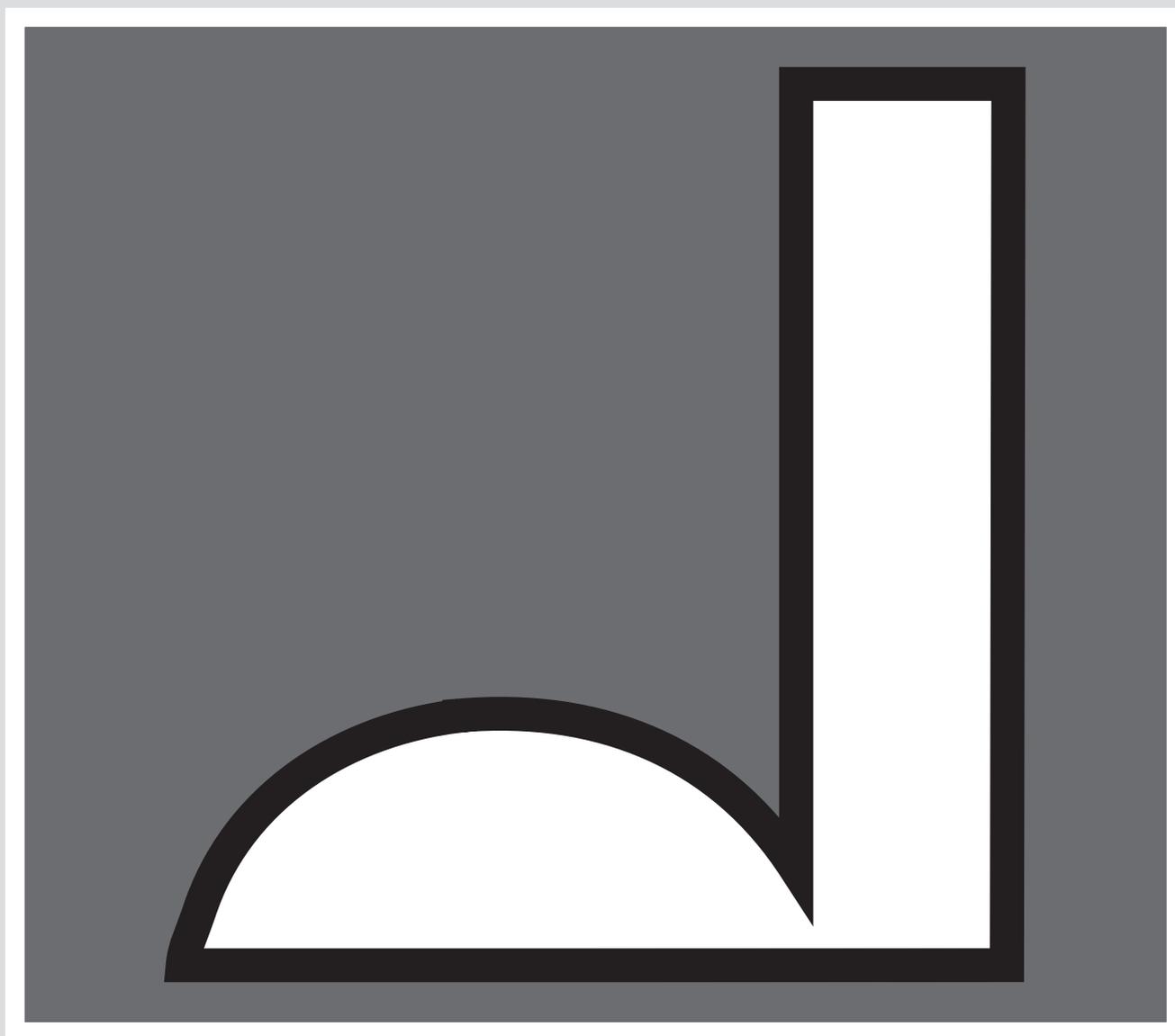




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

---

**ANO LXII - Nº107 - QUARTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2007 - BRASÍLIA-DF**

---

## MESA DO SENADO FEDERAL

**Presidente**  
Renan Calheiros – PMDB-AL  
**1º Vice-Presidente**  
Tião Viana – PT-AC  
**2º Vice-Presidente**  
Álvaro Dias – PSDB-PR <sup>(1)</sup>  
**1º Secretário**  
Efraim Morais – PFL-PB  
**2º Secretário**  
Gerson Camata – PMDB-ES

**3º Secretário**  
César Borges – PFL-BA  
**4º Secretário**  
Magno Malta – PR-ES

**Suplentes de Secretário**  
**1º** - Papaléo Paes – PSDB-AP  
**2º** - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE  
**3º** - João Vicente Claudino – PTB-PI  
**4º** - Flexa Ribeiro – PSDB-PA

### LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 20	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP) - 26	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 30
<b>LÍDER</b>  VICE-LÍDERES  ..... <b>LÍDER DO PMDB – 20</b> <b>Valdir Raupp</b>  VICE-LÍDERES DO PMDB  Wellington Salgado de Oliveira Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto de Conto	<b>LÍDER</b> <b>Ideli Salvatti – PT</b>  VICE-LÍDERES Epitácio Cafeteira João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles  ..... <b>LÍDER DO PT – 12</b> <b>Ideli Salvatti</b>  VICE-LÍDERES DO PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Ams  <b>LÍDER DO PTB – 5</b> <b>Epitácio Cafeteira</b>  VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi  <b>LÍDER DO PR – 3</b> <b>João Ribeiro</b>  VICE-LÍDER DO PR Expedito Júnior  <b>LÍDER DO PSB – 3</b> <b>Renato Casagrande</b>  VICE-LÍDER DO PSB Antônio Carlos Valadares  <b>LÍDER DO PC do B – 1</b> <b>Inácio Arruda</b>  <b>LÍDER DO PRB – 1</b> <b>Marcelo Crivella</b>  <b>LÍDER DO PP – 1</b> <b>Francisco Dornelles</b>	<b>LÍDER</b> <b>Demóstenes Torres</b>  VICE-LÍDERES  ..... <b>LÍDER DO PFL – 17</b> <b>José Agripino</b>  VICE-LÍDERES DO PFL Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Edison Lobão Romeu Tuma Maria do Carmo Alves  <b>LÍDER DO PSDB – 13</b> <b>Arthur Virgílio</b>  VICE-LÍDERES DO PSDB Sérgio Guerra Álvaro Dias <sup>(1)</sup> Marisa Serrano Cícero Lucena
<b>LÍDER DO PDT – 4</b> <b>Jefferson Péres</b>  VICE-LÍDER DO PDT Osmar Dias	<b>LÍDER DO P-SOL – 1</b> <b>José Nery</b>	<b>LÍDER DO GOVERNO</b> <b>Romero Jucá - PMDB</b> VICE-LÍDERES DO GOVERNO Delcídio Amaral Antônio Carlos Valadares Sibá Machado João Vicente Claudino

(1) O Senador Álvaro Dias licenciou-se do exercício do mandato a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

### EXPEDIENTE

<p><b>Agaciél da Silva Maia</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>Júlio Werner Pedrosa</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p><b>Cláudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Ata <b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	--

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 109ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 10 DE JULHO DE 2007

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

#### 1.2.1 – Discursos do Expediente

SENADOR *GERSON CAMATA* – Cumprimentos ao Instituto Capixaba de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural pela contribuição para o desenvolvimento sustentável do Espírito Santo. ... 22932

SENADOR *JOÃO PEDRO* – Justificação pela apresentação de requerimento de voto de aplauso ao Incra pela passagem de seu 37º aniversário de fundação, em 9 de julho..... 22933

#### 1.2.2 – Leitura de requerimento

Nº 799, de 2007, de autoria do Senador João Pedro, solicitando voto de aplauso ao Incra pelo seu 37º aniversário de fundação, na data de ontem, 9 de julho de 2007..... 22934

#### 1.2.3 – Discurso do Expediente (continuação)

SENADORA *KÁTIA ABREU* – Justificação pela apresentação de requerimento de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Ernesto Werna de Salvo..... 22935

#### 1.2.4 – Leitura de requerimento

Nº 800, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu e os Srs. Senadores, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Ernesto de Salvo..... 22942

#### 1.2.5 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *ADELMIR SANTANA* – Defesa da instalação de estrutura básica nos postos de saúde para atendimento de emergências e fornecimento de medicamentos. .... 22943

SENADOR *MAGNO MALTA*, como Líder – Manifestação de pesar pelo falecimento do Pastor Edward Dood, que durante 21 anos, presidiu a Igreja Cristã Maranata no Brasil. Registro de manifestações que S.Exa. tem recebido em razão da audiência pública sobre a adoção no Brasil. .... 22945

#### 1.2.6 – Leitura de requerimento

Nº 801, de 2007, de autoria do Senador Magno Malta, solicitando voto de pesar pelo falecimen-

to do Pastor Edward Hemming Dood, ocorrido na última sexta, em Vila Velha. .... 22947

#### 1.2.7 – Comunicações da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 108, de 2007 (nº 466/2007, na origem), de 6 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – Fonplata, no valor equivalente a até dezessete milhões e sessenta e um mil dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Recuperação das Áreas Degradadas do Córrego Imbirussu. .... 22947

Abertura de prazo para apresentação de emendas perante aquele Colegiado até o encerramento da discussão, em turno suplementar, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2007, aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. .... 22948

#### 1.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *RAIMUNDO COLOMBO* – O risco da falta de energia elétrica para o desenvolvimento do país. .... 22948

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Justificação pelo encaminhamento de requerimento de criação de Comissão Temporária Externa do Senado Federal para visitar as instalações da empresa PAGRISA, no Pará. .... 22948

SENADOR *VALDIR RAUPP*, como Líder – Satisfação com a concessão de licença prévia, pelo Ibama, para a construção das duas usinas hidrelétricas do Rio Madeira..... 22948

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO* – Reafirmação da posição do PSDB com relação ao afastamento do Senador Renan Calheiros da Presidência do Senado, até que se finalize o procedimento no Conselho de Ética..... 22948

SENADOR *CÉSAR BORGES* – Preocupação com descaso do governo em relação à Bahia e ao Nordeste. .... 22961

SENADOR ALMEIDA LIMA – Justificativa à ausência de S. Exa. a reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na semana passada. Regozijo pelo desempenho de Sergipe no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil. Homenagem ao jornalista Diogo Mainardi, processado pelo Procurador da República por discriminação. Defesa do combate à corrupção como mecanismo dos direitos democráticos. .... 22963

SENADOR SIBÁ MACHADO – Registro da realização de audiência pública na Comissão de Meio Ambiente, com os funcionários do Ibama, representados pela Assibama, a fim de debater a Medida Provisória nº 366, de 2007, que cria o Instituto Chico Mendes. .... 22967

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Proposta de uma Assembléia Nacional Constituinte, exclusiva, para tratar da reforma política. Considerações sobre a produção de etanol no Brasil. .... 22969

### 1.2.9 – Leitura de requerimentos

Nº 802, de 2007, de autoria do Senador Flexa Ribeiro e outros Srs. Senadores, solicitando a criação de uma Comissão Temporária Externa do Senado Federal, com o objetivo de visitar as instalações da empresa PAGRISA, para averiguar as condições da rescisão direta do contrato de trabalho de cerca de 1.180 empregados. .... 22972

Nº 803, de 2007, de autoria do Senador Sibá Machado e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial do Senado destinada a comemorar os 80 anos do escritor, dramaturgo e poeta Ariano Suassuna. .... 22972

Nº 804, de 2007, de autoria do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2005, além da comissão de despacho inicial, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. .... 22973

Nº 805, de 2007, de autoria do Senador Expedito Júnior solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2005, além da comissão de despacho inicial, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. .... 22973

Nº 806, de 2007, de autoria do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 334, de 2007, além da comissão de despacho inicial, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. .... 22973

Nº 807, de 2007, de autoria do Senador Renato Casagrande, solicitando voto de congratulações ao Procurador-Geral da União, Sr. Luís Henrique Martins dos Anjos. .... 22973

Nº 808, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à Academia Brasileira de Letras, pelo transcurso, no dia 17 de julho de 2007, do seu 110º aniversário de criação. .... 22975

### 1.2.10 – Pareceres

Nº 584, de 2007, da Comissão de Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2007 (nº 2.274/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Educativa e Cultural de Itabira – MG, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais. .... 22976

Nº 585, de 2007, da Comissão de Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 2007 (nº 2.437/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural São Judas Tadeu, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tocantinópolis, Estado do Tocantins. .... 22979

Nº 586, de 2007, da Comissão de Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 2007 (nº 2.449/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural de Tapejara, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tapejara, Estado do Paraná. .... 22983

Nº 587, de 2007, da Comissão de Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 2007 (nº 2.299/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural, Ambiental e Esportiva de Santo Antônio da Alegria, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo. ... 22987

Nº 588, de 2007, da Comissão de Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 92, de 2007 (nº 1.984/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância Dr. João Moreira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão. .... 22991

Nº 589, de 2007, da Comissão de Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 2007 (nº 2.333/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à JR Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Joaquim Gomes, Estado de Alagoas. .... 22994

Nº 590, de 2007, da Comissão de Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 2007 (nº 2.389/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a

concessão outorgada à Rádio Mundial S.A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. ....	22998		
Nº 591, de 2007, da Comissão de Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 96, de 2007 (nº 2.390/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a ACVC – Associação Comunitária de Vespasiano Corrêa, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vespasiano Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.....	23000		
Nº 592, de 2007, da Comissão de Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 97, de 2007 (nº 2.410/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Jesus Maria e José, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viseu, Estado do Pará.....	23004		
Nº 593, de 2007, da Comissão de Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 2007 (nº 2.411/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural, Educacional de Comunicação e Radiodifusão de Canto do Buriti, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canto do Buriti, Estado do Piauí.....	23008		
Nº 594, de 2007, da Comissão de Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2007 (nº 2.474/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de São Jorge D'oeste, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná. ....	23011		
Nº 595, de 2007, da Comissão de Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 2007 (nº 2.475/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Sociedade Comunicação, Cultura e Trabalho, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Moji das Cruzes, Estado de São Paulo. ....	23015		
Nº 596, de 2007, da Comissão de Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 2007 (nº 2.500/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Esmeralda Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul. ....	23019		
		Nº 597, de 2007, da Comissão de Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 2007 (nº 1.923/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural de Comunicação de Crucilândia, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Crucilândia, Estado de Minas Gerais.....	23023
		Nº 598, de 2007, da Comissão de Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 2007 (nº 1.682/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural São Judas Tadeu, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais. ....	23026
		Nº 599, de 2007, da Comissão de Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 2007 (nº 2.422/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sociedade da Bahia S/A, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salvador, Estado da Bahia....	23030
		<b>1.2.11 – Ofício do Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática</b>	
		Nº 62, de 2007, de 27 de junho último, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 12, 67, 70, 87, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 103, 104, 105, 111, 117 e 123, de 2007, em reunião realizada naquela data. ....	23034
		<b>1.2.12 – Comunicação da Presidência</b>	
		Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição do recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 12, 67, 70, 87, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 103, 104, 105, 111, 117 e 123, de 2007, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciadas pelo Plenário. ....	23034
		<b>1.2.13 – Leitura de projetos</b>	
		Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2007, de autoria do Senador Wilson Matos, que insere o art. 2º-D na Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e acrescenta o inciso VIII ao art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), para que parte dos recursos do FAT seja destinada às operações do Fies. ....	23034
		Projeto de Lei do Senado nº 403, de 2007, de autoria do Senador Wilson Matos, que institui o Exame Nacional de Avaliação do Magistério da Educação Básica (ENAMEB). ....	23036

Projeto de Lei do Senado nº 404, de 2007, de autoria do Senador Wilson Matos, que institui o Programa Permanente Biblioteca da Escola – PPBE, e dá outras providências.....	23036	Nº 111, de 2007 (nº 472/2007, na origem), de 10 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação da Senhora Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana, para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.....	23096
Projeto de Lei do Senado nº 405, de 2007, de autoria Senador Valdir Raupp, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Buritis, Estado de Rondônia. ....	23037	Nº 112, de 2007 (nº 473/2007, na origem), de 10 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Marcos Barbosa Pinto, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na vaga da Senhora Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana. ....	23097
Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2007, de autoria do Senador Valdir Raupp, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Rolim de Moura, Estado de Rondônia. ....	23038	Nº 113, de 2007 (nº 474/2007, na origem), de 10 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Durval José Soledade Santos, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na vaga do Senhor Pedro Oliva Marcilio de Sousa.....	23100
Projeto de Lei do Senado nº 407, de 2007, de autoria do Senador Valdir Raupp, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia. ....	23038	<b>1.2.15 – Comunicação da Presidência</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 408, de 2007, de autoria do Senador Valdir Raupp, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Cacoal, Estado de Rondônia. ....	23038	Recebimento de manifestações sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 366, de 2007). ....	23102
Projeto de Lei do Senado nº 409, de 2007, de autoria do Senador Valdir Raupp, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Ariquemes, Estado de Rondônia. ....	23039	1.3 – ORDEM DO DIA	
Projeto de Lei do Senado nº 410, de 2007, de autoria do Senador Valdir Raupp, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Vilhena, Estado de Rondônia. ....	23039	<b>Item 1 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 411, de 2007, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que institui mecanismos de estímulo à instalação de sistemas de coleta, armazenamento e utilização de águas pluviais e de reutilização de águas servidas em edificações públicas e privadas. ....	23040	Medida Provisória nº 364, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de um bilhão, setecentos e dezessete milhões, quarenta e um mil e vinte e seis reais, para os fins que especifica. <b>Leitura de Parecer nº 600, de 2007- PLEN. Não houve quorum para votação. ....</b>	23111
Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2007, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini e outros Srs. Senadores, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Seridó Potiguar, por desmembramento da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.....	23042	<b>Item 2 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 413, de 2007, de autoria do Senador Renato Casagrande, que acrescenta parágrafo ao art. 944 da Lei nº 10.406, de 2002, para incluir a previsão das funções compensatória, preventiva e punitiva da indenização..	23043	Medida Provisória nº 365, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de cinco bilhões e duzentos milhões de reais, para o fim que especifica. <b>Apreciação sobrestada. ....</b>	23120
<b>1.2.14 – Mensagens do Presidente da República</b>		<b>Item 3 (Proveniente da Medida Provisória nº 366, de 2007) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)</b>	
Nº 109, de 2007 (nº 467/2007, na origem), de 6 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Alfredo Luiz de Almeida Cardoso, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.....	23046	Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes; altera as Leis nºs 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, 11.284, de 2 de março de 2006, 9.985, de 18 de julho de 2000, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 7.957, de 20 de dezembro de 1989; revoga dispositivos da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, e da Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001; e dá	
Nº 110, de 2007 (nº 468/2007, na origem), de 6 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Hesio de Albuquerque Cordeiro, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. ....	23053		

outras providências (Proveniente da Medida Provisória nº 366, de 2007). <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	23120	cia no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	23121
<b>Item 4 (Proveniente da Medida Provisória nº 367, de 2007) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)</b>		<b>Item 10 (Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 669, de 2007 – art. 336, inciso II)</b>	
Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Defesa, no valor global de quatrocentos e quinze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e dez reais, para os fins que especifica, (proveniente da Medida Provisória nº 367, de 2007). <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	23120	Projeto de Resolução nº 19, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 245, de 2007, Relator <b>ad hoc</b> : Senador Francisco Dornelles), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD) [financiamento parcial do Proágua]. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	23121
<b>Item 5 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)</b>		<b>Item 11 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)</b>	
Medida Provisória nº 368, de 2007, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2007, com o objetivo de fomentar as exportações do País. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	23120	Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia a operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito). <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	23121
<b>Item 6 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)</b>		<b>Item 12 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 671, de 2007 – art. 336, inciso II)</b>	
Medida Provisória nº 370, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de vinte e cinco milhões de reais, para o fim que especifica. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	23121	Projeto de Resolução nº 22, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 269, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD, no valor de até cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América (financiamento parcial do Pre-mar). <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	23122
<b>Item 7 (Proveniente da Medida Provisória nº 371, de 2007) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)</b>		<b>Item 13</b>	
Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 569, de 21 de dezembro de 1948, que estabelece medidas de defesa sanitária animal (proveniente da Medida Provisória nº 371, de 2007). <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	23121	Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	23122
<b>Item 8 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)</b>		<b>Item 14</b>	
Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora <b>ad hoc</b> : Senadora Ideli Salvatti), que aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre e para o ano de 2007. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	23121	Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de	
<b>Item 9 (Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, inciso II)</b>			
Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrên-			

funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral. <b>Apreciação sobrestada....</b>	23122		
<b>Item 15</b>			
Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade. <b>Apreciação sobrestada.....</b>	23122		
<b>Item 16</b>			
Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico. <b>Apreciação sobrestada.....</b>	23122		
<b>Item 17</b>			
Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, nos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior. <b>Apreciação sobrestada.</b>	23123		
<b>Item 18</b>			
Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências. <b>Apreciação sobrestada.</b>	23123		
<b>Item 19</b>			
Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que fica instituído o Programa Disque Idoso. <b>Apreciação sobrestada.</b>	23123		
<b>Item 20</b>			
Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos. <b>Apreciação sobrestada.....</b>	23123		
<b>Item 21 (Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)</b>			
Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias. <b>Apreciação sobrestada.....</b>	23123		
<b>Item 22 (Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)</b>			
Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à			
		Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. <b>Apreciação sobrestada.....</b>	23123
		<b>Item 23</b>	
		Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002. <b>Apreciação sobrestada.....</b>	23124
		<b>Item 24</b>	
		Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996. <b>Apreciação sobrestada.....</b>	23124
		<b>Item 25</b>	
		Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003. <b>Apreciação sobrestada.....</b>	23124
		<b>Item 26</b>	
		Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004. <b>Apreciação sobrestada.....</b>	23124
		<b>Item 27</b>	
		Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994. <b>Apreciação sobrestada.....</b>	23124
		<b>Item 28</b>	
		Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que	

aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	23125	Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007, cujo parecer foi lido anteriormente.....	23128
<b>Item 29</b>		<b>1.3.3 – Discursos encaminhados à publicação</b>	
Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003. <b>Apreciação sobrestada.</b> .	23125	SENADOR <i>MÁRIO COUTO</i> – Registro da matéria intitulada “CNA se queixa de violência no campo”, publicada no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , edição de 27 de abril último.....	23128
<b>Item 30</b>		SENADOR <i>SÉRGIO GUERRA</i> – Registro da matéria intitulada “Agências ainda em risco”, publicada no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , edição de 1º de maio último. Registro da matéria intitulada “De volta, Alckmin diz que será soldado contra governo Lula”, publicada no jornal <b>Folha de S. Paulo</b> , edição de 4 de junho último. Registro da matéria intitulada “Uma CPI chega à Infraero”, publicada no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , edição de 3 de junho último.	23129
Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	23125	SENADOR <i>MARCONI PERILLO</i> – Registro do artigo intitulado “Tarde demais”, publicada no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , edição de 9 de maio último. ....	23132
<b>Item 31</b>		SENADOR <i>CÍCERO LUCENA</i> – Registro da matéria intitulada “O embarço do Presidente”, publicada no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , edição de 14 de junho último. Registro da matéria intitulada “Falta de licença ambiental trava obras do PAC na área de energia”, publicada no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , edição de 8 de maio último. Registro da matéria intitulada “Presidente adia inauguração de usina que já funciona há meses”, publicada no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , edição de 9 de maio último. ....	23133
Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	23125	SENADOR <i>JOÃO TENÓRIO</i> – Registro das matérias intituladas “A pergunta que falta à Lula”, “Infraero demite quatro, em guerra de bastidores para evitar CPI” e, “Loteria ou Lavanderia?”, publicadas nos jornais <b>Folha de S. Paulo</b> , <b>O Estado de S. Paulo</b> e, revista <b>Veja</b> , edições de 29 de março, 10 de abril e 7 de março, respectivamente.....	23136
<b>Item 32</b>		SENADOR <i>PAPALÉO PAES</i> – Registro das matérias intituladas “União investe mal, diz banco Mundial”, e, “Ala majoritária do PT é super – representada no ministério de Lula”, jornal <b>Folha de S. Paulo</b> , edições de 14 e 15 de abril do corrente, respectivamente.....	23139
Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	23125	SENADOR <i>FLEXA RIBEIRO</i> – Registro do editorial intitulado “eles voltaram”, revista <b>IstoÉ</b> , edição de 23 de maio do corrente. ....	23142
<b>Item 33</b>		<b>1.3.4 – Comunicações da Presidência</b>	
Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	23125	Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se a manhã, quarta-feira, dia 11 do corrente, às 19 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 2, de 2007-CN. ...	23143
<b>1.3.1 – Leitura de parecer</b>		Lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, quarta-feira, dia 11, com Ordem do Dia anteriormente designada. ....	23143
Nº 601, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007 (nº 1/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que Dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 2007 e estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023. ....	23126		
<b>1.3.2 – Comunicação da Presidência</b>			

1.4 – ENCERRAMENTO	
<b>2 – EMENDAS</b>	
Nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 11, de 2007-CN. ....	23149
Nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 12, de 2007-CN. ....	23151
Nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 13, de 2007-CN. ....	23153

**SENADO FEDERAL**

<b>3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	
– 53ª LEGISLATURA	
4 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	
5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	

<b>6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>	
7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
9 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ	
<b><u>CONGRESSO NACIONAL</u></b>	
10 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL	
11 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
12 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL	
13 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)	

---

# Ata da 109ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 10 de julho de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Magno Malta, Papaléo Paes e Adelmir Santana

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES  
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

### Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 10/7/2007 07:34:33 até 10/7/2007 20:30:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA	X		Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		Bloco-PT	AC	SIBA MACHADO	X	
Bloco-PT	SP	ALOZIO MERCADANTE	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X		PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X		PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X		PSDB	PR	WILSON MATOS	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X						
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X						
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X						
PFL	MG	ELISEU RESENDE	X						
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X						
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X						
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X						
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
PFL	MT	JAYME CAMPOS	X						
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X						
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X						
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X						
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X						
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X						
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
PFL	TO	KÁTIA ABREU	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X						
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
PFL	PE	MARCO MACIEL	X						
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X						
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X						
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X						
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMÓN	X						
PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X						
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X						
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X						
PFL	SP	ROMEU TUMA	X						
PFL	RN	ROSALBA CIARLINI	X						
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X						
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X						
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X						

Compareceram: 68 Senadores

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP) – A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que, nos termos regimentais, me inscreva para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> é o primeiro inscrito, Senador Gerson Camata.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com o mesmo objetivo, para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> é o segundo inscrito, Senador João Pedro.

Então, iniciamos os nossos trabalhos, chamando o Senador Gerson Camata para uma comunicação inadiável.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, durante mais de meio século, o Incaper, o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, tem prestado uma inestimável contribuição para o desenvolvimento sustentável do Espírito Santo, com as ações no âmbito da pesquisa, assistência técnica e extensão rural. Seus pesquisadores e técnicos realizam um trabalho elogiável que vem resultando na geração de tecnologia de ponta na área do agronegócio.

Na semana passada, o Instituto firmou um contrato, que confirma a excelência de suas pesquisas científicas, com o grupo holandês SBW International, para a multiplicação de variedades de plantas geneticamente melhoradas que o Incaper desenvolveu nos últimos anos.

É o primeiro contrato assinado com uma empresa internacional, e permitirá a reprodução em laboratório de variedades como as bananas Japira e Vitória, o abacaxi Vitória e o café conilon Vitória.

A primeira variedade a ser multiplicada será o abacaxi, resistente a fusariose, doença que é o principal problema da cultura no País, causando, em mé-

dia, 30% a 40% de perdas na produção de frutos. O abacaxi desenvolvido pelo Incaper resulta de dez anos de pesquisas, não é um produto transgênico, mas dispensa o uso de fungicidas, permitindo a redução do impacto ambiental e dos custos de produção por hectare. Além disso, há um aumento de no mínimo 30% de produtividade.

Nos últimos anos, além do abacaxi, o Incaper desenvolveu duas variedades de bananas resistentes à sigatoka, uma praga que ataca lavouras de bananas em todo o mundo, e uma variedade de café conilon resistente à ferrugem, com alta tolerância para a seca e de produtividade elevada.

Com sede na Holanda e laboratórios na Europa, na África e no Brasil, o grupo holandês já tem demanda para a produção de 400 mil mudas do abacaxi Vitória, que serão vendidas para vários países em vários continentes. As bananas geneticamente aperfeiçoadas também serão comercializadas em todo o mundo.

Com os *royalties* que receberá pelas operações comerciais, o Incaper poderá aperfeiçoar ainda mais as suas pesquisas para a geração e transferência de tecnologias nas principais áreas do agronegócio capixaba, além de ampliar acordos de cooperação técnica internacional.

Desde 2003, o Instituto vem passando por uma reestruturação que inclui maior ênfase em projetos de pesquisa, e hoje está presente em todos os Municípios do Espírito Santo, por meio de 96 escritórios técnicos, 12 fazendas experimentais e nove laboratórios. Sua competência em melhoramento genético, hoje um fator crítico para o crescimento da produção agrícola, ganha agora o merecido reconhecimento internacional.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é interessante frisar também – e aproveito o tempo que me resta – que o Incaper, esse instituto capixaba de pesquisa, desenvolveu, há algum tempo, o chamado feijão capixaba precoce. É um feijão que se desenvolve e fica pronto para a colheita em setenta dias, enquanto o feijão normal demora noventa dias. Essa diferença de vinte dias parece representar pouco economicamente, mas ela é muito importante porque o feijão – os técnicos agrícolas e aqueles que lutam no campo sabem disso – só pode levar três águas: uma na planta, uma na flor e uma na panela. Como esse feijão tem um ciclo de apenas setenta dias, ele pode livrar-se de uma chuva, por exemplo, na hora da colheita, que vai fazer, como dizem os agricultores, com que ele “mele” e a colheita seja perdida.

Há outra vantagem: um produtor normalmente planta dois eitos de feijão, o feijão de noventa dias e o capixaba precoce de setenta dias. Assim, a mesma mão-de-obra que colhe o feijão setenta dias depois de

plantado, quando terminar, colherá o feijão normal cuja colheita é feita noventa dias após a plantação. Houve um incremento substancial da produção de feijão no Espírito Santo com essa variedade.

Estive em Cuba e, numa certa noite, jantando com o Presidente Fidel Castro, contei-lhe sobre essa pesquisa. Ele ficou tão interessado que mandei sessenta quilos de sementes desse feijão, que também em Cuba está se desenvolvendo com muita valia para a economia da região. O feijão preto faz parte dos hábitos alimentares praticamente diários dos latinos, sejam brasileiros, cubanos ou mexicanos.

Portanto, cumprimento a direção e os técnicos do Incaper do Espírito Santo pelos avanços tecnológicos que têm desenvolvido, repartindo-os com institutos de todo o Brasil, com a Embrapa e com organismos internacionais, principalmente de países subdesenvolvidos.

Era o que eu queria dizer, Sr. Presidente. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo tempo que me foi oferecido.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Gerson Camata.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Pedro.

V. Ex<sup>a</sup> tem cinco minutos para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 14, §7º, combinado com o art. 158, §2º, do Regimento Interno, intercalando o uso da palavra com um orador inscrito.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, apresento um requerimento, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, para que seja consignado nos *Anais* do Senado voto de aplauso ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária pelo seu 37º aniversário de fundação na data de ontem, 9 de julho de 2007.

O Incra, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, é uma autarquia federal criada pelo Decreto nº 1.110, de 9 de julho de 1970, com a missão prioritária de realizar a reforma agrária, manter o cadastro nacional de imóveis rurais e administrar as terras públicas da União. Está implantado em todo o Território Nacional por meio de trinta superintendências regionais.

Nos últimos anos, o Incra incorporou entre suas prioridades a implantação de um modelo de assentamento com a concepção de desenvolvimento territorial, desenvolvimento sustentável. O objetivo é implantar modelos compatíveis com as potencialidades e os biomas de cada região do País e fomentar a integração espacial dos projetos. Outra tarefa importante no trabalho da autarquia é o equacionamento do passivo

ambiental existente, a recuperação da infra-estrutura e o desenvolvimento sustentável dos mais de cinco mil assentamentos existentes em nosso País.

Sr. Presidente, a partir deste parágrafo darei prosseguimento ao meu registro de improviso, mas considero lido o requerimento por entender que o Incra, autarquia de âmbito nacional, tem um papel estratégico e fundamental na execução de políticas públicas que possam reverter, que possam melhorar, que possam construir cidadania no campo brasileiro.

Quero dizer que, no Incra, no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, tive o meu primeiro emprego após terminar o Ensino Médio – Segundo Grau à época. Como técnico agrícola, ingressei no Incra do Amazonas.

Assim, quero saudar todos os servidores do Incra, do Rio Grande do Sul a Roraima, em nome dos servidores do Incra do Amazonas, do Incra de suas unidades, do Incra dos rincões mais distantes de nosso País, do Incra das fronteiras, do Incra dos beiradões dos rios da Amazônia, do Incra das BRs.

Quero saudar os servidores do Incra, pois sei de sua luta. Por sinal, nos dias que correm, esses servidores estão em greve, paralisados desde o início do mês de maio. Torço para que essa greve encontre pontos de concordância entre a Direção Nacional do Incra, dirigentes de nosso Governo, no sentido de resolver, de dar uma perspectiva para os servidores.

É fato que um dos pontos da greve, um dos pontos de sua pauta de reivindicação é justamente a diferença salarial que existe nas várias autarquias que compõem a máquina estatal brasileira, o Estado brasileiro. Os servidores reclamam da diferença salarial, e o Incra tem, verdadeiramente, se não o pior, um dos piores salários entre as autarquias existentes. Então, a minha solidariedade, o meu desejo de compreensão para que os dirigentes de nosso Governo possam sinalizar com uma saída para os servidores, porque se a situação é conflituosa, difícil para os servidores, pior ainda é a situação dos trabalhadores e das trabalhadoras que estão lá na ponta do Brasil, mais difícil, que são os trabalhadores rurais e as trabalhadoras rurais.

É preciso que a greve termine para que haja normalidade na execução das políticas públicas do Incra, que desempenha um papel fundamental no que diz respeito a construir justiça social, principalmente na Amazônia, no norte do País, aonde as políticas públicas chegam depois. O Governo central sempre deixou as questões da Amazônia para depois. O papel do Incra é fundamental.

O Incra de hoje mudou sua estratégia e sua forma de execução. Deixou de ser, como nos anos 70, época de sua criação, o órgão que faz a colonização e a

reforma agrária para ser aquele que executa políticas públicas compatibilizando a questão ambiental, a vida, o trabalho e a produção das populações ribeirinhas da Amazônia. Mudou, portanto, o eixo da colonização, da ocupação de acordo com uma estratégia geopolítica dos anos 70, imprimida pelo governo militar, para, nos dias de hoje, a promoção de políticas tão necessárias, de geração de renda, de qualidade de vida, mas levando em consideração as potencialidades da Amazônia, compatibilizando os projetos atuais que o Incra vem criando com o componente ambiental.

Estão de parabéns os servidores do Incra, que estão fazendo a reforma agrária. Está de parabéns a direção do Incra atual, porque tem uma grande capacidade de dialogar, de fazer uma reforma agrária diferenciada, com qualidade.

Penso que o Estado brasileiro deve aos brasileiros a reforma agrária. O Governo Lula tem dado passos importantes na execução de políticas agrícolas, mas está longe ainda de corrigir erros seculares cometidos contra os trabalhadores e as trabalhadoras rurais de nosso País.

Muito foi feito nesses últimos anos – é preciso destacar isso –, principalmente no que diz respeito ao crédito, ao Pronaf, ao crédito concedido às famílias assentadas, ao conjunto dos trabalhadores que vivem fora dos projetos do Incra. É importante destacar aqui que a educação no campo tem melhorado bastante; que há a preocupação de construir políticas agrícolas levando em consideração as populações, os trabalhadores e as trabalhadoras que vivem nos projetos de assentamento do Incra; ainda mais, que concursos foram feitos no Incra nesses últimos dois anos.

Mas é preciso avançar mais, porque há injustiça social, falta a democratização da terra no Brasil. O Brasil já nasce com sesmarias; o Brasil já nasce com capitâneas hereditárias. A Amazônia já nasce com o Tratado de Tordesilhas. São tratados que sempre excluam o pequeno trabalhador, o pequeno proprietário, o posseiro.

É preciso entender que o Estado brasileiro concentrou terras, as chamadas terras da União. É preciso agora que a essas terras se dê uma destinação democrática, é preciso que sejam concedidas aos trabalhadores rurais sem terra de nosso País. São muitos ainda os acampamentos no Brasil, principalmente no Brasil do Sudeste, do Centro-Oeste e do Sul, de trabalhadoras e trabalhadores que não tiveram acesso à terra. Daí a importância do Incra, de fortalecermos o Incra.

Quero, então, mais uma vez, cumprimentar todos os servidores do Incra, prestar aqui a minha solidariedade à greve dos servidores, registrar aqui a minha compreensão de que é importante estabelecer um di-

álogo. Que os nossos Ministros possam sinalizar com uma agenda na qual a greve seja suspensa e o Incra volte à normalidade. Mais do que os servidores, quem precisa do Incra, verdadeiramente, são as trabalhadoras e os trabalhadores rurais do nosso País.

Parabéns ao Incra, parabéns a seus servidores, parabéns pelos projetos de assentamento, principalmente na Amazônia, que têm ganhado uma feição que leva em consideração a questão ambiental, as nossas florestas e os povos que moram e trabalham naquela região.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
– Muito obrigado, Senador João Pedro.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 799, DE 2007**

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) pelo seu 37º aniversário de fundação, na data de ontem, 9 de julho de 2007.

#### **Justificação**

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) é uma autarquia federal criada pelo Decreto nº 1.110, de 9 de julho de 1970 com a missão prioritária de realizar a reforma agrária, manter o cadastro nacional de imóveis rurais e administrar as terras públicas da União. Está implantado em todo o território nacional por meio de 30 Superintendências Regionais.

Nos últimos anos, o Incra incorporou entre suas prioridades a implantação de um modelo de assentamento com a concepção de desenvolvimento territorial. O objetivo é implantar modelos compatíveis com as potencialidades e biomas de cada região do País e fomentar a integração espacial dos projetos. Outra tarefa importante no trabalho da autarquia é o equacionamento do passivo ambiental existente, a recuperação da infra-estrutura e o desenvolvimento sustentável dos mais de cinco mil assentamentos existentes no País.

Reforma agrária é o conjunto de medidas que visam promover a melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social, do desenvolvimento rural sustentável e ao aumento de produção. A concepção é estabelecida pelo Estatuto da Terra. Na prática, a reforma agrária proporciona:

- A desconcentração e democratização da estrutura fundiária
- A produção de alimentos básicos
- A geração de ocupação e renda
- O combate à fome e à miséria
- A diversificação do comércio e dos serviços no meio rural
- A interiorização dos serviços públicos básicos
- A redução da migração campo-cidade
- A democratização das estruturas de poder
- A promoção da Cidadania e da Justiça Social.

O Voto de Aplauso que ora requeiro justifica-se não só pela importância da data, mas muito mais, pela importância do Incra e pelo trabalho que vem desenvolvendo ao longo destes seus 37 anos de fundação.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2007. – Senador **João Pedro**, PT/AM.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O requerimento lido vai à publicação e será remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sem prejuízo da ordem de inscrições, concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

Consulto se a Senadora Kátia Abreu fará uso da palavra, porque o Senador Flexa Ribeiro pretendia fazer a inversão da ordem. (Pausa.)

O Senador Flexa Ribeiro presta homenagem às Senadoras e cede o lugar à tribuna à Senadora Kátia Abreu.

A Senadora Kátia Abreu fará uso da palavra, em homenagem à memória de Antonio Ernesto de Salvo, ex-Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, morto no dia 29 de junho de 2007. A Senadora fará uso da palavra em tempo destinado à Liderança do Democratas.

Tenho a honra de registrar a presença dos seguintes Presidentes de Federações de Agricultura: Assuero Doca Veronez, do Acre; Álvaro de Almeida, de Alagoas; Luiz Colares, do meu Amapá; Eurípedes Ferreira Lins, do Amazonas; João Martins da Silva Júnior, da Bahia; José Ramos Torres de Melo Filho, do Ceará; Renato Simplício Lopes, do Distrito Federal; Júlio da Silva Rocha Júnior, do Espírito Santo; José Hilton Coelho de Sousa, do Maranhão; Normando Corral, do Mato Grosso; Ademar Silva Júnior, do Mato Grosso do Sul; Carlos Fernandes Xavier, do Pará; Mário Antonio Pereira Borba, da Paraíba; Ágide Meneguette, do Paraná;

Pio Guerra Júnior, de Pernambuco; Rodolfo Tavares, do Rio de Janeiro; Carlos Rivaci Sperotto, do Rio Grande do Sul; Francisco Ferreira Cabral, de Rondônia; Almir Sá, de Roraima; Nelton Rogério de Souza, de Santa Catarina; Elizário Silveira Sobral, de Sergipe; Ângelo Crema Marzola Júnior, do Tocantins; Antenor de Amorim Nogueira, de Goiás; Daniel Carrara, Superintendente do Senar.

Então, com muita honra, registramos a presença dos Presidentes das Federações de Agricultura, para que façam parte da homenagem que a Senadora Kátia Abreu prestará em memória de Antonio Ernesto de Salvo.

Concedo a palavra à Senadora Kátia Abreu.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Deus, tão generoso em me oferecer oportunidades de vida, das quais certamente uma das maiores é minha presença no Senado Federal, eleita pelo voto do povo de Tocantins, não me poupou a experiência com o trágico. Muito jovem experimentei a desolação da viuvez, cuja dor atingiu níveis ainda mais pungentes pela contemplação da orfandade dos nossos filhos, ainda bem crianças.

Recolhida ao meu sofrimento, buscando inspiração para reagir, aprendi que os urros de dor dos protagonistas das tragédias gregas – que marcam as *performances* dos grandes atores e atrizes de todos os tempos – nada têm de afetação. Lágrimas e soluços, imprecações e protestos inconformados diante da morte irreversível e da ausência insubstituível daqueles que amamos não representam exagero. Não são meras demonstrações de histrionismo, são as mais realistas imitações da vida.

Se as perdas pessoais causam tão terríveis sofrimentos, imagine a angústia coletiva pela morte de personagens cujo carisma, obras e liderança nos fazem, a todos e a cada um, órfãos da sua presença física!

Quem alega que, por se tratar de teatro, as expressões de desespero das tragédias não passam de criação artística jamais sentiu a perda desses entes singulares que, superando os padrões da condição humana, transformaram o que seriam simples afetos em profunda e irresistível devoção.

Mas, quando o morto, seja um guerreiro heróico ou um estrategista da paz, é alguém que se impõe como líder e que estabeleceu rumos ou mudou trajetórias de sua classe, aí, a dor transborda, reclama manifestações coletivas, e só grandes coros conseguem expressá-la. Também é assim nas tragédias gregas. Os indivíduos gritam sua dor, mas os coros refletem e tiram conseqüências desse sofrimento.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não apenas eu, solista de uma dor pessoal, mas um grande coral de testemunhas da notável existência de Antônio Ernesto Werna de Salvo entoa comigo, neste momento, lamentações por sua morte. Pela minha voz, tenho certeza, expressam-se centenas, milhares, milhões de ruralistas, especialmente sua querida classe média rural brasileira, à qual ele se orgulhava de pertencer e que sempre citava como principal referência dos padrões de produção e de produtividade da agropecuária deste País.

Por favor, não me peçam – não nos peçam, pois somos um coro, interpretamos uma dor plural – contenção. Só quem jamais sofreu a morte – o equivalente à perda sem reposição de uma peça essencial da sua existência – de um líder, comandante-em-chefe, profeta e amigo, pode aconselhar serenidade e contenção aos que choram e se lamentam.

Mais forte que a imitação da vida é a compreensão da perda dos que transcenderam o cotidiano, viram mais longe, migraram o futuro.

Os que pareciam conjugar o presente indicativo dos verbos – nós sonhamos, nós desejamos, nós fazemos! – com que expunham suas visões da realidade, de fato, traçavam as rotas que, mesmo sem tê-los a nos conduzir, devemos trilhar.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados que aqui se encontram, diante da morte de Antônio Ernesto Werna de Salvo, o grande líder da agricultura e da pecuária brasileiras, mas, principalmente, o amigo, o conselheiro, que sabia nos envolver com carinho e devoção paternos, lágrimas é pouco, soluções são fracas. Louvores à sua memória não bastam. A evocação da sua bravura moral é insuficiente, e a reconstrução das suas expressões de rusticidade não o revivem.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Permite-me um aparte, Senadora?

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PFL – TO) – Pois não, Senador Gerson Camata.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Aguardo o momento oportuno.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PFL – TO) – É um prazer conceder-lhe o aparte.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Dizem que o segundo mais bonito discurso da humanidade foi o discurso de Gettysburg, pronunciado pelo Presidente Abraham Lincoln, dos Estados Unidos, no encerramento da Guerra da Secessão. O mais bonito, dizem, é o Sermão das Bem-Aventuranças, feito por Jesus, na montanha, sobre as virtudes do ser humano. Em seu discurso, Lincoln diz o seguinte: muito mais importante do que o que vocês irão ouvir aqui é o que

vocês irão ver aqui. O discurso de V. Ex<sup>a</sup>, tocado pela emoção, quando perdemos um homem como Antonio Ernesto, uma vida inteira dedicada à agricultura brasileira, emociona-me. Mais importante do que aquilo que V. Ex<sup>a</sup> disse ou do que nós todos dissermos é o que estamos vendo aqui: a presença de todos os Presidentes de Federação de Agricultura do Brasil. Talvez, essa tribuna de honra nunca tenha estado tão honrada como agora para ouvir o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, numa homenagem que o Brasil presta a essa grande figura, cuja perda nos emociona a todos. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pela lembrança dessa homenagem que não podia faltar, do Brasil inteiro, a esse grande brasileiro!

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PFL – TO) – Muito obrigada, Senador Gerson Camata.

Há mortos cujas vidas sufocam qualquer esforço para rememorá-los com a simplicidade de lápides e de epitáfios. Exigem imaginação, muito além dos urros de dor. Eis a lição das tragédias, que por isso se tornaram monumentos poéticos eternos.

Este é o mínimo tributo que devemos ao nosso amado morto, que queremos consagrar com a eternidade dos mitos, dando seu nome a um monumento imaterial, aparentemente imaterial, porque não corresponde ao conceito convencional dos monumentos feitos de pedra e de cal. O que propomos são princípios profundamente conseqüentes, em termos objetivos, de política, de economia, de ciência e de tecnologia. Propomos que se elabore e se adote – finalmente, pois ela faz imensa falta – uma política agrícola nacional e que ela seja conhecida como Política Agrícola Antonio Ernesto Werna de Salvo. Cumprir-se-á, então, seu grande projeto: o estabelecimento de um conjunto de definições permanentes, estáveis, que garantam ao agricultor – dos muito grandes aos pequenos, mas, principalmente, à classe média rural, que tanto o preocupava – orientação e segurança para plantar e colher, para criar e multiplicar rebanhos, reconhecendo, finalmente, que a atividade rural no País não é um acidente econômico, espasmódico, mas um segmento vivo e permanente da sociedade brasileira.

E que seja a Política Agrícola Antônio Ernesto de Salvo, assim mesmo, nominal, como se fosse um tributo, imperturbável, definitiva, substituindo o vexativo caráter sazonal da sobrevivência da atividade rural no País! A Política Agrícola Antônio Ernesto de Salvo estabelecerá, de uma vez por todas, como fazem os povos desenvolvidos e as democracias saudáveis o “seguro de renda” como garantia mínima aos que produzem no campo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a morte de Antonio Ernesto Werna de Salvo, ocorrida no dia 29 de junho de 2007, em Belo Horizonte, é uma tragédia

brasileira e, como tal, exige que sigamos além de lágrimas e de lamentações. Não sei como farei, mas me propus superar minhas próprias lágrimas e reviver as idéias e lutas desse mineiro encantador, simples nos gestos, rústico no comportamento, de uma bravura rara e desafiadora, que jamais escolheu ou temeu adversários e que perseguiu, indomado, os objetivos dos agricultores brasileiros.

Tomemos os tributos das refregas que comandou, como os incríveis tratores e caminhões que abalaram o Brasil! Foram notáveis batalhas campais em que, no lugar de armas de morte, expôs as máquinas de trabalho dos agricultores brasileiros para demonstrar aos burocratas teimosos e aos políticos desajuzados que eles não prejudicam marginais ou aventureiros, mas exércitos de produtores rurais.

**O Sr. Adelmir Santana** (PFL – DF) – Senadora Kátia Abreu, permita-me um aparte?

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PFL – TO) – Pois não, Senador Adelmir Santana, por favor.

**O Sr. Adelmir Santana** (PFL – DF) – Senadora Kátia Abreu, quero me associar ao seu discurso emocionado em homenagem ao nosso Antônio Salvo e dizer que tive a oportunidade de conviver com essa figura amável, querida de todos nós, e que, muitas vezes, vi seu posicionamento quando formávamos a Frente Empresarial em Defesa dos Pequenos – sempre tinha posicionamentos extremamente firmes em defesa desses. Também tive a oportunidade de conviver com Ernesto de Salvo quando se discutia a Rodada de Doha e quando se tratava da questão da exportação e da liberação de alimentos e da questão do protecionismo à agricultura em países desenvolvidos. Quero me associar a V. Ex<sup>a</sup> e dizer da minha tristeza quando tomamos conhecimento do seu falecimento. Falo isso em nome pessoal e também quero externar, em nome da Confederação Nacional do Comércio, nossa solidariedade à dor dos companheiros da agricultura e dizer que, juntamente com V. Ex<sup>a</sup>, lamentamos profundamente a perda desse brasileiro, que tão bem se posicionava em defesa da agricultura, notadamente do pequeno agricultor. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> por essa lembrança! Associamo-nos a essa homenagem que, efetivamente, devemos fazer a esse bravo brasileiro. Muito obrigado.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PFL – TO) – Muito obrigada, Senador.

Eram tratores, colheitadeiras, semeadores, cultivadores de todo o tipo, máquinas de trabalho adquiridas com audácia, que deveriam ser pagas com resultados de colheitas, subitamente frustradas pela queda de preços, pelos custos de produção, pela seca, pelo frio, por chuvas, por pragas, por alterações do câmbio.

Os Poderes da República sempre se mostram insensíveis com a agropecuária, por mais que ela detenha, como acontece atualmente, a vanguarda da economia nacional. As elites brasileiras renegaram preconceitos históricos com a atividade rural.

A inteligência dominante só reconhece o que é urbano, cosmopolita, poliglota e alijou do inventário cultural nacional a ideologia, os sentimentos, as manifestações e tradições do interior do Brasil. Também não descobriu ainda que as atividades empresariais, sejam elas de serviços, sejam industriais ou agropecuárias, confundem-se.

Por essa razão, tornaram-se indispensáveis os tratores e os caminhões, demonstrações tão vexaminosas quanto onerosas para os agricultores do Brasil. Mas o que fazer se a agricultura sufocada enfrentava, todos os dias, o dilema de reagir ou de sucumbir? Nada menos que cinco tratores e caminhões pararam Brasília, chegaram à Praça dos Três Poderes, congestionaram os largos espaços da Esplanada dos Ministérios e forçaram o Governo a discutir e reconhecer direitos da agropecuária que haviam sido postergados.

De nada adiantavam os 53 anos de ação ininterrupta e exemplar da nossa Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, em cujo comando, por dezesseis anos, Antônio Ernesto, dia a dia, procurava fazer com que fossem ouvidas as propostas e as reclamações do setor. Com prudência, mas também com extrema agressividade – se não valia a persuasão, usava as demonstrações de força –, ele conduzia as escaramuças anuais dos planos de safra.

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PFL – TO) – Sr. Presidente, peço-lhe, por favor, mais um tempo.

Governos temerários tentam arbitrariamente fixar tetos e condições de crédito que, se praticados, massacram e produzem o retrocesso da atividade agropecuária, uma política fundiária que nos obriga a produzir prejuízos. O caráter autoritário, mesquinho, hipócrita, falsamente austero com que são elaborados os planos de safra, como acaba de acontecer com o Plano Safra 2007/2008, evita incorporar não apenas a opinião, mas as informações dos agricultores brasileiros.

Finalmente, não se fazem planos de safra para um setor indefinido, mas se faz plano de safra para os agricultores do Brasil. Não somos uma abstração; nossos problemas existem concretamente, expostos em moeda, como toda atividade econômica.

Este ano, por exemplo, o Sr. Ministro da Agricultura, ao me convidar gentilmente a comparecer ao lançamento do Plano de Safra, no Palácio do Planalto,

recusou-se a revelar a previsão de juros do referido Plano. Disse-me que se tratava de segredo, como se detivesse uma informação cujo conhecimento prévio pudesse gerar especulações! O ponto essencial do Plano de Safra era secreto. O Sr. Ministro da Agricultura não me diria, seja como Senadora da República, seja como líder ruralista, seja como Vice-Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, quais eram os critérios e as cifras adotados para o financiamento da agricultura. Como guardar segredos para o setor rural de um plano para o setor rural? Francamente!

Antônio Ernesto costumava registrar ironicamente e rechaçar com energia esse tipo de comportamento dos governos que apenas confirma a falta essencial de uma política agrícola para o Brasil.

Que diferença em relação ao tratamento que o Governo dos Estados Unidos dispensa à agricultura americana, acintosamente subsidiada – aliás, necessariamente subsidiada –, pelo menos nos setores em que a eficiência e a produtividade atingem níveis de excelência e não podem estar sujeitos a fenômenos aleatórios, incontrolláveis, que provocariam injusta penalização de seus produtores, vitimados por acidentes climáticos ou da economia internacional!

A respeitabilidade e a audiência da Farm Bureau – o grande instrumento de *lobby* dos agricultores dos Estados Unidos – sempre impressionaram Antônio Ernesto de Salvo, que gostava de citá-lo pela falta que nos faz o reconhecimento de um ente com a mesma força da instituição americana.

**O Sr. Gilvam Borges** (PMDB – AP) – Senadora Kátia, V. Ex<sup>a</sup> me concede um segundo?

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PFL – TO) – Pois não, Senador.

**O Sr. Gilvam Borges** (PMDB – AP) – Quero fazer um apelo ao Presidente que ora dirige esta sessão, para que, pela importância do tema, garanta a conclusão do pronunciamento da Senadora Kátia Abreu, pois podemos aguardar dez minutos a mais. Portanto, faço esse apelo a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Senador Gilvam Borges, em nenhum momento, a palavra de S. Ex<sup>a</sup> foi cerceada. Pelo contrário, já concedi a S. Ex<sup>a</sup> todo o tempo necessário.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PFL – TO) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sei que necrológios convencionais se fazem com elogios biográficos e com exaltações comovidas, mas estou transgredindo a regra. Tenho plena consciência disso. Para registrar a morte do fazendeiro Antônio Ernesto Werna de Salvo, não devo traí-lo, solenizando sua evocação, quando ele era um cidadão essencialmente informal. Tendo-o como um conselheiro, ouvindo-o

do-o filialmente – orgulhava-me que me dispensasse um tratamento paternal, com a autoridade e a confiança de um verdadeiro pai –, sei perfeitamente como o desapontaria, se o elogiasse com adjetivos vazios ou com fórmulas fúnebres. Não, Antônio Ernesto de Salvo não é um morto a cuja memória se remetam manifestações de pesar – ele as recusaria pela inocuidade –, mas um nome que devemos repetir ligado às idéias pelas quais lutou com firmeza, sem escolher expressões polidas, nem convenientes.

A idéia de que estabelecamos no Brasil as bases de uma política agrícola Antônio Ernesto de Salvo e de que essa política seja uma expressão não apenas legal, mas prática; permanente, não acidental; coerente, não arbitrária, é o clamor de uma vida que resiste à morte, até mesmo porque ele foi freqüentemente profético.

Está aí a questão da reforma agrária, a qual jamais, em tempo algum, admitiu discutir. Ele não era contra. Simplesmente, negava-lhe qualquer virtude, seja prática, seja teórica, seja de justiça social, seja de distribuição de renda, e não por reacionarismo ou fanatismo patrimonialista. Antônio Ernesto de Salvo considerava a reforma agrária uma proposta anacrônica, “ahistórica”, meramente revolucionária, economicamente incapaz de oferecer resposta às exigências de produção e produtividade da atividade rural. Não a reconhecia nem ao menos como promoção social e solidariedade humana, invocada por seus arautos.

Até mesmo quando eventuais provocadores lembravam o ruralismo norte-americano de Thomas Jefferson, mandava conferir as datas: “Thomas Jefferson viveu no Século XIX e estamos no Século XXI.”

Criou até uma das mais célebres provocações para quando ouvia alguém dizer que todos os países do mundo fizeram reforma agrária: “Se um dia viajavasse de caravelas, por que haveremos, hoje, de construir caravelas?”

O certo é que, enquanto agonizava, nos últimos dias da doença insidiosa, Antônio Ernesto de Salvo viveu para registrar a patética confissão do Sr. Stédile, criador do MST. Esse insidioso promotor das ações violentas de invasões de propriedade declarou, para frustração e vergonha dos incautos e inocentes úteis que o apoiavam, que a reforma agrária não apenas fracassou no Brasil, mas foi usada como etapa da luta revolucionária que seu grupo empreende para a tomada do poder e a instauração de um Estado comunista.

Era a confirmação do que Antônio Ernesto de Salvo sempre disse, profeticamente: a reforma agrária não é um fim para seus promotores, mas apenas um meio de agitação e propaganda, e, naturalmente, para fazer caixa – drenando recursos públicos para as suas organizações de fachada – visando a uma ação política

revolucionária, que, agora, o Sr. Stédile anuncia, não como penitência pelo erro, mas como escárnio, gozando na cara uma Nação que, se não o apoiou, aceitou-o como protagonista da questão social brasileira.

Corrijo: o Sr. Stédile não enganou Antônio Ernesto de Salvo.

Desde que o conheci, em 1996, recém eleito Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Tocantins, quando iniciamos uma relação respeitosa que se estreitaria a partir de 1998, data em que assumi meu primeiro mandato como Deputada Federal, passei a registrar, em cadernos, argumentos e números, todo tipo de dados que surgiam nas nossas conversas ou em reuniões de que participávamos. Tornei-me sua discípula e cresci, como dirigente ruralista e como Parlamentar, graças aos seus conselhos e estímulos.

Embora parecesse rústico, Antônio Ernesto de Salvo era um homem culto, fluente em inglês e francês, leitor voraz, embora jamais citasse seus autores. Sua lógica irrepreensível, sua correção de linguagem e, principalmente, sua informação histórica estavam por trás das suas propostas e desabafos. Longe de ser um capiau, cultivava com encanto os pequenos fazendeiros e sitiantes vizinhos à sua propriedade em Curvelo, Minas Gerais, a quem visitava e orientava, e cujas pequenas lembranças, de comes e bebes da roça, recebia e festejava como os presentes mais estimados.

Nos últimos dias, sob a emoção da sua morte, revi as notas das nossas conversações e seus papéis inéditos. Confesso que me entretive, como se ele ainda vivesse. Eu registrava até suas idiossincrasias e admirações, como seu encanto pela Embrapa, para ele a mais extraordinária instituição da agropecuária brasileira, e de que recebeu o último prêmio, já doente, representado pelo filho. Era o reconhecimento por uma das suas grandes realizações pessoais como fazendeiro, criador de gado guzerá, que muito fez pela disseminação e adaptação da raça no Brasil.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nosso coro grego de lamentações pela morte de Antônio Ernesto de Salvo transforma-se em campanha pró-monumento à sua memória, um monumento vivo e que será a fixação de uma política agrícola brasileira.

A política agrícola Antônio Ernesto de Salvo, como esperamos que entre para a rotina das políticas públicas deste País, sempre que forem consideradas as atividades rurais, tem o seu roteiro já pronto, anotado de próprio punho por Antônio Ernesto e encontrado entre seus papéis, na sua mesa de Presidente da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil.

Com a intimidade com quem decupava em itens singulares sua visão geral e panorâmica da agricultura brasileira, foi anotando e classificando o que considerava, por exemplo, o quinteto de “questões permanentes” para a agropecuária: ambiental, fundiária, indígena, trabalhista e seguro de renda, ao invés de seguro de produção.

Noutro papel, mostrando extrema sensibilidade e isenção, registrou – como peças de um diálogo – as posições de grupos que discordam da nossa posição como ruralistas.

Um diálogo. Eles, os que discordam de nós, e nós, os ruralistas.

A lista está assim:

Eles:

- 1 – chegaram ao poder e querem ficar;
- 2 – acreditam na produção da pequena propriedade;
- 3 – não se incomodam com a erosão da agricultura empresarial;
- 4 – pretendem abrir a discussão sobre índices de produtividade rural.

Já as nossas posições, que, obviamente, resumiam a estratégia das suas ações, ele também reduziu a quatro pontos, a saber:

- 1 – temos de mostrar caminhos;
- 2 – sabemos que não há mágicas capazes de nos manter competitivos;
- 3 – sabemos que o crescimento do agrogócio empobreceu a maioria dos agricultores;
- 4 – sindicatos rurais precisam ser mais amplos e mais representativos. Como mudar?

Reconheçamos o realismo corajoso de Antônio Ernesto de Salvo, bem diferente do pragmatismo covarde de muitos. Ele sempre foi um interlocutor interessado e compreensivo, capaz de vencer a incongruência dos conceitos preconceituosos sobre a realidade da agricultura brasileira.

Detive-me, porém, entre seus papéis, numa página de anotação que registra, ao mesmo tempo, o desespero – já estava irreversivelmente desenganado – e o sentido de missão que deu à sua vida.

Vou ler o manuscrito:

Hoje, 09 de novembro de 2006, às 7:30 da noite, a bordo do avião da TAM A-320, desde Brasília para BH.

Resolvi, e deve durar pouco, que, de hoje em diante, vou escrever pelo menos três páginas de tamanho médio por dia.

Assunto – qualquer um, mas de preferência aqueles ligados às coisas que sempre fiz na vida: ser fazendeiro, ser político de classe (não no sentido de classe igual a elegância, mas de classe igual a grupo diferenciado.)

Razão – nenhuma visível, mas talvez o medo de morrer, ir embora sem deixar bagagem. Não que pense merecer legar pensamentos e idéias. Procuo disciplinar esta vaidade, nem sempre com sucesso. Talvez mais para afirmar uma lógica de raciocínio e de ações que acompanharam minha vida. Traduzindo: pelo menos viver uma idéia organizada.

Há testamentos formais que passam à História, mas essas poucas folhas de papel com os manuscritos sumários de Antônio Ernesto de Salvo exprimem, singelamente, a sabedoria, a profundidade e a extensão do legado de toda a sua vida de líder ruralista.

Por isso, ao registrar a sua morte – e fazer isso com a solenidade que merecem os registros recolhidos pelos Anais do Senado Federal – quero jurar fidelidade à sua memória. Digo melhor; queremos jurar, pois aqui me sinto apenas uma voz do coro da classe rural brasileira. Queremos jurar fidelidade à sua memória e prometer que construiremos um monumento ao seu testemunho humano, que será a fixação de uma política agrícola do Brasil, a política agrícola Antônio Ernesto de Salvo.

Antônio Ernesto de Salvo está morto. Viva Antônio Ernesto. Contra a sua memória, nada prevalecerá.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senadora Kátia Abreu?

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PFL – TO) – Pois não, Senador Flexa Ribeiro.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Senadora Kátia Abreu, fiz questão de não interromper o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> por causa da maneira emocionada como o fez. Sei das ligações afetivas que V. Ex<sup>a</sup> teve com o nosso amigo Antônio Ernesto de Salvo, na Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil, como vice-presidente, e também na Federação da Agricultura do Estado do Tocantins, como presidente. Convivi com Antônio Ernesto e quero dar o meu testemunho desse brasileiro destemido, como V. Ex<sup>a</sup> o qualificou, que não escolhia adversários porque não os temia, em defesa não do setor produtivo da agricultura, mas em defesa do Brasil. Tenho a certeza absoluta de que ele nos deixou um exemplo a seguir. V. Ex<sup>a</sup>, ao fazer este discurso com as presenças dos presidentes de todas as Federações de Agricultura do Brasil, aos quais saúdo em nome de Carlos Xavier, nosso amigo da Federação da Agricultura e Pecuária do Pará, disse ser um exemplo de liderança esse nosso amigo Antô-

nio Ernesto de Salvo. Existem pessoas – já diziam os poetas – que não morrem; ficam encantadas. Ernesto de Salvo, com certeza, é uma dessas pessoas. E, certamente, ele vai continuar orientando a todos nós, que lutamos por um Brasil melhor, por melhores condições de desenvolvimento econômico e social para todos os brasileiros. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> que faz, na sessão de hoje, esta homenagem à memória de Antônio Ernesto de Salvo, um grande brasileiro, que este País não perdeu pois tem o seu exemplo a seguir.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Senadora Kátia Abreu, permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PFL – TO) – Obrigada, Senador Flexa Ribeiro.

Pois não, Senador César Borges.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Senadora Kátia Abreu, também não quis interromper o brilhante discurso que V. Ex<sup>a</sup> faz desta tribuna, discurso que emocionou a todos nós. Sinceramente, só tomei conhecimento de que Antônio Ernesto de Salvo não estava mais entre nós ao adentrar neste plenário. V. Ex<sup>a</sup>, realmente, pontua o seu discurso de forma magnífica. Em primeiro lugar, ao trazer à tona toda essa emoção, que também é a de todos nós, ao homenagear esse brasileiro e homem público, ligado a um setor tão importante para a Nação brasileira, que emprega tantos brasileiros, e que, na maioria das vezes, é tão incompreendido. Tive a alegria de conhecer pessoalmente Antônio Ernesto de Salvo no decorrer de minha vida pública. Como Governador da Bahia o via, à época ele era presidente da Confederação Nacional da Agricultura, sempre em defesa da agricultura, de forma calorosa, determinada, corajosa, falando, em alto e bom som, da necessidade de os governos brasileiros olharem para a agricultura e para o campo, pois não o fazem como deveriam. Associe-me a V. Ex<sup>a</sup> nesta homenagem. Estou ainda tomado de emoção, porque não sabia do passamento do nosso querido Antônio Ernesto. Não sabia. Realmente, soube da notícia agora, com o pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> faz. Aliás, o discurso proferido por V. Ex<sup>a</sup>, além de fazer justiça a esse homem público, marca um outro ponto, que deve deixá-lo homenageado e feliz, esteja ele no plano que estiver, ao haver mesclado sua homenagem ao tema agricultura e às necessidades do campo brasileiro. V. Ex<sup>a</sup> o fez muito bem. Associe-me inteiramente ao pronunciamento que faz V. Ex<sup>a</sup>. Falo também em nome da Bahia e todos os agricultores e pecuaristas da Bahia. Falo também em nome do prezado amigo aqui presente, o Presidente da Federação da Agricultura da Bahia, João Martins, que também foi amigo de Antônio Ernesto. A Bahia, nesse momento, se associa a homenagem prestada por V. Ex<sup>a</sup> pela perda irre recuperável para todos nós. Só

a determinação dos que ficam poderá homenagear e fazer justiça à memória de Antônio Ernesto. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PFL – TO) – Muito obrigada, Senador César Borges.

Concedo o aparte ao Senador Raimundo Colombo, de Santa Catarina.

**O Sr. Raimundo Colombo** (PFL – SC) – Senadora Kátia Abreu, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso que faz, bem como a todos os presidentes de Federação do meu Estado, Santa Catarina; cumprimento os Deputados Federais que aqui vieram para também se associarem a essa homenagem que V. Ex<sup>a</sup> faz a Antônio Ernesto, reconhecendo seus méritos e mostrando para todos nós e para o Brasil a força de uma personalidade, de um trabalho e de um ideal, no momento em que o Brasil coloca em xeque todos esses princípios e valores, e que as lideranças se desgastam, surge uma figura maiúscula, forte, que mostra um exemplo, um rumo. De forma tão correta, tão amiga e tão próxima, V. Ex<sup>a</sup> relata isso para todos nós e dá conhecimento ao Brasil. Penso que Antônio Ernesto, hoje, fica mais feliz ao ver a lealdade dos companheiros, ao ver que o esforço dele e o seu exemplo está presente em nosso meio, vivo entre nós, e que ficará, permanentemente, como exemplo para todos nós. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PFL – TO) – Muito obrigado, Senador Raimundo.

Antes de encerrar, Sr. Presidente, ouço o Senador Osmar Dias.

**O Sr. Osmar Dias** (PDT – PR) – Senadora Kátia, ouvia o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> pelo rádio – estava em um outro compromisso – e me apressei em aqui chegar para poder apartear-la nesse pronunciamento que faz, demonstrando a tristeza de V. Ex<sup>a</sup>. Sei da relação de carinho que tinha Antônio Ernesto por V. Ex<sup>a</sup>, assim como tinha carinho pelos agricultores e pela agricultura brasileira que defendeu com muito vigor durante muitos anos de sua vida. Na verdade, ele dedicou grande parte de sua vida na defesa dos interesses dos agricultores brasileiros. O desaparecimento de Antônio Ernesto deixa, sem dúvida alguma, os agricultores brasileiros sem um de seus maiores defensores. Penso que a homenagem que podemos prestar a ele é continuar com a sua luta, com a sua determinação e, sobretudo, com a clareza que ele tinha na defesa de seus pontos de vista, de suas convicções. Antônio Ernesto nos ensinou muito e ajudou muito este Senado Federal, quando, muitas vezes, pessoalmente, aqui vinha para discutirmos leis, emendas à Constituição, reforma tributária. Tive a honra de conviver com Antônio Ernesto por estes doze anos e meio em que sou Senador. Portanto, nestes doze anos e meio, ele sempre

foi um companheiro, um parceiro dos Senadores que defendem a agricultura e, muito mais do que isso, foi um mestre, um professor para nós que, muitas vezes, tivemos que recorrer a Antônio Ernesto para votar, para discursar, não apenas para isso, mas para decidirmos assuntos de extrema importância para a agricultura brasileira. A Agricultura tem uma grande dívida com Antônio Ernesto. Mas vamos homenageá-lo ao continuarmos sua luta e o seu trabalho.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PFL – TO) – Obrigada, Senador Osmar Dias.

Antônio Ernesto tinha uma gratidão pelo Senado Federal por tudo aquilo que já fez em prol dos produtores rurais do País e, especialmente, por V. Ex<sup>a</sup>, por quem nutria amizade pessoal e íntima.

Muito obrigada.

Ouçó o Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Senadora Kátia Abreu, estava a caminho – fui fazer uma palestra no Estado Maior das Forças Armadas sobre reaparelhamento – e no carro ouvia o discurso de V. Ex<sup>a</sup>. E, acredite, emocionei-me ao perceber a forte emoção de V. Ex<sup>a</sup> ao usar esta tribuna para prestar uma justa homenagem a Antônio Ernesto. Infelizmente, não o conheci, mas conheço a Senadora Kátia Abreu. Portanto, o seu testemunho nos envaidece neste Plenário. Por quê? Porque V. Ex<sup>a</sup> fala com convicção sobre um dos setores mais importantes da economia brasileira, que tantos sofrimentos tem passado, e V. Ex<sup>a</sup> sempre o está defendendo, seja no Tocantins ou na Câmara, e hoje, para o nosso orgulho, no Senado Federal. Então, V. Ex<sup>a</sup> nos passou toda essa emoção, relatada pelos Senadores César Borges e Osmar Dias, que conheceram Antônio Ernesto. Acredito, sinceramente, que, espiritualmente, ele está aqui entre nós, pelo grito de V. Ex<sup>a</sup> chamando-o para homenageá-lo. Parabéns, Senadora.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PFL – TO) – Muito obrigada, Senador.

Sr. Presidente, para finalizar, gostaria de agradecer aos apartes dos nossos colegas Senadores. Estou bastante emocionada e agradecida ao Brasil inteiro. O Brasil rural agradece a menção de V. Ex<sup>a</sup>s.

Sr. Presidente, muito obrigada pelo tempo, pela compreensão de V. Ex<sup>a</sup>.

Quero agradecer aos Deputados que também aqui compareceram para prestigiar Antônio Ernesto de Salvo. Cumprimento a todos, em nome do Presidente da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, Marcos Montes, do Partido dos Democratas; também agradeço ao Presidente do Partido dos Democratas, Deputado Federal Rodrigo Maia, enfim, agradeço aos meus colegas que vieram de longe: do Amapá ao Rio Grande, do Acre ao Rio de Janeiro, ao Presidente da ABCZ José Olavo

Borges Mendes, a todos vocês, companheiros, muito obrigada por estarem aqui. Sei que o nosso sentimento é o mesmo, assim como a nossa luta é a mesma.

Muito obrigada. (Palmas.)

*Durante o discurso da Sra. Kátia Abreu, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Malta, 4º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Senadora Kátia Abreu, a Mesa agradece a V. Ex<sup>a</sup>, aos Deputados Federais da Bancada da Agricultura, nossos colegas. Somos testemunhas, na época em que pertencíamos à Câmara Federal, da luta desses companheiros pela agricultura do Brasil, a luta travada pela Comissão de Agricultura, pelo Deputado Ronaldo Caiado e pelos demais componentes da Comissão. Meus cumprimentos ao nosso querido Lupião e aos presidentes de Federação, inclusive a do Espírito Santo, que acredito aqui estar, neste momento tão sublime para a agricultura brasileira, em que o Plenário do Congresso Nacional, representado pela Senadora Kátia Abreu, faz esta reverência a esse lutador, campeão da agricultura brasileira, que teve seu passamento.

Coisa difícil é falar com o coração, lendo! Foi a primeira vez que vi na minha vida. E S. Ex<sup>a</sup> falou com o coração o que estava escrito, de maneira profunda, de quem tem conhecimento.

Abraçamos, portanto, a família enlutada e desejamos que Deus os conforte e console a nação da agricultura brasileira enlutada. A Mesa do Senado Federal abraça a família da agricultura brasileira, desejando-lhe melhores dias. E que as reivindicações da Senadora Kátia Abreu em seu pronunciamento, referindo-se ao seu amigo, ao seu líder, ao seu orientador, com quem ela conviveu, colocadas de forma tão emocionada, que o grito da Senadora seja ouvido pelo Governo Federal, no sentido de que a agricultura brasileira ganhe, de fato, o caminho que já deveria ter ganho há muito tempo, pela potencialidade do País que temos, nossa querida Nação brasileira.

A Presidência da Casa encaminhará o voto de pesar solicitado, assinado pela Senadora Kátia Abreu, e que deve estar sobre a mesa... Não sei se a Senadora Kátia Abreu permite que outros Senadores assinem o voto.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PFL – TO) – Sim, com certeza, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Portanto, está aberto aos Srs. Senadores, Senador Romeu Tuma, o voto de pesar à família.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

## REQUERIMENTO Nº 800, DE 2007

Requeiro, nos termos dos art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com as tradições desta Casa, a inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Ernesto de Salvo.

### Justificação

O setor agropecuário brasileiro perde um de seus maiores representantes com o falecimento do presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), o engenheiro agrônomo Antônio Ernesto Wena de Salvo, ocorrido no último dia 29 de junho, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

Nascido aos seis de julho de 1933, Antônio Ernesto formou-se pela Escola Nacional de Agronomia da Universidade Rural do Brasil, em 1955, no Rio de Janeiro.

Fazendeiro em Curvelo, Minas Gerais, cidade onde nasceu, administrava a Fazenda Canoas, onde era criador reconhecido pela excelência do rebanho da raça Guzerá.

Começou a atuar na área de representação sindical como presidente a fundador do Sindicato Rural de Curvelo. Também foi presidente e fundador da Associação Mineira de Criadores de Zebu, em sua cidade natal. Posteriormente, assumiu por dois mandatos a vice-presidência da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais (FAEMG) e, em 1984, foi eleito presidente da entidade.

Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) por cinco mandatos, Antônio Ernesto de Salvo foi reeleito em outubro de 2005 para mais um triênio à frente da entidade que representa os produtores rurais brasileiros. Presidia também o Conselho Superior de Agricultura e Pecuária do Brasil – Rural Brasil, que reúne nove entidades do setor primário que respondem majoritariamente pela renda, produção, exportação e geração de empregos do setor rural.

Antônio Ernesto de Salvo elaborou vários trabalhos técnicos na área de zootecnia, publicados pela Escola Veterinária da Universidade de Minas Gerais. Entre eles, o livro Guzerá 50 Anos – Fazenda Canoas – Curvelo – MG. Por sua atuação na liderança do setor agropecuário, Antônio Ernesto foi condecorado com a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário, do TST, e a Comenda da Ordem do Rio Branco, do Ministério das Relações Exteriores.

Antônio Ernesto de Salvo deixa uma lacuna no setor agropecuário brasileiro. Pelo que representou para o desenvolvimento do setor produtivo do país é que requeiro que o Senado Federal preste a presente

homenagem e encaminhe à família do homenageado votos de pesar, extensivos à Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e ao setor produtivo agropecuário do Brasil.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2007.

Senadora KÁTIA ABREU

(M. MALTA)

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Concedo a palavra ao eminente Senador Adelmir Santana, próximo orador inscrito.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, e mais algum tempo, com a minha benevolência.

**O SR. ADELMIR SANTANA** (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na semana passada, todos nós assistimos, estarecidos, via satélite, no horário nobre da televisão, a uma morte anunciada. Um trabalhador brasileiro, homem com 55 anos, deu entrada no principal hospital público de Belém, no Pará, com um infarto. Não foi atendido e morreu horas depois, sem nenhum tipo de atendimento. Essa cena, somada a muitas outras que são vividas diariamente por brasileiros de todos os rincões, representa a falência do nosso sistema público de saúde.

Sobre esse assunto, tive a oportunidade de visitar, no último dia 28 de junho, a Academia Nacional de Medicina, no Rio de Janeiro, onde conversei longamente com seu Presidente e ex-Secretário de Estado de Saúde, Dr. Antônio Luiz Medina. Falamos sobre o que vem ocorrendo nas regiões metropolitanas, onde

apenas um pequeno número de Municípios detém os equipamentos médico-hospitalares básicos, materiais e medicamentos que assegurem um razoável atendimento ambulatorial e hospitalar.

Aliás, essa é uma questão que já foi percebida pela população. Tanto que cresce continuamente o fluxo migratório de pacientes residentes em Municípios de baixa arrecadação, sem infra-estrutura médica, para os Municípios onde há capacidade instalada.

A imprensa tem apontado a sobrecarga imposta aos hospitais da rede pública nas principais cidades brasileiras, como Rio de Janeiro, Recife, Porto Alegre e Brasília, dentre outras. Mas o ponto central a ser observado, como assinala o Dr. Medina, é o agravamento do quadro clínico durante essa peregrinação em busca de assistência médica nas unidades de saúde. Há, inclusive, grandes reflexos econômicos, na medida em que o custo do tratamento é significativamente menor em sua fase inicial.

Sr. Presidente, cabe perguntar: o que vem determinando esse contexto em que um número tão elevado de Municípios não é capaz de oferecer atendimento mínimo de saúde aos seus moradores? Podem os legisladores contribuir para melhorar esse quadro?

É para responder em parte a essas questões que ocupo esta tribuna. Penso que alguns aspectos vinculados à gestão do Sistema Único de Saúde – SUS são determinantes para explicar o contexto atual.

O primeiro deles é que o SUS remunera o atendimento hospitalar e ambulatorial sobre a produção realizada, o que implica, convenhamos, em existência prévia de infra-estrutura para o atendimento médico.

O segundo aspecto está relacionado à remuneração que é paga pelo SUS referente aos procedimentos médicos realizados, aquém daquela necessária à implantação e manutenção de unidades públicas de saúde. Nos últimos 12 anos, a tabela do SUS foi corrigida em 37,30%, enquanto o IGP-M, que atualiza tarifas públicas, como energia, aumentou em 401,7%.

O terceiro aspecto está associado à desigualdade no perfil de arrecadação dos Municípios que compõem nossas regiões metropolitanas. Esse fenômeno ocorre com maior ou menor intensidade, mas é praticamente uma constante em todo o País.

Aliás, é interessante observar como as desigualdades naturalmente vão se consolidando. Na região do Entorno de Brasília, a desigualdade é ainda maior. De um lado, o Distrito Federal, onde residem dois terços de toda a população metropolitana. Do outro lado, estão 1,5 milhão de brasileiros que integram os demais 21 Municípios do Entorno. Para esses, são destinados apenas 8% do total arrecadado pelo DF.

Evidentemente que as Prefeituras do Entorno, fragilizadas em suas finanças, não irão dispor de recursos próprios para financiar a construção e manutenção da infra-estrutura necessária ao atendimento médico. E o pior: pouco podem esperar do Sistema Único de Saúde, que remunera por produção, agravando as desigualdades.

Em 2005, esses 21 Municípios foram contemplados com 13% do total repassado pelo SUS, cabendo a Brasília a parte do leão – 87%. Isso, da região metropolitana.

Em menor intensidade, o mesmo fenômeno se apresenta nas regiões metropolitanas de Natal, Macaé, Recife e Belo Horizonte. Também em Itabuna, na Bahia, conforme notícia divulgada pela prefeitura: “O sistema municipal de saúde atende pacientes de quase 100 municípios, com uma população de quase três milhões de habitantes. O que chama a atenção é que 60% do atendimento de urgência, de emergência e de cirurgias do Hospital são para pacientes de outros municípios”.

Os exemplos se multiplicam pelo Brasil afora.

Portanto, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a defasagem da tabela do SUS, onde os valores apresentados são muito inferiores ao custo efetivo do procedimento médico, determina aumento real da responsabilidade econômica de Estados e Municípios na cobertura da assistência médica. E mais: a desigualdade do perfil de arrecadação dos Municípios que compõem as regiões metropolitanas explica a concentração de equipamentos nos Municípios pólos e os fluxos migratórios de pacientes que para eles convergem.

É preciso construir propostas para esse Brasil real, composto por centenas de Municípios sem acesso aos avanços tecnológicos do mundo globalizado, avanços que hoje asseguram melhoria da qualidade e aumento da expectativa de vida de seus cidadãos.

Creio que nossas políticas públicas de saúde devam buscar a capilaridade que possibilite um melhor viver também aos brasileiros residentes nos Municípios de menor renda *per capita*, quer no fortalecimento da economia regional quer em ações sociais que possibilitem a ampliação do acesso à saúde e à educação.

Retorno à conversa que tive com o Dr. Medina, Presidente da Academia Nacional de Medicina. Defendeu ele com entusiasmo a proposta do Ministro Temporão de incorporar a determinados postos de saúde equipamentos que possibilitem o atendimento de urgência. Contou-me que estava bem familiarizado com o tema, porque havia orientado o grupo de trabalho na formulação de projeto de criação de unidades de saúde capazes de realizar atendimento de urgência nos Municípios da Baixada Fluminense, em

2005. Segundo relatou, a idéia principal do projeto é socorrer as pessoas que hoje entram na emergência dos hospitais dos grandes centros e que são encaminhadas para o Serviço de Pronto Atendimento – SPA. Esse serviço responde por cerca de 90% do atendimento da emergência hospitalar. Assim, postos dotados de equipamentos para atendimento de casos de urgência responderão a grande parte da demanda da população por assistência médica imediata, com um custo muito menor do que aquele observado em unidade hospitalar.

Disse ainda que o Ministro Temporão certamente poderá assegurar, em cada unidade criada, o fornecimento gratuito de medicação prescrita, ponto que considera fundamental ante a exclusão de mais de 50% de nossa população do mercado de medicamentos.

Saí do encontro com o eminente Presidente da Academia Nacional de Medicina, pensando em qual é a “resolutividade” das consultas médicas dos SUS se metade de nossa população não tem acesso a medicamentos. Pedi à minha assessoria que levantasse as informações sobre o tema.

No documento *Propostas do Ministério da Saúde para Assistência Farmacêutica na Atenção Básica*, apresentado na reunião dos Conselhos Regionais de Farmácia, em março de 2006, constam os seguintes dados sobre o acesso da população a medicamentos:

- gastos com saúde aparecem em terceiro lugar entre os gastos familiares, segundo o IBGE;
- os medicamentos representam 61% desses gastos para as famílias de baixa renda, segundo a Fiocruz;
- 51,7% das pessoas que necessitam de tratamento têm dificuldades para obter os medicamentos, segundo a Conass;
- cerca de 55% delas não podem pagar os medicamentos de que necessitam, segundo o IBGE.

Integra o mesmo documento quadro que revela o gasto do Ministério da Saúde com medicamentos em 2005 e a expectativa de gastos para 2006. Em 2005, de um gasto total de 3,257 bilhões, foram destinados apenas 281 milhões para o Programa Farmácia Básica.

Em 2006, de um gasto estimado de 4,144 bilhões, projetava-se para o Programa Farmácia Básica apenas 290 milhões.

Dessa forma, vem destinando o Ministério da Saúde uma pequena parcela de seus recursos para a aquisição dos medicamentos necessários ao atendimento ambulatorial realizado pelo SUS.

Embora bem-intencionada, a política nacional de medicamentos não tem sido suficiente para reverter esse quadro.

Para que se tenha idéia da magnitude dessa queda no patamar de consumo anual – queda correspondente a 454 milhões de caixas de medicamentos –, registro que o Programa Farmácia Popular do Governo Federal comercializou, em seus dois primeiros anos de operação, apenas 30 milhões de caixas.

Não é tarefa de difícil realização. Municípios como São Paulo e Rio de Janeiro, que empreendem programas de gratuidade de medicamentos em seus postos de saúde, esse último desde 1991, já demonstraram sua viabilidade por meio do sistema de registro de preços com entregas programadas diretamente nas unidades médicas.

Certamente, a rede privada de distribuição existente no Brasil será capaz de realizar o suprimento continuado nos ambulatórios de todos os Municípios.

Quanto à viabilidade econômica da proposta, deve-se considerar o trabalho realizado pelo Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro, que estimou a ordem de grandeza do custo, no Brasil, da cobertura de 400 milhões de consultas médicas do SUS, por meio da gratuidade de 114 medicamentos, em número próximo a R\$1,5 bilhão por ano – incluído o custo da distribuição.

Um programa dessa envergadura, ao ser implementado na rede ambulatorial do SUS (pública e privada) é um “sim” ao cumprimento da Declaração Universal dos Direitos Humanos – “do direito à vida, do direito de participar dos benefícios do progresso científico e do acesso aos serviços públicos de seu país”. É um “não” efetivo ao país que se divide entre os que podem e os que não podem ter acesso a medicamentos.

Precisamos persistir com a discussão nesta Casa quanto à extensão do princípio da universalidade do atendimento à saúde, previsto na Constituição.

Não é aceitável que mais de 90 milhões de brasileiros estejam excluídos do mercado de medicamentos. Não devemos, mais uma vez, escorar-nos no velho discurso de que o País aplica pouco em saúde. Aliás, sobre essa questão, o Professor Gilson Carvalho, da USP, estima que o setor público e o setor privado aplicaram, em 2006, cerca de R\$167 bilhões no setor de saúde.

Que se implante, progressivamente, em cada Município deste País, pelo menos um posto de saúde dotado de equipamentos para atender a casos de urgência e que se forneça a medicação prescrita nas consultas médicas do SUS. Esse é o nosso desafio, e, para isso, não é necessária a ampliação do Estado brasileiro, nem a criação de outros mecanismos; po-

dem-se aproveitar todos os equipamentos privados já existentes, porque não existe rincão neste País que não disponha de pelo menos duas drogarias.

Que se avance, ainda, assegurando a gratuidade da “cesta básica” de medicamentos, para que a população mais carente do País tenha acesso a esse tipo de tratamento.

Assim, Sr. Presidente, concluo, convocando as Lideranças do Congresso Nacional a romper o imobilismo do Estado, fazendo tramitar, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 3.171, de 2000, que hoje tramita na Câmara dos Deputados, mas que é uma proposição oriunda desta Casa, de autoria do saudoso e nobre Senador Arlindo Porto.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Senador Adelmir Santana, vou-lhe dar mais um minuto – já lhe dei sete a mais. V. Ex<sup>a</sup> encerra com mais um minuto?

**O SR. ADELMIR SANTANA** (PFL – DF) – Estou concluindo, Sr. Presidente. Encerro com mais um minuto.

Com a aprovação do Projeto de Lei do Senador Arlindo Porto e com a sanção pelo Excelentíssimo Presidente da República, o Ministério da Saúde passará a ter a obrigação de assegurar a medicação prescrita nas consultas ambulatoriais realizadas pelo SUS em todo o território nacional, usando para isso, Sr. Presidente, não mecanismos novos, não a inclusão de equipamentos novos no Estado, mas o exemplo das farmácias populares: credenciando as pequenas drogarias em pequenos Municípios brasileiros e criando mecanismos entre essas e os postos de atendimento, para que a população deixe de migrar para os grandes centros, deixe de procurar hospitais maiores, e evitemos a gravidade de questões como a que aconteceu recentemente no Pará.

Era essa a minha colocação, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Convido o Senador Adelmir Santana a assumir a Presidência, para que eu possa usar da palavra como Líder do meu Partido. Em seguida, reassumirei a Mesa.

*O Sr. Magno Malta, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Adelmir Santana.*

**O SR. PRESIDENTE** (Adelmir Santana. PFL – DF) – Com a palavra o Senador Magno Malta, pela Liderança do seu Partido.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>

e Srs. Senadores, gostaria de registrar, nesta tarde, o passamento do pastor Edward Dood, que durante 21 anos presidiu a Igreja Cristã Maranata no Brasil.

A Igreja Cristã Maranata, fundada pelo Dr. Gedelti Gueiros em Vila Velha, minha cidade de residência no Estado do Espírito Santo, ganhou o mundo. E o pastor Dodd, seu presidente, um homem de Deus, relevantes serviços prestou ao País e às comunidades mais simples pelo viés mais significativo da vida, que é a pregação do Evangelho.

Por isso, minhas condolências, minha solidariedade e meu abraço à comunidade cristã Maranata, aos milhares de irmãos no Brasil e no mundo. É uma igreja que cresce e que tem um líder como o pastor Gedelti, um profissional liberal, um homem dos mais decentes e honrados deste País. Essa igreja vem prestando às comunidades deste País o mais relevante de todos os serviços, o alcance do homem pela pregação do Evangelho de Cristo Jesus.

Portanto, abraço a família enlutada do pastor Dodd, que, durante 21 anos de sua vida, presidiu o presbitério da Igreja Cristã Maranata no Brasil.

Sr. Presidente, registro ainda os milhares de *e-mails*, com manifestações de todas as formas, que tenho recebido do Brasil em função de uma audiência pública que faremos para tratar da questão da adoção no Brasil. Aliás, Sr. Presidente, a adoção é a única chance que o homem tem de dar à luz pelo coração. Existem milhões de homens querendo dar à luz pelo coração no País, casais em busca de adoção. No entanto, Senador Cristovam Buarque, esse direito lhes é tirado pelas dificuldades burocráticas impostas. Algumas pessoas correm dessa fila e dessa burocracia; alguns enfrentam a burocracia e têm o dissabor de, ao final burocracia, ainda perder o direito de adotar a criança.

Vamos discutir a facilidade com que nossas crianças são mandadas para o exterior e algumas mandadas para a morte. Elas são adotadas para, lá do outro lado do mundo, tirarem-lhe o rim, o coração. E denunciar abrigos que servem aos seus donos. As crianças não são dadas para adoção, mas, ali, vivem como que cativas para gerar renda para os donos dos abrigos, Senador Flexa Ribeiro. E lhes é tirado o direito de ter pai e mãe, de ter família. Há homens e mulheres lá fora querendo enxugar xixi de alguma criança por aí; homens e mulheres querendo ter uma criança para dormir e fazer xixi na sua cama, para que tenham o trabalho e a alegria de trocar as fraldas à noite. Essa é uma felicidade. Aliás, a *Bíblia* diz que filho é dádiva de Deus; contudo, é tirado o direito.

Eles crescem nos abrigos por 10, 12 anos, e a adoção não vem. Aos 13, 14 anos, saltam o muro do abrigo, do orfanato, vão para as ruas e viram marginais.

Sr. Presidente, a essa audiência pública traremos especialistas e, mais que isso, pais e mães adotivos, homens que virão aqui contar suas experiências, contar como, de forma tão maravilhosa, deram à luz pela adoção. Aliás, somos filhos adotivos em Cristo Jesus. Somos feitos filhos novamente, segundo o Livro de João, por adoção em Cristo Jesus. Somos adotivos. Perdemos a condição de filhos com o pecado de Adão. Passamos tão-somente a criaturas de Deus, e depois Jesus veio. A *Bíblia* diz que, em Cristo Jesus, somos filhos novamente por adoção.

A adoção é uma coisa tremenda, uma coisa maravilhosa! Na minha fala, conclamo a Nação brasileira a fazer adoção. Tenho filha adotiva; sou pai adotivo. E foi a melhor coisa que fiz por mim. Em determinado momento da minha vida, achei que estava fazendo bem a uma criança. Estava completamente enganado. Quando essa criança passou para dentro da minha casa e entrou no meu sangue, a palavra adoção foi deletada da minha cabeça e da minha família. A palavra adoção só está na cabeça dos outros porque é filho, é sangue mesmo. Vejam o bem que fez à minha família!

Por isso, queremos discutir regras mínimas, Senador Flexa Ribeiro. Se alguém cheio de amor quer adotar, já cumpriu a condição primeira: o amor. Tem amor para dar? "Tenho". Quer dar amor? "Quero". Estão disponíveis? "Estamos". Querem a criança? "Queremos". A condição mínima, agora, menor ainda. Tem uma caminha lá? "Claro". Tem comida na geladeira? "Pois não, vamos dividir". Tem como levar para brincar no parque? "Com certeza". Então, é seu filho.

Se V. Ex<sup>a</sup> soubesse o catatau de respostas e, às vezes, humilhações que um casal tem de passar para adotar uma criança...

Li um relato numa revista nesta semana, Sr. Presidente, e quero convidar aquele cidadão para vir à audiência. Ele disse que havia uma criança doente, à morte. Ele foi ver a criança, que tinha sete dias; pegou a criança, querendo levá-la para a casa, mas o juiz lhe disse que não poderia levá-la. Ele perguntou por que não podia, já que era uma criança doente a quem queria apenas dar amor. E o juiz disse que a criança poderia ter Aids. Ele ficou assustado e precisou dar um murro na mesa em frente ao juiz. Então, disse: "Se essa criança tiver Aids tem de morrer num abrigo? Só estou querendo levar uma criança doente para a minha casa. Só estou querendo dar amor a uma criança, e que ela me chame de pai e eu a chame de

filho. Se ela tiver Aids, eu a quero assim mesmo. Qual o problema da Aids?” O juiz, então, baixou a bola e começou a conversar de outro jeito.

Que coisa estranha!

Agora, quando é adoção internacional, o processo é fácil demais e ligeiro. O estrangeiro vem, aluga uma casa ou fica até em hotel, e faz uma adaptação de trinta dias com a criança no hotel. Eu nunca vi isso na minha vida! Vamos ter de discutir isso aqui.

Sr. Presidente, tenho recebido propostas de emenda a um projeto do Senador Crivella, de que sou Relator na CCJ. São maravilhosas.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Adelmir Santana. PFL – DF) – Concedo mais um minuto a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Obrigado. Concedi dez minutos de quebra, e V. Ex<sup>a</sup> só quer me dar dois. Vai ficar na dívida de oito minutos comigo. Já encerro, Sr. Presidente.

Gostaria de receber do Brasil inteiro ajuda para que possa fazer um bom relatório. O Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Senador Paulo Paim, não está na Casa neste momento e não estará durante esta semana. S. Ex<sup>a</sup> está no meu Estado, na minha cidade, Cachoeiro do Itapemirim, com o filho operado. Está lá, como um pai zeloso, sentado no quarto ao lado de um filho de trinta anos, segurando a mão do filho, chorando com o filho. Lá ficará até que o filho receba alta em Cachoeiro do Itapemirim, no Estado do Espírito Santo.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que ainda teremos outra audiência pública, para tratar da questão da hemofobia. Serão convidadas tão-somente lideranças religiosas do Brasil, até por que são os mais atacados nesse processo. De evangélicos, pode-se falar qualquer coisa e discriminá-los; pode-se falar qualquer coisa contra índios; pode-se falar qualquer coisa contra negros; pode-se falar qualquer coisa contra prostitutas; pode-se falar qualquer coisa contra espíritas ou contra quem se queira discriminar, mas contra homossexuais não se pode falar nada – nem que você é contra, nem que você não concorda.

Esse projeto dá poderes que não foram dados aos idosos, aos negros, nem aos índios deste País. Então, precisamos discutir isto: o poder draconiano desse projeto. Caso se tire o emprego, são três anos de cadeia por discriminação; caso não se dê o emprego, mais três anos de cadeia por discriminação. Precisamos discutir isso direito e nós o faremos nessa audiência pública também na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Adelmir Santana. PFL – DF) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### **REQUERIMENTO Nº 801, DE 2007**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar, pelo falecimento do Pastor Edward Hemming Dood, que ocorreu na última sexta, em Vila Velha.

Requeiro, ainda, que o Voto de Pesar seja encaminhado à família do falecido.

### **Justificação**

Presidente da Igreja Maranata por 21 anos, era conhecido pela sua dedicação à Igreja, ao evangelho e aos necessitados – mesmo com a idade avançada, pois não se importava com suas limitações físicas e atendia aos convites para viajar para pregar em outras comunidades, levando sempre uma palavra de apoio, de consolo, de amor.

Teve sua vida pautada por ações de árduo trabalho na igreja, dando início a Igreja Maranata e firmando as diretrizes de funcionamento, não se afastando nunca dos fundamentos dos evangelhos. Sua dedicação ao evangelho e ao próximo é um exemplo de vida que devem merecer a homenagem especial deste Senado Federal, pois o nosso País precisa de exemplos e como Senador do Espírito Santo, peço ao Presidente do Senado Federal junto com os meus pares para que este Voto de Pesar seja inserido e registrado para sempre nos Anais da Casa.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2007. – Senador **Magno Malta**, 4º Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Adelmir Santana. PFL – DF) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado pelo Senador Magno Malta de acordo com as regras da Secretaria.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Adelmir Santana. PFL – DF) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 107, de 2007 (nº 455/2007, na origem), de 5 do corrente, do Presidente da República, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de maio de 2007, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Adelmir Santana. PFL – DF) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 108, de 2007** (nº 466/2007 na origem), de 6 do corrente, pela qual o

Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – Fonplata, no valor equivalente a até dezessete milhões e sessenta e um mil dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Recuperação das Áreas Degradadas do Córrego Imbirussu.

**O SR. PRESIDENTE** (Adelmir Santana. PFL – DF) – A Presidência comunica ao Plenário que ao Substitutivo ao **Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2007**, aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante aquele Colegiado.

*O Sr. Adelmir Santana, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Malta, 4º Secretário.*

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp pela ordem.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Magno Malta, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me inscrevesse como Líder para falar no momento oportuno.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Está registrada a participação de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Colombo e, em seguida, ao Senador Valdir Raupp, como Líder do PMDB.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, Senador.

**O SR. RAIMUNDO COLOMBO** (PFL – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a imprensa brasileira hoje repercute a decisão do Ibama de autorizar a licença inicial dos estudos para a instalação da Usina do Madeira. Gostaria, a propósito, de falar aqui sobre a questão do risco da falta de energia elétrica para o desenvolvimento de nosso País.

Acompanhando a imprensa internacional, a gente viu na Argentina dois fenômenos: um, a falta de energia elétrica e o outro, a neve depois de noventa anos. O equilíbrio ambiental é realmente uma preocupação e uma responsabilidade de todos nós, mas, na verdade, como em qualquer parte do mundo, no Brasil nós

queremos ter o ar condicionado, nós queremos ter a televisão ligada, nós queremos ter o acesso à Internet, nós queremos emprego e crescimento econômico, mas isso não se faz sem energia elétrica, não se consegue crescimento sem energia.

O Brasil tem uma situação privilegiada. A energia mais barata, a energia estratégica é a hidrelétrica, que tem um custo muito menor. O maior volume, a maior possibilidade hídrica é a da Rússia, mas a melhor é a do Brasil, que é segunda maior. Por isso, nós temos um potencial, uma oportunidade de ter energia mais barata sem tanto impacto ambiental.

Eu fui presidente da companhia de energia elétrica de Santa Catarina, a Celesc, de 1992 a 1994 e, desde então, eu me dedico a esse estudo, a esse assunto, e quero trazer aqui para o Senado uma preocupação, um alerta. As pessoas técnicas apontam com clareza para o forte risco de falta de energia elétrica para o futuro de nosso País, e esse futuro não está tão longe não: é em 2010, em 2011.

Eu fiz um profundo estudo e gostaria de lê-lo hoje aqui. Normalmente eu não leio, mas faço isso porque trago bastantes dados técnicos e não quero omitir nenhum deles.

Um dos assuntos mais recorrentes no noticiário econômico, já há algum tempo, tem sido o risco de um novo racionamento de energia elétrica, possivelmente a partir de 2010, mas podendo ser antecipado, o que é muito ruim, para 2009, ou mesmo, na pior das hipóteses, para 2008. Isso depende do nível de crescimento de nossa economia.

Tenho lido muitos artigos, relatórios de estudos, resultados de pesquisas e também conversado com muitos especialistas sobre essa questão. E essas incursões têm me deixado cada vez mais preocupado e convencido da possibilidade de que as previsões mais pessimistas venham realmente a se concretizar.

Tenho acompanhado também as manifestações pacificadoras do Governo Federal, sempre procurando minimizar a importância do alarde feito pelos especialistas e transmitir uma sensação de estabilidade e controle da situação. Mas essas manifestações tranquilizadoras do Governo não têm sido suficientes para superar a contundência dos argumentos e dos dados exibidos pelos especialistas.

Os dados que me têm chegado indicam que, diferentemente da crise ocorrida nos anos de 2001 e 2002, a que se anuncia agora para os próximos anos não deverá ser superada em curto prazo. Ao contrário, deve ser bastante prolongada, principalmente se vier a ocorrer um período hidrológico crítico, forçando o uso da energia armazenada nos reservatórios hidrelétricos, situação que poderá tornar a crise crônica diante da

impossibilidade de recuperação do armazenamento de água em escala suficiente para recuperar os níveis de segurança desses reservatórios.

E a hipótese de ocorrência de um período hidrológico crítico nos próximos anos é mais do que provável, dado que é comum passarmos por ciclos alternados de altas e baixas ocorrências de chuvas, cabendo aqui o registro de que estamos passando por um ciclo de abundância, que já se prolonga por mais de cinco anos.

A última grande crise – ocorrida entre maio de 2001 e fevereiro de 2002 – decorreu de uma combinação de problemas estruturais (baixos investimentos em novas usinas) e conjunturais (baixa ocorrência de chuvas). Assim, passado o período crítico de baixa pluviosidade e com a redução de demanda que resultou da mudança de hábitos de consumo induzida pelo racionamento, a situação voltou rapidamente à normalidade, chegando até mesmo a apresentar uma folga temporária na capacidade de geração. Essa folga, combinada com a conclusão de algumas usinas cujas concessões foram licitadas ainda no final da última década ou no início desta, é que tem propiciado o atendimento da demanda até o presente momento.

Já a próxima crise será produzida fundamentalmente pela insuficiência da capacidade do parque gerador, em razão das flagrantes dificuldades enfrentadas para viabilizar os investimentos necessários à sua expansão. Portanto, a crise deverá ocorrer mesmo que não haja um período hidrológico crítico. A escassez de chuvas com certeza agravará, podendo até mesmo antecipar a crise, mas a abundância de chuvas não será capaz de evitá-la.

A perspectiva de longa duração resulta, primeiramente, do fato de que a capacidade de adequação das instalações consumidoras – sejam elas industriais, comerciais, residenciais ou de serviços públicos – assim como dos hábitos de consumo da população, já foi largamente explorada no racionamento de 2001-2002, não havendo mais espaço para grandes ajustes nessa área.

Como agravante, sabe-se que entre 2007 e 2008 haverá o completo esgotamento da folga na capacidade de geração provocada pelo racionamento, sem que estejam sendo construídas novas usinas com capacidade suficiente para assegurar o atendimento do crescimento de demanda a partir daí.

Sabe-se também que a um crescimento econômico na faixa de 4 a 5% ao ano, como atualmente projetado, corresponde um aumento de 5 a 6% no consumo de energia elétrica.

Como temos hoje um parque gerador com capacidade instalada da grandeza de cem mil MW, precisa-

remos colocar em operação, a cada ano, novas usinas que somem entre 5000 e 6000 MW de capacidade de geração, situação que dificilmente ocorrerá, diante dos graves entraves burocráticos para a realização de novos investimentos.

No setor de energia elétrica, nós, brasileiros, temos um notável diferencial competitivo em relação a outros países. Possuímos uma grande reserva ainda não explorada de energia limpa e renovável, representada pelos potenciais hidrelétricos, de grande e pequeno porte. Agora temos também um bom potencial oriundo da biomassa, associado à expansão do setor sucroalcooleiro.

Poderíamos estar utilizando esses recursos energéticos limpos e renováveis para oferecer energia em abundância e a preços módicos para a nossa população e as nossas indústrias, de maneira a torná-las mais competitivas no mercado internacional gerando emprego e renda e propiciando a tão sonhada melhoria de qualidade de vida dos nossos cidadãos.

Entretanto, o que estamos vendo é a iminência de um novo racionamento de energia elétrica, que levará à redução forçada da atividade econômica, impondo sacrifícios injustificáveis à nossa gente. Os jornais hoje mostram, com a liberação inicial dos estudos para a implantação da Usina do Madeira, que quem ganhou foi a Ministra do Meio Ambiente Marina Silva ou a Ministra da Casa Civil Dilma Rousseff. Quem perdeu? Na verdade, não tenho dúvida de que quem está perdendo é o povo brasileiro.

Pode ser até que o racionamento prolongado, como previsto, não ocorra. E pode ser que ele não ocorra justamente pelo fato de ser previsível, e por isso os potenciais investidores se retraíam ou desloquem seus investimentos para outros países ou continentes, com inevitáveis prejuízos para o nosso desenvolvimento econômico e social. Ora, se não vai haver energia, o investidor não vai investir.

E o cenário revela-se ainda mais crítico quando percebemos que o estoque de projetos a implantar também está se esgotando. À época da crise de 2001-2002, o País contava com um estoque de 51 projetos hidrelétricos com concessão, que totalizavam 11.100 MW de capacidade instalada, com energia firme associada de 5.900 MW médios. Desse estoque, 23 usinas entraram efetivamente em operação até o ano de 2006, acrescentando 5.300 MW de capacidade, com energia firme de 2.800 MW médios. Entretanto, 13 projetos, com 1.900 MW de capacidade e energia firme de 1.050 MW médios ainda se encontram em implantação e 15 outros, com capacidade de 3.900 MW e energia firme de 2.050 MW médios, sequer tiveram as obras iniciadas.

A partir de 2003 até a presente data, apenas nove concessões de hidrelétricas foram outorgadas, porém as usinas ainda não se encontram em implantação. Todas elas somadas atingirão apenas 1.400 MW de capacidade, com 815 MW médios de energia firme. Isso será suficiente para atender a apenas 20% do crescimento da demanda nacional em um ano.

Dentre as usinas que entraram em operação, as principais são Barra Grande (690 MW, na divisa de Santa Catarina com o Rio Grande do Sul), Campos Novos (880 MW, em Santa Catarina), Capim Branco 1 e 2 (450 MW, em Minas Gerais), Irapé (360 MW, em Minas Gerais), Itapebi (450 MW, na Bahia) e Peixe Angical (452 MW, em Tocantins).

Dos treze projetos em implantação, destaca-se o da Usina Foz do Chapecó (855 MW, na divisa de Santa Catarina com o Rio Grande do Sul), que, após superar os entraves ambientais, encontra-se na fase inicial de construção, com o início de operação previsto para o segundo semestre de 2010.

Outros importantes projetos, como a Usina de Estreito, Santa Isabel (1.087 MW), e Pai Querê, em Lajes, minha cidade (292 MW), ainda não se encontram em implantação, por força de problemas ambientais gerados pela incompetência e pela insensibilidade do Ibama.

Projetos de grande porte, chamados de estruturantes, como os do rio Madeira, com seu processo iniciado ontem, e Belo Monte, também ainda tentam superar os problemas ambientais para terem suas concessões licitadas.

Diante dessa situação, a saída tem sido o apelo para usinas termoelétricas, inclusive a óleo *diesel* e combustível, de custo muito mais elevado e muito mais nocivas ao meio ambiente. Uma decisão importante, tomada nos últimos dias, após um longo período de discussão no Governo, foi a aprovação da retomada da construção da Usina Nuclear Angra 3 (1.350 MW, situada no Rio de Janeiro), renunciando a retomada de todo o Programa Nuclear Brasileiro, com a previsão de implantação de cerca de mais oito usinas, somando capacidade da ordem de 10 mil megawatts, nos próximos dez anos.

Mas a usina nuclear é muitíssimo mais cara do que a usina hidroelétrica. É forçoso lembrar que todo esse esforço não será suficiente para garantir o abastecimento seguro da demanda por energia elétrica no futuro. Apenas para termos uma idéia da magnitude do problema que enfrentamos, se conseguirmos viabilizar a implantação das grandes hidrelétricas em estudo no momento – rio Madeira e Belo Monte –, a construção das usinas demandará cerca de cinco anos, enquan-

to a energia acrescentada por elas ao sistema será suficiente para atender apenas três anos de crescimento da demanda, ou seja, precisaremos viabilizar muitos outros projetos antes mesmo que esses sejam concluídos.

E é nesse contexto que quero conclamar os senhores a fazermos uma pausa para meditação: será que nós, Parlamentares, podemos fazer alguma coisa para contribuir com a solução desse problema?

Pessoalmente, penso que não seremos dignos dos mandatos que recebemos dos nossos compatriotas, se ficarmos de braços cruzados frente à questão. Um governo bom é aquele que cuida da manutenção, da qualidade do serviço, mas sobretudo da prevenção, do planejamento. E aqui realmente não se junta ao agravamento da situação o risco futuro que se planeja.

Penso também que a nossa responsabilidade torna-se ainda maior diante do fato de que a grande maioria dos brasileiros não consegue enxergar com clareza as conseqüências dessa situação. A parcela mais humilde da população não consegue associar a segurança no abastecimento de energia elétrica ao seu emprego, ao prato de comida em sua mesa. Por isso, penso ser nosso dever representá-la nessa tarefa e assumir o debate como posição de liderança.

Mesmo tentando negar ou minimizar os riscos existentes, autoridades setoriais têm pleno conhecimento da situação. O Governo não tem controle sobre os agentes que têm obstruído os empreendimentos, como no caso das questões ambientais, ora porque as sinalizações dadas são incorretas ou insuficientes para atrair investimentos.

E é nesse sentido que quero propor um plano de ação pragmático, encabeçado pelo Senado Federal, mas procurando envolver também nossos colegas da Câmara e outros segmentos do Governo e da sociedade, para encontrarmos uma solução para o problema. Já tenho um levantamento das várias causas e alinhavadas algumas medidas que poderão levar a uma melhor performance do setor, de maneira a reduzir o risco da crise, no médio e no longo prazo.

Temos de aproveitar a vantagem estratégica do setor hidrelétrico; temos de combater a falta de visão integrada do Governo sobre questões setoriais, acabar com essas brigas entre um Ministério e outro.

Há algumas barreiras à expansão do setor:

- Falta de entendimento;
- Falta de um banco de projetos para serem implantados de uma forma rápida;

- Falta de um adequado aparelhamento técnico das Comissões de Energia e Infra-Estrutura do Congresso Nacional;
- Dificuldades absurdas impostas pelo Ibama em relação ao licenciamento ambiental;
- Fragilidade do arcabouço legal e regulatório;
- Eliminação de importantes fontes de recursos pelo desestímulo aos investimentos em autoprodução e produção independente;
- Atuação de empresas estatais – inclusive a Petrobrás – em competição com o setor privado nos leilões de energia.

Sr. Presidente, a situação é de fato grave. Se não houver uma tomada de decisão do Governo, passaremos por esse calvário no futuro, atrapalhando o crescimento, aumentando a pobreza no nosso País, interrompendo todo o ciclo que se constrói ao longo dos anos.

É de responsabilidade do Governo uma posição emergencial, competente e clara sobre isso, e de todos nós. É o Brasil que precisa. Quanto ao risco, se mantido esse posicionamento, tendo esses resultados pífios, com certeza estaremos prejudicando, criando uma situação muito grave para o futuro do nosso País. Esse é o alerta, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta – Bloco/PR – ES) – Obrigado, Senador.

Registro que recebi a comenda Hélio Carlos Manhães, pela Câmara de Cachoeiro de Itapemirim, onde comecei minha vida pública, na pessoa do seu Presidente, Marcos Coelho. Gostaria de abraçar o Município e de agradecer o carinho.

Registro também o carinho do jornalista Jackson Rangel, da **Folha do Espírito Santo**, comigo e com o Senador Paulo Paim, que está em Cachoeiro do Itapemirim, em visita à Editora Leia. O Senador Paulo Paim, do Rio Grande do Sul, é um padrão moral respeitadíssimo no País inteiro, que orgulha a todos nós. E Cachoeiro está tendo o prazer de recebê-lo.

Quero agradecer à **Folha do Espírito Santo**, por nos ter recebido com tanto carinho, e à Rádio Cidade daquele Município.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, em permuta com o Senador Valdir Raupp. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos para seu pronunciamento.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – V. Ex<sup>a</sup>, com a generosidade de sempre, na Presidência.

Volto, Sr. Presidente, Senador Magno Malta, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a esta tribuna para compartilhar com V. Ex<sup>as</sup> um assunto que muito me intrigou nos últimos

dias, Senador Raupp. Há uma estranha coincidência entre o caso Pagrisa – eu vou explicar às nobres Senadoras e aos nobres Senadores mais à frente –, a usina de álcool paraense, que teria sido flagrada, no início deste mês, usando trabalho escravo ou degradante, ou seja, análogo à escravidão, e o discurso do Presidente Lula, em Bruxelas, tentando defender o programa do biodiesel brasileiro. Tentando defender não, defendendo, porque todos nós, brasileiros, defendemos o programa, tanto do etanol quanto do biodiesel, que é um programa exitoso e que tem que ser levado como exemplo aos países desenvolvidos.

Esse discurso do Presidente Lula criou mais incertezas e dúvidas do que esclareceu sobre a produção de etanol na Amazônia brasileira. O Presidente da República disse que “a Amazônia é uma região que não se presta para o cultivo da cana.” Cometeu o Presidente Lula um equívoco. Para produzir cana-de-açúcar a Amazônia ao precisa desmatar um só palmo de floresta nativa, Senador Valdir Raupp.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vou repetir: não precisa desmatar um só palmo de floresta nativa!

Estudo encomendado pelo Governo do Pará, concluído em dezembro de 2006, à consagrada Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, da USP, revelou que no leste do Estado do Pará há 16,4 milhões de hectares de áreas com potencial para cultivo da cana-de-açúcar.

Dessa gigantesca área de 16,4 milhões de hectares, cerca de 9 milhões de hectares (54,7%) são classificados como de alta aptidão para o cultivo da cana, considerando-se as condições climáticas e relevo.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Presidente Magno Malta, essa área é superior a toda a área de cana-de-açúcar hoje plantada no Estado de São Paulo, que tem cerca de 2,7 milhões de hectares, e é o maior Estado produtor de cana-de-açúcar do País.

As áreas de alta aptidão climática e de relevo que apresentam déficit hídrico acentuado somam 4,98 milhões de hectares. Nessas áreas, a irrigação é necessária para garantir o desenvolvimento da cultura.

O estudo da Esalq revelou que 2,12 milhões de hectares localizados nas áreas alteradas do leste paraense e que têm potencial para o cultivo da cana-de-açúcar são classificados como de média aptidão. Só 1,53 milhão de hectares apresenta baixa aptidão com relação aos solos e ao relevo – mas, mesmo assim, dá para plantar cana-de-açúcar.

Por onde se vê, onde quer que se ponham os olhos nas regiões nordeste, sul e sudeste do Pará, há condições muito favoráveis à cana-de-açúcar.

E aí eu quero dizer aqui, Senadora Kátia Abreu, Senador Mário Couto, que a Governadora Ana Júlia

– no início do seu Governo, quando o Presidente Lula fazia a indicação da produção do etanol para que o Brasil pudesse estar sempre na vanguarda dos países na produção de álcool, foi ao Presidente dizer que o Pará tinha e tem capacidade para produzir etanol.

O Presidente Lula deveria conhecer o estudo que o Governo do PSDB paraense encomendou a Esalq, para provar que a economia paraense pode oferecer e gerar soluções sociais, sem que novas frentes de desmatamento sejam abertas na floresta. Mas só se chegou a essa conclusão com o estudo do macrozoneamento.

Aí, Senador Valdir Raupp, tenho insistido junto à Ministra Marina Silva para que todos os Estados brasileiros façam o seu zoneamento econômico-ecológico. A melhor forma e a forma correta de se proteger a questão ambiental, de se proteger a floresta brasileira, saber em que áreas podemos trabalhar, em que áreas podemos produzir, em que áreas, Senador Mário Couto, temos de manter a reserva florestal e não indiscriminadamente, como é feito hoje, criando-se áreas de preservação sem nenhum estudo, sem nenhuma discussão com os Governos dos Estados onde essas áreas são criadas.

Isso quer dizer, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que não dá para sair falando sobre a Amazônia sem conhecê-la, sem ter informação, sem ter dados científicos à mão. Se o Presidente Lula conhecesse essas informações elaboradas pela escola de agricultura da USP não teria dito que a área de 0,4% do País onde se planta cana fica distante da Amazônia, onde não se deve plantar cana. E isso não é de hoje. Há outra informação equivocada que o Presidente Lula deu em Bruxelas de que “se fosse bom plantar cana na Amazônia, os portugueses colonizadores o teriam feito”.

Hoje, na chamada Amazônia Legal, Presidente Magno Malta, existem 15 usinas. O Pará tem duas. Lamentavelmente, uma criada há muitos anos, de propriedade do Incra, o projeto Pacal, que está abandonado. Foram levados colonos para a transamazônica para plantar cana e o fizeram. Plantaram a cana, chegaram a moer algumas safras, foram abandonados pelo governo e estão lá com a sua cultura sem ter para onde escoar ou para quem vender, abandonados de forma totalmente irresponsável.

**O Sr. Valdir Raupp** (PMDB – RO) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, à Senadora Kátia Abreu e ao Senador Mário Couto.

Como disse, existem duas no Pará; uma, fechada, e a segunda o governo quer fechar, Senador Pedro Simon, e é sobre isso que quero tratar neste

pronunciamento. O Acre tem uma. Mato Grosso tem nove, Maranhão tem duas, Tocantins tem duas; todas na faixa da Amazônia Legal. Juntas, essas usinas têm 255 mil hectares plantados com cana-de-açúcar. Ao contrário do que disse o Presidente Lula, a cana na Amazônia vem de longe: os colonizadores plantaram, sim, a cana-de-açúcar no Pará, notadamente, na região do baixo Tocantins, mas só agora é possível plantar em larga escala com tecnologia.

Mas ninguém deve-se assustar. Os Parlamentares europeus e o Partido Verde também já manifestaram, nos últimos dias, contra o cultivo da cana na Amazônia, e até o nosso amigo, Senador Mário Couto e o Senador José Nery, também disse que a Amazônia não se presta para o plantio de cana; e digo que S. Ex<sup>a</sup> não deve-se preocupar com a questão do desmatamento; o Pará não vai – repito – desmatar a floresta para se tornar um grande produtor de álcool do País. Infelizmente, desmataram a floresta para outras atividades, e, agora, corremos atrás do prejuízo.

Convém analisar o caso da Pagrisa, Senador Valdir Raupp – vou-lhe conceder um aparte, mas é importante que V. Ex<sup>a</sup> tome conhecimento do que está acontecendo no Estado do Pará da semana retrasada para agora -, dentro desse contexto político de negação da Amazônia como produtora de álcool. Ao cruzarmos os fatos, podemos desconfiar que pode, sim, Senadora Kátia, haver uma relação entre o caso Pagrisa, a acusação do trabalho escravo na Pagrisa, a declaração do Presidente Lula em Bruxelas, a manifestação dos Parlamentares espanhóis, italianos e alemães manifestando apreensão com a expansão das áreas de cana-de-açúcar, para dar conta do Programa de Biodiesel, que o Presidente Lula defende. E o importante, Senador Magno Malta, o Pará é hoje o maior produtor do Brasil de óleo de palma e tem uma área agricultável de óleo de palma que pode se transformar no maior produtor do mundo, passando a Malásia, que é a maior produtora. Temos lá, hoje, projetos implantados que têm a cadeia produtiva, que vai desde o plantio da palma até o biodiesel, passando pelo óleo bruto, pelo óleo comestível, pela margarina.

O Jornal Nacional da semana passada fez uma matéria que coloca o exemplo exitoso do plantio de palma na agricultura familiar. Vou fazer e vou pedir que seja transcrito, Senador Magno Malta, o meu discurso na íntegra, porque quero fazer referência ao caso da Pagrisa.

A Pagrisa é uma empresa que mói 760 mil toneladas de cana, produz 50 milhões de litros de álcool, tem 1800 empregos diretos e 7200 indiretos, para a qual chegou, na quinta-feira retrasada, uma força tarefa do Ministério do Trabalho para fazer uma inspeção que

a Delegacia Regional do Trabalho já tinha feito em fevereiro deste ano, nada encontrando, porque não tem nada que possa ser similar ou análogo ao trabalho escravo naquela empresa.

Uma empresa que tem 1800 funcionários com carteira assinada, todos eles com moradia, com água encanada, com energia elétrica e saneamento, tem a participação nos lucros beneficiando a todos os funcionários, atendimento gratuito, atendimento médico gratuito, plano de saúde subsidiado em 50% pela empresa, Senador César Borges, alimentação subsidiada dentro dos limites da lei, seguro de vida para todos os colaboradores. Aí eu pergunto: é possível, Senadora Kátia Abreu, que uma empresa que ofereça essas condições a seus trabalhadores possa ser considerada como colocando os trabalhadores no regime de trabalho degradante? Só se for para fechar a empresa como eu acho que é a intenção da força tarefa do Ministério do Trabalho.

Então, eu vou fazer chegar à Mesa, Sr. Presidente Magno Malta, um requerimento assinado por mim, pela senadora Kátia Abreu e pelo Senador Mário Couto, nos seguintes termos:

Requeiro nos termos do art. 75, do Regimento Interno do Senado Federal a criação de uma Comissão Temporária Externa do Senado Federal composta de pelo menos dois senadores das seguintes comissões: Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Direitos Humanos, Comissão de Agricultura, Comissão de Direitos Sociais, Subcomissão de Direitos Humanos...

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Senador Flexa Ribeiro, vou-lhe conceder mais dois minutos, porque já lhe dei cinco. Dois minutos são suficientes para V. Ex<sup>a</sup> encerrar?

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Peço-lhe mais cinco minutos, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Há muitos inscritos. Já lhe dei cinco minutos a mais; com mais dois, serão sete.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Senadores do Estado do Pará com o objetivo de visitar as instalações da Empresa Pará Pastoril e Agrícola – PAGRISA – localizada no município de Ulianópolis, no Estado do Pará, para averiguar as condições da rescisão direta do contrato de trabalho de cerca de 1.180 empregados, resultante da fiscalização empreendida pelo Ministério do Trabalho e pelo Ministério Público do Trabalho.

**A Sr<sup>a</sup> Kátia Abreu** (PFL – TO) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Kátia Abreu.

**A Sr<sup>a</sup> Kátia Abreu** (PFL – TO) – Senador Flexa Ribeiro, tenho a certeza absoluta de que essa Comissão Externa do Senado – que, provavelmente, não será a primeira nem a última – é função nossa. Quero louvar também a iniciativa desse requerimento, que tenho o prazer de assinar juntamente com V. Ex<sup>a</sup>, porque precisamos cuidar não somente das condições física, salarial e emocional dos trabalhadores, mas também da manutenção de seus empregos. Quero apenas lembrar que a Norma Regulamentadora nº 31, do Ministério do Trabalho e Emprego, talvez seja uma das legislações mais rigorosas do mundo. A NR nº 31 tem uma soma de detalhes com relação ao cumprimento da legislação trabalhista que é algo inimaginável. Para se ter uma idéia, essa NR é recomendada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). Dos 178 países que são membros da OIT, apenas nove aderiram à NR nº 31, sendo o Brasil um deles. Aliás, dos países agrícolas, apenas o Brasil e a Argentina adotaram essa determinação da OIT. Os outros quase 170 países não aderiram a essa legislação. Não quero entrar nesse mérito, porque sou a favor de tudo que pudermos fazer para o bem-estar do trabalhador, mas não podemos instalar no Brasil, Sr. Presidente, um tribunal de exceção, como está acontecendo durante a vistoria do Ministério do Trabalho e Emprego. O cidadão, sem direito à defesa, encontra um transitado em julgado administrativo e, imediatamente após a fiscalização e apenas uma audição, é incluído em uma lista suja. Com isso, ele não tem direito a financiamento; se produzir álcool, não pode vendê-lo a distribuidora alguma do Brasil. Ou seja, é condenado antes do transitado em julgado.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Peço aos aparteantes que sejam rápidos, porque já concedi oito minutos a mais ao Senador Flexa Ribeiro. Há muitos oradores inscritos. A lista é muito grande.

Concedo-lhe mais um minuto, para V. Ex<sup>a</sup> encerrar.

**A Sr<sup>a</sup> Kátia Abreu** (PFL – TO) – Com certeza, Sr. Presidente. Para encerrar, quero falar da importância dessa Comissão Externa, pois devemos, sim, dar o fim nessa situação. Precisamos dar emprego e bem-estar ao trabalhador rural brasileiro. Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Peço aos aparteantes que sejam rápidos, porque já concedi oito minutos a mais ao Senador Flexa Ribeiro. Há muitos oradores inscritos. A lista é muito grande.

Concedo-lhe mais um minuto, para V. Ex<sup>a</sup> encerrar.

**A Srª Kátia Abreu** (PFL – TO) – Com certeza, Sr. Presidente. Para encerrar, quero falar da importância dessa Comissão Externa, pois devemos, sim, dar um fim nessa situação. Precisamos dar emprego e bem-estar ao trabalhador rural brasileiro. Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Concedo um aparte ao Senador Mário Couto.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, serei breve. Peço que V. Exª me conceda somente um minuto, apenas para retocar o brilhante pronunciamento do Senador Flexa Ribeiro. Senador Flexa Ribeiro, primeiramente, quero parabenizá-lo por trazer à tribuna uma preocupação que é de todos os paraenses. Há muito tempo, as empresas que se instalam no Pará sofrem esse tipo de pressão, Senador. Isso é esquisito, é esquisito. Não sei por quê. V. Exª acaba de dar números: são 1,8 mil trabalhadores com empregos diretos. E os indiretos?

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Vou ser breve, Sr. Presidente. E os indiretos, quantos somam, Senador? É preciso que se tenha consciência do que se está fazendo em termos de fiscalização neste País. Isso é uma agressão. Isso é uma agressão à geração de empregos, Senador. Que Pará perseguido! Que Pará perseguido! Como se instalou a perseguição no Estado do Pará, Senador! É preciso acabar com isso. O Pará está gerando empregos, Senador, e 70% desses 1,8 mil empregados são trabalhadores rurais pobres, que estão plantando cana para a produção de álcool. Deixem-nos trabalhar com dignidade! Não persigam o Estado do Pará! Quantas empresas se instalaram no Estado do Pará e saíram de lá por causa disso, Senador! É preciso acabar com essa perseguição contra nosso Estado. Parabéns pelo pronunciamento!

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Encerro, Senador Magno Malta, dizendo que estive nas instalações da Pagrisa, no último sábado. Conversei lá com o chefe da força tarefa, Humberto Célio Pereira, e disse a ele que iria requerer uma comissão do Senado. Peço a leitura e aprovação do requerimento por V. Exª, para que possamos juntar os Senadores para irem até lá verificar as condições que a empresa oferece aos seus trabalhadores. Não tem nada a ver com trabalho degradante, não tem nada a ver com trabalho escravo, muito pelo contrário. As informações que aqui coloquei demonstram a preocupação que a empresa tem em se manter dentro – como bem disse a Senadora Kátia Abreu, a quem agradeço o aparte, como agradeço ao Senador ...

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Senador Flexa Ribeiro, peço que encerre. Já lhe concedi 11 minutos além do seu tempo regimental.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Compreendo as especificações da NR-31 do Ministério do Trabalho. Não vou poder conceder o aparte ao nobre Senador João Tenório, mas encerro aqui.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

PAGRISA – PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A

**LOCALIZAÇÃO**

Rodovia Br 010 Km 1565, estrada Cauaxi km 22.  
Caixa Postal 25, ULIANÓPOLIS – PA  
CEP 68632-000  
Fábrica: (91) 3726-2800  
Escritório: (91) 3522-2312 / 3522-1310

**ÁREA**

Área total:  
Cultura de Cana-de-açúcar: 11.600 Ha.

**PRODUÇÃO DE CANA-DE-AÇÚCAR**  
Safrá 2006: 720.000 toneladas

**FÁBRICA DE AÇÚCAR**

Início de operação: novembro de 2006  
Capacidade de produção: 6.000 sacas/dia.  
Produtos: Açúcar cristal branco especial; Açúcar cristal moído; Açúcar VVHP; Açúcar VHP.

**TECNOLOGIA AGRÍCOLA**

**CANA DE AÇÚCAR**

Campo de teste de variedades com aproximadamente 40 cultivares.

Sistema de Plantio em nível para uma maior conservação do solo.

Plantio direto em área de rotação com a lavoura de Soja e Crotalária.

Aplicação de composto orgânico em substituição à adubação química.

Implantação de Colheita Mecanizada, visando melhor qualidade de matéria-prima para produção de açúcar e diminuição da utilização do fogo na colheita. Atualmente a empresa tem 2 colheitadeiras e neste dia 9 de julho 2007 chegaram mais 2 máquinas, que permitem mecanizar cerca de 60% da colheita.

**IRRIGAÇÃO**

Canavial 100% irrigado no sistema autopropelido.

Fertirrigação de 1.750 hectares.

105 Hectares de pastagem irrigada sob pivot central.

60 Hectares de soja e arroz irrigados sob pivot central para produção de sementes.

#### CONTROLE DE QUALIDADE

Laboratório com equipamentos de última geração, habilitado para análises de qualidade em todo o processo industrial e ambiental.

#### INDÚSTRIA

Capacidade de moagem diária de cana: 3.600 toneladas.

Capacidade de produção diária:

280.000 litros de álcool anidro ou 320.000 litros de álcool hidratado.

6.000 sacos de açúcar/dia

Produção 2006

52.000.000 de litros de álcool.  
sacos de açúcar

#### ENERGIA ELÉTRICA

Potencial Instalado: 16.500 KVAs

A produção é totalmente comprometida com o meio ambiente.

A Usina gera energia limpa e renovável, a partir da queima do Bagaço da Cana.

#### SERRARIA

Serragem mensal de 600 m3.

Matéria-prima proveniente de manejos sustentáveis nas reservas florestais da própria empresa.

Comercialização no mercado interno e externo.

#### PRODUÇÃO DE GRÃOS

Área plantada 2.500 hectares

Produção:

200.000 sacas de milho

22.000 sacas de soja

7.200 sacas de arroz.

2.300 sacos de semente de Soja produzidas sob Pivot Central

Capacidade de Armazenamento 132.000 sacos

#### PECUÁRIA

Rebanho de 6.800 cabeças.

Programa de cruzamento para formação de raças compostas.

100% das matrizes cobertas através de inseminação artificial.

Projeto intensificação de pastagens através de manejo rotacionado e irrigação com pivot central.

#### OVINOS

Rebanho de 1.500 Matrizes.

Programa de cruzamento visando uma carne de maior qualidade.

Terminação de Cordeiros para abate totalmente confinados.

Projeto visando atingir 10.000 matrizes; Construção de um abatedouro e lançamento no mercado de uma grife de carne de alta qualidade.

Pastagens de Ovinos em áreas de Integração com agricultura.

#### MEIO AMBIENTE

Faixas de preservação permanente servindo como corredores de ecológicos, importantes para preservação faunística e prevenção de queimadas.

Preservação das matas ciliares.

Reserva legal totalmente preservada.

Coleta seletiva de lixo.

Produção de adubo orgânico.

Produção de 200.000 mudas por ano para reflorestamento.

#### RECURSOS HUMANOS

Geração de 1.800 empregos diretos e 7.200 empregos indiretos.

Moradias com água encanada, energia elétrica e fossa séptica.

Participação nos lucros, beneficiando todos os funcionários.

Atendimento Odontológico gratuito.

Atendimento Médico gratuito

Plano de saúde subsidiado em 50% pela empresa.

Alimentação subsidiada em 60%.

Seguro de Vida para todos colaboradores

#### AÇÕES SOCIAIS

Eventos festivos e comemorativos para nossos colaboradores e familiares.

Área de Lazer composta por Quadras Poliesportivas, Salão para eventos, Lanchonete, Parque de diversões para os filhos dos colaboradores.

#### AÇÕES SOCIAIS

Parceria Pagrisa com Assentamento "Rio Bonito" e "Cem Alqueires" para plantio de cana-de-açúcar em área parcial do assentamento, garantindo renda mensal, viabilizando permanência do assentado No lote Área atual plantada 550 hectares.

Parcerias Pagrisa com as Prefeituras de Ulianópolis e Paragominas para reforma do Posto de Saúde e reforma e ampliação da Escola do assentamento Rio Bonito.

#### QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Parceria com o SENAR na realização de cursos para qualificação profissional em diversas áreas.

Alfabetização de adultos com 458 alunos já alfabetizados.

Telecurso 2000 em parceria com SESI: Supletivo para Ensino Fundamental II e Médio com 209 alunos matriculados atualmente.

Estrutura completa de escola básica Ensino Fundamental em parceria Prefeitura de Ulianópolis.

Parceria com a Prefeitura de Ulianópolis para a implantação de em curso Profissionalizante na área de administração para os empregados da empresa.

Bolsa de Estudos para 30 Jovens do Município de Está em projeto a instalação de uma escola de Informática para empregados e dependentes.

#### ETANOL E AMAZÔNIA

Há uma estranha coincidência entre o Caso Pargisa, o discurso do presidente Lula em Bruxelas, as manifestações de ONGs ambientalistas e de parlamentares europeus, principalmente do Partido Verde da Alemanha, Espanha, Itália.

O discurso do presidente Lula em Bruxelas, tentando defender o Programa do Biodiesel, criou mais incerteza e dúvida do que esclareceu sobre a Amazônia.

O presidente, disse que a Amazônia é “região que não se presta para o cultivo da cana”. Falou uma tremenda bobagem.

Para produzir cana-de-açúcar, a Amazônia não precisa desmatar um só palmo de floresta nativa. Muito pelo contrário, a cana e palmo prestou um vai à Comunidade Européia.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Concedo a palavra, como Líder do PMDB, ao Senador Valdir Raupp.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, já perdi a conta das vezes em que vim a esta tribuna para falar do aproveitamento hidrelétrico do rio Madeira.

Hoje, no entanto, Sr. Presidente, o que me traz aqui é uma boa notícia, que recebemos ontem, no final do dia: o Ibama, finalmente, concedeu licença para a construção das duas hidrelétricas do Madeira, a de Jirau e a de Santo Antônio. Ironicamente, Sr. Presidente, isso ocorreu quando o Ibama estava em greve.

É uma licença prévia, Sr. Presidente, que impõe algumas condições, mas que já permite que se inicie o processo de licitação. Trinta e três condicionantes devem ser satisfeitas para que seja concedida uma segunda licença, a licença de instalação, as quais já eram, na verdade, esperadas e conhecidas, e não alteram substantivamente os projetos, segundo os engenheiros.

As maiores exigências foram a retirada das enscadeiras – que são uma espécie de muro utilizado durante a construção, com a finalidade de secar o canteiro de obras -, o controle dos sedimentos do rio, a construção de canais para peixes, a implantação de

um centro de reprodução e o monitoramento dos níveis de contaminação de mercúrio das águas do Rio Madeira. Tudo isso não é novidade e já vinha sendo discutido e incorporado nos projetos.

A expectativa agora fica por conta da celeridade do processo licitatório. Espero que, muito em breve, as regras do leilão sejam discutidas e fixadas para que, até outubro, possa já ser leiloada a primeira hidrelétrica.

Isso encerra um impasse que já durava vários meses. O licenciamento foi prometido para fevereiro, o que acabou não acontecendo. Se isso tivesse ocorrido, estaríamos agora realizando o primeiro leilão.

A crise do Ibama ajudou a complicar um pouco mais as coisas. Mas, felizmente, temos agora um desfecho feliz. Temos, aliás, de louvar a habilidade do Governo em conduzir a questão, possibilitando que se chegasse a essa solução, que contempla tanto a necessidade que todos reconhecem da geração de energia quanto às justas exigências do cuidado ambiental.

Aqui, o Senador por Santa Catarina, Raimundo Colombo, falou-nos da preocupação em ampliar cada vez mais a geração de energia elétrica em nosso País.

Espero que agora não encontremos mais obstáculos para ver realizadas essas obras tão necessárias para o País e para nossa Região Amazônica. Não temos tempo a perder, Sr. Presidente.

As necessidades do crescimento fazem aumentar cada vez mais a demanda por energia. As alternativas de produção de energia que temos são, em geral, piores do que as hidrelétricas. Portanto, a possibilidade de construir essas duas grandes usinas, com capacidade para gerarem quase 6,5 mil *megawatts*, é algo que devemos festejar intensamente.

Abre-se a perspectiva de que possamos manter o crescimento, cuja aceleração já se anuncia pelos os próximos anos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, se não houver mais atrasos no cronograma, as primeiras turbinas da Usina de Santo Antônio, a primeira a ser iniciada, deve entrar em operação em meados de 2012.

Ainda teremos que esperar mais alguns anos até que a capacidade máxima de produção de energia seja alcançada. Mais uma razão para começarmos logo, não temos tempo a perder.

O Instituto Acende Brasil realizou estudos que apontam um pequeno aumento no risco de racionamento de energia a partir de 2010. Não creio que haja um risco eminente de apagão. Mas o fato é que se formos bem-sucedidos, como espero em nosso propósito de acelerar o crescimento, nossa demanda de energia deve aumentar nos próximos anos.

Foi em março de 2003, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, logo no início do meu mandato, que subi pela primeira vez nesta tribuna para falar das Usinas de Santo Antônio e de Jirau. Naquela ocasião, vim saudar a notícia de que a construção das hidrelétricas estava prevista para começar em 2005. As notícias, então, davam conta de que as usinas entrariam em operação até 2007. De lá para cá, tenho lutado bravamente para que as notícias sejam tão boas quanto as que ontem recebemos. que realmente comece logo a construção dessas usinas, quando já deveriam estar praticamente terminando, para que em 2012 a gente possa gerar a energia tão esperada para o Brasil.

Espero que as próximas notícias sejam ainda melhores, e que, antes de terminar este meu mandato, eu possa voltar a esta tribuna não mais para cobrar celeridade ou para lembrar o que é óbvio: a importância estratégica da construção dessas usinas, mas para anunciar o estado avançado de sua construção, sua eminente entrada em funcionamento e o crescimento do Brasil e de Rondônia.

Sr. Presidente, tenho a certeza de que, após o anúncio feito ontem a respeito da liberação da licença ambiental das usinas do rio Madeira, esse processo não demorará muito até o início das audiências públicas, o leilão para a venda da energia e a formação do consórcio das empresas que construirão as usinas de Santo Antônio e Jirau.

Que no início do ano que vem essas obras possam, de fato, ser iniciadas para acabar com a tensão da angústia da falta de energia que poderá acontecer no Brasil.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Magno Malta, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupado pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> pela ordem. Depois a concederei ao Senador César Borges.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na última terça-feira, na sessão em que diversos Senadores questionaram a legitimidade de V. Ex<sup>a</sup> se conservar à testa da Presidência desta Casa, aliás, a primeira interpretação foi feita precisamente por mim, daquela tribuna, e eu pedia não o afastamento definitivo, mas o afastamento temporário até que cessassem as inves-

tigações – e o definitivo ficaria ou não para o término dessas investigações –, mas, após aquela terça-feira, e volto a dizer que as reivindicações do meu Partido eram e são duas: do ponto de vista das garantias democráticas, amplíssimo direito de defesa para V. Ex<sup>a</sup>; do ponto de vista das investigações, amplíssima possibilidade de fazê-las. Nesse intuito, o PSDB indicou um dos seus melhores quadros, um dos seus quadros mais competentes, precisamente a Senadora Marisa Serrano, que está cumprindo com o seu papel, indicada que foi não só pelo Partido a que pertence, mas indicada pelo Bloco que, compondo com o PFL, resume a significativa marca de 30 Senadores nesta Casa de 81 Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

Mas, muito bem, Sr. Presidente. A preocupação que tínhamos era precisamente com a possibilidade de V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente, porventura fazer valer o peso desse cargo para, de alguma forma, dificultar ou emperrar as investigações. E, hoje, na reunião da Bancada do PSDB, a Senadora Marisa Serrano nos deu conta de que há um recurso, da lavra de V. Ex<sup>a</sup>, solicitando três ou quatro pontos, recurso este que por nós foi analisado como sendo legítimo. Qualquer Senador pode recorrer. E é precisamente aí que eu destaco a nuance: qualquer Senador, ou seja, um Senador qualquer, um Senador que não esteja investido da responsabilidade da Presidência do Senado. A nós se nos afigurou como uma primeira demonstração prática de que seria muito mais confortável para a Comissão, seria muito mais confortável para nós outros se porventura V. Ex<sup>a</sup> tivesse feito esse recurso, legítimo, que é direito seu, sem estar ocupando a cadeira de Presidente do Senado da República.

Portanto, volto a dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o PSDB mantém a posição adotada na última terça-feira, e o PSDB tudo o que fará no sentido de levar a cabo, levar a bom termo as investigações profundas, que têm que elucidar este caso que diz respeito a V. Ex<sup>a</sup>, como uma homenagem à democracia brasileira, à dignidade do Senado da República, à austeridade do Poder Legislativo e ao próprio funcionamento desta Casa, que vejo esse funcionamento tão cheio de percalços em relação a matérias a serem votadas e outros que tais.

Portanto, o PSDB reafirma a sua posição, entendendo que qualquer influência que possa vir no sentido de, a partir do cargo ocupado por V. Ex<sup>a</sup>, emperrar as investigações será considerada por nós de enorme gravidade, e, portanto, aqui marco eu outra vez a posição do meu Partido, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, a Casa toda sabe o nível do respeito que tenho por V. Ex<sup>a</sup>. Aliás, já repeti

isso aqui várias vezes. Nunca fiz segredo para ninguém, independentemente da sua posição política e independentemente da minha posição político-partidária. Eu estou absolutamente convencido do papel que eu devo exercer como Presidente do Senado Federal, absolutamente convencido. As duas petições que enderecei ao Conselho de Ética foram petições públicas, na defesa dos meus direitos, dos quais eu não abrirei mão. Se quiserem a minha cadeira, e se esse desejo for um desejo político ocasional, oportunista, circunstancial, vão ter que sujar as mãos, vão ter que dizer ao Brasil e ao mundo por que é que estão tirando o Presidente do Senado Federal da sua cadeira. Eu não me elegi por acaso Presidente do Senado Federal. Eu me elegi quase por unanimidade na primeira vez, e me elegi com 52 votos contra 28 na segunda oportunidade, na minha reeleição. E, em defesa do meu direito, eu vou até o fim. É na adversidade que a alma cresce.

Não deixarei de peticionar, não deixarei que violem a Constituição. E quero que este Plenário decida. Se eu tiver culpa, talvez nós não cheguemos nem ao Plenário, eu reconhecerei a culpa – eu tenho essa estatura –, eu reconhecerei a minha culpa. Mas, se eu não tiver culpa, se demonstrar o contrário, como tenho demonstrado, ninguém, ninguém, absolutamente ninguém vai me tirar daqui, a não ser a vontade soberana deste Plenário.

O PSDB pode dizer o que quiser, eu respeito, sempre respeitei; divergi, mas respeitei; o PFL pode dizer o que quiser, eu sempre divergi, mas respeitei, mas não vão me tirar fazendo cara feia. Não vão me tirar da Presidência do Senado fazendo cara feia. Não vão me tirar! A Senadora Marisa Serrano, por quem tenho um grande respeito também, se ela não souber o que é uma petição que objetiva assegurar direito, ela talvez tenha muita condição de representar um partido com a dimensão do PSDB num Conselho de Ética do Senado Federal.

Vou a qualquer lugar. Abri minhas contas, abri meu sigilo bancário, meu sigilo fiscal. Até hoje, não sei do que sou acusado, absolutamente. Fiz a prova contrária. Hoje, eu entrei no Ministério Público pedindo para ser investigado, porque até então não havia nenhuma investigação contra mim. Eu estou fazendo tudo como a democracia manda que eu faça. Agora, estou fazendo isso tudo sem absolutamente ter nada a temer. Nada, nada, nada. Eu estou aqui presidindo o Senado, como sempre presidi, convencido de que estou à altura da dignidade que os Senadores exigem do seu Presidente. Se o PSDB e se o PFL tiverem uma prova contra mim, não há problema nenhum, eu serei o primeiro a dar o primeiro passo; mas, se não

tiverem, eu queria repetir o que já disse aqui: eu não arredarei o pé, eu cumprirei o meu mandato até o último dia. Até o último dia!

E essa coisa de conversa das ruas, eu ando nas ruas todos os dias e tenho colhido de todo mundo manifestações de solidariedade. Ontem mesmo, fui a São Paulo visitar o Senador Antonio Carlos Magalhães. Tive a oportunidade de passar umas 4 ou 5 vezes, e colhi manifestações de solidariedade das pessoas.

Então, o que vamos ter? Vamos ter um processo legal, que está tramitando no Conselho de Ética do Senado. Eu vou defender, com todas as minhas forças, os meus direitos constitucionais, os direitos constitucionais da Casa, é o meu papel. Eu não vou permitir que o meu direito seja violado, que o meu direito constitucional seja violado. Abri o meu sigilo, as minhas contas, a Declaração de Imposto de Renda, mostrei as minhas contas, as minhas atividades, de onde vem cada centavo do meu dinheiro. Não há dinheiro público misturado nisso. Não há dinheiro público misturado nisso! Todo dinheiro foi pago por mim. Era uma pensão de R\$16 mil, no início; depois, caiu para R\$8 mil, foi demonstrado que era de R\$8 mil, e demonstrei que tirei da minha conta; fiz saques para fazer essas despesas.

Então, eu não tenho o que temer, nem aqui, nem no Conselho de Ética, nem na Comissão de Constituição e Justiça, não tenho o que temer; nem em conversa com cada Bancada, com cada companheiro, com cada partido.

Os senhores terão em mim o Presidente de sempre. Aquele que os senhores estavam cansados de elogiar pelo equilíbrio, pelo bom senso, pela maneira transparente como conduzia o Senado Federal. E que, aliás, dividiu poder com todos os partidos, principalmente com os partidos da oposição. Fizemos aqui uma relação civilizada, votamos quando havia consenso com relação às votações. Se não é mais possível fazer isso, paciência! Eu vou chamar a Ordem do Dia e quem não quiser votar que se ausente do plenário ou diga que está em obstrução, que vai fazer obstrução, que é um direito regimental. Agora, vou chamar a Ordem do Dia. Vou fazer a minha parte, vou cumprir o meu papel como Presidente do Senado Federal. E aquele que quiser ser catão aqui vai ter que ser catão mesmo, vai ter que sujar as mãos, vai ter que colocar uma forca lá fora, ou uma fogueira, e pegar o Presidente do Senado, inocente, sem nenhuma prova contra ele, e colocar para arder, para queimar.

Até chegar essa hora, continuarei aqui nesta cadeira, cumprindo meu papel, sem restrição, absolutamente, de partido de ninguém.

Desculpe dizer isso, mas todo mundo sabe da sinceridade que...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – V. Ex<sup>a</sup> me permite, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pois não, com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Serei igualmente sincero. Apenas alguns reparos. Não gosto da figura dos catões, e não me candidato a tanto...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – E não é isso que eu desejo de V. Ex<sup>a</sup>, jamais.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Eu me sinto uma pessoa limpa, e acho que ser limpa é pré-requisito. Tenho, aliás, uma certa aversão à figura dos catões. Tenho o modo de proceder que V. Ex<sup>a</sup> conhece, e, por isso, pela segunda vez, mandei avisar a V. Ex<sup>a</sup> que iria à tribuna, porque eu não saberia fazer de outro jeito, o jeito é esse.

A questão do PSDB não está em condenar V. Ex<sup>a</sup>, à Torquemada. Por isso, desde o início, pedimos, seja para não absolvê-lo apressadamente, seja para não condená-lo, à Torquemada, ampliação das investigações e tempo. O PSDB quer o julgamento justo e limpo, o julgamento adequado, e teme – e por isto a manifestação da última terça-feira – que a confusão entre a cadeira e a situação possa eventualmente turvar os rumos das investigações. V. Ex<sup>a</sup> tem todo o direito de proceder como achar que deve em relação à Ordem do Dia. E nós, no Partido, não estamos numa posição empedernida de não votar de jeito algum. Pensaremos sempre no País, na governabilidade.

Não vim a esta tribuna tampouco – não sei se foi a mim que V. Ex<sup>a</sup> se referiu – para fazer cara feia. Talvez a minha cara seja feia, mas se eu tivesse uma outra melhor eu a usaria. Não tenho outra, infelizmente. E há quem diga que a minha não é tão feia assim. Veja que tem gosto para tudo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É a democracia.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – É a democracia. Eu sou uma pessoa com uma certa sorte. Talvez algumas pessoas não vejam bem e não achem que ela seja tão feia. Mas eu não vim para isso. Não se trata de nada parecido com ameaça. Nada. Apenas um questionamento que faço a V. Ex<sup>a</sup> e que poderia fazer outras vezes, se for o caso, toda vez que surgir, já que V. Ex<sup>a</sup> tem a decisão muito firme de permanecer e nós temos a decisão muito firme de garantir a V. Ex<sup>a</sup> um amplíssimo direito de defesa e o mais amplo direito de investigarmos esse caso. Então, V. Ex<sup>a</sup> haverá de ser, se não compreendido, quando nada aceito por nós, e nós haveremos de ser, se não compreendidos, pelo menos aceitos por V. Ex<sup>a</sup>.

Hoje, eu lhe trouxe um fato concreto. V. Ex<sup>a</sup> tem o direito de peticionar. Sem dúvida, recorrer até à última

instância e lutar com garra pelo seu mandato, pela sua verdade. Isso tudo é direito que lhe assiste. A questão que foi levantada em nossa Bancada e que motivou a posição unânime dos Senadores do PSDB é se essa petição deveria ter sido feita pelo Presidente do Senado. Talvez ela fosse mais adequadamente feita pelo Senador Renan Calheiros, avulso, sem o poder de que hoje está investido.

Eu quis apenas lhe trazer o que é o sentimento do PSDB. Se tiver mais algum percalço, eu o farei de novo, olhando nos seus olhos, de frente, por entender que V. Ex<sup>a</sup> acha que está cumprindo um dever, e eu tenho convicção absoluta de que estou cumprindo um outro aqui. Dever agradável? Estamos em um ponto de tantas caças às bruxas que, se eu disser que não é agradável, vão dizer, daqui a pouco, que eu estou triste de estar fazendo o que estou fazendo aqui agora. Mas não é agradável. Não é agradável, não. Esta situação que nós estamos vivendo não é agradável. Apenas, eu tenho de colocar, em primeiro lugar, a preocupação com a instituição, a instituição Senado Federal. Essa é que não deve ser posta em risco por mim, por V. Ex<sup>a</sup>, por ninguém.

Eu lhe fiz a observação...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenha certeza de que não será. O Senado não vai periclitir nas minhas mãos. Eu compreendo – sem interromper V. Ex<sup>a</sup> – muito bem o papel de V. Ex<sup>a</sup>, e até lamento que V. Ex<sup>a</sup> não compreenda o meu. Mas, democracia se faz nessas coisas mesmo.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Se faz, Sr. Presidente. Eu estou aqui para dizer a V. Ex<sup>a</sup> que talvez tenhamos outros momentos como este. E talvez não tenhamos, se acontecer de a investigação correr célere e sem percalços, sem interrupções, sem intromissões. Nós estamos acompanhando esta crise de maneira muito atenta. Às terças-feiras, nos reunimos e deliberamos coletivamente sobre o que fazer. Decidimos hoje que caberia a interpelação. E o que não caberia é eu pedir a alguém para fazer a interpelação por mim. Isso acontecerá quando e se eu deixar de ser Líder do PSDB. Enquanto eu for Líder do PSDB, eu assumirei, na íntegra, a responsabilidade toda por todos os atos do Partido, sobretudo esses atos que não são os tais mais agradáveis. Portanto, eu transmiti a V. Ex<sup>a</sup> a nossa inquietação...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Infelizmente, Senador Arthur, o que V. Ex<sup>a</sup> acaba de dizer talvez não diga respeito a mim. Na última vez em que V. Ex<sup>a</sup> esteve no meu gabinete, para minha satisfação, acompanhado do Senador Sérgio Guerra e do Senador Tasso Jereissati, fiz questão...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – E do Senador Marconi Perillo e da Senadora Marisa Serrano.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Do Senador Marconi Perillo e da Senadora Marisa Serrano também. Eu fiz questão de dizer a V. Ex<sup>as</sup> que, se fosse necessário ir ao Conselho de Ética, eu iria no dia seguinte. Bastava combinar com os senhores, com mais ninguém; bastava combinar com os senhores e eu iria com muita satisfação. E vou a qualquer hora!

Até hoje, eu não sei do que sou acusado. Eu fiz a prova contrária de tudo – absolutamente de tudo! Eu não sei do que sou acusado. Não sei do que me acusam. Eu somente tenho me colocado à disposição para esclarecer qualquer dúvida que haja a meu respeito, mas com altivez, com coragem, com transparência, com responsabilidade. Eu não tenho nada a esconder na minha vida. Eu sou responsável por todos os meus atos.

Eu não procuro solidariedade numa hora desta. Não é hora de procurar solidariedade. É hora de ter o reconhecimento das pessoas que buscarão a verdade a qualquer preço.

É por isso que eu não entendo o porquê de eu não ter direito de entrar no Conselho de Ética com uma petição, que é pública...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – V. Ex<sup>a</sup> tem o direito.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – ...objetivando ressaltar um direito de não permitir que haja uma transgressão constitucional.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – O Senador tem o direito. O questionamento que eu fiz foi quanto ao Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador e o Presidente, não dá para separar a figura do Presidente do Senado Federal da do Senador da República, por mais que queiramos. Não dá para separar! Na hora em que atingem o Senador Arthur Virgílio, atingem diretamente a instituição. Não basta V. Ex<sup>a</sup> ser Presidente ou Líder do PSDB...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Há uma diferença entre o Líder e o Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não há, não há!

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, não tenho intenção de ficar horas a fio...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A instituição são aqueles que a compõem. Não há como separar.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Eu não tenho intenção de ficar horas a fio polemizando com V. Ex<sup>a</sup>. Eu vim aqui para fazer o meu comunicado...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Este talvez tenha sido um dos momentos mais desagradáveis para mim neste Senado Federal, polemizar com V. Ex<sup>a</sup>, pelo respeito que lhe tenho.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Eu já disse que não foi agradável para mim também. Mas, Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> falou muito em altivez, transparência, sentimento de responsabilidade e coragem. Foram os mesmos motivos que me fizeram vir a esta tribuna: sentimento de responsabilidade, altivez, coragem, sentimento de cumprir o dever. V. Ex<sup>a</sup> está cumprindo o seu dever do jeito que entende que deva fazê-lo, e eu estou cumprindo o meu dever do jeito que entendo ser a melhor forma de encarnar a delegação que recebo dos meus companheiros, Sr. Presidente.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador...

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concederei, em breve, a palavra ao Senador César Borges. Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, aproveito esta oportunidade para deixar bem clara minha posição. Conquanto eu tenha, desde o início, manifestado que entendia – como entendo – que havia incompatibilidade entre, na sua condição de Presidente, permanecer na Presidência da Casa e ser investigado pelo Conselho de Ética, mas entendo, também, que V. Ex<sup>a</sup> pode ou não concordar com essa opinião ou atendê-la. Nunca vim aqui lhe dizer para não constrangê-lo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É verdade.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Não vejo em que haja coragem nem em dizer na ausência nem na presença. Seria covardia dizer aos cochichos, mas dizer publicamente, pela imprensa, que achava que o Presidente deveria se afastar temporariamente – não renunciar, nunca lhe pedi isso –, não vejo nenhum gesto de coragem nisso.

Portanto, Sr. Presidente, não quis constrangê-lo. Eu lhe fazer apelo aqui e V. Ex<sup>a</sup> dizer que não. É um direito seu não querer se afastar da Presidência do Senado. De forma que é isso...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu sempre entendi muito bem a posição de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – E não há nenhuma hostilidade pessoal a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Já fiz questão de lhe telefonar várias vezes dizendo exatamente isto: que compreendo a sua posição, respeito a sua posição. Independentemente desse caso que me envolve, V. Ex<sup>a</sup> é um dos exemplos que nós temos a seguir aqui no Senado Federal.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Muito obrigado.

Então, é isso, Sr. Presidente. Não se confunda o que foi, no meu entendimento, talvez até equivocado, ser elegante com V. Ex<sup>a</sup> com covardia ou medo de dizer frente a frente que eu achava que V. Ex<sup>a</sup> deveria se afastar.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador César Borges.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como nordestino, V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente – e aqui vejo alguns Senadores do Nordeste do Brasil – tem condições de influenciar o Governo Federal para que pare de tentar iludir o Nordeste e faça efetivamente uma política conseqüente, responsável, não simplesmente virtual com relação ao Nordeste. Procura-se dar importância a essa região tão relevante do País por essa obra da transposição, que é tão debatida, tão complexa, tão rejeitada pelos nordestinos e que tem dividido a nossa região.

Entretanto, Sr. Presidente, o Governo Federal, depois de quatro anos, dormita sobre a questão da Sudene. Estamos comemorando exatamente quatro anos, no dia 28 de julho, quando o Presidente Lula anunciou, com pompa e circunstância, em Fortaleza, em uma cerimônia festiva, a recriação da Sudene.

Quatro anos, Senador Geraldo Mesquita, e nada de Sudene, muito menos de Sudam!

De lá para cá, não veio incentivo para o Nordeste, as obras estruturantes do Nordeste também não aconteceram, e a insistência do Governo é pela transposição.

O País inteiro vê o empenho do Presidente da República, depois que a iniciativa privada fez o seu papel, no desenvolvimento dos biocombustíveis, principalmente do etanol e também do *biodiesel*. O Nordeste tem amplas possibilidades de participar desse *boom* econômico que se dá no País em torno da cadeia produtiva da agricultura até a industrialização dos biocombustíveis.

O Presidente Lula, mais uma vez, anuncia que será o Nordeste o carro-chefe na produção do *biodiesel*, coloca-o na sua programação para a região, dá prioridades ao setor de biocombustíveis. Entretanto, a realidade é muito diferente do discurso. Temos efetivamente condições de produzir tanto etanol como *biodiesel*. Entretanto, é preciso que haja uma política conseqüente e real, e não meramente virtual. Senão, mais uma vez a região do Nordeste vai assistir a um *boom* econômico no País, com um setor que se desenvolve e que tem perspectiva de geração de emprego e renda, mas não vai aproveitar, porque o Governo insiste no discurso bonito, mas pouco real, com relação ao *biodiesel*.

Vejo aqui Senadores do Nordeste – ali estão o Senador Garibaldi, o Senador Antonio Carlos Valadares, o Senador Tasso Jereissati. Nossa Região, lamentavelmente, vive de promessas do Executivo. Há promessas de projetos estruturantes, mas, na prática, assistimos a dificuldades. O Ceará luta pela sua siderurgia e tem dificuldades junto à Petrobras para o fornecimento de gás. Pernambuco faz todo o esforço para conseguir o Pólo de Suape; avança, mas muito lentamente, inclusive lutando pela sua refinaria de petróleo. A transnordestina é uma promessa. Agora, se o Presidente tem um projeto estruturante para o Ceará, ainda pouco atendido, para Pernambuco, para o próprio Nordeste setentrional – diz o Presidente que vai beneficiar com a transposição os Estados da Paraíba, do Rio Grande do Norte –, lamentavelmente, para a Bahia, absolutamente nada. Não há um projeto estruturante do Governo Federal para o Estado da Bahia, que é a sexta maior economia do País, a quarta maior população, o quarto Estado em extensão territorial. É um desprezo completo por esta importante unidade da federação.

Poderíamos imaginar que fosse alguma perseguição política, porque o Presidente Lula é do Partido dos Trabalhadores, e o Estado estava sendo governado pelo Partido da Frente Liberal, atual Democratas. Não! Mudou o Governo da Bahia. Hoje o Governo está sob o comando também do PT da Bahia, com o Governador Jaques Wagner. Mas não há um projeto estruturante do Governo Federal para a Bahia, uma rodovia federal, uma ferrovia, inclusive, como foi solicitado pelo próprio Governador Wagner, a Ferrovia Oeste–Leste, que ligaria a região do oeste para o litoral. Por que esse esquecimento com um Estado tão importante da Federação?

A Bahia tem potencial efetivo para os biocombustíveis, assim como o Nordeste brasileiro. Entretanto, se somarmos a produção de biocombustíveis do Norte e do Nordeste, não atingimos sequer 9% do que é pro-

duzido no País. Então, mais uma vez, vamos aprofundar o diferencial econômico entre o Nordeste do Brasil e o restante do País com relação a esse seguimento econômico que desponta com tanta expectativa para o País, que é a produção de etanol e de *biodiesel*.

Estamos aqui a cobrar uma política específica que possa reduzir os custos adicionais que são cobrados no Nordeste brasileiro. Temos regiões do São Francisco que estão produzindo cana-de-açúcar, álcool, etanol e açúcar. Entretanto, o custo da energia tira a competitividade das empresas que estão lá localizadas. A falta de infra-estrutura no oeste da Bahia, a falta de incentivos para se formar a cadeia produtiva do etanol, do biocombustível, é uma realidade. O Governo fica lançando programas e mais programas que não saem do papel, não se transformam em realidade, Sr. Presidente.

Semana passada, fizemos uma reunião, sob a presidência do Senador João Tenório, na Subcomissão dos Biocombustíveis, da Comissão de Agricultura, e lá assistimos às promessas, que se diferenciam bem da realidade. Para nossa satisfação, logo em seguida, Senador José Agripino – V. Ex<sup>a</sup> que é nordestino de boa cepa do Rio Grande do Norte –, a **Folha de S. Paulo** publicou: *Nordeste vê à distância explosão do álcool*.

Diz a reportagem que, enquanto a cultura avança no centro-sul, a nossa Região produz menos do que nos anos 80. Berço da cana-de-açúcar no Brasil, o Nordeste assiste à distância à explosão de investimentos em novos projetos para produção de álcool. “O Nordeste não é convidado para a festa do álcool”, diz o Presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool de Alagoas, Pedro Robério Nogueira, referindo-se à falta de perspectiva de crescimento do setor da Região.

A tendência é a diminuição da participação do Nordeste. Aqui se fala inclusive do Estado de Alagoas, Senador Renan Calheiros. Há uma declaração do Governador Teotônio Vilela, até há pouco nosso colega aqui no Senado. “A equalização de custos é demanda permanente. Quando houver um movimento reivindicando ajuda do Governo Federal, estarei presente”, diz o Governador Teotônio Vilela Filho. Mas o Governo Federal não entende dessa forma e não cria efetivamente condições para que se deslanche a produção do biocombustível na Região do Nordeste.

Então, foi o jornal **Folha de S. Paulo** que publicou essa matéria na sua edição do dia 8 de julho, no Caderno *Dinheiro*.

Entretanto, anuncia o Governo que vai apoiar as indústrias que estarão trabalhando com agricultura familiar, com o Pronaf, principalmente com relação à mamona. Não existe nada mais falacioso do que isso, Senador Edison Lobão.

Não há viabilidade técnica em relação à mamona. O Banco do Nordeste não financia. Não há economicidade, não há rota tecnológica para o uso da mamona, mas o Governo insiste no discurso e não em medidas efetivas. Isso faz com que os que se sentem iludidos, como os produtores do Estado da Bahia, possam dizer que o Governo Federal não tem efetivamente oferecido crédito ao produtor agrícola, nem rota tecnológica, nem apoio aos pequenos produtores, porque muitos deles estão inadimplentes com o Pronaf e não podem se beneficiar de novos créditos. Então, o programa do Ministério de Desenvolvimento Agrário está inoperante na maioria dos Estados do Nordeste.

Há ausência de um projeto mais consistente de integração da agricultura familiar com a cadeia de biodiesel, financiamento, contratos, preços mínimos de garantia, capacitação, reestruturação de cooperativas e associações. Pouquíssimos são os recursos disponibilizados para fazer frente ao desafio de construir a tão necessária cadeia agroindustrial que se pretende sustentável e que deve ser integrada para gerar efeitos benéficos.

É uma confusão o que implanta hoje o Governo, por meio de manchetes em jornais locais e nacionais, no sentido de que vai fazer a redenção do Nordeste com a produção de biodiesel. É lamentável que essa seja a atitude que insiste o Governo em adotar, em vez de criar os efetivos programas de apoio, uma política clara de incentivos, de atração de novos investimentos nesse setor no Nordeste.

Fico preocupado, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que, mais uma vez, fique o Nordeste marginalizado com relação à indústria do biodiesel e do álcool. Continuarei apontando que falta sensibilidade ao Governo Federal para combater essa desigualdade regional, que está na base da desigualdade social do País.

Agradeço a tolerância de V. Ex<sup>a</sup> e reafirmo aqui que vamos lutar para que o Governo diminua os seus discursos e possa firmar as suas ações para que se combata efetivamente as desigualdades sociais, que, como disse, estão na base da desigualdade regional do nosso País. O Nordeste, em particular a Bahia, não agüenta esse descaso, porque os programas são paliativos e virtuais e a população da região continua sofrendo a desigualdade social que permanece pela desigualdade regional que persiste no nosso País. Esse fosso, a continuar essa política do Governo atual, vai se aprofundar e não vamos ter condições, apesar dos esforços de todos os nordestinos e dos governos estaduais, de superar essa dificuldade, que é histórica. Não vejo o Governo do Partido dos Trabalhadores, do Presidente Lula, fazer uma ação afirmativa

para resolver essa grave situação que não é apenas do Nordeste, mas é uma crise brasileira, que só será resolvida quando tivermos o desenvolvimento da região nordestina.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, com a palavra o Senador Almeida Lima, que nos deu a honra de presidir já grande parte da sessão. Em seguida, falará o Senador Magno Malta.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encontro-me inscrito regularmente. Fui o primeiro orador inscrito na sessão de hoje e fiz a cessão para os posteriores. Portanto, peço que V. Ex<sup>a</sup> me conceda a palavra, neste instante, como orador inscrito.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Almeida Lima, com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, enquanto o Senador Almeida Lima chega à tribuna, V. Ex<sup>a</sup> me concede a palavra?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sim.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Vou pedir ao Senador Almeida Lima para andar devagar.

Sr. Presidente, é para registrar que, no final de semana passado, recebemos, em Cachoeiro de Itapemirim, o Pastor Porto, Vice-Governador do Maranhão e um pastor evangélico com formação teológica. Ele passou pelo Espírito Santo, onde foi muito bem recebido por todos nós, e, inclusive, me acompanhou em uma solenidade em Mimoso do Sul, onde tive o prazer de receber o título de cidadão mimosense nas comemorações do aniversário daquele Município querido, na Câmara de Vereadores, pelas mãos do Vereador Serginho. Sr. Presidente, a Câmara de Mimoso do Sul tem a TV Câmara do Município, que retransmite, em acordo com o Senado, a TV Senado, num Município, numa iniciativa tão bonita de um povo que hoje é consciencioso, porque toma conhecimento, por meio da TV Senado, da vida do País, da vida parlamentar, da vida administrativa, dos problemas e daquilo que se está gerando de bom para resolver o problema do cidadão brasileiro.

De maneira, Sr. Presidente, que agradeço o título que lá recebi e mando meu abraço ao povo de Mimoso do Sul. Esta é minha fala.

Senador Almeida Lima, muito obrigado pela sua paciência.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pergunto a V. Ex<sup>a</sup> se ainda há oportunidade para uma breve comunicação. Se houver, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a generosidade do Senador Almeida Lima, V. Ex<sup>a</sup> pode usar da palavra daí mesmo, por dois minutos.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Preciso de cinco minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Então depois de S. Ex<sup>a</sup>, que já está na tribuna. Em seguida, começaremos a Ordem do Dia. Com a palavra o Senador Almeida Lima.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, inicialmente, devo fazer duas breves comunicações, porém importantes.

Vejam V. Ex<sup>as</sup> e sobretudo o povo brasileiro como a imprensa do nosso País trata os fatos. Na semana passada, tive de me ausentar por problema de saúde. Estive no Serviço Médico do Senado Federal e, assim que cheguei, com uma cólica renal – era o meu problema –, a enfermeira, ao medir minha pressão, identificou que ela estava 17 por 11. Automaticamente, colocou-me numa ambulância e me conduziu para o Incor daqui de Brasília. Cheguei lá às sete horas da noite e permaneci até uma hora da madrugada. Fui atendido, gentilmente, pelo Dr. Leonardo Cogo Beck.

No dia seguinte, estive aqui e segui para Aracaju, exatamente para os exames complementares e para verificar meu problema.

Mas não é que setores da imprensa disseram que esse meu problema foi uma invenção, apenas para me ausentar da primeira reunião da Comissão de Inquérito do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar?

Falo isso para que o povo brasileiro perceba como a imprensa trata os fatos em nosso País.

É lamentável que um grande jornalista da Rede Globo – pessoa que, inclusive, admiro bastante – tenha estabelecido essa ilação, uma dúvida, em relação ao meu comportamento. Prefiro citar fatos, dar nomes para que, como se trata de uma imprensa investigativa, ela buscasse esses meios a fim de identificar exatamente o meu comportamento.

Em segundo lugar, quero dizer que, para mim, é extremamente alegre enaltecer o Estado de Sergipe, Estado que represento, Sr. Presidente. No último Exame da Ordem dos Advogados do Brasil, Sergipe, disparadamente, alcançou o primeiro lugar em todo o Brasil.

Quero levar a minha homenagem aos estudantes de Direito do meu Estado, agora bacharéis, em especial à Universidade Federal de Sergipe e, mais especialmente, à Universidade Tiradentes, porque é a instituição que forma o maior número de profissionais do Direito no meu Estado. E vejam que o índice de aprovação foi de mais de 40%, sendo que o segundo colocado, salvo engano, chegou a 20% ou pouco mais do que isso.

Claro que, como pai coruja que sou, eu não poderia deixar de fazer o registro – já falei disso à Senadora Maria do Carmo – da minha alegria, pois minha filha Juliana Almeida fez esse exame de ordem e obteve nota 10.

Portanto, para mim, é uma grande alegria e uma satisfação, como sergipano, ter sido o nosso Estado aquele que melhor se apresentou no Exame de Ordem neste País.

Sr. Presidente, quero também prestar as minhas homenagens ao jornalista Diogo Mainardi, que foi processado por um Procurador da República sediado no meu Estado de Sergipe sob a alegação de que ele havia discriminado o povo nordestino e o povo sergipano, fato que, na ocasião, eu, particularmente, desclassifiquei e não vi como motivo ensejador para uma representação e um processo contra o jornalista Diogo Mainardi

E, graças a Deus, o MM. Juiz Ricardo César Mandarino Barreto, Juiz Federal em Sergipe, disse, e foi publicado na revista *Veja*: “De minha parte, enquanto me agrada, continuarei assistindo ao Manhattan Connection e lendo as crônicas do Sr. Diogo Mainardi e, sempre que me for dado, assegurarei que ele possa dizer o que pensa.”

Portanto, a imprensa brasileira é cheia dessas contradições. Há poucos instantes fiz uma revelação crítica e agora estamos aqui fazendo um elogio ao nobre jornalista Diogo Mainardi.

Mas o que me traz à tribuna mesmo, Sr. Presidente, é exatamente um pronunciamento escrito que não pude fazer na semana passada, mas que faço agora, com a tolerância de V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, querido povo brasileiro, se eu fosse fatalista, diria que a sociedade brasileira se encontra em fase terminal. É que a impressão que se tem é que estamos vivendo cenas dantescas, num cenário tenebroso em que prevalecem tão-somente as cores das trevas e cujo enredo é permeado, exclusivamente, pela maldade, pela prática do indigno, pelo desprezível e perverso, sem esperança de um sinal de luz no final do túnel.

Mas, como eu sou mesmo é um otimista, embora realista, eu acredito é na vitória do bem sobre o mal,

não como decorrência do determinismo, não! Mas como decorrência da luta dos que estamos dispostos até a sofrer incompreensões a ver triunfarem as nulidades. Como tal, eu pertença a um segmento diferente desses que costumam se postar sempre a favor da corrente majoritária, como as víboras em bando, mesmo conscientes da indignidade que estão a cometer. É que esses são fracos, pusilânimes mesmo, porquanto lutar com os que defendem uma sociedade baseada em valores morais sólidos não ficou para os que vivem preocupados em granjear aplausos fáceis e a pousar sempre no cenário onde ficarão bem na foto.

Mas ainda bem que, por serem imediatistas, inconstantes e levianos, tais quais as mariposas que são atraídas pela luz dos holofotes e, a seguir, morrem, essas pessoas também têm vida política efêmera. A inteligência popular sabe identificar muito bem os algozes e é assim que, historicamente, tem feito, a exemplo da última eleição, derrotando todos eles.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE)** – Combater a corrupção é um dever de todos nós. Eu tenho cumprido a minha tarefa, não apenas em não praticá-la, mas denunciando onde quer que ela se encontre. Nunca fui omissos, mesmo nos instantes em que sentia que a minha atitude seria incompreendida, pois eu não estaria do lado da corrente que aplaudia em troca de interesses inconfessáveis. Posicionei-me contra e paguei um preço muito elevado, mas não tergiversei nem me arrependi. Os “fracos” e os “reservas morais”, nessas horas, preferem ficar ao lado da correnteza a se somar à luta verdadeira, pois o interesse é o de ficar bem com a platéia.

Neste momento, além de coragem e determinação, é preciso ter autoridade moral suficiente para afirmar que não se constrói uma sociedade decente combatendo o crime com a prática de outro crime, sobretudo, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, quando este se tipifica como o de abuso de autoridade, nem instalando tribunais de exceção ou cortes marciais.

Numa sociedade que se pretende civilizada, não pode existir a figura do “bode expiatório”, por não ser justo nem digno. Não participarei de linchamento moral contra quem quer que seja, sem a prova da culpa e, apenas, para satisfação da imprensa ou da massa ignara que, aos berros, vozeia: “Crucifica-o!”, como a história registrou aquele que foi o mais surpreendente fato de toda a história da humanidade.

No atual contexto político, dúvida não há de que parcela da sociedade brasileira está impregnada de uma enfermidade contagiosa transmissível na razão da debilidade do caráter e da personalidade dos que

se deixam facilmente influenciar pela “cultura” ignorância de uns, ou pela “pureza” moral de outros, embora se saiba que esses não representam nada além de um sepulcro caído.

Almejo que esta deformação de caráter não seja incurável, já que não se pode fazer transplante de caráter, e que ela seja combatida com determinação e destemor, para que não se transforme em uma pandemia, cujos sinais característicos já surgem entre nós. Urge, pois, àqueles que não se encontram contaminados e que possuem anticorpos suficientes não fraquejarem e enfrentarem, com descortino, coragem, altivez e elegância, todas as ignomínias dos blasfemadores, a fim de que o mal regrida e não nos transforme numa sociedade deformada pela hipocrisia.

É comum constatar que o passar dos anos tem levado as pessoas à adoção de uma postura conformista. Mas eu confesso que não me sinto a caminho desse fenômeno antropológico, com os meus 53 anos de idade. Os anos para mim têm servido para acumular mais conhecimentos e experiências, o que tem tornado mais vigorosas as minhas atitudes e as minhas atividades político-sociais e consolidado as minhas convicções e a minha formação ético-moral.

Uma grande conquista desse estágio de vida é a capacidade que normalmente se adquire – não infalível, é verdade – de se conhecer os propósitos sinceros ou falsos das pessoas que o rodeiam, principalmente seu caráter oportunista, demagogo, leviano e hipócrita que sobressai de forma inequívoca e espetacular, até nos seus menores gestos.

Privilegio maior têm aqueles que conquistaram a capacidade de compreender o momento em que estão a viver, sobretudo quando se é co-partícipe de fatos aterrorizadores, como os que estão a conturbar a vida política nacional neste momento, uma vez que o ângulo dos que estão envolvidos na cena não lhes é tão favorável como o dos simples espectadores e, mais ainda, quando se percebem quais são as razões subjacentes que estão a provocar toda a desordem institucional.

O momento da política nacional é de conflito e confronto entre a dignidade e a hipocrisia. Um momento de luta e de coragem para a afirmação daquela em detrimento desta, mesmo se sabendo que o custo pessoal que se está a pagar é elevado e desumano.

O jogo praticado pela mídia nacional tem sido bruto, e todo ele está sendo jogado para conquistar, como aliada, toda essa massa ignara, formada pela grande opinião pública brasileira, que, neste momento, é usada até na sua boa-fé, pela ansiedade que tem de ver acabar a crescente onda de corrupção em que se meteram todas as instituições políticas e sociais do Estado brasileiro.

Como se vê, a avalanche é muito forte e o momento não é para fracos de espírito nem para os moralmente fragilizados. Combater a grande mídia que não está a defender os valores supremos da sociedade brasileira, mas interesses subalternos e inconfessáveis, é tarefa gigantesca e primordial. Os espetáculos oferecidos são grotescos, mas bem ao gosto dessa grande platéia alienada sedenta pelo sangue característico das touradas que transformam em vítimas os que consideram sem alma, desde que produzam o delírio das massas.

A omissão covarde, conivente, conveniente dos que têm conhecimento dessa realidade, mas que projetam, com o seu resultado, um ganho de espaço de poder, amargarão, juntamente com os que estão a agir conscientemente e na linha de frente como abutres das nossas instituições democráticas, a derrota.

Max Weber, sociólogo alemão que, no início do século passado, estabeleceu a distinção da ética de convicção da ética de responsabilidade, sendo aquela a que orienta o comportamento do político na sua esfera privada, e esta as suas decisões como governante, deixa claro também que a última, a ética de responsabilidade, não deve ser confundida com as práticas permissivas decorrentes da conveniência dos governantes inescrupulosos. E esta é a que começa a prevalecer entre nós.

Tenho consciência do mar de lama que representa a corrupção no Brasil. Sei que ela está impregnada em todos os segmentos sociais, sem exceção, e por isso mesmo deve ser combatida sem tréguas, e esse proceder para mim tem sido um sacerdócio. Daí eu questionar: onde está a dignidade do cidadão que cobra, peremptoriamente, a condenação de uma pessoa sem conhecer sequer a prova dos autos?

Não há dignidade em quem acusa sem prova, e o pedido que me fazem para condenar nessas circunstâncias é uma indignidade que não condiz com a minha formação moral e cristã. É por isso que o apelo que me fazem não me comove. Apesar dos gritos e das agressões, não me sinto bem numa sociedade deformada. E tenho certeza de que, a partir do instante em que as provas surgirem e apontarem para aquela que foi a primeira denúncia da revista **Veja**, votarei pela condenação; caso contrário, votarei pela absolvição.

Tenho plena consciência também de que o povo brasileiro está de “saco cheio” de todas as bandalheiras praticadas por políticos, delinquentes, que manipulam o dinheiro público em benefício próprio. Alegro-me a autoridade moral em poder afirmar que, nos meus 13 anos de vida pública, tanto no Executivo quanto no Legislativo, não contribuí, nem minimamente, com este descalabro presente na vida nacional. Tenho cons-

ciência também de que a impunidade fez aguçar e transbordar a impaciência de todos, tornando, tanto a corrupção quanto a impunidade, lados de uma mesma moeda.

Mas é exatamente esse estado emocional que tem conduzido a parcela menos esclarecida da sociedade brasileira a concluir, de forma imediata e peremptória, que tudo o que é arrastado pela rede e lançado pela mídia é peixe. Uma sociedade civilizada e culta tem consciência que a mídia nem sempre faz pescarias em águas claras e que, muitas vezes, ela pesca nas águas turvas dos interesses impúblicáveis.

Como parcela de nossa sociedade está sedenta de vingança e quer ver o sangue derramado por tudo o que já lhe fizeram de mal, embora esse não seja um bom sentimento, inclusive por eliminar a capacidade de discernimento das pessoas, qualquer peixe que aparece na rede é para ser frito e engolido sem mastigação mesmo que tenha muitas espinhas e esse ato venha a lhe provocar um grande mal. É fato que o emocional sempre leva ao irracional, e é dentro da irracionalidade que não se produz nada que preste, que tenha serventia e isso não é bom quando se deseja a consolidação de uma sociedade baseada em princípios morais saudáveis.

A **latere**, os despossuídos de consciência política que não conseguem alcançar os objetivos das manipulações infernais próprias dos amantes do maquiavelismo. Dirijo-me a estes últimos, os maquiavélicos, para desprezá-los e tratá-los com a verdadeira escória da sociedade brasileira exatamente por terem consciência do mal que exatamente por terem consciência do mal que estão a cometer contra as instituições democráticas do País, embora se rotulem defensores destas.

De que valeu, então, a luta contra a ditadura militar que estabeleceu no Brasil o estado de exceção, a tirania, ao vermos, agora, “iluminados” se baterem contra os postulados democráticos que foram recuperados com aquela luta? De que valeu a luta contra os tribunais de exceção e contra normas ilegais, ilegítimas e arbitrárias a exemplo da Lei de Segurança Nacional, do Decreto 477 e do Ato Institucional nº 5, que estabeleceram limitações à atividade política e à competência da mais alta Corte de Justiça do País ao lhe negar o direito de conceder **habeas corpus** a preso político?

Hoje minha consciência me adverte que muitos que se posicionaram contra a ditadura militar o fizeram apenas e tão somente porque as circunstâncias não permitiram que eles estivessem do lado dela para se beneficiarem do poder. Manifestaram discordância não por convicção política ou ideoló-

gica. Não eram diferentes deles, pois o que gostariam mesmo, caso pudessem, era defender a sua própria ditadura, o seu próprio estado de exceção, diferentemente...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se V. Ex<sup>a</sup> puder encerrar, fiquei de conceder a palavra ao Senador Sibá Machado.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Concluo em dois minutos.

O seu próprio estado de exceção, diferentemente daqueles outros que o fizeram em defesa dos postulados democráticos.

Os democratas faz-de-conta, convenientemente, esqueceram o significado e a importância do que vem a ser Estado de direito, e que o império é o da lei e não o da vontade dos homens. “Esqueceram” que o contrário é a tirania, e que ela representa a suspensão de todas as garantias e direitos individuais consagrados pela Carta Universal. Por conseguinte, as leis preestabelecidas é que devem reger as relações conflituosas, e elas não podem ser desprezadas ou desconsideradas. A vontade não deve ser das pessoas, o que significa tirania. O império deve ser o da lei que é impessoal, tem caráter e aplicação genéricas, é para todos – **erga omnes** – ou seja, não se destina a uma única pessoa.

Daí a defesa que faço dos maiores princípios constitucionais que representam as garantias individuais do cidadão diante do Estado, tais como o “direito ao contraditório”, à “ampla defesa”, ao “devido processo legal” e ao princípio de que “todos são inocentes até que se prove o contrário”. Postular contrariando esses princípios é cometer um crime contra as conquistas sociais e políticas da humanidade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao meu querido povo brasileiro e, em especial, ao povo do meu Estado de Sergipe.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nós é que agradecemos a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao nobre Senador Sibá Machado, por cinco minutos. Em seguida, vamos começar a Ordem do Dia.

Peço aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao plenário.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, desde as 14h30 estou aqui esperando para ver se consigo falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou dar a palavra a V. Ex<sup>a</sup> também, porque já havia me comprometido.

Com a palavra o Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Quero fazer o registro do trabalho feito hoje na Comissão de Meio Ambiente, onde foi realizada importante audiência pública com os funcionários do Ibama, representados pela Assibama, estando presentes também a Ministra Marina Silva, o Secretário Executivo do Ibama, João Paulo Capobianco, e um dos baluartes do sistema ambiental brasileiro, Dr. Paulo Nogueira Neto, que praticamente é fundador do sistema, pois se dedica ao meio ambiente desde os anos 50.

O debate foi sobre a Medida Provisória nº 366 e o que fazer da criação do Instituto Chico Mendes. Percebi que havia muita emoção. Acho que isso afeta a razão, a capacidade de discernir o que é o verdadeiro problema que levou todos os servidores do Instituto do Meio Ambiente às ruas para fazer os protestos de que todos nós temos conhecimento, os quais considero justos. Porém, é preciso analisar o ponto que realmente é divergente e elucidar essa divergência para podermos avançar na votação dessa matéria, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se V. Ex<sup>a</sup> me permitisse, queria dizer a V. Ex<sup>a</sup> que não cogitamos votar essa matéria antes do recesso, antes do dia 17, porque há divergências de fundo de mérito com relação a ela. Vamos dar um tempo para ver, em primeiro lugar, se é possível chegar a uma convergência. Se não for possível, conversaremos com os Líderes para decidir o que fazer. Não vamos colocar essa matéria em votação antes do dia 17.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Acho que V. Ex<sup>a</sup> tem razão, até mesmo porque o prazo da MP vai até o início de setembro. Então, teremos certo tempo para fazer esse debate.

Sr. Presidente, tentei extrair alguns pontos desse diálogo para que pudéssemos analisar friamente a divergência. Já fiz defesas nesta Casa, desde a minha chegada aqui, em 2003, até hoje – em alguns momentos tive, debates acirrados no plenário desta Casa e nas comissões –, em função do respeito que tenho ao Instituto do Meio Ambiente e em virtude da discussão sobre ele ser ou não um entrave à infra-estrutura do País e aos empreendimentos do setor privado, naquilo que diz respeito ao ganho de nossa economia. Em muitos momentos, creio, o debate é feito de maneira muito arranhada, inclusive. Às vezes, há agressões de sentido pejorativo contra o trabalho dessa categoria. Contudo, neste momento, estou embaraçado, porque, apesar da defesa que faço do sistema ambiental brasileiro e especialmente dessa categoria de profissionais, que muito admiro, não consigo encontrar razão para

tanta animosidade. Primeiro porque, no meu entendimento, se trata de mexer em uma função administrativa do Governo. Se é uma função administrativa do Governo,...

Qualquer categoria, no meu entendimento, poderia ir à carga toda se fosse política de Governo, política pública. Podemos tratar de política pública de um serviço público, para depois tratarmos de uma instituição pública, ou não, que venha a prestar um serviço público. Faço uma comparação entre diversos trabalhos que são públicos, como a concessão da comunicação, como a concessão do transporte, principalmente urbano. São concessões públicas de serviço que são realizados por empresas privadas. A sociedade convive com isso muito bem.

Temos agora um exemplo recente: o desenvolvimento do ProUni, um programa de Governo. Trata-se de um programa, e esse programa precisa de um serviço, e esse serviço precisa de uma instituição para realizá-lo. Como as universidades públicas do Brasil – federais, estaduais ou municipais – não tinham condição de atender o número de alunos que foi absorvido pela rede de 2005 para cá, o Governo decidiu fazer uma troca: resolveu renunciar a uma receita tributária em troca de vagas nas universidades privadas para alunos de famílias pobres.

Agora estamos diante de uma política pública do Governo para o meio ambiente, política pública que precisa de um serviço público, e, portanto, está-se apresentando uma instituição, também pública, para executar esse serviço. No aprimoramento, os dados foram colocados.

No momento da criação do Ibama, que resultou da junção de diversas instituições para um único serviço para o meio ambiente brasileiro, havia 134 unidades de conservação, somando uma área de 15 milhões de hectares. Agora há 288 áreas de conservação, somando 70 milhões de hectares. Esse é o primeiro ponto.

O segundo é relacionado com o crescimento da economia do nosso País, que todos desejávamos, com largos investimentos na infra-estrutura, para que atinjamos essa meta de crescimento de 5% por um período muito prolongado – o Presidente Lula fala até o ano de 2022. Quando falamos de investimentos da ordem de R\$504 bilhões, do Plano de Aceleração do Crescimento, a infra-estrutura, na área de energia e de transporte, é o grande debate que fazemos.

Durante um ano e meio, quase dois anos, ouvimos dizer que essa categoria era responsável pelo atraso, porque as licenças não saíam. Houve muitos debates acirrados, inclusive no plenário desta Casa. Eu não podia concordar com isso, porque sabia que, naquele momento, o Instituto do Meio Ambiente estava

cumprindo as regras estabelecidas nas leis que esta Casa votou. Esta Casa, juntamente com a Câmara, aprovou a legislação que existe sobre o meio ambiente no Brasil. Portanto, não podemos, de uma hora para outra, jogar isso na lata do lixo e simplesmente esquecer o assunto. Se o órgão do Governo fizer isso, ele vai perder na Justiça, porque o Ministério Público e o Poder Judiciário vão atuar.

Pois bem, neste momento, não consigo entender por que o fato de criar outro órgão que terá um trabalho específico para atender a demanda das unidades de conservação provoca um constrangimento desses, uma mobilização desse tamanho, uma greve dessa natureza. Não se trata de uma política desvirtuada do Governo. Não se trata de um serviço desvirtuado do Governo. Trata-se de uma medida eminentemente administrativa. No momento em que o Governo não tiver competência para tratar de uma medida administrativa, haverá o caos.

Então, não consigo entender a razão da greve, não consigo entender o teor, não consigo entender o caráter desse movimento nem a emoção das pessoas nele envolvidas. Neste momento, confio absolutamente naquilo que o Ministério está fazendo. Um debate foi apresentado lá, e, por mais que se tenha dito que não, no fundo, parece-me que é. Digo isso porque fui presidente também de empresa estatal no Acre, e as duas empresas, em virtude de passados complicados, estavam moribundas, morrendo, falindo. Para elas poderem continuar prestando serviço, a idéia do Governo foi criar uma secretaria, que podia dar a resposta jurídica, mas absorvendo toda a estrutura física e de pessoal dessas duas empresas. Então, eu acabava presidindo três instituições ao mesmo tempo – duas empresas públicas e uma secretaria de Estado que respondia por elas –, para o serviço não parar. E qual não foi nossa dificuldade de convívio entre as empresas? Ora, cada uma tinha sua sede, e minha atitude foi a de levá-las para dentro de uma única sede, colocá-las sob uma mesma direção e tentar fazer um **feedback**, uma relação entre elas.

E o que foi dito lá? O Ministério do Meio Ambiente foi criado depois do IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), e o Ibama é uma instituição subordinada ao Ministério do Meio Ambiente, assim como o Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) é muito mais antigo do que o Ministério do Desenvolvimento Agrário. E há, de certa forma, uma dificuldade de relação e até de respeito à hierarquia, que é uma coisa que acho que existe sim, também. Da mesma forma, ainda não está resolvida, Sr. Presidente, a criação do Ministério da Defesa, porque juntaram três Ministérios das Forças Armadas para submetê-los a um Ministério administrado por um civil. Sabemos que, aqui e acolá,

há dificuldades nesse relacionamento. Eu acredito que isso também está se transportando para dentro desse convívio entre o Ministério do Meio Ambiente e essa autarquia a ele subordinada, que é o Ibama.

Então, quero dizer, com toda a tranqüilidade, que, neste momento, não consigo ver a razão dessa emoção, não consigo ver a razão – por mais que se explique, acho que não justifica – por que não se criar o Instituto Chico Mendes com endereço certo, com trabalho claro, pois não se vai abrir nenhum tipo de competitividade ou sobreposição de missão. Aquilo que é inerente à existência de um instituto do meio ambiente, o Ibama – que é a fiscalização, o licenciamento e essas coisas todas –, está garantido.

E vamos trabalhar para o reforço do serviço público. Nesse ponto, vale o argumento de que o Estado brasileiro, o Governo do Presidente Lula tem que trabalhar para reforçar o serviço mediante sua instituição, que é pública.

Quanto aos números sobre a questão de ONG, foi dito, com muita clareza, que as ONG têm deixado de receber dinheiro gradativamente, de 2003 para cá. Houve uma redução muito grande dos repasses que eram feitos em termos de recursos para ONG e para a própria instituição. Os recursos destinados para as compensações ambientais não são parcos – sabemos disso. Mas as unidades de conservação fazem parte de uma política do Governo do Presidente Lula e têm que avançar sempre, porque, Sr. Presidente, quando se olha para o Brasil e para as expectativas de investimento, seja na área da agricultura, da pecuária, seja no crescimento das cidades, no surgimento de novos municípios, nos empreendimentos todos que se fazem no setor do turismo, constata-se que é preciso criar muitas unidades de conservação, tendo em vista proteger para o futuro pelo menos nichos do bioma brasileiro, que não podem ser simplesmente transformados em terra varrida.

Portanto, Sr. Presidente, com toda a tranqüilidade, digo que fiquei convencido de que, pelas razões apresentadas durante o nosso seminário, durante a nossa audiência pública, o Ministério do Meio Ambiente está ciente de sua responsabilidade. Estou preparado para um debate no plenário desta Casa, a fim de que, no momento em que tratarmos da Medida Provisória nº 366, que vai criar o Instituto Chico Mendes, direi que é um acerto do Ministério do Meio Ambiente, é um acerto da Ministra Marina Silva.

E rogo, tanto aos funcionários do Ibama quanto a esta Casa, pela aprovação definitiva dessa lei, para que possamos fazer um excelente trabalho de preservação ambiental no Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho em mão uma proposta de emenda à Constituição que foi assinada por 43 Senadores e Senadoras. É uma proposta que envolve a mudança do sistema eleitoral no Brasil, que se volta para a criação do sistema eleitoral misto para as eleições de Deputados Federais, Deputados Estaduais e Vereadores.

Sabemos que, na Câmara dos Deputados, a reforma política, infelizmente, não conseguiu avançar. Antes, ao contrário, várias sugestões não são nascidas nesta Casa, como na Câmara dos Deputados, foram derrubadas sem que a sociedade brasileira possa, neste instante, saborear a utilidade do Congresso Nacional para empreender mudanças políticas, reformas políticas consistentes que mudem esse estado de coisas, caótico, que invadiu o nosso País não só de agora, mas de há muito tempo, pois, em todas as eleições, escândalos acontecem, crises recrudescem e aparecem, e nenhuma solução definitiva é tomada no intuito de coibir os abusos, os excessos, a concorrência desleal que acontece nos pleitos eleitorais em nosso País.

Tenho certeza absoluta, Sr. Presidente, de que, diante das decisões, ou melhor, da falta de decisões do Congresso Nacional em relação à reforma política, só uma Constituinte exclusiva seria capaz de providenciar as mudanças necessárias nesse campo. De vez que, quando se tenta implantar o sistema de listas preordenadas ou flexíveis, quando se tenta implantar o voto distrital misto, quando se tenta empreender qualquer mudança no sistema eleitoral brasileiro tão defeituoso, o nosso Legislativo se julga incapaz para empreender essas mudanças.

Daí a necessidade imperiosa de que, no mais breve espaço de tempo, nós possamos propor uma Constituinte em que os Deputados eleitos vão apenas cuidar da reforma política, envolvendo vários pontos como o financiamento público de campanha, a extinção do voto proporcional, a fixação de eleições livres com a adoção do voto distrital, a fidelidade partidária e tantos outros assuntos. Quem sabe também poderia haver a mudança do próprio sistema político, de um presidencialismo equivocados que praticamos, com a eclosão das medidas provisórias como uma iniciativa presidencial que bloqueia todo o funcionamento do Congresso Nacional, para o parlamentarismo, que seria, a meu ver, o mais adequado para o nosso País, o que livraria o Brasil de crises repetidas que acontecem, perdendo a nossa tranquilidade tradicional.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, dentro em pouco, darei entrada na proposta de emenda à Constituição que estabelece o sistema eleitoral misto nas eleições em nosso País. Assinaram 43 senadores. Se eu tivesse solicitado a assinatura a mais senadores, tenho certeza absoluta de que chegaríamos a quase 80 senadores assinando a emenda para o voto distrital misto. Quem sabe essa seria a mudança que poderíamos pautar nos próximos empreendimentos legislativos do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me permitisse mais alguns minutos, para falar sobre a questão do etanol. Já existem sinais explícitos de que o etanol reúne todas as condições para se tornar...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – ...o próximo grande negócio da economia brasileira, porque o agrocombustível apresenta vantagens ímpares que já se fizeram sentir em todo o mundo, para desenvolver uma matriz energética revolucionária, um modelo para o mundo na era do aquecimento global, na era em que é necessário reduzir a todo custo a emissão de gás carbônico.

Na Europa, onde o Presidente Lula esteve em encontro internacional defendendo o biocombustível, levantaram-se argumentos contrários, e quero comentá-los aqui de forma breve. Considero o tema como da maior importância. Acredito que o debate precisa ser colocado nos termos econômicos e sociais corretos e jamais da forma como alguns jornais dos países ricos, da Europa em especial, vêm procurando argumentar.

Um jornal europeu, o espanhol *El Mundo*, chegou a falar que a Europa não quer o “etanol sujo” do Brasil. Outro jornal, o italiano *La Repubblica*, mencionou que há trabalho forçado na produção da cana-de-açúcar brasileira, que o camponês da cana recebe a miserável paga de €1,00 por tonelada de cana enquanto que o britânico **Financial Time** fala que o plantio da cana para o etanol poderia forçar a soja para dentro da Amazônia.

As críticas foram por aí, mais ou menos como se a Europa fosse um exemplo em termos de desemprego, bom tratamento com relação aos imigrantes africanos e árabes, ou como se fosse um exemplo em termos de relação comercial justa e paritária com a América Latina ou mesmo em termos de poluição ambiental e emissão de gases que provocam o efeito estufa. Sabemos que não é bem assim.

Assim como também sabemos, Sr. Presidente, que o Presidente Lula, ao encabeçar uma mudança

na matriz energética brasileira, ao inaugurar a era do etanol como combustível com qualidades superiores às do petróleo – em termos ambientais e até sociais –...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me permitisse terminar este discurso, assim como outros tiveram o direito de terminar o seu discurso.

O Presidente tem a obrigação moral de defender as melhores condições para o trabalhador da cana e as melhores condições de cultivo e produção de etanol, garantindo, por outro lado, a proteção da Amazônia. Se assim não fizer, temos de trabalhar na direção de garantir os melhores parâmetros ambientais e sociais para a produção da cana e do etanol.

Mas nada disso pode nos levar à ilusão de que a argumentação de setores dos países ricos – e daquela parte da imprensa européia – seja uma argumentação limpa, isenta e inocente. Basta que recordemos os seguintes pontos, todos eles absolutamente factuais, para que se veja a situação com um pouco mais de clareza. Qual é o maior obstáculo para o crescimento das nossas exportações de etanol, além da carência de infra-estrutura de transporte? Qualquer economista sabe muito bem que o maior obstáculo vem dos países mais ricos, o maior impedimento são as tarifas e subsídios adotados nos mercados desenvolvidos, dos países ricos.

Se nós tomarmos apenas o caso dos Estados Unidos, basta lembrar que eles injetaram subsídios de US\$4,5 bilhões na produção de milho para o etanol. E somente nos últimos três anos os Estados Unidos deram US\$15 bilhões em subsídios para os seus agricultores e estão querendo aumentar os subsídios no mesmo momento em que pressionam para que o Brasil abra a sua indústria para os Estados Unidos. E não cedem na tarifa que impuseram o etanol (e nunca impuseram ao petróleo): eles impõem tarifas proibitivas que praticamente impedem a entrada do nosso etanol – muito mais barato e de melhor qualidade – no seu mercado. E não demonstram a menor boa vontade em discutir com o Brasil para dar acesso ao produto.

Já a Europa, por sua vez, precisa importar óleo vegetal e etanol muito mais que os norte-americanos, cria hoje outro tipo de barreira. A União Européia não exige qualquer tipo de certificação para importar o petróleo, um combustível fóssil que produz males ao meio ambiente, mas querem exigir certificação para o biocombustível, o que pode revelar a forte pressão dos *lobbies* de lá. Além disso, também impõe tarifas contra nosso etanol.

E, nos dois casos, dos Estados Unidos e da União Européia, os subsídios que eles concedem aos seus

produtores agrícolas são pesadíssimos, o que significa, na prática, que são generosos, que os mais ricos não abrem seus mercados para agricultura dos países do Sul, como o nosso, enquanto exigem que nossa indústria se abra para eles.

Sr. Presidente, estou vendo que, como outros, não terei o mesmo direito de terminar este discurso. (Pausa.)

Então eu posso terminar o discurso? Só falta uma lauda.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A boa vontade da Mesa com V. Ex<sup>a</sup> é de há muito reconhecida.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Reconheço! Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

O Governo, Sr. Presidente, está coberto de razão quando defendeu, na primeira conferência internacional de biocombustíveis, que o combustível vegetal deve ter lugar central numa estratégia planetária de preservação do meio ambiente e, também, ao lembrar que o etanol e o biodiesel permitirão – ao contrário do petróleo – que mais de cem países, em sua maioria pobres, passem a ser produtores, ao contrário dos poucos países (apenas 20) que produzem petróleo, hoje a principal *commodity* global.

Felizmente, já existem vozes lúcidas na própria Europa, como é o caso do Ministro do Comércio da Suécia, Sten Tolgfors, que se declarou convencido de que, para se criar o mercado global para biocombustíveis, os países devem dismantelar barreiras ao produto. E conclamou imediatamente a União Européia a dar exemplo, abolindo as tarifas na importação de produtos como o etanol. Ele destacou que o etanol produzido no Brasil custa a metade do etanol europeu e que, como é feito a partir da cana-de-açúcar, é mais eficiente na redução de emissões de gases.

Sr. Presidente, “vamos trabalhar com o Brasil no setor de biocombustível e em toda agenda geral de proteção do clima”, afirmou o Presidente da Comissão Européia, José Durão Barroso. “Há alguns riscos associados ao produto e, por isso, foi muito importante ouvir o Presidente Lula mostrar que está comprometido com biocombustíveis que sejam sustentáveis e bem aceitos do ponto de vista ambiental e social”.

Sr. Presidente, ao encerrar essas palavras, gostaria de encaminhar à Mesa a proposta de emenda constitucional. Antes, porém, quero dizer ao Senador Tião Viana que faço questão de sua assinatura, uma vez que se trata de um grande democrata, para que, juntos, possamos discutir a implantação no Brasil do sistema distrital misto, que é implantado em tantos países da Europa.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passarei à Ordem do Dia.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho que V. Ex<sup>a</sup> está lembrado de que, na semana passada, levantei uma questão com o Líder do Governo, Senador Romero Jucá, invocando uma situação que continua explosiva, dos pescadores do Brasil.

Reuni-me em Natal, na sexta-feira pela manhã, com todos os presidentes de colônias de pescadores do meu Estado; estavam todos lá. Ouvi depoimentos candentes, Sr. Presidente, extremamente preocupantes, de esforço pessoal. Ouvi um deles dizer que havia construído a vida dele com uma rede de pescar e com um barco e que não ia abrir mão nem da rede de pescar nem do barco para continuar alimentando a sua família. Não foi o que ouvi de todos os presidentes de colônias, mas ouvi uma posição muito firme.

Anunciei, na semana passada, e disse cavalheirescamente ao Líder do Governo, Senador Romero Jucá, por quem tenho o maior apreço – reconheci de público que ele é um colaborador de boa qualidade no encaminhamento de soluções –, que eu não teria condições de encaminhar as votações se não fosse encontrada uma solução à altura da expectativa dos pescadores, até porque eles esperam algo daqueles que falaram – Senador Edison Lobão, pelo Maranhão; Senador Mão Santa, pelo Piauí; Senador Tasso Jereissati, pelo Ceará; eu, o Senador Garibaldi e a Senadora Rosalba, pelo Rio Grande do Norte; o Senador Gerson Camata e o Senador Casagrande, pelo Espírito Santo; e por aí vai.

Então, não temos condições de avançar, a menos que o Governo, que já nomeou – parece-me – interlocutor do assunto o Ministro Walfrido Mares Guia, encontre uma solução.

Hoje, tomei a iniciativa, às 10 horas, de falar com o Senador Romero Jucá, imaginando que S. Ex<sup>a</sup> já estivesse aqui. Ele me disse que chegaria aqui na segunda-feira, e eu cheguei na segunda-feira para procurar S. Ex<sup>a</sup> e encontrar caminhos de entendimento. Ele me disse que estava preso em Roraima, não tinha condições de chegar, e que talvez chegasse no fim do dia. Ele não chegou até agora, não tivemos nenhum entendimento, não há nenhuma definição à vista na questão dos pescadores.

Por essa razão, não tenho condições – nem eu, nem aqueles que aqui se manifestaram na semana

passada – de encaminhar votações, como é desejo de V. Ex<sup>a</sup>.

Cavalheirescamente, estou comunicando a V. Ex<sup>a</sup> que, em razão de uma posição que anunciei semana passada, para a qual esperei haver solução esta semana, não terei condições de encaminhar votações.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Talvez eu não tenha entendido bem. V. Ex<sup>a</sup> está assumindo uma posição de obstrução por causa da não solução?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Eu não queria... Na medida em que V. Ex<sup>a</sup> anunciar a Ordem do Dia e nomear o primeiro relator, eu declararei obstrução. Mas estou cavalheirescamente comunicando a V. Ex<sup>a</sup> que, em razão do não cumprimento de um entendimento – não é culpa do Senador Romero Jucá –, não me sinto confortável, perante os compromissos que nós todos temos com os pescadores, de encaminhar a votação. Se for anunciado o Item nº 1, eu declararei obstrução.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de maneira breve, o PSDB, do mesmo modo, em momento próprio, vai se manifestar em obstrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o Senador Demóstenes Torres diz que estou em obstrução. Muito pelo contrário: estou aqui plenamente à disposição para que possamos fazer as votações. Tenho o entendimento de que seria muito importante que pudéssemos votar as medidas provisórias que estão trancando a pauta.

Inclusive, hoje, fizemos uma excelente audiência pública, em que tratamos exatamente de uma das medidas provisórias, que é a que separa o Ibama e cria o Instituto Chico Mendes. E há uma expectativa, até porque estamos com o Ibama paralisado há mais de um mês, e essa é uma das principais causas da greve do Ibama.

Tenho o entendimento de que deveríamos processar as votações. É claro que a ausência do Líder do Governo, Senador Romero Jucá, traz um grau de dificuldade, até porque há solicitações do Senador José Agripino por informações a respeito das providências para atender aos pescadores artesanais. Mas, se não tivermos condições de fazer votações no dia de hoje, deveremos nos programar.

Inclusive, Sr. Presidente, eu até gostaria de solicitar que seja antecipada a Ordem do Dia de amanhã, para que possamos realizar as votações. Considero muito importante que nós o façamos, até porque a Comissão Mista de Orçamento está votando os destaques da LDO e teremos a oportunidade de apreciar essa matéria importante, inclusive para, com a deliberação da LDO, termos o recesso parlamentar.

Então, eu queria, no mínimo, fazer um apelo aos demais líderes para que possamos, em não havendo votação no dia de hoje, firmar o compromisso de trabalhar para que a Ordem do Dia seja antecipada amanhã para as 15 horas e para podermos fazer as votações, com o atendimento inclusive das explicações que o Senador José Agripino está aguardando por parte do Líder do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, espero que o Senador Romero Jucá tenha boas notícias ao chegar e que possa ter um entendimento favorável com as autoridades do Governo com relação à demanda que está posta.

Nós nos condicionamos àquilo que eu disse no início da minha fala.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos Valadares, Vice-Líder do Governo, o que pensa V. Ex<sup>a</sup> a respeito da concretização ou não da Ordem do Dia?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos aqui para cumprir o nosso papel de parlamentares. Estamos dispostos a votar e a cumprir a agenda que for determinada pela Mesa do Senado Federal.

A composição do Senado Federal é feita pelos mais diferentes partidos políticos. Cada partido tem uma orientação a dar à sua Bancada. A orientação que o PSB tem sobre os projetos em tramitação nesta Casa é a de que devemos estar sempre presentes para manifestarmos conjuntamente a nossa opinião.

Em relação ao Governo, à instituição Governo, qualquer que seja a crise que se abata sobre esta Casa, a sociedade reclama de nós providências no sentido de aprovarmos projetos em seu benefício para que eles tramitem normalmente no Senado. Para isso estamos aqui, Sr. Presidente, dispostos a votar, dispostos a cumprir o nosso papel de parlamentares para o qual fomos eleitos por nossos Estados.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

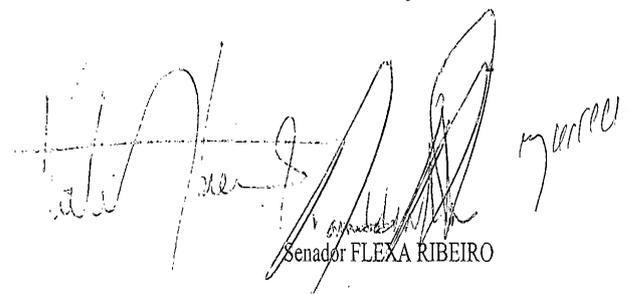
É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 802, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 75, do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de uma comissão temporária externa do Senado Federal, composta de pelo menos dois senadores das seguintes Comissões: CCJ; CDH; CRA; CAS, e CDHTE, e os senadores do Estado do Pará, com o objetivo de visitar as instalações da empresa Pará Pastoral e Agrícola S/A – PAGRISA, localizada no Município de Ulianópolis, Estado do Pará, para averiguar as condições da rescisão direta do contrato de trabalho de cerca de 1.180 empregados, resultante da fiscalização empreendida pelo Ministério do Trabalho e pelo Ministério Público do Trabalho.

A demissão em massa dos empregados vem ocasionando manifestações discordantes do procedimento empregado pela fiscalização, especialmente de entidades civis, líderes locais e da população do município, apreensivos com as conseqüências da demissão.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2007.



Senador FLEXA RIBEIRO

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do disposto no art. 255, inciso II, alínea c, item 6, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 803, DE 2007

Nos termos do art. 199 do Regimento Interno, requeremos a realização de Sessão Especial do Senado, em data a ser oportunamente marcada, destinada a comemorar os 80 anos do escritor, dramaturgo e poeta Ariano Suassuna.

#### Justificação

Pelo significado de sua obra e da importância dessa para a cultura brasileira é justificativa mais do que suficiente para homenagear Ariano Suassuna. O autor de *Auto da Compadecida* foi um dos criadores do *Movimento Armorial*, movimento que tem por escopo criar uma arte erudita a partir da nossa própria cultura

popular, orientando dessa forma todos os campos da arte, como a música, a dança, a literatura, as artes plásticas, o cinema e a arquitetura.

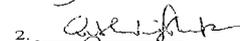
Ariano Suassuna é também autor de várias peças para o teatro, alguns transformados em livros. Nesses dois campos, as obras mais conhecidos são: *O deserto de Princesa* (1948); *Auto de João da Cruz* (1949); *O arco desabado* (1952); *Auto da Compadecida* (1955), que foi um grande sucesso na TV; *O santo e a porca* (1957); *O casamento suspeito* (1957); *A pena e a Lei* (1959); *Farsa da boa preguiça* (1960); *A caseira e a Catarina* (1962); *Romance d'a pedra do reino e o príncipe de Sangue do Vai-e-Volta*, romance de 1971, traduzida para o inglês, alemão, francês, espanhol, polonês e holandês, e agora transformada em minissérie da Rede Globo.

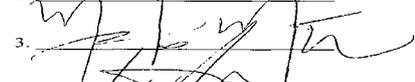
Essas obras revelam a importância e a oportunidade da homenagem a esse grande mestre da cultura brasileira, que também foi Secretário de Educação; é doutor e em História; professor da Universidade Federal de Pernambuco por 32 anos, onde ensinou Estética e Teoria do Teatro, Literatura Brasileira e História da Cultura Brasileira; e em agosto de 1989, foi eleito por aclamação para a Academia Brasileira de Letras. Por tudo isso, é mais que justa a homenagem a Ariano Suassuna que ora pleiteamos.

Sala das Sessões, em 10 de julho de 2007.

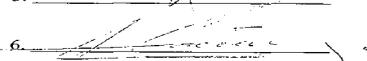
Sibi Machado

1. 

2. 

3. 

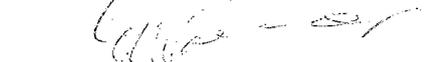
4. 

5. 

6.  Socorro Lourenço

7. 





**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 804, DE 2007

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto

de Lei do Senado nº 238, de 2005, além do despacho inicial, seja também apreciado pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2007. – Senador **Expedito Júnior**.

#### REQUERIMENTO Nº 805, DE 2007

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2005, além do despacho inicial, seja também apreciado pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2007. – Senador **Expedito Júnior**.

#### REQUERIMENTO Nº 806, DE 2007

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 334, de 2007 que, "Institui o Asilo Político Tecnológico e Editorial e dá outras providências", seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática por estar no âmbito da sua competência.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2007. – Senador **Wellington Salgado**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 807, DE 2007

**Solicita seja apresentado voto de congratulações ao Procurador-Geral da União, Luís Henrique Martins Dos Anjos.**

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado voto de congratulações ao Procurador-Geral da União Luís Henrique Martins Dos Anjos, tendo em vista a iniciativa da edição da Portaria PGU nº 1, de 8 de maio de 2007, que regula a consulta geral que visa a indicação de Advogados da União para os cargos de chefe das Procuradorias Regionais, Estaduais e Seccionais da União e dá outras providências.

#### Justificação

Os cargos de Procurador-Regional da União, de Procurador-Chefe da União nos Estados e de Procurador-Seccional da União são exclusivos de membros da carreira de Advogado da União, em consonância com o art. 131 da Constituição Federal e com o art. 49, § 1º, da Lei Orgânica da AGU (LC 73/93).

Até o momento anterior da edição da Portaria nº 1, de 8 de maio de 2007, a escolha dos chefes das Procuradorias Regionais, Estaduais e Seccionais da União era realizada sem parâmetros especificamente determinados de forma positiva, ficando submetida à possibilidade de flutuação de critérios, situação que indesejavelmente poderia desbordar para alevisias no momento da indicação das chefias.

A Portaria nº 1, de 8 de maio de 2007 estabelece critérios objetivos para a escolha de cargos de Procurador-Regional da União, de Procurador-Chefe da União nos Estados e de Procurador-Seccional da União, procedimento realizado por meio de consultas periódicas aos membros das procuradorias. Tais consultas contribuem para o aperfeiçoamento institucional e, conseqüentemente, para o interesse público, sendo que a alternância das chefias é medida salutar e em consonância com os Princípios da Administração Pública.

O exercício destas chefias exige uma combinação de critérios, dentre os quais se destaca a legitimidade entre os pares, a capacidade técnica e o um relacionamento institucional no meio jurídico e social, conforme ressaltado nos “considerandos” da própria norma editada.

É importante, neste momento, prestarmos voto de congratulações à autoridade que editou a medida, que representa avanço no fortalecimento burocrático e consolidação da impessoalidade na administração da Instituição.

Salas das Sessões, 10 de julho de 2007. – Senador **Renato Casagrande**.

## **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO**

### **PORTARIA Nº 1, DE 8 DE MAIO DE 2007**

#### **Regula a Consulta Geral que visa a indicação de Advogados da União para os cargos de chefe das Procuradorias Regionais, Estaduais e Seccionais da União e dá outras providências.**

O Procurador-Geral da União, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelos arts. 9º e 45 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e pelo art. 3º, I, VIII e XIV, do Ato Regimental nº 5, de 19 de junho de 2002, alterado pelo Ato Regimental nº 1, de 1º de abril de 2005,

Considerando que os cargos de Procurador-Regional da União, de Procurador-Chefe da União nos Estados e de Procurador-Seccional da União são exclusivos de membros da carreira de Advogado da União, em consonância com o art. 131 da Constituição Federal e com o art. 49, § 1º, da Lei Orgânica da AGU (LC 73/93);

Considerando que consultas periódicas aos membros das procuradorias contribuem para o aperfeiçoamento institucional e, conseqüentemente, para o interesse público;

Considerando que a alternância das chefias é medida salutar e em consonância com os Princípios da Administração Pública;

Considerando a competência prevista na cláusula geral do art. 33 da Lei nº 9.784/99;

Considerando a abrangência das atribuições dos respectivos cargos;

Considerando as experiências de outras consultas já realizadas; e

Considerando que o exercício destas chefias exige uma combinação de critérios, dentre os quais se destaca a legitimidade entre os pares, a capacidade técnica e o bom relacionamento institucional no meio jurídico e social, resolve:

Art. 1º Editar a presente Portaria para regular a Consulta Geral para indicação de nomes de Advogados da União, como sugestão coletiva a ser levada ao Advogado-Geral da União, para fins de escolha dentre os indicados, com o intuito de nomeação nos respectivos cargos de Procurador-Regional da União, de Procurador-Chefe da União no Estado e de Procurador-Seccional da União, mediante as seguintes regras:

I – Serão escolhidos mediante escrutínio direto, secreto e plurinominal, os Advogados da União mais votados dentre aqueles que se inscreverem para comporem as listas de indicação para os cargos de chefia dos órgãos de execução da Procuradoria-Geral da União;

II – O Procurador-Geral da União indicará o Presidente da Comissão Processante Local de cada Procuradoria Regional, Estadual e Seccional da União, e cada um dos inscritos na Consulta poderá indicar 1 (um) membro para compor a respectiva Comissão;

III – O Procurador-Geral da União indicará os membros da Comissão Processante Central da Procuradoria-Geral da União;

IV – Os inscritos na Consulta para compor as listas poderão credenciar um fiscal perante cada uma das Comissões Processantes;

V – Poderão inscrever-se perante a Comissão Processante Local da respectiva Consulta todos os Advogados da União lotados ou em exercício a pelo menos 6 (seis) meses nas unidades de contencioso da Procuradoria-Geral da União;

VI – É vedada a inscrição de Advogado da União:

a) que esteja cumprindo pena administrativo-disciplinar ou criminal;

b) que faça ou venha a fazer parte de alguma das Comissões Processantes da respectiva Consulta;

c) que esteja há pelo menos 4 (quatro) anos no exercício contínuo da chefia para a qual pretende inscrição, salvo se não houver

outro interessado lotado em unidade abrangida pela respectiva Consulta;

**d)** para concorrer em mais de 1 (uma) Consulta simultaneamente; e

**e)** que tenha deixado a pedido a chefia de Procuradoria Regional, Estadual ou Seccional da União, antes do término do período para a nova Consulta da respectiva unidade chefiada.

VII – A Consulta somente será processada nas Procuradorias com 10 (dez) ou mais Advogados da União lotados ou em exercício nos termos do inciso XII e que tenha no mínimo 3 (três) inscritos, e 2 (dois) inscritos para as demais;

VIII – As cédulas conterão os nomes de todos os inscritos, devendo ser assinalados 3 (três) nomes para as listas das Procuradorias com 10 (dez) ou mais Advogados da União lotados ou em exercício nos termos do inciso XII, e 2 (dois) nomes para as demais, sob pena de nulidade do voto;

IX – Participarão como votantes na Consulta relativa ao cargo de Procurador-Regional da União todos os Advogados da União lotados nos órgãos de execução da Procuradoria-Geral da União da respectiva região, independentemente do gozo de férias, licenças ou demais afastamentos legais;

X – Participarão como votantes na Consulta relativa ao cargo de Procurador-Chefe da União no Estado todos os Advogados da União lotados nos órgãos de execução da Procuradoria-Geral da União do respectivo Estado, independentemente do gozo de férias, licenças ou demais afastamentos legais;

XI – Participarão como votantes na Consulta relativa ao cargo de Procurador-Seccional da União todos os Advogados da União lotados nos órgãos de execução da Procuradoria-Geral da União da respectiva área de abrangência, independentemente do gozo de férias, licenças ou demais afastamentos legais;

XII – Nos casos dos incisos IX, X e XI, os Advogados da União que estejam apenas em exercício há pelo menos 6 (seis) meses em um órgão de execução da Procuradoria-Geral da União, poderão optar em votar na Consulta da sua unidade de exercício ou na de lotação mediante prévia comunicação à Comissão Processante Central da Procuradoria-Geral da União;

XIII – Todas as cédulas serão assinadas no mínimo pela maioria absoluta dos membros da Comissão Processante Local e serão distribuídas aos votantes no dia da votação;

XIV – É permitida a votação por cédula através de procuração firmada pelo votante;

XV – Os votantes poderão, em vez da votação secreta por cédula, optar pela votação por meio eletrônico, utilizando-se do seu e-mail institucional da AGU, enviando o(s) nome(s) em quem deseja votar;

XVI – A apuração em cada órgão de execução da Procuradoria-Geral da União será feita no mínimo

pela maioria absoluta dos membros da Comissão Processante Local em sessão pública, após o encerramento da votação;

XVII – Cada Comissão Processante Local encaminhará os resultados da apuração dos votos em cédula para a Comissão Processante Central da Procuradoria-Geral da União para fins de consolidação dos resultados;

XVIII – A apuração da votação por meio eletrônico dar-se-á logo após o término do prazo de votação pela Comissão Processante Central da Procuradoria-Geral da União;

XIX – A consolidação das apurações ocorrerá em sessão pública com a presença mínima da maioria absoluta dos membros da Comissão Processante Central da Procuradoria-Geral da União;

XX – Os 3 (três) Advogados da União mais votados serão listados, com o respectivo número de votos recebidos, como indicados para chefiar os órgãos de execução da Procuradoria-Geral da União com 10 (dez) ou mais Advogados da União lotados ou em exercício nos termos do inciso XII, sendo que nas demais serão listados os 2 (dois) mais votados;

XXI – Integrarão a lista de indicação todos os Advogados da União empatados na última colocação;

XXII – A Consulta Geral de que trata esta Portaria será realizada a cada período de 4 anos; e

XXIII – Poderá ser realizada, a qualquer momento, Consulta Específica para determinado cargo, a critério do Procurador-Geral da União.

Art. 2º O Procurador-Geral da União fará publicar, na rede da Advocacia-Geral da União, edital para abertura da Consulta prevista nesta Portaria.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pela Comissão Processante Central da Procuradoria-Geral da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Luís Henriques Martins dos Anjos**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 808, DE 2007**

**Requer Voto de Aplauso à Academia Brasileira de Letras, pelo transcurso, no dia 17 de julho de 2007, do seu 110º aniversário de criação.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso à Academia Brasi-

leira de Letras, pelo transcurso, no dia 17 de julho de 2007, do seu 110º aniversário de criação.

Requeiro ademais, que seu Voto seja levado ao conhecimento do Presidente da ABL, Acadêmico Marcos Vilaça.

### Justificação

No dia 17 de julho próximo, a Academia Brasileira de Letras deverá comemorar, com Sessão Solene Especial, os seus 110 anos de existência. A ABL, hoje conduzida pelo Acadêmico Marcos Vilaça, é instituição cultural de forte presença no País. Além de outras iniciativas, a entidade, tem estatutariamente a missão de guardiã da “cultura da língua nacional”. É integrada por quarenta membros efetivos e perpétuos conhecidos como “imortais”, escolhidos entre os cidadãos brasileiros que tenham publicado obras de reconhecido mérito ou livros de valor literário, e vinte sócios correspondentes estrangeiros. É, pois, merecedora do Voto de Aplauso, que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado. O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

### PARECER Nº 584, DE 2007

**Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2007 (nº 2.274/ 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Educativa e Cultural de Itabira – MG a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais.**

Relator: Senador **Eliseu Resende**

Relator *ad hoc*: Senador **Eduardo Azeredo**

### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 12, de 2007 (nº 2.274, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *Fundação Educativa e Cultural de Itabira – MG* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi

instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versarem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de Sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e as atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 12, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 12, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a *Fundação Educativa e Cultural de Itabira – MG* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Salda a Comissão, 27 de junho de 2007. – Senador **Eduardo Azeredo**, Relator *ad hoc*.

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 12, DE 2007 NA REUNIÃO DE 27/06/07  
OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:**

*(Senador Wellington Salgado de Oliveira)*

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)**

MARCELO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

SÉRGIO ZAMBIASI

4. FRANCISCO DORNELLES

IDELI SALVATTI

5. FÁTIMA CLEIDE

**PMDB**

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GARIBALDI ALVES FILHO

GILVAM BORGES

3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

**BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)**

DEMÓSTENES TORRES

1. ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

MARIA DO CARMO ALVES

3. MARCO MACIEL

JOSÉ AGRIPINO

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO

*(Ad Hoc)*

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. PAPALÉO PAES

**PDT**

VAGO

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 12/12/2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO LÚCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
JOSE AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 27/06/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão:

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º o cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

PARECER Nº 585, DE 2007

**Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 2007 (nº 2.437/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural São Judas Tadeu para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tocantinópolis, Estado do Tocantins.**

Relator: Senador **Leomar Quintanilha**

Relator **ad hoc**: Senador **Augusto Botelho**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 67, de 2007 (nº 2.437, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Fundação Cultural São Judas Tadeu* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Tocantinópolis, Estado do Tocantins. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 32, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e inovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de *radiodifusão educativa* são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à *radiodifusão educativa* as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de con-

cessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme proceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e as atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

## III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 67, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à *Fundação Cultural São Judas Tadeu* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, *com fins exclusivamente educativos*, na cidade de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 27 de junho de 2007. Senador **Augusto Botelho**, Relator *ad hoc*.

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 67 DE 2007 NA REUNIÃO DE 27/06/07  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. ELÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
	RELATOR
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
<b>PDT</b>	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 671/2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: /

SALA DAS REUNIÕES, EM 27/106/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II  
**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para a serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do**

**art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

**Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.**

DECRETO-LEI Nº 236,  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 1967

**Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (\*), de 27 de agosto de 1962.**

Art 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) Os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as Universidades Brasileiras;
- d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos

Estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

**PARECER Nº 586, DE 2007**

**Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 2007(nº 2.449/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural de Tapejara para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tapejara, Estado do Paraná.**

Relator: Senador **Flávio Arns**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 70, de 2007 (nº 2.449, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Tapejara a exe-

cutar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tapejara, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a Legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versarem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a Constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de feve-

eiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e as atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 70, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 70, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a *Associação Comunitária Cultural de Tapejara* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tapejara, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 27 de junho de 2007. – Senador **Wellington Salgado**, Presidente – Senador **Flávio Arns**, Relator.

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 70, DE 2007 NA REUNIÃO DE 27/06/07  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: <i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>M A N</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES <i>mar. do</i>	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>FLEXA RIBEIRO</i>
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA <i>C. Lucena</i>	7. PAPALÉO PAES
<b>PDT</b>	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 30/1007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASA GRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
JOSE AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 44 SIM: 10 NÃO: 34 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 27/10/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 49, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

PARECER Nº 587, DE 2007

**Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 2007 (nº 2.299/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural, Ambiental e Esportiva de Santo Antonio da Alegria para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antonio da Alegria, Estado de São Paulo.**

Relator: Senador **Romeu Tuma**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 87, de 2007 (nº 2.299, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural, Ambiental e Esportiva de Santo Antonio da Alegria a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antonio da Alegria, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 32, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, **nos** termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e as atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 87, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 87, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a *Associação Comunitária Cultural, Ambiental e Esportiva de Santo Antonio da Alegria* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antonio da Alegria, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 27 de junho de 2007.

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 87, DE 2007 NA REUNIÃO DE 27/106 107  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b> <i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>[Handwritten signature]</i>
RENATO CASAGRANDE <i>(AD HOC)</i>	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES <i>[Handwritten signature]</i>	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>[Handwritten signature]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[Handwritten signature]</i>	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA <i>[Handwritten signature]</i>	7. PAPALÉO PAES
<b>PDT</b>	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 87 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JÚNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEL TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
JOSE AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 03 SIM: 00 NÃO: 03 ABS: 00 AUTOR: 00 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 27 / 06 / 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA**  
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....  
**Seção II**  
**Das Atribuições do Congresso Nacional**  
.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....  
**CAPÍTULO V**  
**Da Comunicação Social**  
.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....  
**LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998**

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

.....  
**DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998**

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**  
.....

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95,**  
**DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**  
.....

**PARECER Nº 588, DE 2007**

**Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 92, do 2007 (nº 1.984/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância Dr. João Moreira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão.**

Relator: Senador **Gilvam Borges**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 92, de 2007 (nº 1.984, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância Dr. João Moreira* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se tam-

bém sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e as atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 92, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 92, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não

havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância Dr. João Moreira a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 27 de junho de 2007.

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 92 DE 2007 NA REUNIÃO DE 27/06/07  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDÉ
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 92/2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 27/06/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar as atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os

procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

PARECER Nº 589, DE 2007

**Da Comissão de Ciência Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 2007 (nº 2.333/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Jr Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Joaquim Gomes, Estado de Alagoas.**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 94, de 2007 (nº 2.333, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Jr. Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Joaquim Gomes, Estado de Alagoas. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão

de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 94, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e as atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

## III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 94, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Jr Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Joaquim Gomes, Estado de Alagoas, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 27 de junho de 2007.

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 94 DE 2007 NA REUNIÃO DE 27/06/07  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

*(Senador Wellington Salgado de Oliveira)*

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)**

MARCELO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

SÉRGIO ZAMBIASI

4. FRANCISCO DORNELLES

IDELI SALVATTI

5. FÁTIMA CLEIDE

**PMDB**

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GARIBALDI ALVES FILHO

GILVAM BORGES

3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

**BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)**

DEMÓSTENES TORRES

1. ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

MARIA DO CARMO ALVES

3. MARCO MACIEL

JOSÉ AGRIPINO

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO  
AD HOC

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. PAPALÉO PAES

**PDT**

VAGO

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 914 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPEL	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 27/10/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**PARECER Nº 590, DE 2007**

**Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 2007 (nº 2.389/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Mundial S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.**

Relator: Senador **Francisco Dornelles**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 95, de 2007 (nº 2.389, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Mundial S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A Exposição de Motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 95, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob

exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

**III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 95, de 2007, não evidenciou

violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Rádio Mundial S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 27 de junho de 2007.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 95 DE 2007 NA REUNIÃO DE 27/06/07 OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b> <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>(SEM VOTO)</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
<b>PDT</b>	
VAGO	1- VAGO

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS nº 95 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES	X			
IDELI SALVATTI					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
JOSE AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 27/06/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL**

Seção II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional;

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
Da Comunicação Social**

Art. 223. compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**PARECER Nº 591, DE 2007**

**Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 96, de 2007 (nº 2.390/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a ACVC – Associação Comunitária de Vespasiano Corrêa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vespasiano Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.**

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 96, de 2007 (nº 2.390, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a ACVC – Associação Comunitária de Vespasiano Corrêa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vespasiano Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 96, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

**III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 96, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela apro-

vação do ato que autoriza a ACVC – Associação Comunitária de Vespasiano Corrêa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vespasiano Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 27 de junho de 2007.

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 96 DE 2007 NA REUNIÃO DE 27/06/07  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b> <i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES <i>maria do</i>	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA <i>cin</i>	7. PAPALÉO PAES
<b>PDT</b>	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 96/2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JÚNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASA GRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: SIM: 30 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 27/06/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração o a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

PARECER Nº 592, DE 2007

**Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 97, de 2007 (nº 2.410/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Jesus, Maria e José para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viseu, Estado do Pará.**

Relator: Senador **Flexa Ribeiro**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em Caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 97, de 2007 (nº 2.410, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Jesus, Maria e José para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viseu, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de

mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## **II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de feverei-

ro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 97, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## **III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 97, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Jesus, Maria e José a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viseu, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Brasília, 27 de junho de 2007.

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 97, DE 2007 NA REUNIÃO DE 27/06/07  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES <i>mei. a&gt;</i>	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA <i>li- a&gt;</i>	7. PAPALÉO PAES
<b>PDT</b>	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 97/2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
JOSE AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 97/06/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

**PARECER Nº 593, DE 2007**

**Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 2007 (nº 2.411/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural, Educacional de Comunicação e Radiodifusão de Canto do Buriti para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canto do Buriti, Estado do Piauí.**

Relator: Senador **Mão Santa**

Relator "Ad Hoc": Senador **Expedito Júnior**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 98, de 2007 (nº 2.411, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural, Educacional de Comunicação e Radiodifusão de Canto do Buriti para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canto do Buriti, Estado do Piauí. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 98, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

**III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 98, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural, Educacional de Comunicação e Radiodifusão de Canto do Buriti a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canto do Buriti, Estado do Piauí, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 27 junho de 2007.

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 98 DE 2007 NA REUNIÃO DE 27/06/07  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR <i>AD HOC</i>
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGE	3. MÃO SANTA RELATOR
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESEND
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES <i>mu. a</i>	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA <i>li. a</i>	7. PAPALÉO PAES
<b>PDT</b>	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS nº 98 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR	<input checked="" type="checkbox"/>			
AUGUSTO BOTELHO	<input checked="" type="checkbox"/>				FLÁVIO ARNS	<input checked="" type="checkbox"/>			
RENATO CASAGRANDE	<input checked="" type="checkbox"/>				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	<input checked="" type="checkbox"/>				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	<input checked="" type="checkbox"/>				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	<input checked="" type="checkbox"/>				MARCO MACIEL				
JOSE AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	<input checked="" type="checkbox"/>			
EDUARDO AZEREDO	<input checked="" type="checkbox"/>				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	<input checked="" type="checkbox"/>				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 04

SALA DAS REUNIÕES, EM 22 / 09 / 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

PARECER Nº 594, DE 2007

**Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2007 (nº 2.474/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de São Jorge D'Oeste para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.**

Relator: Senador **Flávio Arns**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 103, de 2007 (nº 2.474, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de São Jorge D'Oeste para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que

integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob

exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 103, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 103, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de São Jorge D'Oeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 27 de junho de 2007. – **Wellington Salgado**, Presidente – **Flávio Arns**, Relator.

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 103 DE 2007 NA REUNIÃO DE 27/10/07  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESEND
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 103 10007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFI, E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFI E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PÁES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: /

SALA DAS REUNIÕES, EM 27/06/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

PARECER Nº 595, DE 2007

**Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 2007 (nº 2.475/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Sociedade Comunicação, Cultura e Trabalho para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.**

Relator: Senador **Romeu Tuma**

Relator **ad hoc**: Senador **Renato Casagrande**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 104, de 2007 (nº 2.475, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Sociedade Comunicação, Cultura e Trabalho para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Mogi

das Cruzes, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## **II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

## **III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 104, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à Fundação Sociedade Comunicação, Cultura e Trabalho para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 27 de junho de 2007

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 104, DE 2007 NA REUNIÃO DE 27/06/07  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

*(Senador Wellington Salgado de Oliveira)*

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)**

MARCELO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. ELÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

AD HOC

SÉRGIO ZAMBIASI

4. FRANCISCO DORNELLES

IDELI SALVATTI

5. FÁTIMA CLEIDE

**PMDB**

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GARIBALDI ALVES FILHO

GILVAM BORGES

3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

**BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)**

DEMÓSTENES TORRES

1. ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

MARIA DO CARMO ALVES

3. MARCO MACIEL

JOSÉ AGRIPINO

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. PAPALÉO PAES

**PDT**

VAGO

1- VAGO

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 104 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JÚNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
JOSE AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOAO TENORIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEÓ PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 27/06/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

**Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.**

DECRETO-LEI Nº 236,  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

**Complementa e modifica a Lei nº 4.117(\*), de 27 de agosto de 1962.**

Art. 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as Universidades Brasileiras;
- d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

**PARECER Nº 596, DE 2007**

**Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 2007 (nº 2.400/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Esmeralda Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul.**

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 105, de 2007 (nº 2.500, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Esmeralda Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do

art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade preten-

dente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 105, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

## III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 105, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Esmeralda Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 27 de junho de 2007.

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 105 DE 2007 NA REUNIÃO DE 27/06/07  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

*(Senador Wellington Salgado de Oliveira)*

### Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLAVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE

### PMDB

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

### PDT

VAGO	1- VAGO
------	---------

COMISSÃO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 405 18047

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JÚNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARJINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LICENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 27/06/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**PARECER Nº 597, DE 2007**

**Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 2007 (nº 1.923/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural de Comunicação de Crucilândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Crucilândia, Estado de Minas Gerais.**

Relator: Senador **Wellington Salgado**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 111, de 2007 (nº 1.923, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural de Comunicação de Crucilândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Crucilândia, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministros das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 111, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 111, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo repa-

ros quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Comunicação de Crucilândia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Crucilândia, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 27 de junho de 2007.

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 111 DE 2007 NA REUNIÃO DE OS SENHORES SENADORES: 27/06/07

Vice-PRESIDENTE:

Senador Marcelo Crivella, Vice-Presidente, *com expressões de apoio*

### Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE

### PMDB

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

### PDT

VAGO	1- VAGO
------	---------

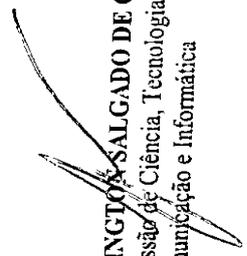
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 11118007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCÁ				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CIGERO LUCENA	X				PAPALÉO PÁES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 31/06/2007



SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

.....  
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....  
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....  
CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

.....  
Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....  
LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

.....  
Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, obser-

vados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

.....  
DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

.....  
PARECER Nº 598, DE 2007

**Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, e sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 2007 (nº 1.682/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural São Judas Tadeu para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais.**

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 117, de 2007 (nº 1.682, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural São Judas Tadeu para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de

1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

## III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 117, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural São Judas Tadeu para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 27 de junho de 2007.

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 117, DE 2007 NA REUNIÃO DE *27/06/07*  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

*(Senador Wellington Salgado de Oliveira)*

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)**

MARCELO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

SÉRGIO ZAMBIASI

4. FRANCISCO DORNELLES

IDELI SALVATTI

5. FÁTIMA CLEIDE

**PMDB**

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GARIBALDI ALVES FILHO

GILVAM BORGES

3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

**BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)**

DEMÓSTENES TORRES

1. ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

MARIA DO CARMO ALVES

3. MARCO MACIEL

JOSÉ AGRIPINO

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. PAPALÉO PAES

**PDT**

VAGO

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS nº 117 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 27 / 06 / 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO  
BRASIL 1988

**Seção II**

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V**

**Da Comunicação Social**

Art. 223. compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

**Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.**

DECRETO-LEI Nº 236,  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

**Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (\*), de 27 de agosto de 1962**

Art. 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as universidades brasileiras;
- d) as fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As universidades e fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

**PARECER Nº 599, DE 2007**

**Da Comissão De Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 123 de 2007 (nº 2.422/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sociedade da Bahia S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salvador, Estado da Bahia.**

Relatora: Senadora **Maria do Carmo Alves**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 123, de 2007 (nº 2.422, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sociedade da Bahia S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salvador, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do

art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem

instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 123, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

## III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 123, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sociedade da Bahia S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 27 de junho de 2007.

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 123, DE 2007 NA REUNIÃO DE 27/06/07  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

*(Senador Wellington Salgado de Oliveira)*

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)**

MARCELO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

SÉRGIO ZAMBIASI

4. FRANCISCO DORNELLES

IDELI SALVATTI

5. FÁTIMA CLEIDE

**PMDB**

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GARIBALDI ALVES FILHO

GILVAM BORGES

3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

**BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)**

DEMÓSTENES TORRES

1. ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

MARIA DO CARMO ALVES

3. MARCO MACIEL

JOSÉ AGRIPINO

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. PAPALÉO PAES

**PDT**

VAGO

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 123 12007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 27/06/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 62, de 2007**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 12, 67, 70, 87, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 103, 104, 105, 111, 117 e 123, de 2007**.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. nº 62/2007 – CCT

Brasília, 27 de junho de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decretos Legislativos nºs 12, 67, 70, 87, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 103, 104, 105, 111, 117, 123 de 2007.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 402, DE 2007**

**Insere o art. 2º-D na Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e acrescenta o inciso VIII ao art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), para que parte dos recursos do FAT seja destinada às operações do Fies.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-D:

“Art. 2º-D. A qualificação profissional a que se refere o art. 2º abrange cursos de educação superior, devendo ser dirigidos recursos do FAT às operações do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para que o trabalhador pague encargos educacionais no ensino superior privado.”

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VIII:

“Art. 2º .....

VIII – recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

..... (NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor sessenta dias a contar da data de sua publicação.

### Justificação

O Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), instituído pela Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, objetiva combater o desemprego em duas frentes. A primeira, de natureza emergencial, apóia o desempregado mediante remuneração provisória e iniciativas de qualificação e recolocação. A segunda, de natureza preventiva, fomenta a criação de novos empregos por meio de programas de desenvolvimento econômico.

As principais ações de emprego financiadas com recursos do FAT vinculam-se a duas linhas de programas: a do Seguro-Desemprego e a de Geração de Emprego e Renda.

O Programa do Seguro-Desemprego compreende: o benefício do seguro-desemprego, que assegura assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado, em decorrência de dispensa sem justa causa; a intermediação de mão-de-obra, que procura recolocar o trabalhador no mercado de trabalho, de modo ágil e sem ônus, para reduzir os custos e o tempo de espera de empregados e empregadores; e a qualificação e a requalificação profissional, que capacitam trabalhadores, de forma a promover sua inserção e reinserção profissional.

O projeto de lei que ora apresento considera como de qualificação profissional os cursos de educação superior, uma vez que eles permitem a capacitação do trabalhador em nível mais elevado, o que contribui para sua melhor inserção no mercado de trabalho.

A pertinência dessa proposta é reforçada, ademais, pelas dificuldades de acesso à educação superior no Brasil, haja vista o crescente aumento da demanda escolar e os obstáculos que se interpõem às aspirações de prosseguir os estudos dos jovens que concluem o ensino médio. Se, há vinte anos, o número de concluintes do ensino médio mal atingia 600 mil, formam-se, atualmente, nesse nível de ensino, cerca de 2 milhões de estudantes por ano. Além disso, tem crescido a percepção social do valor da educação superior para a realização pessoal e para assegurar melhores condições de colocação profissional.

O atendimento do cada vez mais expressivo contingente de alunos que tentam estudos de nível superior é feito, sobretudo, pela rede particular. Segundo o Cen-

so da Educação Superior de 2005, enquanto as matrículas de graduação nas instituições públicas atingiam 1,2 milhão, na rede privada chegavam a 3,3 milhões. Na verdade, muitos alunos são levados a abandonar os estudos, ou nem mesmo tentam o ingresso na educação superior, devido às dificuldades de arcar com os custos das anuidades cobradas pelas instituições particulares, as quais, há anos, tem operado, em seu conjunto, com capacidade ociosa.

Desse modo, a parcela de brasileiros entre 18 e 24 anos com acesso à educação superior situa-se, atualmente, na ordem de 12%, o que é consideravelmente baixo, em especial se comparado com a situação de países de nível semelhante de desenvolvimento. Parece longe, assim, a meta estabelecida pelo Plano Nacional de Educação, em 2001, de atingir o índice de 30%, até 2011.

Entre as medidas instituídas pela União para favorecer o acesso ao ensino superior, deve-se destacar o sistema de financiamento educativo, criado há pouco mais de trinta anos e, desde 1999, denominado Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), regido pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001. Apesar de ter permitido que significativo contingente de estudantes concluísse seus cursos de graduação – atualmente, quase 400 mil estudantes são beneficiados pelo Fies –, esse sistema tem sido marcado pela insuficiência de atendimento e pelas altas taxas de inadimplência.

Por sua vez, são, também, bastante limitadas as possibilidades de ampliação da rede federal de universidades e do atendimento do Programa Universidade para Todos (PROUNI). Desse modo, torna-se urgente a adoção de novas medidas, entre as quais deve constar o uso de recursos do FAT para o financiamento, no âmbito do Fies, de encargos educacionais na rede privada de ensino superior, no contexto do conceito de qualificação profissional do trabalhador.

Essa medida cumpre ressaltar, está sintonizada com a reformulação das normas do Fies, que tende a aumentar a demanda pelos financiamentos, tornando ainda mais insatisfatórias suas fontes, compostas, basicamente, por recursos do Tesouro, por parte dos prêmios das loterias e pelo ressarcimento dos próprios empréstimos.

Todas essas razões levam-me a solicitar a meus Pares o apoio para a transformação deste projeto em lei.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2007. – Senador **Wilson Matos**.

*(Às Comissões de Educação e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 403, DE 2007**

**Institui o Exame Nacional de Avaliação  
do Magistério da Educação Básica (ENAMEB).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Exame Nacional do Magistério da Educação Básica (ENAMEB), com o objetivo de avaliar o desempenho dos docentes de educação básica das instituições de ensino públicas federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal.

Art. 2º O Enameb será desenvolvido em cooperação com os sistemas de ensino dos estados, dos municípios e do Distrito Federal.

Art. 3º O Enameb aferirá o desempenho dos docentes no exercício efetivo do magistério, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados às realidades brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

Art. 4º O Enameb será aplicado no final de cada período de cinco anos, de forma que sejam avaliados em anos sucessivos:

I – docentes da educação infantil;

II – docentes dos anos iniciais do ensino fundamental;

III – docentes dos anos finais do ensino fundamental;

IV – docentes do ensino médio; e

V – docentes da educação de jovens e adultos e da educação especial.

Art. 5º A aplicação do Enameb será acompanhada de instrumento destinado a levantar o perfil dos professores e suas condições de trabalho, com o fim de melhor compreender seus resultados.

Parágrafo único. Na divulgação dos resultados da avaliação é vedada a identificação dos documentos examinados, devendo o resultado individual ser fornecido exclusivamente ao docente, por meio de documento específico.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Desde a década de 1990, o Ministério da Educação tem criado e aperfeiçoado formas de Informação e avaliação do ensino em todo o País. Atualmente, temos o Censo Escolar, o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) como instrumentos gerais de análise da educação básica brasileira.

Temos também os exames aplicados diretamente aos estudantes: a Prova Brasil, componente do Saeb, o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e a recém-instituída Provinha Brasil.

Lembramos que o processo de ensino-aprendizagem envolve dois pólos: o professor e o aluno. Estranhamente, no Brasil, ao avaliarmos a educação, esquecemos do docente.

Por isso, propomos a criação de exame que, denominado Exame Nacional do Magistério da Educação Básica (ENAMEB), avalie, a cada cinco anos, os professores dos diversos níveis da educação básica. O projeto, a ser regulamentado pelo Poder Executivo Federal, permitirá verificar as dificuldades enfrentadas pelos professores na sala de aula, assim como avaliar suas habilidades pedagógicas e seus conhecimentos gerais.

A partir dos dados obtidos, poderão ser traçadas metas objetivas para o aperfeiçoamento e a reciclagem dos docentes, corrigindo falhas existentes nos sistemas de ensino.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2007. – Senador **Wilson Matos**.

*(À Comissão de Educação, em decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 404, DE 2007**

**Institui o Programa Permanente Biblioteca da Escola – PPBE, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa Permanente Biblioteca da Escola – PPBE, com o objetivo de distribuir, anualmente, obras e demais materiais de apoio à prática educativa às instituições públicas de educação básica de todo o País.

Parágrafo único. Serão beneficiadas pelo programa as escolas mencionadas no **caput** deste artigo, cadastradas no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, relativo ao ano imediatamente anterior ao da distribuição dos livros.

Art. 2º Os acervos distribuídos no âmbito do PPBE às escolas serão compostos por obras de referência, obras literárias, obras de pesquisa e por outros materiais relativos ao currículo nas áreas de Ciências

Humanas e suas tecnologias, Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias e linguagens, Códigos e suas tecnologias, com vistas a:

I – democratizar o acesso às fontes de informação, ao fomento a leitura e à formação de alunos e professores leitores; e

II – propiciar apoio à atualização e ao desenvolvimento profissional dos docentes.

Parágrafo único. O acervo citado no **caput** deste artigo deverá ser atualizado, no mínimo, anualmente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Todos sabemos da importância da leitura no processo de aprendizagem. Infelizmente, também somos conhecedores das dificuldades enfrentadas por professores e alunos que se vêem numa realidade de raras bibliotecas e, na grande maioria das vezes, de acervos ultrapassados.

Segundo dados da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, os brasileiros não lêem nem dois livros por ano, enquanto os franceses lêem sete, e os americanos e os ingleses, cinco. Além disso, mesmo com a ampliação de bibliotecas públicas pelo Programa Nacional do Livro e Leitura – PNLL, há ainda cerca de 600 municípios onde a população não é assistida.

Outras iniciativas, tais como o Programa Nacional Biblioteca da Escola – PNBE, e o Programa Nacional Biblioteca da Escola para o Ensino Médio – PNBEM, são válidas, no entanto, devem ser permanentes. Por isso, concluímos por apresentar esta proposição de forma que haja um Programa Permanente Biblioteca da Escola – PPBE, de caráter ininterrupto e livre das mudanças de prioridades que ocorrem a cada novo governo ou alteração de ministro da Educação.

Além da vantagem de ampliar as possibilidades de leitura para estudantes e professores, o programa permitirá o incremento e a atualização anual dos acervos das bibliotecas escolares. Cabe também frisar que o projeto prevê a distribuição de obras de referência, literárias, de pesquisa, assim como outros materiais relativos aos currículos das diversas etapas da educação básica.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2007, – Senador **Wilson Matos**.

*(À Comissão de Educação, em decisão terminativa.)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 405, DE 2007

### Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Buritis, no Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal de Buritis, no município de mesmo nome, no Estado de Rondônia, bem como os respectivos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 2º A Escola Técnica Federal de Buritis oferecerá cursos de educação profissional técnica de nível médio e de formação inicial e continuada de trabalhadores, com o objetivo de atender as necessidades regionais de desenvolvimento da agropecuária e do manejo florestal.

Art. 3º A instalação da escola a ser instituída em decorrência desta lei dependerá da prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

### Justificação

O Município de Buritis, esta localizado no Centro-Oeste do Estado de Rondônia e tem quase 45 mil habitantes.

O crescimento da população é expressivo, pois o fluxo migratório é crescente, situação que continua exigindo dos Poderes Públicos a constante ampliação de oferta de vagas nas escolas.

A criação da Escola Técnica Federal de Buritis permitirá o atendimento da demanda da região e do Estado por mão-de-obra especializada para desenvolvimento da agropecuária e do manejo florestal, duas das principais riquezas da economia rondoniense. Ademais, é urgente que se tornem medidas para garantir aos jovens formação profissional adequada, para que estes possam garantir o progresso contínuo de nosso País.

Em face do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação do Projeto de Lei que ora justificamos.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2007. – Senador **Valdir Raupp**, Líder do PMDB e da Maioria.

*(À Comissão de Educação, – Decisão Terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 406, DE 2007**

**Autoriza o Poder Executivo a criar a  
Escola Técnica Federal de Rolim de Moura,  
no Estado de Rondônia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal de Rolim de Moura, no município do mesmo nome, no Estado de Rondônia, bem como os respectivos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 2º A Escola Técnica Federal de Rolim de Moura oferecerá cursos de educação profissional técnica de nível médio e de formação inicial e continuada de trabalhadores, com o objetivo de atender as necessidades regionais de desenvolvimento da agropecuária e do manejo florestal.

Art. 3º A instalação da escola a ser instituída em decorrência desta lei dependerá da prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

**Justificação**

Rolim de Moura é um importante pólo regional com aproximadamente 12 municípios em sua volta, sendo a cidade mais populosa e economicamente ativa do que chamam Zona da Mata Rondoniense, com uma população de cerca de 50 mil habitantes e área de 1.458km<sup>2</sup>.

O aumento da população é expressivo, pois o fluxo migratório é crescente, devido à grande faixa de terras de boa qualidade, à diversidade de estabelecimentos comerciais, industriais e à facilidade de acesso, situação que continua exigindo dos poderes públicos a constante ampliação de oferta de vagas nas escolas.

A criação da Escola Técnica Federal de Rolim de Moura permitirá o atendimento da demanda da região e do Estado por mão-de-obra especializada para desenvolvimento da agropecuária e do manejo florestal, duas das principais riquezas da economia rondoniense. Ademais, é urgente que se tomem medidas para garantir aos jovens formação profissional adequada, para que estes possam garantir o progresso contínuo de Rondônia e de nosso País.

Em face do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação do projeto de lei que ora justificamos.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2007. – **Valdir Raupp**, Líder do PMDB e da Maioria.

*(À Comissão de Educação, em decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 407, DE 2007**

**Autoriza o Poder Executivo a criar a  
Escola Técnica Federal de São Miguel do  
Guaporé, no Estado de Rondônia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal de São Miguel do Guaporé, no município do mesmo nome, no Estado de Rondônia, bem como os respectivos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 2º A Escola Técnica Federal de São Miguel do Guaporé oferecerá cursos de educação profissional técnica de nível médio e de formação inicial e continuada de trabalhadores, com o objetivo de atender as necessidades regionais de desenvolvimento da agropecuária e do manejo florestal.

Art. 3º A instalação da escola a ser instituída em decorrência desta lei dependerá da prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

**Justificação**

São Miguel do Guaporé é um importante pólo regional, com uma população de cerca de 32 mil habitantes e área de 7.814km<sup>2</sup>.

A criação da Escola Técnica Federal de São Miguel do Guaporé permitirá o atendimento da demanda da região e do Estado por mão-de-obra especializada para desenvolvimento da agropecuária e do manejo florestal, duas das principais riquezas da economia rondoniense. Ademais, é urgente que se tomem medidas para garantir aos jovens dos municípios mais distantes do Estado, acesso a uma formação profissional adequada para que estes possam garantir o progresso contínuo de nosso País.

Em face do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação do Projeto de Lei que ora justificamos.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2007. – **Valdir Raupp**, Líder do PMDB e da Maioria.

*(À Comissão de Educação, – decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 408, DE 2007**

**Autoriza o Poder Executivo a criar a  
Escola Técnica Federal de Cacoal, no Es-  
tado de Rondônia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal de Cacoal, no Município de mesmo nome, no Estado de Rondônia, bem como os respectivos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 2º A Escola Técnica Federal de Cacoal oferecerá cursos de educação profissional técnica de nível médio e de formação inicial e continuada de trabalhadores, com o objetivo de atender as necessidades regionais de desenvolvimento da agropecuária e do manejo florestal.

Art. 3º A instalação da escola a ser instituída em decorrência desta lei dependerá da prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

#### **Justificação**

O Município de Cacoal, está localizado no centro-leste do Estado de Rondônia e tem quase 73 mil habitantes.

Sua prosperidade e expansão econômica se destaca frente aos outros municípios da região. O crescimento da população é expressivo, pois o fluxo migratório é crescente, situação que continua exigindo dos poderes públicos a constante ampliação de oferta de vagas nas escolas.

A criação da Escola Técnica Federal de Cacoal permitirá o atendimento da demanda da região e do Estado por mão-de-obra especializada para desenvolvimento da agropecuária, do comércio e da indústria, visando a agregação de valor ao que o município produz. Ademais, é urgente que se tomem medidas para garantir aos jovens formação profissional adequada, para que estes possam garantir o progresso contínuo de nosso País.

Em face do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação do projeto de lei que ora justificamos.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2007. – Senador **Valdir Raupp**, Líder do PMDB e da Maioria.

*(À Comissão de Educação, em Decisão Terminativa.)*

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 409, DE 2007**

#### **Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Ariquemes, no Estado de Rondônia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal de Ariquemes, no município de mesmo nome, no Estado de Rondônia, bem como os respectivos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 2º A Escola Técnica Federal de Ariquemes oferecerá cursos de educação profissional técnica de nível médio e de formação inicial e continuada de trabalhadores, com o objetivo de atender às necessidades regionais de desenvolvimento da agropecuária e do manejo florestal.

Art. 3º A instalação da escola a ser instituída em decorrência desta lei dependerá da prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

#### **Justificação**

Ariquemes é um importante pólo regional com aproximadamente nove municípios em sua volta. Município da região leste do estado, distante 198km da Capital, Porto Velho, Ariquemes tem quase 75 mil habitantes.

O aumento da população é expressivo, pois o fluxo migratório é crescente, devido à diversidade de estabelecimentos comerciais, industriais e à facilidade de acesso, situação que continua exigindo dos poderes públicos a constante ampliação de oferta de vagas nas escolas.

A criação da Escola Técnica Federal de Ariquemes permitirá o atendimento da demanda da região e do estado por mão-de-obra especializada para desenvolvimento da agropecuária e do manejo florestal, duas das principais riquezas da economia rondoniense. Ademais, é urgente que se tomem medidas para garantir aos jovens formação profissional adequada e que estes possam contribuir para o progresso contínuo de Rondônia e de nosso País.

Em face do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação do projeto de lei que ora justificamos.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2007. – Senador **Valdir Raupp**, Líder do PMDB e da Maioria.

*(À Comissão de Educação, em decisão terminativa.)*

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 410, DE 2007**

#### **Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Vilhena, no Estado de Rondônia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal de Vilhena, no município de mesmo nome, no Estado de Rondônia, bem como os respectivos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 2º A Escola Técnica Federal de Vilhena oferecerá cursos de educação profissional técnica de nível médio e de formação inicial e continuada de trabalhadores, com o objetivo de atender as necessidades regionais de desenvolvimento da agropecuária e do manejo florestal.

Art. 3º A instalação da escola a ser instituída em decorrência desta lei dependerá da prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

### Justificação

Vilhena é conhecida como Portal da Amazônia por estar situada no local de entrada para a região amazônica ocidental. Sua população é estimada em mais de 65 mil habitantes.

A criação da Escola Técnica Federal de Vilhena permitirá o atendimento da demanda da região e do Estado por mão-de-obra especializada para desenvolvimento da agropecuária e do manejo florestal, duas das principais riquezas da economia rondoniense. Ademais, é urgente que se tomem medidas para garantir aos jovens dos municípios mais distantes do Estado, acesso a uma formação profissional adequada para que estes possam garantir o progresso contínuo de nosso País.

Em face do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação do projeto de lei que ora justificamos.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2007. \_ Senador **Valdir Raupp**, Líder do PMDB e da Maioria.

(À Comissão de Educação, em decisão terminativa.)

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 411, DE 2007

**Institui mecanismos de estímulo à instalação de sistemas de coleta, armazenamento e utilização de águas pluviais e de reutilização de águas servidas em edificações públicas e privadas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigorar acrescido do inciso seguinte:

“Art. 2º .....

XVII – adoção de normas de utilização de sistemas de coleta, armazenamento e utilização de águas pluviais e de reutilização de águas servidas nas construções, públicas e privadas, em toda a área de influência do Município.(NR)”

Art. 2º Inclua-se na Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, o seguinte artigo:

“Art. 13-A. Os edifícios de uso coletivo somente poderão ser construídos com recursos do Sistema Financeiro da Habitação se contiverem previsão de sistemas de coleta, armazenamento e utilização de águas pluviais e de reutilização de águas servidas.”

Art. 3º As edificações coleta, armazenamento e utilização águas servidas no prazo de 360 dias a partir da publicação desta Lei.

Parágrafo único. Na impossibilidade técnica de implantação de sistemas dessa natureza, devidamente comprovada perante os órgãos competentes, as edificações existentes deverão, no prazo estabelecido no **caput**, implementar medidas de compensação pelo uso de água, que contemplem, entre outras, metas de redução do consumo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a sua publicação.

### Justificação

Submetemos à apreciação de nossos Pares esta proposição legislativa, que tem por objeto estimular a implantação de sistemas de coleta, armazenamento e utilização de águas pluviais e de reutilização de águas servidas em edificações públicas e privadas.

Embora o Brasil possua 12% da água doce disponível no planeta, a oferta não é uniforme no território nacional. A maior parcela dos recursos hídricos encontra-se na região Norte, distante dos centros urbanos que concentram a maioria da população brasileira e que estão, historicamente, localizados na faixa litorânea. Já não é incomum a falta de água nas grandes cidades, pela conjugação de fatores como o consumo intensivo e a baixa disponibilidade hídrica, devida, entre outras causas, à poluição dos mananciais.

As perspectivas futuras são ainda mais sombrias. Se nada for feito, o contínuo aumento da demanda, associado ao crescimento estimado da população, em especial a urbana, levará a situações cada vez mais frequentes de estresse hídrico. Esse quadro certamente agravará as já sofridas condições de vida do povo brasileiro. Desse modo, como para todos os recursos ambientais escassos, é preciso estabelecer estratégias de redução, reuso e reciclagem para otimizar o dispêndio da água.

É nesse contexto que se insere a presente iniciativa. O aproveitamento, por exemplo, de águas pluviais para a conservação e limpeza de prédios e de águas servidas para o acionamento de descargas sanitárias reduz drasticamente o consumo de água tratada, tendo como conseqüências positivas, entre outras, auxiliar na conservação dos recursos hídricos, desafogar os sistemas de tratamento de água e reduzir o escoamento superficial nas redes de drenagem urbana, prevenindo enchentes.

Contamos com o apoio dos nossos Pares para a aprovação deste projeto de lei, que, em nosso entendimento, constitui importante iniciativa do Senado Federal, no sentido de promover ações de conservação da disponibilidade hídrica, em quantidade e qualidade adequadas para as presentes e futuras gerações.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2007. \_ Senador **Marcelo Crivella**.

**LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001****Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

III – cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;

IV – planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente;

V – oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais;

VI – ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar:

**a)** a utilização inadequada dos imóveis urbanos;

**b)** a proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes;

**c)** o parcelamento do solo, a edificação ou o uso excessivos ou inadequados em relação à infra-estrutura urbana;

**d)** a instalação de empreendimentos ou atividades que possam funcionar como pólos geradores de tráfego, sem a previsão da infra-estrutura correspondente;

**e)** a retenção especulativa de imóvel urbano, que resulte na sua subutilização ou não utilização;

**f)** a deterioração das áreas urbanizadas;

**g)** a poluição e a degradação ambiental;

VII – integração e complementaridade entre as atividades urbanas e rurais, tendo em vista o desenvolvimento socioeconômico do município e do território sob sua área de influência;

VIII – adoção de padrões de produção e consumo de bens e serviços e de expansão urbana compatíveis com os limites da sustentabilidade ambiental, social e econômica do município e do território sob sua área de influência;

IX – justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização;

X – adequação dos instrumentos de política econômica, tributária e financeira e dos gastos públicos aos objetivos do desenvolvimento urbano, de modo a privilegiar os investimentos geradores de bem-estar geral e a fruição dos bens pelos diferentes segmentos sociais;

XI – recuperação dos investimentos do Poder Público de que tenha resultado a valorização de imóveis urbanos;

XII – proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico;

XIII – audiência do Poder Público municipal e da população interessada nos processos de implantação de empreendimentos ou atividades com efeitos potencialmente negativos sobre o meio ambiente natural ou construído, o conforto ou a segurança da população;

XIV – regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais;

XV – simplificação da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e das normas edilícias, com vistas a permitir a redução dos custos e o aumento da oferta dos lotes e unidades habitacionais;

XVI – isonomia de condições para os agentes públicos e privados na promoção de empreendimentos e atividades relativos ao processo de urbanização, atendido o interesse social.

**LEI Nº 4.380, DE 21 DE AGOSTO DE 1964****Institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, o sistema financeiro para aquisição da casa própria, cria o Banco Nacional da Habitação (BNH), e Sociedades de Crédito Imobiliário, as Letras Imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências.**

Art. 13 A partir do 3º ano da aplicação da presente lei, o Banco Nacional da Habitação poderá alterar os critérios de distribuição das aplicações previstas nos artigos anteriores.

Art. 14. Os adquirentes de habitações financiadas pelo Sistema Financeiro da Habitação contratarão

seguro de vida de renda temporária, que integrará, obrigatoriamente, o contrato de financiamento, nas condições fixadas pelo Banco Nacional da Habitação. (Vide Medida Provisória nº 2.197-43, de 24-8-2001)

*(À Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa.)*

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412, DE 2007**

#### **Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Seridó Potiguar, por desmembramento da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal do Seridó Potiguar (UFSE), com sede e foro no município de Caicó, por desmembramento da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Parágrafo único. Os **campi** da UFRN localizados nas cidades de Caicó e Currais Novos passam a integrar a Ufser.

Art. 2º A Ufser terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Art. 3º Para efeito da atribuição prevista no **caput** do art. 1º desta lei, fica o Poder Executivo autorizado, ainda, a:

I – criar os cargos de direção e funções gratificadas necessários à instituição da Ufser;

II – dispor sobre a organização, competências, atribuições, denominação das unidades e cargos, suas especificações, funções, funcionamento e sobre o processo de implantação da Ufser;

III – lotar na Ufser, mediante criação, transferência de cargos ocupados e vagos do Quadro de Pessoal da UFRN e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da Administração Federal direta, autárquica e fundacional, aqueles que se fizerem necessários ao funcionamento da entidade.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

A democratização do acesso à educação superior, por meio da expansão da rede pública, a ampliação do investimento em ciência e tecnologia e a inclusão social, são objetivos centrais do Governo Federal e foco do debate sobre a reforma universitária.

Nesse contexto, o desmembramento da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com a consequente criação de nova universidade pública, localizada

numa das regiões mais representativas do semi-árido nordestino, atenderá não só a esses propósitos, como também à demanda de uma região com economia e cultura peculiares.

Por quase duzentos anos, a atividade pecuária e a produção de algodão de fibra longa, considerada uma das melhores do mundo, estiveram no cerne da economia da região do Seridó. Entretanto, os avanços tecnológicos no setor têxtil, marcados atualmente pelo uso intensivo de fibras sintéticas, acabaram por inviabilizar a economia algodoeira. Com isso, a região do Seridó seguiu o padrão nacional brasileiro de urbanização acelerada e abandono do campo por grandes parcelas da população. Na cidade, portanto, habita, hoje, a maior parte da população regional. Os dois principais pólos, Caicó e Currais Novos, concentram quase a metade do povo do Seridó.

Motivado por essa nova realidade, o Seridó tem-se esforçado por criar e experimentar novas alternativas econômicas, algumas até bem-sucedidas. Mas é certo que o desenvolvimento regional exige a implantação de um sistema universitário comprometido, mormente na área de pesquisa, com as necessidades da região, de modo a propiciar a formação de pessoal qualificado para o enfrentamento racional e sustentável dos problemas locais.

A base para a concretização da nova universidade, que se espera “nova” também, na forma de relacionamento e integração com a sociedade, pode ser encontrada no próprio Centro de Educação Superior do Seridó. Essa unidade da universidade Federal do Rio Grande do Norte, que tem prestado relevantes serviços à região, potencializará, uma vez evoluindo para a condição de instituição autônoma, a geração de novos conhecimentos científicos e tecnológicos voltados para a realidade local. Como conseqüências da atuação de uma instituição em tais moldes, espera-se o desenvolvimento e a qualificação do ensino, em todos os níveis, a dinamização da economia local e, sobretudo, a prosperidade e a melhoria de vida de uma parcela significativa da população potiguar.

É, portanto, baseada na premente necessidade de uma instituição universitária autônoma na região, que já conta com infra-estrutura consolidada para tanto, e amparada na política de interiorização e descentralização do Ministério da Educação, manifesta pela criação de diversas novas instituições em condições semelhantes à da região, que sugerimos a criação da Universidade Federal do Seridó Potiguar (UFSE) e contamos com o apoio dos nobres colegas desta Casa para sua aprovação.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2007. – Senadora **Rosalba Ciarlini**.

*(À Comissão de Educação, em decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 413, DE 2007****Acrescenta parágrafo ao art. 944 da Lei nº 10.406, de 2002, para incluir a previsão das funções compensatória, preventiva e punitiva da indenização.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 944 da Lei nº 10.406, de 2002, passa a vigorar acrescido do parágrafo segundo, renumerando-se o atual parágrafo único para parágrafo primeiro, nos seguintes termos:

“Art. 944. ....

§ 1º Se houver excessiva desproporção entre a gravidade da culpa e o dano, poderá o juiz reduzir, eqüitativamente, a indenização.

§ 2º A indenização atenderá as funções compensatória, preventiva e punitiva.”

..... (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Embora a jurisprudência e a doutrina pátrias reconheçam as diferentes dimensões funcionais da indenização, convém explicitá-las, mormente no que tange à possibilidade de aplicação da indenização na sua dimensão punitiva.

A jurisprudência pátria acolhe, como dito, a função punitiva da indenização, o que demonstra que não há, na iniciativa legislativa, nenhuma novidade que exacerbe a inteligência corrente do ordenamento jurídico. (Resp 183508/RJ; Resp 1998/0055614-1 - Sávio Teixeira - DJ 10.06.2002 p. 212; Resp 575023/RS 2003 - Eliana Calmon; Resp 389879/MG 2001 - Sávio Teixeira; TJDF Ap. Civ. 2002 01 025244-6 5ª, T. Cível Julgado em 17/05/2004; TJDF Ap. Civ. 2002 015000925-1 3ª, T. Cível Julgado em 06/05/2002.)

Merece transcrição acórdão de relatoria da Ministra Eliana Calmon, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), de 2005, Resp 696850/RO: “**o valor do dano moral tem sido enfrentado no STJ com o escopo de atender a sua dupla função: reparar o dano visando minimizar a dor da vítima e punir o ofensor, para que não volte a reincidir**” (grifo nosso).

No campo doutrinário, um exemplo que merece transcrição é a lição de Maria Helena Diniz:

“Não se pode negar a sua função [da reparação pecuniária do dano moral]. a) penal ou punitiva constituindo uma sanção imposta ao ofensor, visando a diminuição de seu patrimônio, pela indenização paga ao ofendido, visto que o bem jurídico da pessoa – integridade física, moral e intelectual – não poderá ser viola-

do impunemente, subtraindo-se o seu ofensor às conseqüências de seu ato por não serem reparáveis; e b) satisfatória ou compensatória pois, como o dano moral constitui um menoscabo a interesses jurídicos extrapatrimoniais, provocando sentimentos que não têm preço, a reparação pecuniária visa proporcionar ao prejudicado uma satisfação que atenua a ofensa causada.” (O problema da liquidação do dano moral e dos critérios para a fixação do **quantum** indenizatório in *Atualidades Jurídicas*, 2, Maria Helena Diniz (coordenadora), São Paulo: Saraiva, 2000, p. 284, sem grifos).

A clarificação legal da hipótese de função indenizatória punitiva é desejável na perspectiva da segurança jurídica, permitindo previsibilidade semântico-textual da norma.

O foco da finalidade punitiva da reparação do dano moral é a pessoa do ofensor, ou seja, é o mecanismo de resposta do sistema jurídico voltado à sanção do agente causador do ato ilícito, e não mais a preocupação com a pessoa da vítima, que por seu lado tem a indenização com finalidade compensatória.

A Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça publicou estudo sobre os Juizados Especiais Cíveis em âmbito nacional, no qual se verifica que 94% dos usuários dos Juizados são pessoas físicas. (disponível em [http://www.mj.gov.br//reforma/pdf/publicacoes/Diagnóstico%20dos%20Juizados%20Especiais.pdf] em 16/05/07)

A principal reclamação levada aos juizados é relativa à relação de consumo. Enquadram-se neste tipo de matéria 37,2% dos processos analisados. Em alguns estados essa proporção atinge níveis bastante superiores. Em três capitais, por exemplo, tais índices atingem mais de cinquenta por cento. No Rio de Janeiro há 79% de lides oriundas de relações de consumo, em São Paulo 50,8% e em Belo Horizonte 55,3%. As empresas concessionárias de serviços públicos e as instituições financeiras aparecem como as principais reclamadas em todas as pesquisas sobre os Juizados Especiais.

As empresas reclamadas são, em grande medida, as conhecidas litigantes habituais. São empresas que, sustenta a doutrina jurídica, se utilizam da possibilidade de descumprir a legislação e posteriormente fazer acordos em juízo para o pagamento de valores indenizatórios aos consumidores como estratégia de mercado (André Gustavo Corrêa de Andrade – Indenização punitiva. *Revista da ABPI*, n. 85, p. 55-69, nov/dez 2006. Diogo Leandro Machado de Meio – Ainda sobre a função punitiva da reparação por danos morais: e a destinação de parte da indenização para entidades de fins sociais – art. 883, parágrafo único do Código Civil. *Revista de direito privado*, n. 26, p. 105-145, abr/jun. 2006. Vitor Fernandes Gonçalves – A punição na

responsabilidade civil: a indenização do dano moral e da lesão a interesses difusos. Brasília: Brasília Jurídica, 2005).

As empresas atuam, assim, na perspectiva do cumprimento das determinações legais se esta medida lhes for economicamente conveniente. A lei é tratada por tais empresas como mais um componente de custo e de risco em suas estratégias de *marketing*. Assim, se for lucrativo, segundo a lógica do *custo x benefício*, descumprir a legislação de defesa do consumidor, ou a legislação trabalhista, por exemplo, essas empresas não titubearão em assim agir. Faz-se necessário, portanto, prover os julgadores de um instrumento conceitual positivado que permita, com segurança, determinar o *quantum* indenizatório que realmente dissuada aqueles que lesam, por meio de reiterados descumprimentos de determinação legal, habitualmente os indivíduos e a coletividade.

O fenômeno dos litigantes habituais é exemplarmente descrito na doutrina jurídica em obra clássica de Capelletti & Garth sobre o tema. Os autores indicam que na concepção revolucionária do acesso à justiça, a atenção do processualista se amplia para uma visão tridimensional do direito. Sob essa nova perspectiva, o direito não é encarado apenas do ponto de vista dos seus produtores e do seu produto (as normas gerais e especiais), mas é encarado principalmente, pelo ângulo dos consumidores do direito e da justiça, enfim, sob o ponto de vista dos serviços processuais. (Mauro Capelletti & Bryant Garth – Acesso à justiça. Porto Alegre: Safe Editora, 2002)

Há no ordenamento pátrio, normas cíveis de caráter punitivo, o que elide qualquer dúvida quando ao cabimento desta tipologia regulatória. São exemplos os artigos 608, 773, 939 a 941, 953, 954, 1336, parágrafos primeiro e segundo do Código Civil e artigos 42, parágrafo único e 84, parágrafo 4º do Código de Defesa do Consumidor.

Por estes motivos, apresento a presente proposta legislativa esperando contar com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2007. – Senador **Renato Casagrande**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

#### Institui o Código Civil.

#### PARTE ESPECIAL

#### LIVRO I

#### Do Direito das obrigações

#### TÍTULO VI

#### Das Várias Espécies de Contrato

#### CAPÍTULO VII Da Prestação de Serviço

Art. 608. Aquele que aliciar pessoas obrigadas em contrato escrito a prestar serviço a outrem pagará a este a importância que ao prestador de serviço, pelo ajuste defeito, houvesse de caber durante dois anos.

#### CAPÍTULO XV Do Seguro

#### SEÇÃO I Disposições Gerais

Art. 773. O segurador que, ao tempo do contrato, sabe estar passado o risco de que o segurado se pretende cobrir, e, não obstante, expede a apólice, pagará em dobro o prêmio estipulado.

#### TÍTULO IX Da Responsabilidade Civil

#### CAPÍTULO I Da Obrigação de Indenizar

Art. 939. O credor que demandar o devedor antes de vencida a dívida, fora dos casos em que a lei o permita, ficará obrigado a esperar o tempo que faltava para o vencimento, a descontar os juros correspondentes, embora estipulados, e a pagar as custas em dobro.

Art. 940. Aquele que demandar por dívida já paga, no todo ou em parte, sem ressaltar as quantias recebidas ou pedir mais do que for devido, ficará obrigado a pagar ao devedor, no primeiro caso, o dobro do que houver cobrado e, no segundo, o equivalente do que dele exigir, salvo se houver prescrição.

Art. 941. As penas previstas nos arts. 939 e 940 não se aplicarão quando o autor desistir da ação antes de contestada a lide, salvo ao réu o direito de haver indenização por algum prejuízo que prove ter sofrido.

#### CAPÍTULO II Da Indenização

Art. 953. A indenização por injúria, difamação ou calúnia consistirá na reparação do dano que delas resulte ao ofendido.

Parágrafo único. Se o ofendido não puder provar prejuízo material, caberá ao juiz fixar, equitativamente,

o valor da indenização, na conformidade das circunstâncias do caso.

Art. 954. A indenização por ofensa à liberdade pessoal consistirá no pagamento das perdas e danos que sobrevierem ao ofendido, e se este não puder provar prejuízo, tem aplicação o disposto no parágrafo único do artigo antecedente.

Parágrafo único. Consideram-se ofensivos da liberdade pessoal:

I – o cárcere privado;

II – a prisão por queixa ou denúncia falsa e de má-fé;

III – a prisão ilegal.

.....

### LIVRO III

#### Do Direito das coisas

.....

### TÍTULO III

#### Da Propriedade

.....

### CAPÍTULO VII

#### Do Condomínio Edifício

### SEÇÃO I

#### Disposições Gerais

.....

Art. 1.336. São deveres do condômino:

I – contribuir para as despesas do condomínio na proporção das suas frações ideais, salvo disposição em contrário na convenção; (Redação dada pela Lei nº 10.931, de 2004)

II – não realizar obras que comprometam a segurança da edificação;

III – não alterar a forma e a cor da fachada, das partes e esquadrias externas;

IV – dar às suas partes a mesma destinação que tem a edificação, e não as utilizar de maneira prejudicial ao sossego, salubridade e segurança dos possuidores, ou aos bons costumes.

§ 1º O condômino que não pagar a sua contribuição ficará sujeito aos juros moratórios convencionados ou, não sendo previstos, os de um por cento ao mês e multa de até dois por cento sobre o débito.

§ 2º O condômino, que não cumprir qualquer dos deveres estabelecidos nos incisos II a IV, pagará a multa prevista no ato constitutivo ou na convenção, não podendo ela ser superior a cinco vezes o valor de suas contribuições mensais, independentemente das perdas e danos que se apurarem; não havendo disposição expressa, caberá à assembléia geral, por dois

terços no mínimo dos condôminos restantes, deliberar sobre a cobrança da multa.

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

### Dispõe sobre a proteção do consumidor, e dá outras providências.

.....

### TÍTULO I

#### Dos Direitos do Consumidor

.....

### SEÇÃO V

#### Da Cobrança de Dívidas

Art. 42. Na cobrança de débitos, o consumidor inadimplente não será exposto a ridículo, nem será submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça.

Parágrafo único. O consumidor cobrado em quantia indevida tem direito à repetição do indébito, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais, salvo hipótese de engano justificável.

.....

### TÍTULO III

#### Da Defesa do Consumidor em Juízo

### CAPÍTULO I

#### Disposições Gerais

.....

Art. 84. Na ação que tenha por objeto o cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer, o juiz concederá a tutela específica da obrigação ou determinará providências que assegurem o resultado prático equivalente ao do adimplemento.

.....

§ 4º O juiz poderá, na hipótese do § 3º ou na sentença, impor multa diária ao réu, independentemente de pedido do autor, se for suficiente ou compatível com a obrigação, fixando prazo razoável para o cumprimento do preceito.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, mensagens que passo a ler.

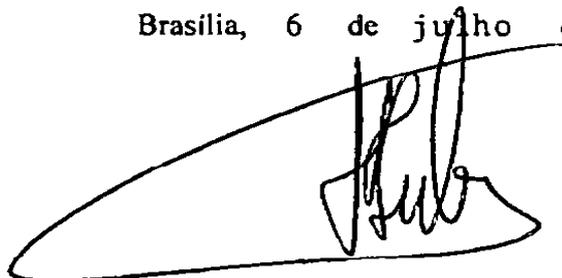
São lidas as seguintes:

**MENSAGEM**  
**Nº 109, DE 2007**  
**(nº 467/2007, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor ALFREDO LUIZ DE ALMEIDA CARDOSO para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Brasília, 6 de julho de 2007.



**CURRICULUM VITAE**

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso  
C.R.M.: 5245440-0  
Rua: Fernando de Magalhães, 49 Casa – Jardim Botânico – Rio de Janeiro  
Cep 22460-210  
Telefone residencial (21) 2239-7376  
Telefone comercial (21) 2105-0345/0352  
Celular (21) 9889 9664

**DADOS PESSOAIS:**

**Nascimento** - 15 de maio de 1963

**Local de Nascimento** – Petrópolis/RJ

**Nacionalidade** – Brasileira

**Filiação** – Segisfredo Cardoso e Minerva Almeida Cardoso

**Estado Civil** – Divorciado

**Identidade** – 0494 3529-0 Instituto Félix Pacheco – RJ

**CPF** – 735. 105. 647 –15

## **FORMAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA:**

**Primeiro Grau no Colégio Padre Correa – Correias, Petrópolis, RJ – 1969 a 1976.**

**Segundo Grau - O primeiro e segundo anos cursados no Centro de Ensino Integrado de Petrópolis, atual Pedro II, nos anos de 1977 e 1978. O terceiro ano no Colégio Werneck, em 1979, Petrópolis, RJ.**

## **FORMAÇÃO MÉDICA:**

**Formado em 1985 pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense – Niterói RJ.**

**Médico Especialista em Clínica Médica por conclusão da Residência Médica no período de março/89 a fevereiro/91, no Hospital Naval Marcílio Dias – Rio de Janeiro (RJ).**

**Médico Especialista de Terapia Intensiva por aprovação em Prova Nacional aplicada pela AMIB em 1994.**

**Pós Graduação em Administração – MBA EXECUTIVO pela Coppead – UFRJ – 1999.**

**Especialista em Regulação de Mercados – George Washington University – 2005**

**Bases do Cooperativismo – Universidade da Cooperativa de Mondragon – Espanha -2005**

## **ATIVIDADES PROFISSIONAIS:**

**1986 – 1987 – Médico do CTI do Hospital de Clínicas de Ipanema – Rio de Janeiro**

**1986 – 1987 - Médico Assistente do Serviço de Clínica Médica do Hospital Naval Marcílio Dias**

**1986 – 1987 – Médico Plantonista do CTI do Hospital Naval Marcílio Dias**

**1987 – 1988 – Encarregado da Divisão de Saúde do Navio de Transportes de Tropas Custódio de Melo – responsável pelo atendimento médico, ações preventivas, controle epidemiológico, planejamento e execução de operações navais (no que tange à área de saúde), planejamento de aquisições de materiais e medicamentos para toda Força de Apoio (cerca de 15 navios)**

**1989 – 1991 – Médico do Hospital Naval Marcílio Dias**

**1990 – 1991 – Chefe do CTI do Hospital de Clínicas de Niterói (RJ) – responsável pela gerência técnico administrativa de uma unidade de terapia intensiva de 14 leitos.**

**1991 – Médico Assistente do CTI do Hospital Naval Marcílio Dias**

**1991 – 1994 – Chefe de Clínicas do Hospital Mário Lioni (Duque de Caxias – RJ) – responsável pela montagem e gerência técnico administrativa dos serviços de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica e Terapia Intensiva**

- 1992 – 1993** – Assistente da Divisão da Saúde do Centro de Instrução Almirante Alexandrino (CIAA) – um dos responsáveis pela atenção à Saúde de cerca de 4.000 homens, além da gerência administrativa de toda divisão.
- 1994 – 1995** – Diretor do Hospital de Clínicas Mário Lioni – responsável pela gestão técnico administrativa de um Hospital de 80 (oitenta) leitos.
- 1995** – Diretor da Rede de Centros Médicos ESHO – responsável pela gestão técnico administrativa de nove ambulatórios que realizam em média 30.000 consultas e 10.000 procedimentos /mês.
- 1995 – 1996** – Superintendente da Empresa de Serviços Hospitalares (ESHO) do Grupo Amil - responsável pela gestão técnico administrativa de toda Empresa que engloba 03 Hospitais, 09 ambulatórios, 35 postos de Atendimento dentro de Empresas e 01 Unidade Neonatal; pela política de pessoal de cerca de 1600 funcionários. Instituiu programa de Gestão pela Qualidade, desenvolveu e expandiu Informatização técnico administrativa ambulatorial e hospitalar, alterou forma de manuseio estoques. Atuou na formação médica (criação de curso de pós-graduação em Terapia Intensiva credenciado pela AMIB) e Administrativa, entre outras.
- 1997 – 2000** – Diretor Geral do Hospital Barra D’Or – Responsável pela implantação e operacionalização e gestão técnico administrativa de um Hospital de 140 leitos de alta complexidade.
- 2000 – 2002** - Diretor Geral do Hospital Copa D’Or – responsável pela implantação operacionalização e gestão técnico administrativa de um Hospital de 150 leitos de alta complexidade .
- 2002 – 2003** – Diretor Técnico da Gestal – Responsável Técnico da Gestal, empresa de Gestão Hospitalar do IHS (Associação do Icatu Participações, do IFC e do Grupo português José de Mello para projetos na área de Saúde). Responsável pela estruturação técnica da empresa e pela criação de um projeto de investimento em uma Rede de Hospitais de baixo custo.
- 2003 - 2004** - Diretor da Phoenix. Empresa de consultoria na área de processos técnicos administrativos de Hospitais e Operadoras de Saúde.
- 2004 –2007** - Diretor de Normas e Habilitação das Operadoras – ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar).

### **ATIVIDADES ACADÊMICAS:**

Monitor de Farmacologia

Acadêmico – Plantonista do Centro de Terapia Intensiva do Hospital do Andaraí

Acadêmico – Plantonista da Unidade de Emergência do Hospital

Universitário Antônio Pedro

Acadêmico – Plantonista da Unidade de Emergência do Hospital Municipal Souza Aguiar

## **APROVAÇÕES EM CONCURSOS:**

Residência Médica do INAMPS (Clínica Médica) – 1986.  
Corpo de Saúde da Marinha do Brasil (Clínica Médica) – 1986.  
Prefeitura Municipal do rio de Janeiro (Clínica Médica) – 1986.

## **ATIVIDADES CIÊNTICAS:**

Co Autor do Livro “Ventilação Mecânica” - Editora REVINTER

Co Autor do Livro “Drogas em Terapia Intensiva” - Editora REVINTER

## **PARTICIPAÇÃO EM JORNADAS, CURSOS E CONGRESSOS.**

XXIV Congresso de Pneumologia e Tisiologia – Recife - 1986

XXV Congresso de Pneumologia e Tisiologia – Salvador - 1991

XXVI Congresso de Pneumologia e Tisiologia – Natal – 1992

IV Congresso Pan Ibero Americano de Terapia Intensiva – Rio de Janeiro – 1991

II Congresso Centro Sul de Terapia Intensiva – São Paulo – 1990

III Congresso Centro Sul de Terapia Intensiva – São Paulo – 1992

I Congresso Sudeste de Terapia Intensiva – Rio de Janeiro – 1992

VII congresso Mundial de Terapia Intensiva – Madrid – 1992

IX congresso Mundial de Medicina de Emergência e Desastre – Estocolmo – 1992

V Congresso Pan Ibero Americano de Terapia Intensiva – Lisboa 1994

XXVII Feira de Material e Equipamentos Hospitalares – Hospital – Hanover 93/95

Corpo Docente do Centro de Instrução Especializado da Aeronáutica ministrando instrução no CURSO de ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR – 1998/2000

Hospital Business – Rio de Janeiro – 1998

I Fórum de Hospitais Privados – Brasil Top Hospital – Brasília 2001

Saúde das Américas – Angra dos Reis – 2001

Hospital Strategy & Governance in LatinAmérica – Miami – 2001

II Fórum Nacional de Hospitais P’rivados – São Paulo – 2001

Gestão do Negócio Saúde – Salvador – 2002

**III Fórum Nacional de Hospitais Privados – São Paulo – 2002**

**IV Fórum Jurídico UNIDAS – Brasília - DF – 2005**

**Seminário – Estudos em Métodos Quantitativos Aplicados à Defesa da concorrência e a Regulação Econômica – SDE/IPEA/ANPEC – Brasília –DF - 2005**

**8º Simpósio de Planos de Saúde – ABRAMGE/SP – São Paulo – 2005**

**Missão Oficial do Governo Brasileiro. Visitas à OPA/OMS e Órgãos**

**Reguladores do Governo Americano – OPAS – Washington – 2005**

**I Simpósio Jurídico Fluminense sobre Saúde Suplementar – Unimed São**

**Gonçalo – Niterói – 2005**

**Seminário a ANS e as Perspectivas das Operadoras Unimed – Brasília-DF - 2005**

**ADH'2005 – Congresso Nacional de Administração Hospitalar – São Camilo – São Paulo – 2005**

**Seminário “O Crescimento do Mercado de Saúde no Brasil – BRITCHAM – São Paulo – 2005.**

**Encontro com a Federação das UNIMEDs do Vale do Paraíba – Pindamonhagaba/SP – 2005**

**XXII Simpósio das Unimed's do Estado de São Paulo – SUESP – 2005**

**II Congresso Brasileiro de Planos de Saúde “Equilíbrio no Sistema de Saúde Suplementar – CMB + FESEHF – São Paulo – 2005.**

**Seminário: Os Planos de Saúde e os Consumidores – IDEC – São Paulo – 2005**

**Seminário: A ANS, o Poder Judiciário e o Ministério Público: Fundamentos e Desafios na Regulação da Saúde Suplementar – Brasília-DF – 2005**

**XV SUERJ – Simpósio das Unimed's do Estado do Rio de Janeiro – Clube Méd/RJ – 2005**

**Saúde Business – SINDHRIO – Comandatuba/Bahia – 2005**

**Workshop – “O Novo cenário da Saúde Suplementar no Brasil” – “A Evolução da Medicina Preventiva e Promoção à Saúde no Brasil” – IQPC – São Paulo-2005**

**Grupo G3 – Fórum de Debates “ Saúde – Um benefício na UTI?” – São Paulo – 2005**

**35ª Convenção Nacional Unimed Foz do Iguaçu – Foz do Iguaçu – 2005**

**I Congresso Saúde do Paraná – Saúde Suplementar (monitoramento.**

**Estrutura, papel dos Planos de Saúde, qualidade das Operadoras, relação Usuário/Operadora - Paraná – 2005**

**I Evento de Seguros e Resseguros – “ Regulação do Setor de Seguro Saúde no Brasil” – São Paulo – 2005**

AHMG – “Linha de financiamento para o Setor Hospitalar Privado via BID e outros” – Minas Gerais-BH – 2005

Simpósio Internacional sobre Gestão em Saúde “O sistema de Saúde que temos e o que desejamos” – Rio de Janeiro – 2005

Câmara de Saúde suplementar – Brasília-DF – 2005

IBMEC/SP – Palestra no Curso MBA Saúde do HIAE – Ibemec-SP – São Paulo – 2005

Seminário “Produtos para a Saúde: Mercados e Regulação – Brasília /DF – 2005

IFC – International Health Conference – Private Health Care in Emerging Markets – The Financing – 2005

Workshop – “O Cenário Atual da Saúde Suplementar no Brasil: Regulação, Desafios e Perspectivas do Setor” – IQPC – São Paulo- 2006

Workshop – ABRAMGE/SP “Principais dificuldades das Operadoras junto à ANS – São Paulo – 2006

Workshop – Unimed Federação do Mato Grosso – Pantanal/Cuiabá/MT – 2006.

Fórum Mundial de Alta Performance – São Paulo – 2006.

IBC – “A Saúde Suplementar Atual – conflitos, cenários e tendências” – São Paulo – 2006.

Evento UNIDAS “Cartelização na Saúde Suplementar” – Brasília-DF – 2006.

Evento Unimed Belém “Cenário Atual – Saúde Suplementar – “A visão da ANS” – Belém – 2006.

Workshop – Ampliação do Mercado de Saúde Suplementar – Rio de Janeiro- 2006.

Workshop IBC “As razões da Exigência de tantas Normas” – São Paulo – 2006.

Evento Unimed Petrópolis – “O mercado de Planos de Saúde sob a ótica da ANS” – Petrópolis/RJ – 2006.

15º Seminário Nacional Jurídico, Contábil e Atuarial do Sistema Unimed “Principais desafios da DIOPE na Regulamentação dos Planos de Saúde” – Florianópolis-SC – 2006

HOSPITALAR “Reflexões sobre um novo Modelo” – São Paulo – 2006.

Evento SINO “Visão do Órgão Regulador” – São Paulo – 2006.

XXIII Simpósio Unimed – SUESP – Atibaia – São Paulo – 2006.

Gestão Empresarial – INSEAD – Fontainebleau – França – 2006

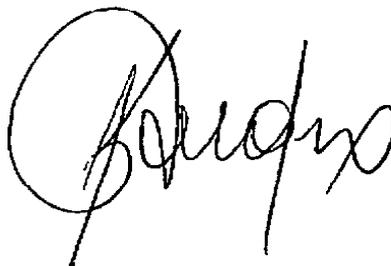
Integrated Health Care Experience – Kaiser Permanente – Oakland – Califórnia - 2006

IFC – International Health Conference – Private Health Care in Emerging Markets – Evolution or Revolution? – Washington DC - 2007

**IDIOMA:**

Inglês – Nível Intermediário  
Cultura Inglesa (1976 – 1980)  
English for you – (1994 – 95 - 96)  
Berlitz (2002 – 03 – 04- 05)

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2007



Aviso nº 622 - C. Civil.

Brasília, 6 de julho de 2007.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador EFRAIM MORAIS  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ALFREDO LUIZ DE ALMEIDA CARDOSO para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

(À Comissão de Assuntos Sociais)

**MENSAGEM Nº 110, DE 2007**

(Nº 468/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,  
De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea  
f, da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº

9.961, de 28 de janeiro de 2000, submeto à apreciação  
de Vossas Excelências o nome do Senhor Hesio de  
Albuquerque Cordeiro para exercer o cargo de Diretor  
da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Brasília, 6 de julho de 2007. **Luiz Inácio Lula  
da Silva.**

 Dados Pessoais

Nome	Hesio de Albuquerque Cordeiro
Nome em citações bibliográficas	CORDEIRO, H. A.
Sexo	masculino
Filiação	Aylton Cordeiro e Yette de Almeida e Albuquerque Cordeiro
Nascimento	21/05/1942 - Juiz de Fora/MG - Brasil
Carteira de Identidade	52114867 cremerj - RJ - 08/08/1966
CPF	02488094749
Endereço residencial	Av.Visconde de Albuquerque, 1136 apt.403 Leblon - Rio de Janeiro 22450000, RJ - Brasil Telefone: 21 25122773 URL da home page: <a href="http://">http://</a>
Endereço profissional	Universidade Estácio de Sá, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Curso de Medicina Rua do Riachuelo, 27 Lapa - Rio de Janeiro 20230-010, RJ - Brasil Telefone: 21 32316135 URL da home page: <a href="http://www.estacio.br">http://www.estacio.br</a>
Endereço eletrônico	e-mail para contato : <a href="mailto:hesio@estacio.br">hesio@estacio.br</a> e-mail alternativo : <a href="mailto:hesio.rlk@terra.com.br">hesio.rlk@terra.com.br</a>

 Formação Acadêmica/Titulação

	1978	
1974 - 1978	Orientador: Maria Andrea Loyola Leblond <i>Palavras-chave: medicamentos, industria farmaceutica, serviços de saúde</i> <i>Setores de atividade : Saúde humana</i>	
	Mestrado em Saúde Coletiva. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UE Brasil	
1974 - 1978	Título: Padrões de Consumo de Medicamentos, Orientador: Maria Andrea Loyola Leblond <i>Palavras-chave: medicamentos, uso de serviços de saúde</i> <i>Áreas do conhecimento : Gestão Em Saúde Coletiva</i> <i>Setores de atividade : Saúde humana</i>	
	Especialização - Residência médica. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UE Brasil	
1966 - 1967	Título: Clínica Médica Bolsista do(a): Universidade do Estado do Rio de Janeiro <i>Palavras-chave: medicina interna, clínica médica</i> <i>Áreas do conhecimento : Clínica Médica, Reumatologia</i> <i>Setores de atividade : Cuidado à saúde das populações humanas</i>	
1960 - 1965	Graduação em Faculdade de Ciências Médicas Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UE Brasil	
1969 - 1970	Aperfeiçoamento em Community Medicine em Kentucky University, KU, Estados Unidos Título: sem monografia Orientador: não se aplica Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	
1969 - 1970	Aperfeiçoamento em English As a Second Language Kentucky University, KU, Estados Unidos Título: sem monografia Orientador: não se aplica	
1971 - 1971	Aperfeiçoamento em Filosofia da Ciência. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Brasil	

Atuação profissional

1. Conselho Nacional de Educação - CNE

**Vínculo  
institucional**

1996 - 1999 Vínculo: Outro , Enquadramento funcional: Conselheiro , Carga horária: 0, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Conselheiro do CNE nomeado pelo Presidente da Republica

### Atividades

02/1996 -  
12/1999 Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Nacional de Educação

*Especificação:*  
*presidente e conselheiro*

02/1996 -  
12/1997 Direção e Administração, Conselho Nacional de Educação

*Cargos Ocupados:*  
*conselheiro*

## 2. Fundação Cesgranrio - CESGRANRIO

### Vínculo institucional

1996 - Atual Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: consultor , Carga horária: 10, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Consultoria em avaliação de saúde, certificação profissional e projetos do sistema único de saúde.

### Atividades

05/1996 - Atual Conselhos, Comissões e Consultoria, Fundação Cesgranrio, Rio de Janeiro

*Especificação:*  
*coordenador de saúde*

06/1996 -  
10/2002 Serviço Técnico Especializado, Coordenação de Saúde, Rio de Janeiro

*Especificação:*  
*Consortio Brasileiro de Acreditação em Serviços de Saúde*

06/1996 -  
06/1998 Serviço Técnico Especializado, Coordenação de Saúde, Rio de Janeiro

*Especificação:*  
*Saúde na Escola*

07/1996 - Atual Pesquisa e Desenvolvimento, Fundação Cesgranrio, Rio de Janeiro

*Linhas de Pesquisa:*

*avaliação de saúde , organização do sistema único de saúde ,  
certificação profissional*

06/1999 -  
12/2003

Serviço Técnico Especializado, Fundação Cesgranrio, Rio de Janeiro

*Especificação:*

*Gestão do Sistema Nacional de Auditoria do SUS*

### 3. Ministério da Previdência e Assistência Social Inamps - MPAS/INAMPS

#### **Vínculo institucional**

1985 - 1988

Vínculo: Servidor público ou celetista , Enquadramento funcional:  
Presidente , Carga horária: 40, Regime: Integral

#### **Atividades**

05/1985 -  
03/1988

Direção e Administração, Presidência, Direção Geral

*Cargos Ocupados:*

*Presidente*

### 4. Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

#### **Vínculo institucional**

1967 - 1971

Vínculo: Servidor público ou celetista , Enquadramento funcional:  
médico , Carga horária: 40, Regime: Integral  
Outras informações:  
assistência médica no Hospital Universitário

1968 - 1971

Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: medico , Carga  
horária: 24, Regime: Parcial

1971 - 1978

Vínculo: Servidor público ou celetista , Enquadramento funcional:  
auxiliar de ensino , Carga horária: 40, Regime: Integral

1971 - 1978

Vínculo: Servidor público ou celetista , Enquadramento funcional:  
auxiliar de ensino , Carga horária: 12, Regime: Parcial  
Outras informações:  
ensino e assistência no Hospital Universitário

1978 - 1982

Vínculo: Servidor público ou celetista , Enquadramento funcional:  
professor assistente , Carga horária: 40, Regime: Integral  
Outras informações:  
ensino e pesquisa em saude coletiva

1982 - 1996

Vínculo: Servidor público ou celetista , Enquadramento funcional:  
professor adjunto , Carga horária: 40, Regime: Integral

*A*

2000 - 2002 Vínculo: Professor visitante , Enquadramento funcional: professor adjunto , Carga horária: 40, Regime: Integral

### Atividades

01/1971 -  
12/1978

Graduação, Faculdade de Ciências Médicas

*Disciplinas Ministradas:*

*Fundamentos de Saúde da Comunidade , Ciências do Comportamento Humano*

01/1974 -  
01/1992

Graduação, Faculdade de Ciências Médicas

*Disciplinas Ministradas:*

*Medicina Social , Fundamentos de Saude da Comunidade , Ciências do Comportamento Humano*

01/1974 -  
12/1995

Pós-graduação, Saúde Coletiva

*Disciplinas Ministradas:*

*Políticas de Saúde , Análise comparada de sistemas de saúde*

01/1974 -  
12/1976

Pesquisa e Desenvolvimento, Centro Biomédico, Departamento de Planejamento e Administração em Saúde

*Linhas de Pesquisa:*

*Utilização de Serviços de Saúde , Consumo de Medicamentos*

01/1976 -  
12/1980

Outra atividade técnico-científica, Centro Biomédico, Departamento de Planejamento e Administração em Saúde

*Especificação:*

*supervisão de biblioteca*

01/1978 -  
12/1984

Extensão Universitária, Centro Biomédico, Departamento de Planejamento e Administração em Saúde

*Especificação:*

*internato rural*

01/1979 -  
12/1984

Pesquisa e Desenvolvimento, Centro Biomédico, Departamento de Planejamento e Administração em Saúde

*Linhas de Pesquisa:*

*Empresas Médicas , Industria Farmacêutica-produção e consumo de medicamentos*

01/1982 -  
12/1983

Direção e Administração, Centro Biomédico, Departamento de Planejamento e Administração em Saúde

*Cargos Ocupados:*

*Coordenador de curso*

05/1982 -  
05/1996

Pós-graduação, Saúde Coletiva

*Disciplinas Ministradas:**Políticas de Saúde , Saude e Sociedade*

01/1984 - Direção e Administração, Centro Biomédico, Departamento de  
12/1984 Planejamento e Administração em Saúde

*Cargos Ocupados:**Diretor de unidade*

01/1990 - Treinamento, Centro Biomédico, Departamento de Planejamento e  
12/1992 Administração em Saúde

*Especificação:**capacitação de dirigentes municipais de saúde*

01/1992 - Direção e Administração, Centro Biomédico, Departamento de  
12/1995 Planejamento e Administração em Saúde

*Cargos Ocupados:**Reitor da universidade*

06/2000 - Pesquisa e Desenvolvimento  
12/2001

*Linhas de Pesquisa:**Estado e Políticas de Saúde , Gestão de Recursos Humanos em Saúde , Avaliação de Serviços de Saúde*

## 5. Universidade Estácio de Sá - UNESA

**Vínculo  
institucional**

2000 - 2006 Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: diretor , Carga horária:  
40, Regime: Integral

2002 - Atual Vínculo: coordenador , Enquadramento funcional: professor auxiliar ,  
Carga horária: 40, Regime: Integral

2004 - Atual Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: coordenador do  
Mestrado em Saúde da Família , Carga horária: 40, Regime: Integral  
Outras informações:  
professor da Disciplina Práticas de saúde da Família

**Atividades**

04/2001 - Atual Pesquisa e Desenvolvimento, Centro de Ciências Biológicas e da  
Saúde, Curso de Medicina

*Linhas de Pesquisa:**Saude da Familia , Educação Medica , Estado e Políticas de Saúde , Recursos Humanos em Saúde*

04/2002 - Direção e Administração, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde,  
08/2006 Curso de Medicina

- Cargos Ocupados:*  
*Diretor de unidade*
- 03/2005 - Atual Conselhos, Comissões e Consultoria, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Curso de Medicina
- Especificação:*  
*Membro de conselho*
- 04/2005 - Atual Pesquisa e Desenvolvimento, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Mestrado Profissionalizante de Saúde da Família
- Linhas de Pesquisa:*  
*coordenação do curso e de pesquisa financiada pelo, CNPq ,*  
*Organização, gestão e avaliação dos serviços básicos de saúde*
- 04/2005 - Atual Projetos de pesquisa, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Mestrado Profissionalizante de Saúde da Família
- Participação em projetos:*  
*Avaliação da estratégia da saúde da família em dois municípios da área metropolitana do Rio de Janeiro*
- 04/2005 - Atual Pós-graduação, Mestrado Profissionalizante em Saúde da Família
- Disciplinas Ministradas:*  
*Orientação de dissertação , Práticas em Saúde da Família*

Linhas de pesquisa

8. coordenação do curso e de pesquisa financiada pelo, CNPq
- Objetivos:
- Educação Médica
- Objetivos:Estudar e propor estratégia para a qualificação de com formação geral e capacitados a desenvolver a prática na forma atualizada e humanista
9. *Palavras-chave: Competências médicas, educação continuada, Educação das profissões da saúde, Educação Médica, educação permanente, ensino de pósgraduação sensu lato*
- Áreas do conhecimento : Educação Médica,Administração de Saúde,Planejamento de Saúde,Saúde Pública*
- Setores de atividade : Cuidado à saúde das pessoas, Cuidado das populações humanas, Políticas, planejamento e gestão*
- Estado e Políticas de Saúde

10. **Objetivos:** Contribuir para a formulação de políticas de saúde consolidem o SUS como política de Estado e desenvolva sistemas locais de saúde com resolubilidade e qualidade  
**Palavras-chave:** *Atenção Básica, avaliação, avaliação de serviços de saúde, capacitação de profissionais de saúde, certificação profissional, complexo médico- industrial*  
**Áreas do conhecimento :** *Administração e Planejamento de Saúde, Saúde Pública, Medicina Preventiva*  
**Setores de atividade :** *Cuidado à saúde das pessoas, Cuidado das populações humanas, Políticas, planejamento e gestão*  
 Organização, gestão e avaliação dos serviços básicos de saúde
11. **Objetivos:** Estudar os processos de organização, gestão e avaliação de sistemas de saúde com ênfase no SUS e na atenção básica de saúde da família com o objetivo de aprimorar o desempenho e a qualidade das práticas de cuidados de saúde  
**Palavras-chave:** *acreditação, aprimoramento da qualidade, Atenção Básica, atenção primária de saúde, avaliação de serviços de saúde e necessidades de saúde*  
**Áreas do conhecimento :** *Saúde Coletiva, Medicina*  
**Setores de atividade :** *Cuidado à saúde das pessoas, Cuidado das populações humanas, Políticas, planejamento e gestão*  
 Recursos Humanos em Saúde
12. **Objetivos:** formação e qualificação de pessoal de saúde  
**Palavras-chave:** *atenção primária de saúde, Competências diretrizes curriculares, educação médica, formação do pessoal de saúde, Medicina Social*  
**Áreas do conhecimento :** *Administração e Planejamento de Saúde, Saúde Pública, Medicina Preventiva*  
**Setores de atividade :** *Cuidado à saúde das pessoas, Cuidado das populações humanas, Políticas, planejamento e gestão*  
 Saúde da Família
13. **Objetivos:** Desenvolvimento do mestrado profissional em saúde da família visando o aprimoramento da estratégia da saúde da família  
**Palavras-chave:** *saúde da família, aprimoramento da qualidade, Atenção Básica, capacitação de profissionais de saúde, Competências, Educação das profissões da saúde*  
**Áreas do conhecimento :** *Saúde Pública, Saúde da Família, Administração e Planejamento de Saúde*  
**Setores de atividade :** *Cuidado à saúde das pessoas, Cuidado à saúde das populações humanas, Políticas, planejamento e gestão em saúde*  
 avaliação de saúde
14. **Objetivos:**  
 certificação profissional
15. **Objetivos:**  
 organização do sistema único de saúde
16. **Objetivos:**

Projetos

- 2005 - 2007      Avaliação da estratégia da saúde da família em dois municípios da área metropolitana do Rio de Janeiro
- Descrição: Trata-se da avaliação do desempenho de unidades de saúde da família em duas áreas do Rio de Janeiro em Duque de Caxias para verificar o desempenho nas áreas de cuidados para a prevenção da violência familiar, prevenção da cegueira nas crianças menores de seis anos, comunicação e educação nas relações entre profissionais de saúde e usuários do PSF, saúde da mulher, prevenção da gravidez na adolescência, prevenção da osteoporose no climatério, sistema de referência e contrarreferência, estratégias de controle de hanseníase a partir do controle de casos diagnosticados.
- Situação: Em Andamento Natureza: Pesquisa
- Alunos envolvidos: Mestrado profissionalizante (2);
- Integrantes: Hesio de Albuquerque Cordeiro (Responsável); Claudia Leite Moraes; Haroldo José de Matos; Arlindo José Freire Portes; Adriana Cavalcanti de Aquiar; Carlos Gonçalves Serra; Paulo Henrique de Almeida Rodrigues; Luiz Guilherme Pessoa da Silva; Marilene Cabral do Nascimento; Ricardo José de Oliveira e Silva
- Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, Universidade Estácio de Sá-UNESA
- Número de produções C,T & A: 6/ Número de orientações: 3;

 Áreas de atuação

1.                    Gestão Em Saúde Coletiva
2.                    Medicina Preventiva
3.                    Clínica Médica
4.                    Saúde Pública
5.                    Saúde da Família

 Idiomas

- |           |  |
|-----------|--|
| Inglês    | Compreende Bem , Fala Razoavelmente, Escreve Razoavelmente, Lê Bem |
| Espanhol  | Compreende Bem , Fala Bem, Escreve Razoavelmente, Lê Bem           |
| Francês   | Compreende Razoavelmente , Fala Pouco, Escreve Pouco, Lê Bem       |
| Português | Compreende Bem , Fala Bem, Escreve Bem, Lê Bem                     |

 Prêmios e Títulos

1994	MEMBRO DE HONOR, Instituto Superior de Ciências y Te Nucleares de Cuba
1994	Membro de Honra da Cátedra de Meio Ambiente, Instituto Si de Ciências y Tecnologias Nucleares da Republica de Cuba
1992	Acadêmico, Academia Brasileira de Ciências Economicas, P Sociais
1992	Título Benemérito do G.R.E.S. Unidos de Vila Kennwedy, G Unidos de Vila Kennedy
1991	Amigo da ASAPREV, Associação de Aposentados e Pensioi Previdência Social no Rio de Janeiro
1990	Homenagem da Fundação Oswaldo Cruz por ocasião da fund Casa de Oswaldo Cruz, Fundação Oswaldo Cruz
1990	Medalha Amilcar Barca Pellon, Governo do Estado do Ceará
1990	Professor Honoris Causa, Escola Nacional de saúde Pública/FIOCRUZ
1989	Cidadão Maricaense, Camara Municipal de Maricá
1987	Medalha do Mérito Marechal Floriano Peixoto, Governo do I Alagoas
1987	Membro de Honra, Centro de Estudos Dr.Oscar Rudge do HTO/INAMPS
1987	Menção Honrosa, Confederação das Misericórdias do Brasil/Federação das Misericórdias do estado de São Paulo
1987	Socio Benemérito, Sociedade de Beneficiência Hospita Umb
1986	Comendador da Ordem do Mérito Policial, Governo do Estac de Janeiro
1985	Honra ao Mérito da Universidade Federal de Santa Catarina, Universitário da UFSC
1972	Primeiro Lugar na Banca de Medicina Social, Associação de Estudantes de Medicina do Estado da Guanabara
1972	Primeiro Lugar na Banca de Pneumologia, Associação de Est de Medicina do Estado da Guanabara
1968	Medalha de Prata por melhor trabalho em Medicina, I Congr Saúde Escolar da Guanabara

Produção em C, T & A

Produção bibliográfica

## Artigos completos publicados em periódicos

- PEREIRA, A. T. S., CAMPELO, A. C. F. S., CUNHA, F. S., NORONHA, J. C., CORDEIRO, H. A., DAIN, S., PEREIRA, T. R.  
A Sustentabilidade Economico-financeirano Proesf em municipios do Amapá, Maranhão,Pará e Tocantins. *Ciência & Saúde Coletiva.* , v.11, p.607 - 620, 2006.
1. *Palavras-chave: Atenção Básica, cuidados básicos de saúde, Estado e politicus de saúde, saúde coletiva, saúde da família*  
*Áreas do conhecimento : Saude da Familia,Saúde Pública,Administração e Planejamento de Saúde*  
*Setores de atividade : Cuidado à saúde das populações humanas, Cuidado à saúde das pessoas, Políticas, planejamento e gestão em saúde*
- CORDEIRO, H. A.  
O Instituto de Medicina Social e a Luta pela Reforma Sanitária: contribuição à história do SUS. *PHYSIS Revista de Saúde Coletiva.* , v.14, p.343 - 362, 2005.
2. *Palavras-chave: Reforma Sanitária, Equidade, Sistema Único de Saúde, Pesquisa em Saúde Coletiva, Estado e Mercado, Medicina Social*  
*Áreas do conhecimento : Gestão Em Saúde Coletiva,Medicina Preventiva,Saúde da Família*  
*Setores de atividade : Cuidado à saúde das pessoas, Políticas, planejamento e gestão em saúde, Cuidado à saúde das populações humanas*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*  
*Trabalho apresentado nas comemorações dos 30 anos do Programa de Pósgraduação do IMS*
- CORDEIRO, H. A., ROMANO, V., FRANCO, E.  
Certificação e recertificação do pessoal de saúde:uma etapa nas prioridades do SUS.. *Ensaio Avaliação de Políticas Públicas Em Educação.* , v.12, p.547 - 563, 2004.
3. *Palavras-chave: certificação, profissionais de saúde, educação pérmanente, sistema único de saude*  
*Áreas do conhecimento : Gestão Em Saúde Coletiva,Medicina Preventiva,Saúde da Família*  
*Setores de atividade : Políticas, planejamento e gestão em saúde, Cuidado à saúde das populações humanas, Educação superior*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, Home page: www.cesgranrio.org.br*  
*Esta relacionado a Linha de pesquisa Organização, gestão e Avaliação de Serviços basicos de saúde*
- AGUIAR, A., CORDEIRO, H. A.  
Integração horizontal e vertical no currículo médico no contexto das novas diretrizes curriculares-o curso de Medicina da Universidade Estacio de Sá. *Revista Brasileira de Educação Médica.* , v.28, p.50 - 60, 2004.
4. *Palavras-chave: educação médica, inovações curriculares, integração de disciplinas, diretrizes curriculares, saistema único de saúde*  
*Áreas do conhecimento : Gestão Em Saúde Coletiva,Medicina Preventiva,Saúde da Família*  
*Setores de atividade : Educação superior, Cuidado à saúde das populações humanas, Políticas, planejamento e gestão em saúde*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*
- CORDEIRO, H. A.  
Seguridade Social: mudanças estruturais necessárias parana sustentabilidade do financiamento do SUS, da previdencia e da assistencia social.. *Olho Mágico.* , v.10,

p.15 - 16, 2003.

*Palavras-chave: seguridade social, Sistema Único de Saúde, previdência social, assistência social, políticas públicas*

*Áreas do conhecimento : Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva, Saúde da Família*

5.

*Setores de atividade : Serviços coletivos prestados pela administração pública na esfera da seguridade social, Cuidado à saúde das populações humanas, Políticas, planejamento e gestão em saúde*

*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

CORDEIRO, H. A.

Acreditação de Serviços de Saúde- controversias, perspectivas e tendências para o aprimoramento da qualidade. Ensaio - Avaliação e Políticas Públicas em Educação. , v.8, p.113 - 123, 2001.

6. *Palavras-chave: acreditação, sistema de saúde, avaliação*

*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*

*Setores de atividade : Saúde humana*

*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

CAMPOS, F. E., FERREIRA, J. R., FUERWERKER, L., SENA, R. R., CAMPOS, J. J. B., CORDEIRO, H. A., CORDONI JR, L.

Caminhos para Aproximar a Formação de Profissionais de Saúde das Necessidades da Atenção Básica.. Revista Brasileira de Educação Médica. , v.25, p.53 - 59, 2001.

7. *Palavras-chave: educação médica, Atenção Básica, Inovações Curriculares em Medicina, Profissionais de Saúde, Diretrizes Curriculares em formação de profissio*

*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*

*Setores de atividade : Educação, Saúde humana*

*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

CORDEIRO, H. A.

Descentralização, universalidade e equidade nas reformas de saúde. Ciência e Saúde Coletiva. , v.6, p.319 - 328, 2001.

8. *Palavras-chave: sistema unico de saúde, Equidade, descentralização*

*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*

*Setores de atividade : Saúde humana*

*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

CORDEIRO, H. A.

O PSF como Estratégia de Mudança do Modelo Assistencial do SUS. Cadernos de Saúde da Família. , v.1, p.10 - 15, 1996.

9. *Palavras-chave: saude da família, Sistema Único de Saúde, modelo assistencial em saúde, políticas de saúde*

*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*

*Setores de atividade : Saúde humana*

*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

CORDEIRO, H. A.

Futuro da Universidade: Sucata Cultural?. Boletim da Uerj. , p.87 - 89, 1984.

10. *Palavras-chave: universidade, crise universitária, educação superior*

*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*

*Setores de atividade : Educação*

*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

CORDEIRO, H. A.

O Futuro da Universidade : Sucata cultural?. Boletim da Uerj. , v.183, p.87 - 89, 1984.

11. *Palavras-chave: universidade, cultura, avaliação universitária*  
*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*  
*Setores de atividade : Educação superior*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

CORDEIRO, H. A.

A Medicina de Grupo e o Complexo Médico-industrial. Revista Brasileira de Administração Pública. , v.17, p.22 - 27, 1983.

12. *Palavras-chave: empresas medicas, complexo médico-industrial, assalariamento medico, Estado e políticas de saúde*  
*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*  
*Setores de atividade : Saúde humana*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

MAGALDI, C., CORDEIRO, H. A.

Estado Atual do Ensino e da Pesquisa em Saúde Coletiva no Brasil. Ensino da Saúde Pública Medicina Preventiva e Social no Brasil. , v.2, p.17 - 36, 1983.

13. *Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*  
*Setores de atividade : Políticas, planejamento e gestão em saúde, Cuidado à saúde das populações humanas, Educação superior*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

MAGALDI, C., CORDEIRO, H. A.

Estado Atual do Ensino e Pesquisa em Saúde Coletiva no Brasil. Revista da Abrasco. , v.2, p.17 - 36, 1983.

14. *Palavras-chave: ensino de medicina social, Pesquisa em Saúde Coletiva, educação médica*  
*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*  
*Setores de atividade : Educação, Saúde humana*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

CORDEIRO, H. A.

Para que serve o medicamento além de curar?. Medicina Cultura e Ciência. , v.1, p.15 - 17, 1983.

15. *Palavras-chave: empresas medicas, medicamentos, medicalização, industria da saúde, industri farmaceutica*  
*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*  
*Setores de atividade : Cuidado à saúde das populações humanas, Políticas, planejamento e gestão em saúde*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

CORDEIRO, H. A.

Para que Serve o Remédio além de Curar?. Revista da Associação Médica Brasileira. , v.1, p.15 - 17, 1983.

*Palavras-chave: consumo de medicamentos, necessidades de saúde, medicamentos,*

*medicalização**Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina*16. *Preventiva**Setores de atividade : Saúde humana**Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

CORDEIRO, H. A.

As Transformações da Prática Médica: medicina de grupo no Rio de Janeiro.

Revista Brasileira de Educação Médica. , v.6, p.153 - 161, 1982.

*Palavras-chave: assalariamento medico, empresas medicas, industria da saúde,*17. *medicina de grupo**Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina**Preventiva**Setores de atividade : Saúde humana**Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

CORDEIRO, H. A.

Empresas Médicas. Saúde em Debate. , v.14, p.22 - 31, 1982.

*Palavras-chave: assalariamento medico, complexo médico-industrial, empresas medicas, Estado e políticas de saúde*

## 18.

*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina**Preventiva**Setores de atividade : Saúde humana**Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

CORDEIRO, H. A.

Empresas Médicas. Saúde em Debate. , v.14, p.22 - 31, 1982.

*Palavras-chave: empresas medicas, industria da saúde, Medicina Social*

## 19.

*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina**Preventiva**Setores de atividade : Saúde humana**Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

MAGALDI, C., CORDEIRO, H. A.

Medicina Preventiva e Social; Saúde Publica. Avaliação e Perspectivas. , v.6, p.2 - 23, 1982.

*Palavras-chave: Pesquisa em Saúde Coletiva, medicina preventiva e social, saúde pública*

## 20.

*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina**Preventiva**Setores de atividade : Captação, tratamento e distribuição de água, limpeza urbana, esgoto e atividades conexas**Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

CORDEIRO, H. A.

A Prática Médica: uma questão de marketing?. Rev Bras Tecnologia. , v.12, p.49 - 51, 1981.

*Palavras-chave: pratica médica, empresas medicas, industria da saúde*

## 21.

*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina**Preventiva**Setores de atividade : Fabricação de produtos farmacêuticos, Saúde humana**Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

CORDEIRO, H. A.

L.a Política de Medicamentos en Brasil. Cuardenos Medicosociales. , v.12, p.23 - 30, 1980.

- Palavras-chave: consumo de medicamentos, industria da saúde, medicamentos*  
*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*
22. *Setores de atividade : Fabricação de produtos farmacêuticos, Saúde humana*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*
- CORDEIRO, H. A., ZAVALLA, H.  
Análisis de la Práctica Médica Actual en América Latina. Revista Centro América de Ciencias de La Salud. , v.13, p.111 - 131, 1979.
23. *Palavras-chave: pratica medica, sistema de saúde*  
*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*  
*Setores de atividade : Saúde humana*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*
- CORDEIRO, H. A.  
Sistemas de Saúde: o Estado e a Democratização da Saúde. Revista Brasileira de Administração Pública. , v.13, p.39 - 62, 1979.
24. *Palavras-chave: empresas medicas, previdência social, Estado e politicas de saúde*  
*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*  
*Setores de atividade : Saúde humana*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*
- CORDEIRO, H. A.  
O Assalariamento Médico e de outras Profissões da Saúde. Rev do Instituto de Medicina Social. , v.1, p.3 - 15, 1978.
25. *Palavras-chave: assalariamento medico, mercado de trabalho, empresas medicas, profissões da saúde*  
*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*  
*Setores de atividade : Saúde humana*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*
- QUADRA, A. A. F., CORDEIRO, H. A.  
O Feitiço da Reforma Curriculares no Ensino Médico. Revista Brasileira de Educação Médica. , v.2, p.15 - 22, 1978.
26. *Palavras-chave: educação médica, reformas curriculares, curriculo de medicina*  
*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*  
*Setores de atividade : Saúde humana, Educação*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*
- OIGMAN, W., CORDEIRO, H. A., BENCHIMOL, A., QUADRA, A. A. F.  
Abandono de Tratamento na Hipertensão Arterial. Arquivos Brasileiros de Cardiologia. , v.30, p.247 - 253, 1977.
27. *Palavras-chave: hipertensão arterial, abandono de tratamento*  
*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*  
*Setores de atividade : Saúde humana*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*
- CORDEIRO, H. A.  
Padrões de Consumo de Medicamentos. Revista Brasileira de Administração Pública. , v.11, p.33 - 40, 1977.  
*Palavras-chave: consumo de medicamentos, medicamentos, avaliação em saúde,*

- indústria da saúde*  
*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*
28. *Setores de atividade : Fabricação de produtos farmacêuticos, Saúde humana*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*
- CORDEIRO, H. A.  
Produção e Distribuição de Doenças. Rev Med Ci Soc. , v.84, 1977.  
*Palavras-chave: educação médica, ensino de ciencias socias em saúde*
29. *Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*  
*Setores de atividade : Educação, Saúde humana*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*
- CORDEIRO, H. A.  
Programa de Tratamento Integral de Pacientes Crônicos do Hospital de Clínicas da UERJ-etapa diagnóstica. Revista de Saúde Pública. , v.11, p.19 - 33, 1977.  
*Palavras-chave: doenças crônicas, hospitalização redundante, avaliação em saúde*
30. *Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*  
*Setores de atividade : Saúde humana*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*
- QUADRA, A. A. F., CORDEIRO, H. A.  
Sistema Nacional de Saúde. Rev Medica. , v.6, p.28 - 32, 1977.  
*Palavras-chave: sistema de saúde, políticas de saúde*
31. *Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*  
*Setores de atividade : Saúde humana*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*
- CORDEIRO, H. A., CORDEIRO, H. A.  
Investigação clínico-epidemiológica de bacteriúria assintomática em escolares de nível primário no Estado da Guanabara. O Hospital. , v.78, p.1275 - 1288, 1976.  
*Palavras-chave: bacteriúrias, epidemiologia, infecção urinária, prevenção*
32. *Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*  
*Setores de atividade : Saúde humana*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*
- SZKLO, M., NUNES, N. P., CORDEIRO, H. A.  
Relatório das Favelas Mata-Machado, Bras de Pine-Pesquisa Médico Sanitária. Memórias da Ims Uerj. , v.1, p.4 - 24, 1976.  
*Palavras-chave: condições de vida, prevalência de doenças, favelas, saúde pública, Medicina Social*
33. *Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*  
*Setores de atividade : Serviços coletivos prestados pela administração pública na esfera da seguridade social, Cuidado à saúde das populações humanas, Desenvolvimento Urbano*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*  
*Pesquisa financiada pela Companhia Progresso da Guanabara (COPEG) tendo como vice-presidente o Embaixador Marcilio Marques Moreira*
- ALOISIO, A., QUADRA, A. A. F., CORDEIRO, H. A., LANDMANN, J.  
Apontamentos para um programa de Educação Médica Continuada no Estado do

- Rio de Janeiro. Revista Médica do Estado do Rio de Janeiro. , v.42, p.2444 - 246, 1975.  
*Palavras-chave: educação permanente, profissão médica, educação continuada*  
*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*  
*Setores de atividade : Cuidado à saúde das pessoas, Cuidado à saúde das populações humanas*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*
34. GASPAR, E. D., CORDEIRO, H. A.  
Avaliação Preliminar do Serviço de Saúde Escolar na IXRA , Rio de Janeiro. Revista de Saúde Pública. , v.9, p.441 - 454, 1975.  
*Palavras-chave: saúde escolar, prevenção, programação de saúde escolar*  
*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*  
*Setores de atividade : Educação, Saúde humana*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*
35. BELACIANO, M., LAZZARO, N., QUADRA, A. A. F., CORDEIRO, H. A.  
Aspectos da Leptosptose Humana no Grande Rio. Boletim de la Oficina Sanitaria Panamericana. , v.77, p.122 - 134, 1974.  
*Palavras-chave: leptosptose humana*  
*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*  
*Setores de atividade : Saúde humana, Captação, tratamento e distribuição de água, limpeza urbana, esgoto e atividades conexas*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*
36. CORDEIRO, H. A.  
Evaluación de un Curso de Ciencias Sociales Aplicadas a la Salud. Educ Med y Salud. , v.8, p.56 - 75, 1974.  
*Palavras-chave: ciencias sociais, educação médica, avaliação*  
*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*  
*Setores de atividade : Educação, Saúde humana*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*
37. LUZ, T. P., CORDEIRO, H. A.  
A Avaliação do Risco Fetal Mínimo-construção de um modelo de avaliação. Jornal Brasileiro de Ginecologia. , v.75, p.323 - 342, 1973.  
*Palavras-chave: risco fetal mínimo*  
*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*  
*Setores de atividade : Saúde humana*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*
38. LUZ, T. P., CORDEIRO, H. A.  
A Importancia da Avaliação do Risco fetal. RBM - Revista Brasileira de Medicina. , v.30, p.24 - 30, 1973.  
*Palavras-chave: risco fetal*  
*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*  
*Setores de atividade : Saúde humana*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*
39. CORDEIRO, H. A., LUZ, T. P., REIS, A.

- A Importância da Avaliação do Risco Fetal. Rev Bras Med. , v.30, p.23 - 30, 1973.  
*Palavras-chave: risco fetal, medicina baseada em evidências, epidemiologia, mortalidade neonatal*
40. *Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*  
*Setores de atividade : Cuidado à saúde das populações humanas, Cuidado à saúde das pessoas, Políticas, planejamento e gestão em saúde*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*
- BELACIANO, M., LAZZARO, N., QUADRA, A. A. F., CORDEIRO, H. A.  
Doença Diarreica Aguda (DDA) em crianças de 1 mes a 1 ano de idade residentes em Parintins, Amazonas. Revista da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical. , v.7, p.185 - 237, 1973.
41. *Palavras-chave: diarreias, doença diarreica aguda*  
*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*  
*Setores de atividade : Saúde humana*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*
- CORDEIRO, H. A., BUSTAMANTE, H., LUZ, T. P., SZKLO, M.  
Tricomoniase e diagnóstico citológico da neoplasia intraepitelial do colo de útero. Jornal Brasileiro de Ginecologia. , v.74, p.301 - 302, 1972.
42. *Palavras-chave: colo uterino, prevenção do cancer, tricomoniasse*  
*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*  
*Setores de atividade : Saúde humana*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*
- CORDEIRO, H. A., SZKLO, M., QUADRA, A. A.  
Epidemiologia da Raiva Humana na Guanabara. Revista da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical. , v.5, p.193 - 202, 1971.
43. *Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*
- CORDEIRO, H. A., PABST, P. A.  
Níveis de Bacteriúria e Avaliação de leucocitúria e bacteriorrópia pelo Gram como índices de infecção em escolares normais de ambos os sexos. Hospital. , v.78, p.477 - 490, 1970.
44. *Palavras-chave: bacteriúrias, leucocitúria, infecção urinária*  
*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*  
*Setores de atividade : Cuidado à saúde das pessoas, Cuidado à saúde das populações humanas*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*
- CORDEIRO, H. A., RAFFUL, M., CAMPOS, A. R.  
A Estrutura Dinâmica do Tecido Conjuntivo. O Plantão. , v.1, p.2 - 20, 1968.  
*Palavras-chave: tecido conjuntivo, colagenoses, fisiopatologia do colágeno*
45. *Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*  
*Setores de atividade : Cuidado à saúde das pessoas, Cuidado à saúde das populações humanas*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

CORDEIRO, H. A.

Sistema Único de Saúde. Rio de Janeiro : Editora Rio, 2005, v.1. p.95.

*Palavras-chave: Estado e Sistema Unico de Saúde, policas de saúde, Reforma Sanitária, saistema único de saúde, SUS*

*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva*

1. *Setores de atividade : Cuidado à saúde das pessoas, Cuidado à saúde das populações humanas, Políticas, planejamento e gestão em saúde*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*  
*Seguda edição revista para a nova edição coleção Resumindo da Universidade Estacio de Sá. Corresponde a linha de pesquisa Organização, Gestao e Avaliação de serviços básicos de saúde*

CORDEIRO, H. A.

Sistema Único de Saúde. Rio de Janeiro : Ayuri Ed/ABRASCO, 1991, v.3000. p.184.

*Palavras-chave: políticas de saúde, empresas médicas, Estado e Sistema Unico de Saúde*

2. *Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*  
*Setores de atividade : Saúde humana*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*  
*Estudo sobre a reforma sanitária no Brasil no período 1983 a 1988, relativo á implantação das ações integradas de saude, os sistemas unificados e descentralizados de saúde e o sistema único de saúde.*

CORDEIRO, H. A.

As Empresas Médicas- as transformações capitalistas da prática médica. Rio de Janeiro : Graal, 1984, v.3000. p.174.

*Palavras-chave: políticas de saúde, empresas médicas, medicina de grupo, previdência social*

3. *Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*  
*Setores de atividade : Saúde humana*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*  
*Estudo sobre o desenvolvimento das medicinas e grupo, planos e seguros de saúde em relação às polílicas estatais de saúde. Projeto financiado pela FINEP.*

CORDEIRO, H. A., MERCER, H.

La pratica Médica en America Latina. Santo Domingo : Universidade Autonoma de Santo Domingo, 1981, v.2000.

*Palavras-chave: políticas de saúde, recursos humanos em saúde, ensino medico*

4. *Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*  
*Setores de atividade : Saúde humana*  
*Referências adicionais : República Dominicana/Espanhol. Meio de divulgação: Impresso*  
*Análise de tendencias de formação de recursos humanos em saúde na America Latina*

#### Capítulos de livros publicados

CORDEIRO, H. A.

A Escola Médica e o Novo Modelo de Cuidados de Saúde do SUS: Saúde da Família In: A Educação Profissional em Saúde e a Realidade Social. 1 ed. Recife : Instituto Materno Infantil de Pernambuco, 2001, p. 87-120.

*Palavras-chave: Educação das profissões da saúde, recursos humanos em saúde,*

*saúde da família**Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina*1. *Preventiva**Setores de atividade : Saúde humana, Educação**Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

CORDEIRO, H. A.

O Conceito de Necessidades de Saúde e as Políticas Sanitárias In: .1 ed. Rio de Janeiro : Fundação Oswaldo Cruz, 1997, v.1, p. 41-61.

*Palavras-chave: necessidades de saúde, políticas sanitárias, utilização de serviços*2. *de saúde**Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva**Setores de atividade : Saúde humana**Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

CORDEIRO, H. A.

A Saúde nas Escolas In: O Novo Livro dos CIEPs-Carta 15.1 ed. Brasília : Senado Federal, 1995, v.2, p. 97-103.

*Palavras-chave: escola de horário integral, saúde escolar, ciep*

## 3.

*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva**Setores de atividade : Educação, Saúde humana**Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

JATENE, A., CORDEIRO, H. A., CASTILHO, E.

A Crise na Saúde e as Novas Formas de Abordagem para se Alcançar a Saúde para Todos In: Saúde para Todos -um Desafio no Final do Século.1 ed. Brasília : Organização Panamericana de Saúde, 1994, v.1, p. 54-60.

4. *Palavras-chave: sistema de saúde, políticas de saúde, saúde para todos**Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva**Setores de atividade : Saúde humana**Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

CORDEIRO, H. A., MAGALDI, C.

Estado Atual do Ensino e da Pesquisa em Saúde Coletiva no Brasil In: Ensino de Saúde Pública, Medicina Preventiva e Social no Brasil.1 ed. Rio de Janeiro : ABRASCO, 1983, v.2, p. 17-36.

5. *Palavras-chave: pesquisa em saúde coletiva, ensino em saúde coletiva, saúde coletiva**Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva**Setores de atividade : Saúde humana**Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

CORDEIRO, H. A.

Políticas de Saúde no Brasil In: Saúde e Trabalho no Brasil.1 ed. Petropolis : Vozes, 1982, v.1, p. 81-90.

6. *Palavras-chave: políticas de saúde, sistema de saúde**Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva**Setores de atividade : Saúde humana**Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

CORDEIRO, H. A.

A Industria Farmacêutica e Estratégias de Medicalização In: Saúde e Medicina no Brasil-contribuição para um debate.2a. ed.Rio de Janeiro : Graal, 1980, p. 259-296.  
*Palavras-chave: consumo de medicamentos, industria farmacêutica, Estado e políticas de saúde*

7. *Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*

*Setores de atividade : Fabricação de produtos farmacêuticos, Saúde humana*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

CORDEIRO, H. A.

Industria Farmacêutica e Estratégias de Medicalização In: Saúde e Medina no Brasil.2 ed.Rio de janeiro : Graal, 1980, v.1, p. 259-296.

8. *Palavras-chave: medicamentos, industria da saúde, medicalização*  
*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*

*Setores de atividade : Saúde humana*

*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

CORDEIRO, H. A.

A Política de Medicamentos In: Saúde e Medicina no Brasil.1 ed.Rio de Janeiro : Graal, 1979, p. 253-280.

9. *Palavras-chave: complexo médico-industrial, consumo de medicamentos, Estado e políticas de saúde, industria farmacêutica*  
*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*

*Setores de atividade : Saúde humana*

*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

#### Comunicações e Resumos Publicados em Anais de Congressos ou Periódicos (completo)

MIRANDA, A. T., CORDEIRO, H. A.

How do women evaluate the care provided by other gynelogsists? A research into women's reference towards quality and safety in gynelogy care In: XVIII FIGO WORLD CONGRESS OF GYNECOLOGY AND OBSTETRICS, KUALA LAMPUR.

1. **Proceedings of the XVIII FIGO Wolrd Congress.** , 2006.  
*Palavras-chave: avaliação de serviços de saúde, direiros do paciente, educação continuada, qualidade em saúde, aprimoramento da qualidade*  
*Áreas do conhecimento : Medicina, Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva*  
*Setores de atividade : Saúde humana, Cuidado à saúde das populações humanas, Cuidado à saúde das pessoas*  
*Referências adicionais : Malásia/Inglês. Meio de divulgação: Impresso*

MIRANDA, A. T., CORDEIRO, H. A., NORONHA, J. C., SANTOS, M. M.

Risk and Safety in Health Crea: a research into doctors attitudes towards quality, risk and litigation In: ISQua Conference, Londres.

2. **Proceedings of ISQua Conference.** Londres: , 2006.  
*Palavras-chave: acreditação, avaliação em saúde, aprimoramento da qualidade, qualidade em saúde*  
*Áreas do conhecimento : Medicina, Saúde Coletiva, Saúde Pública*  
*Setores de atividade : Cuidado à saúde das pessoas, Cuidado à saúde das populações humanas, Saúde humana*  
*Referências adicionais : Inglaterra/Inglês. Meio de divulgação: Impresso*  
*Congresso internacional sôbre qualidade em saúde*

CORDEIRO, H. A.

A formação do pessoal em saúde da família In: 1a.Jornada Científica da ABOPREV, 2004, Rio de Janeiro.

**1a.Jornada científica online da Aboprev.** Rio de Janeiro: Aboprev, 2004. p.1 - 10

*Palavras-chave: Atenção Básica, saúde da família, pessoal de saúde, odontologia*  
*Áreas do conhecimento : Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva, Saúde da Família*

3. *Setores de atividade : Educação superior, Cuidado à saúde das pessoas, Cuidado à saúde das populações humanas*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, Homepage: <http://supercongresso.com.br/aboprev>*  
*primeiro congresso científico online que dedicou um painel nacional sobre saúde da família*

MIRANDA, A. T., CORDEIRO, H. A., CARNEIRO, M., NORONHA, J. C., TRAJANO, A.

What barriers do patients identify to share decisions? The case of hormone replacement therapy (HRT) In: ISQUA 2004 Congress, 2004, Amsterdam.

*Annals.*, 2004.

4. *Palavras-chave: aprimoramento da qualidade, acreditação, avaliação de serviços de saúde, sistema unico de saúde*  
*Áreas do conhecimento : Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva, Saúde da Família*  
*Setores de atividade : Políticas, planejamento e gestão em saúde, Cuidado à saúde das pessoas, Cuidado à saúde das populações humanas*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

AGUIARCORREA, A., RODRIGUES, P. H., SERGIO, J., ALBUQUERQUE, C., MORAES, C. L., RAMALHO, A. M., CLEMENTE, M., COSTA, M. T., CORDEIRO, H. A.

O ensino da saúde coletiva à luz das novas diretrizes curriculares para a graduação em Medicina In: VII CONGRESSO BRASILEIRO DE SAUDE COLETIVA, 2003, BRASILIA.

5. *Ciência & Saúde Coletiva.* Rio de Janeiro: Abrasco/Aberc, 2003. v.8. p.129 - 129

*Palavras-chave: Atenção Básica, capacitação de profissionais de saúde, ensino médico, diretrizes curriculares*

*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*

*Setores de atividade : Educação superior*

*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

*Estudo relativo às diretrizes curriculares no ensino da Medicina*

CORDEIRO, H. A.

Perspectiva da Necessidade de Recursos Humanos para a Saúde In: I Seminário de Ensino de Pós-graduação sensu Lato em Pediatria no Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira, 2003, Rio de Janeiro.

*...*, 2003.

6. *Palavras-chave: ensino de pós-graduação, Pediatria, criança e adolescente, recursos humanos em saúde*  
*Áreas do conhecimento : Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva, Saúde da Família*  
*Setores de atividade : Políticas, planejamento e gestão em saúde, Cuidado à saúde das populações humanas, Educação superior*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

- CORDEIRO, H. A.  
Desafios para a Sustentabilidade das reformas Educacionais na Formação de Profissionais de Saúde In: IV Congresso da Rede Unida, 2001, Londrina. . , 2001.
7. *Palavras-chave: ducação da profissões da saúde, inovações curriculares, reformas educacionais, diretrizes curriculares no ensino das profissões d*  
*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva,Gestão Em Saúde Coletiva,Medicina Preventiva*  
*Setores de atividade : Educação, Saúde humana*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*
- CORDEIRO, H. A.  
Descentralização e equidade em saúde In: IV Congresso da Associação Latinoamericana de Medicina Social (ALAMES), 2001, Rio de Janeiro. . , 2001.
8. *Palavras-chave: descentralização, Equidade, Estado e politicas de saúde*  
*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva,Gestão Em Saúde Coletiva,Medicina Preventiva*  
*Setores de atividade : Saúde humana*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*
- CORDEIRO, H. A.  
Emerging Health Problems on the Context of Urbanization.City Experiences:Rio de Janeiro In: Global Health Challenge: Emerging Problems on the Context of Urbanization, 1996, Kobe.
9. **The Global Health Challenge-Proceeding of a WHO Symposium-2000.** Word Health Oraganization, 1996. p.113 - 123
- Palavras-chave: Estado e Sistema Unico de Saúde, urbanização, problemas de saúde*  
*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva,Gestão Em Saúde Coletiva,Medicina Preventiva*  
*Setores de atividade : Desenvolvimento Urbano, Saúde humana*  
*Referências adicionais : Japão/Inglês. Meio de divulgação: Impresso*
- CORDEIRO, H. A.  
Estratégias para a Educação em Saúde In: Anais do III Seminário de Educação para a Saúde, 1980, Rio de Janeiro.
10. **Anais do III Seminario dr Educação para a saúde,SESC, 27-31 de outubro de 1980.** SESC, 1980. p.1 - 12
- Palavras-chave: educação para a saúde, educação de profissionais de saúde, medicalização*  
*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva,Gestão Em Saúde Coletiva,Medicina Preventiva*  
*Setores de atividade : Educação, Saúde humana*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*
- CORDEIRO, H. A.  
A Pratica Médica na America Latina In: 10a.Conferância da União Latinoamericana de Faculdades e Escolas de Medicina, 1977, Santo Domingo.
11. **Anais da 10a.Conferância da União Latinoamericana de Faculdades e Escolas de Medicina.** Universidade Autonoma de Santo Domingo, 1977.
- Palavras-chave: ensino medico, pratica medica*  
*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva,Gestão Em Saúde Coletiva,Medicina Preventiva*  
*Setores de atividade : Educação, Saúde humana*

*Referências adicionais : República Dominicana/Espanhol. Meio de divulgação: Impresso*

CORDEIRO, H. A.

Residência e Medicina Social In: X Congresso de Residentes, 1966, São Paulo. . , 1966.

12. *Palavras-chave: Residencia Médica, Medicina Social*  
*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*  
*Setores de atividade : Saúde humana*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

Comunicações e Resumos Publicados em Anais de Congressos ou Periódicos (resumo)

CORDEIRO, H. A., ROMANO, V., VERAS, R. P.

IMPACTO E RESULTADOS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA In: Congresso de Clínica Médica do ,Estado do Rio ,de Janeiro, 2006, RIO DE JANEIRO.

**CONGRESSO DE CLÍNICA MÉDICA DO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO. , 2006.**

1. *Palavras-chave: Atenção Básica, atenção primária de saúde, Envelhecimento, DOENÇAS CRONICAS*  
*Áreas do conhecimento : Saúde da Família, Geriatria*  
*Setores de atividade : Cuidado à saúde das populações humanas, Cuidado à saúde das pessoas, Políticas, planejamento e gestão em saúde*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital*

CORDEIRO, H. A.

Manejo Clínico em Saúde da Família In: Seminário Internacional de Atenção Primária-saúde da família, Fortaleza.

**Manejo Clínico da Saúde da Família.** Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

2. *Palavras-chave: Atenção Básica, saúde da família, Sistema Único de Saúde, atenção primária de saúde*  
*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva*  
*Setores de atividade : Cuidado à saúde das pessoas, Políticas, planejamento e gestão em saúde, Formação permanente e outras atividades de ensino, inclusive educação à distância e educação especial*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital, Home page: [http://www.saude.gov.br/dab]*

SALDANHA, C. R. M., Dell'Orto Van Eiken, E.B.B., CORDEIRO, H. A.

O Monitoramento da Hipertensão Arterial Sistêmica no Programa de Saúde da Família In: 8o Congresso Brasileiro de Saude Coletiva/11o Congresso Mundial de Saude Publica, 2006

3. **8o Congresso Brasileiro de Saude Coletiva.** Rio de Janeiro: ABRASCO, 2006.  
*Palavras-chave: Atenção Básica, saúde da família, atenção primária de saúde*  
*Áreas do conhecimento : Clínica Médica, Saúde da Família, Saúde Pública*  
*Setores de atividade : Cuidado à saúde das pessoas, Cuidado à saúde das populações humanas, Políticas, planejamento e gestão em saúde*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

AGUIAR, A. C., CORDEIRO, H. A.

A Unidade de Saúde da Família da Universidade estacio de Sá como Cenário para Integração entre os Cursos de Medicina e Medicina Veterinária: uma abordagem multidisciplinar de sucesso In: XLIII Congresso Brasileiro de educação Médica, 2005, NATAL.

**REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MÉDICA.** Rio de Janeiro: ABEM, 2005. v.29. p.333 - 333

*Palavras-chave: saúde da família, Atenção Básica, atenção primária de saúde, capacitação de profissionais de saúde, cuidados de saúde, Diretrizes Curriculares em formação de profissiona*

4. *Áreas do conhecimento : Saúde Pública*

*Setores de atividade : Cuidado à saúde das populações humanas, Políticas, planejamento e gestão em saúde*

*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

*Linha de pesquisa- educação médica e organização, gestão e avaliação de serviços básicos de saúde*

CORDEIRO, H. A., CAMPOS, F. E.

Atenção Primária e a formação de pessoal, de saúde In: Seminário internacional de Atenção Primária, 2005, Belo Horizonte.

**Atenção Primária nos Grandes Centros Urbanos.** Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

5. *Palavras-chave: Atenção Básica, atenção primária de saúde, avaliação de serviços de saúde, descentralização, diretrizes curriculares no ensino das profissões d*

*Áreas do conhecimento : Gestão Em Saúde Coletiva, Saúde da Família, Medicina Preventiva*

*Setores de atividade : Cuidado à saúde das populações humanas, Cuidado à saúde das pessoas, Políticas, planejamento e gestão em saúde*

*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

AGUIAR, A. C., CORDEIRO, H. A.

O Trabalho como Tema de Integração Horizontal no Currículo de Medicina In: XLIII Congresso brasileiro de Educação Médica, 2005, NATAL.

**REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MÉDICA.** RIO DE JANEIRO: ABEM, 2005. v.29. p.334 - 334

*Palavras-chave: capacitação de profissionais de saúde, Competências médicas, diretrizes curriculares no ensino das profissões d, Educação Médica, saúde da família*

6. *Áreas do conhecimento : Educação Médica, Saúde Pública, Saúde da Família*

*Setores de atividade : Cuidado à saúde das populações humanas, Cuidado à saúde das pessoas, Educação superior*

*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

*Linhas de pesquisa-Educação Médica- Organização, Gestão e Avaliação de serviços básicos de saúde*

CORDEIRO, H. A., AGUIAR, A.

A Comissão de Ensino de Saúde da Família como Estratégia de Integração Curricular In: 6º Congresso Brasileiro de Medicina de Família & Comunidade, 2004, Rio de Janeiro.

**Rev.Dig.Educ.Permanente Saúde.** Rio, : , 2004. v.1. p.48 - 48

7. *Palavras-chave: saúde da família, educação médica, diretrizes curriculares de medicina*

*Áreas do conhecimento : Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva, Saúde da Família*

*Setores de atividade : Cuidado à saúde das populações humanas, Cuidado à saúde das pessoas, Educação superior*

*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

CORDEIRO, H. A.

A formação de pessoal para a Saúde da Família In: Odontório, 2004, RIO DE

JANEIRO.

**Anais do Odontorio.** Rio de Janeiro: , 2004.

*Palavras-chave: saúde da família, odontologia social, cuidados básicos de saúde, pessoal de saúde*

8. *Áreas do conhecimento : Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva, Saúde da Família*  
*Setores de atividade : Cuidado à saúde das pessoas, Políticas, planejamento e gestão em saúde, Educação superior*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

CORDEIRO, H. A., AGUIAR, A.

Educação Permanente para Docentes de Medicina- a saúde da família como eixo curricular da graduação In: 6º Congresso Brasileiro de Medicina de Família & Comunidade, 2004, Rio de Janeiro.

9. **Rev Dig. Educ. Permanente Saúde.** Rio de Janeiro: , 2004. v.1. p.256 - 257

*Palavras-chave: Atenção Básica, educação da profissões da saúde, saúde da família, currículo de medicina, Competências, sistema unico de saúde*

*Áreas do conhecimento : Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva, Saúde da Família*

*Setores de atividade : Cuidado à saúde das populações humanas, Educação superior, Cuidado à saúde das pessoas*

*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

CORDEIRO, H. A., AGUIAR, A., RIBEIRO, J. F.

Tutoria para a Consolidação da Formação geral do Médico In: XLI Congresso Brasileiro de Educação Médica, 2004, Florianópolis.

10. **Anais do XLI Congresso Brasileiro de Educação Médica.** , 2004.

*Palavras-chave: Educação Médica, educação de profissionais de saúde*

*Áreas do conhecimento : Medicina Preventiva, Sociologia da Educação*

*Setores de atividade : Educação, Políticas, planejamento e gestão em saúde*

*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro*

CORDEIRO, H. A., AGUIAR, A. C., RIBEIRO, J. F.

Tutoria para a Consolidação da Formação Geral do Médico In: XLI Congresso Brasileiro de Educação Médica, 2003, Florianópolis.

**Anais do XLI Congresso da ABEM.** Rio de Janeiro: , 2003.

11. *Palavras-chave: educação da profissões da saúde, curriculum de medicina, escola médica, profissão médica, Competências médicas, educação continuada*

*Áreas do conhecimento : Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva, Saúde da Família*

*Setores de atividade : Educação superior, Cuidado à saúde das populações humanas*

*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

CORDEIRO, H. A.

Tutoria para a Consolidação da Formação Geral do Médico In: XLI Congresso Brasileiro de Educação Médica, 2003, Florianópolis.

**Anais do XLI Congresso Brasileiro de Educação Médica (em publicação).** , 2003.

12. *Palavras-chave: Competências, educação médica, tutoria, internato, medicina, avaliação*

*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*

*Setores de atividade : Cuidado à saúde das pessoas, Cuidado à saúde das populações humanas*

*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*  
*Tutoria para alunos de Medicina como parte do curso médico e das atividades do internato em Medicina*

AGUIARCORREA, A., RAMOS, L., ROMANO, V., FONSECA, L.,  
 GONÇALVES, S., CORDEIRO, H. A.

Family Health and Medical Education at UNESA, Brazil In: International  
 Conference on Challenges of Primary Care-Oriented Health Systems: innovations by  
 Health Institutions, Health Professions and Health Services, 2001, Londrina.

**International Conference on Challenges of Primary Care-Oriented Health**

13. **Systems.** , 2001.

*Palavras-chave: educação médica, diretrizes curriculares, saúde da família,  
 cuidados básicos de saúde*

*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina  
 Preventiva*

*Setores de atividade : Educação, Saúde humana*

*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

CORDEIRO, H. A.

13 anos de Reforma da Saúde no Brasil-10 anos do Programa de Desenvolvimento  
 da Gestão em Saúde In: 13 anos de Reforma da Saúde no Brasil, 2001, Porto  
 Alegre.

**anais.** Porto Alegre: , 2001.

14. *Palavras-chave: cuidados básicos de saúde, Estado e Sistema Único de Saúde,  
 movimento sanitário*

*Áreas do conhecimento : Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva, Saúde da  
 Família*

*Setores de atividade : Cuidado à saúde das populações humanas, Políticas,  
 planejamento e gestão em saúde, Cuidado à saúde das pessoas*

*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

#### Artigos em jornal de notícias

CORDEIRO, H. A.

As condições crônicas como desafio da saúde urbana do século XXI. O DIA. RIO  
 DE JANEIRO, p.14 - 14, 2006.

1. *Áreas do conhecimento : Saúde Pública*

*Setores de atividade : Cuidado à saúde das pessoas, Cuidado à saúde das  
 populações humanas*

*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

CORDEIRO, H. A.

OS NOVOS RUMOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. O DIA. RIO DE JANEIRO,  
 p.14 - 14, 2006.

2. *Palavras-chave: escola médica*

*Áreas do conhecimento : Medicina*

*Setores de atividade : Educação superior*

*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

CORDEIRO, H. A.

SAÚDE DA FAMÍLIA. O DIA. RIO DE JANEIRO, p.14 - 14, 2006.

3. *Palavras-chave: Saúde da Família*

*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva*

*Setores de atividade : Cuidado à saúde das populações humanas*

*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

- CORDEIRO, H. A.  
Conflito entre governos compromete serviços. *Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro, p.14 - 14, 2005.  
*Palavras-chave: saúde, sistema unico de saúde, crise da saúde no Rio de Janeiro, saúde em area metropolitana*
4. *Áreas do conhecimento : Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva, Saúde da Família*  
*Setores de atividade : Políticas, planejamento e gestão em saúde*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*  
*Discussão na imprensa da situação de saúde do Município do Rio de Janeiro*
- CORDEIRO, H. A.  
Formação Cidadã. *O DIA*. Rio de Janeiro, p.24 - 24, 2005.  
*Palavras-chave: ensino superior, enade, avaliação*
5. *Áreas do conhecimento : Medicina Preventiva, Saúde da Família, Saúde Coletiva*  
*Setores de atividade : Políticas, planejamento e gestão em saúde*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*  
*Avaliação dos cursos, de Medicina*
- CORDEIRO, H. A.  
Quem perde com a confusão da saúde no Rio. *O Globo*. Rio de Janeiro, p.15 - 15, 2005.  
*Palavras-chave: crise da saúde, saúde no Rio de Janeiro, SUS*
6. *Áreas do conhecimento : Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva, Saúde da Família*  
*Setores de atividade : Políticas, planejamento e gestão em saúde*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*  
*Discussão na imprensa sobre a crise da saúde no Rio de Janeiro*
- CORDEIRO, H. A.  
A Universidade pode resgatar a cidadania. *Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro, p.7 - 7, 1991.  
*Palavras-chave: de pesquisa em saúde, universidade, Estado e políticas de saúde*
7. *Áreas do conhecimento : Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva, Saúde da Família*  
*Setores de atividade : Educação superior, Cuidado à saúde das pessoas, Cuidado à saúde das populações humanas*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*
- CORDEIRO, H. A.  
O apoio à pesquisa. *O Dia*. Rio de Janeiro, p.7 - 7, 1991.  
*Palavras-chave: pesquisa, ciência a tecnologia, saúde*
8. *Áreas do conhecimento : Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva, Saúde da Família*  
*Setores de atividade : Desenvolvimento de produtos tecnológicos voltados para a saúde humana, Educação superior*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*
- CORDEIRO, H. A.  
Saúde na Baixada. *Jornal do Brasil*. , p.11 - 11, 1991.  
*Palavras-chave: políticas de saúde, Sistema Único de Saúde, cuidados básicos de saúde*
9. *Áreas do conhecimento : Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva, Saúde da Família*  
*Setores de atividade : Políticas, planejamento e gestão em saúde, Cuidado à saúde das populações humanas*

*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

CORDEIRO, H. A.

Dengue ameaça. O Dia. Rio de Janeiro, p.11 - 11, 1990.

*Palavras-chave: dengue, saúde pública*

10. *Áreas do conhecimento : Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva, Saúde da Família*

*Setores de atividade : Políticas, planejamento e gestão em saúde*

*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

CORDEIRO, H. A.

Nem Sonho nem Cnfusão. Proposta-Jornal da Reforma Sanitáris Rdis. Radis-Fundação OswaldoCruz, v.22, p.8 - 8, 1990.

*Palavras-chave: Gestão em Saúde, políticas de saúde, Reforma Sanitária, Sistema*

11. *Único de Saúde*

*Áreas do conhecimento : Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva, Saúde da Família*

*Setores de atividade : Políticas, planejamento e gestão em saúde*

*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

CORDEIRO, H. A.

Tecnologia do Desperdício. O Globo. Rio de Janeiro, p.10 - 10, 1990.

*Palavras-chave: ciência e tecnologia, pesquisa*

12. *Áreas do conhecimento : Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva, Saúde da Família*

*Setores de atividade : Políticas, planejamento e gestão em saúde*

*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

CORDEIRO, H. A.

Brsil com Z. O Dia. Rio de Janeiro, p.14 - 14, 1989.

*Palavras-chave: medicamentos, industri farmacêutica, complexo médico- industrail*

13. *Áreas do conhecimento : Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva, Saúde da Família*

*Setores de atividade : Políticas, planejamento e gestão em saúde, Desenvolvimento de produtos tecnológicos voltados para a saúde humana*

*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

CORDEIRO, H. A.

Mortes Anunciadas. O Dia. Rio de Janeiro, p.9 - 9, 1989.

*Palavras-chave: políticas de saúde, cuidados básicos de saúde, homicídios, violência*

14. *Áreas do conhecimento : Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva, Saúde da Família*

*Setores de atividade : Cuidado à saúde das pessoas, Serviços coletivos prestados pela administração pública na esfera da defesa, Cuidado à saúde das populações humanas*

*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

CORDEIRO, H. A.

O algoz do SUDS. O Dia. Rio de Janeiro, p.9 - 9, 1988.

*Palavras-chave: constituição, sisytema único de saúde*

15. *Áreas do conhecimento : Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva, Saúde da Família*

*Setores de atividade : Políticas, planejamento e gestão em saúde*

*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

CORDEIRO, H. A.

Liberdade e Mérito. Jornal do Brasil. Rio de Janeiro, p.2 - , 1983.

*Palavras-chave: universidade, educação superior*

16. *Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*  
*Setores de atividade : Educação*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

Demais produções bibliográficas

CORDEIRO, H. A.

**A Medicina Chinesa.** Revisão Técnica. Rio de Janeiro: Interciência, 1982. (Outra produção bibliográfica)

*Palavras-chave: medicina chinesa*

1. *Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*  
*Setores de atividade : Saúde humana*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

CORDEIRO, H. A.

**Desenvolvimento Físico e Mental do Trabalhador-position paper.** Relatório técnico. Salvador: Fundação Emilio Odebrecht, 1982. (Outra produção bibliográfica)

*Palavras-chave: saúde ocupacional, saúde do trabalhador, desenvolvimento mental, desenvolvimento físico*

2. *Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*  
*Setores de atividade : Desenvolvimento de produtos tecnológicos voltados para a saúde humana, Cuidado à saúde das pessoas, Políticas, planejamento e gestão em saúde*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

CORDEIRO, H. A., PBASTOS, M. C.

**A Consulta Médica- importância da relação médico-paciente.** Tradução de livros. Rio de Janeiro: Interciência, 1977. (Outra produção bibliográfica)

*Palavras-chave: relação medicopaciente, prática médica*

3. *Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*  
*Setores de atividade : Saúde humana*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

Produção Técnica

Trabalhos Técnicos

CORDEIRO, H. A., AGUIAR, A.

**O Curso de Medicina no contexto da ampliação da área de saúde da universidade estacio de Sá, 2004**

*Palavras-chave: educação médica, Sistema Único de Saúde, formação do pessoal de saúde*

1. *Áreas do conhecimento : Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva, Saúde da Família*  
*Setores de atividade : Educação superior, Cuidado à saúde das populações humanas, Políticas, planejamento e gestão em saúde*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, Home page: [www.estacio.br](http://www.estacio.br)*

CORDEIRO, H. A., CUNHACRUZ, J., CLARO, L. B. L., UGÁ, M. A. D.,  
NADANOSVSKY, P., TRAVASSOS, C., NORONHA, C. P., ALVES, M. G. M.,  
ROSA, M. L. G.

**Criação do Sistema de Indicadores de Desempenho das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde, 2003**

2.

*Palavras-chave: saúde Suplementar, seguridade social, uso de serviços de saúde*

*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva*

*Setores de atividade : Cuidado à saúde das pessoas, Cuidado à saúde das populações humanas, Políticas, planejamento e gestão em saúde*

*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

CORDEIRO, H. A., CORTES, L., PEREIRA, T. R., COSTA NETO, F., COSTA, E. S., AZEVEDO, M. T. L., MOURA, A. V., CHIYOSHI, F. Y., PASTORELO, E. F., MILLAN, P.

**Modelo de Gestão do Sistema Nacional de Auditoria para o SUS, 2003**

3.

*Palavras-chave: Auditoria do SUS, sistema unico de saúde, Gestão de saúde*

*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*

*Setores de atividade : Serviços coletivos prestados pela administração pública na esfera da seguridade social*

*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

CORDEIRO, H. A., APRIGLIANO, O., CABRAL, S. A., AGUIAR, A., ROMANO, V., SANTOS, E. F.

**Programa de Saúde da Família na Universidade Estacio de Sá, 2002**

4.

*Palavras-chave: saude da familia, educação médica, cuidados básicos de saúde*

*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*

*Setores de atividade : Cuidado à saúde das pessoas, Cuidado à saúde das populações humanas, Políticas, planejamento e gestão em saúde*

*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

CORDEIRO, H. A.

**Certificação de Médicos para a Saúde da Família, 2001**

5.

*Palavras-chave: cuidados básicos de saúde, saúde da família, certificação de médicos, recursos humanos em saúde*

*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*

*Setores de atividade : Educação, Saúde humana*

*Referências adicionais : Brasil/Português.*

CORDEIRO, H. A.

**Estratégias para inovações curriculares em Medicina, 2000**

6.

*Palavras-chave: inovações curriculares, educação médica, cuidados básicos de saúde*

*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*

*Setores de atividade : Educação, Saúde humana*

*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

CORDEIRO, H. A., SANTOS, D. O.

**Projeto de desenvolvimento de material educacional para a Saúde na Escola, 1998**

*Palavras-chave: saúde na escola, educação sanitária, capacitação de professores*

7. *Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*

*Setores de atividade : Educação pré-escolar e fundamental, Formação permanente e outras atividades de ensino, inclusive educação à distância e educação especial*

*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

CORDEIRO, H. A.

**Polos de Formação, capacitação e educação continuada para a saúde da família, 1997**

8. *Palavras-chave: saúde da família, capacitação de profissionais de saúde, recursos humanos para a saúde, polos de saúde da família*

*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*

*Setores de atividade : Educação, Saúde humana*

*Referências adicionais : Brasil/Português.*

CORDEIRO, H. A., NORONHA, J. C., FERRARI, A., TEMPORÃO, J. G., SANTOS, M. M.

**Projeto de Acreditação de Hospitais e Serviços de Saúde, 1997**

*Palavras-chave: acreditação, avaliação de serviços de saúde, qualidade em saúde, aprimoramento da qualidade*

*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina*

9. *Preventiva*

*Setores de atividade : Políticas, planejamento e gestão em saúde, Cuidado à saúde das populações humanas, Formação permanente e outras atividades de ensino, inclusive educação à distância e educação especial*

*Referências adicionais : Brasil/Português.*

*Foi criado o Consorcio Brasileiro de Acreditação em parceria entre a Fundação Cesgranrio, a Universidade do estado do Rio de Janeiro, a Academia Nacional de Medicina e O Colegio Brasileiro de Cirurgiões (CBA).*

**Demais produções técnicas**

CORDEIRO, H. A., AGUIAR, A., SERRA, C., MORAES, C. L., RODRIQUES, P. H., BEZERRA, R. J. C.

**PROJETO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA, 2004. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)**

1. *Palavras-chave: saúde da família, saúde coletiva, educação superior*

*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva*

*Setores de atividade : Cuidado à saúde das populações humanas, Cuidado à saúde das pessoas, Políticas, planejamento e gestão em saúde*

*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, Home page: [www.estacio.br](http://www.estacio.br)*

CORDEIRO, H. A., AGUIAR, A.

**Competências e Habilidades para o Curso de Medicina, 2003. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)**

2. *Palavras-chave: Competências, Habilidades, educação médica*

*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*

*Setores de atividade : Educação superior, Formação permanente e outras atividades de ensino, inclusive educação à distância e educação especial*

*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários*

CORDEIRO, H. A., RODRIQUES, P. H., AGUIAR, A., SERGIO, J. V., MORAES, C. L., ALBUQUERQUE, C. P.

**Programa de Residência em saúde Coletiva**, 2003. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)

3. *Palavras-chave: residência em saúde coletiva, saúde coletiva, saúde pública*

*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*

*Setores de atividade : Políticas, planejamento e gestão em saúde, Educação superior*

*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

CORDEIRO, H. A., ROMANO, V., AGUIAR, A., FERNANDES, J. C. L., SANTOS, E. F.

**Programa de Saúde da Família**, 2003. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)

*Palavras-chave: Saúde da Família, capacitação de especialistas, educação médica, Sistema Único de Saúde*

4. *Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*

*Setores de atividade : Cuidado à saúde das populações humanas, Educação superior, Formação permanente e outras atividades de ensino, inclusive educação à distância e educação especial*

*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

*Programa de Saúde da Família da Universidade Estácio de Sá em cooperação com a Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio de Janeiro*

#### Orientações e Supervisões

#### Orientações e Supervisões concluídas

(Orientações de teses e dissertações coincidentes com informações na base CAPES, a partir do ano de 1996)

#### Dissertações de mestrado : orientador principal

Renato Peixoto Veras. **Ideologia e Escola Médica**. 1983. Dissertação (Saúde Coletiva) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro

*Palavras-chave: escola médica, educação médica, ideologia médica*

1. *Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*

*Setores de atividade : Saúde humana*

*Referências adicionais : Brasil/Português.*

Vivaldo Lima Sobrinho. **A Política de Saúde Pública e o Movimento Sanitarista Brasileiro**. 1982. Dissertação (Saúde Coletiva) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro

2. *Palavras-chave: políticas de saúde, movimento sanitário, saúde pública*

*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*

*Setores de atividade : Saúde humana*

*Referências adicionais : Brasil/Português.*

Claudia Maria Travassos Veras. **A Prática Médica- a quatão da tecnologia apropriada.** 1982. Dissertação (Saúde Coletiva) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro

3. *Palavras-chave: tecnologia médica, pratica médica, cuidados de saúde*  
*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*  
*Setores de atividade : Saúde humana*  
*Referências adicionais : Brasil/Português.*

Nelson Blank. **A Tecnologia Médica e o Raciocínio Clínico.** 1982. Dissertação (Saúde Coletiva) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro

4. *Palavras-chave: tecnologia médica, pática médica*  
*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*  
*Setores de atividade : Saúde humana*  
*Referências adicionais : Brasil/Português.*

Norma Gouveia Ramos. **O Estudante de Medicina e o Mercado de Trabalho.** 1982. Dissertação (Educação) - Universidade Federal de Pernambuco

5. *Palavras-chave: ensino médico, mercado de trabalho*  
*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*  
*Setores de atividade : Educação, Saúde humana*  
*Referências adicionais : Brasil/Português.*

☺ José Gomes Temporão. **Práticas de Consumo de Medicamentos.** 1982. Dissertação (Saúde Pública) - Fundação Oswaldo Cruz

6. *Palavras-chave: consumo de medicamentos, industria farmacêutica*  
*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*  
*Setores de atividade : Fabricação de produtos farmacêuticos, Saúde humana*  
*Referências adicionais : Brasil/Português.*

Teses de doutorado : orientador principal

☺ Valeria Ferreira Romano. **Certificação por competência para o médico de família: uma proposta em construção.** 2005. Tese (Doutorado em Medicina Social) - Instituto de Medicina Social

1. *Palavras-chave: saúde da famiolia, certificação de médicos, Competências médicas, Atenção Básica, Habilidades, cuidados de saúde*  
*Áreas do conhecimento : Saúde Pública, Saúde Coletiva, Educação Médica*  
*Setores de atividade : Cuidado à saúde das pessoas, Cuidado à saúde das populações humanas, Políticas, planejamento e gestão em saúde*  
*Referências adicionais : Brasil/Português.*  
*Estudo sobre as competências médica na saúde da família do municipio do Rio de Janeiro*

☺ Dinah de oliveira Santos. **Saúde Escolar nos CIEPS.** 2004. Tese (Saúde Coletiva) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro

*Palavras-chave: saude escolar, cuidados básicos de saúde, escola de horário*

*integral*

*Áreas do conhecimento : Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva, Saúde da Família*

2. *Setores de atividade : Cuidado à saúde das populações humanas, Educação média de formação geral, Políticas, planejamento e gestão em saúde*  
*Referências adicionais : Brasil/Português.*

19) Ana Tereza Miranda. **Visões dos médicos e dos pacientes sobre o processo de decisão clínica- o caso da terapia de reposição hormonal no climatério.** 2003.

Tese (Saúde Coletiva) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro

*Palavras-chave: adreitação, direiros do paciente, ética médica, qualidade em saúde, terapia de reposição hormonal*

3. *Áreas do conhecimento : Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva, Saúde da Família*  
*Setores de atividade : Cuidado à saúde das pessoas, Cuidado à saúde das populações humanas*  
*Referências adicionais : Brasil/Português.*

#### Orientações e Supervisões em andamento

(Orientações de teses e dissertações coincidentes com informações na base CAPES, a partir do ano de 1996)

#### Dissertações de mestrado : orientador principal

Roberto Fuchs. **Controle Social e Participação Popular em Saude da Família em um município do Estado do Rio de Janeiro.** 2007. Dissertação (Mestrado Profissionalizante em Saúde da Família) - Universidade Estácio de Sá

*Palavras-chave: Atenção Básica, saúde da família, atenção primária de saúde,*

1. *políticas de saúde, cuidados básicos de saúde*  
*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Saude da Família, Saúde Pública*  
*Setores de atividade : Cuidado à saúde das populações humanas, Cuidado à saúde das pessoas, Políticas, planejamento e gestão em saúde*  
*Referências adicionais : Brasil/Português.*

Wagner Luis N. Pereira. **Educação continuada de enfermeiros em saúde da família.** 2007. Dissertação (Mestrado Profissionalizante em Saúde da Família) - Universidade Estácio de Sá

*Palavras-chave: Atenção Básica, atenção primária de saúde, cuidados básicos de saúde, educação permanente, profissionais de saúde*

2. *Áreas do conhecimento : Gestão Em Saúde Coletiva, Saúde Pública, Saúde da Família*  
*Setores de atividade : Políticas, planejamento e gestão em saúde, Formação permanente e outras atividades de ensino, inclusive educação à distância e educação especial, Cuidado à saúde das populações humanas*  
*Referências adicionais : Brasil/Português.*

Célia Regina Machado Saldanha. **Análise do Fluxo do Paciente Hipertenso na rede de Serviços de Juiz de Fora na visão do Usuário.** 2005. Dissertação

(Mestrado Profissionalizante em Saúde da Família) - Universidade Estácio de Sá

3. *Palavras-chave: saúde da famiolia, Atenção Básica, atenção primária de saúde, hipertensão arterial, qualidade em saúde*  
*Setores de atividade : Cuidado à saúde das pessoas, Cuidado à saúde das*

*populações humanas, Políticas, planejamento e gestão em saúde*  
*Referências adicionais : Brasil/Português.*

Priscila Guedes Santana Ursine. **Estudo da Prevalência e Fatores Associados à Incapacidade Funcional de Idosos Restritos ao Domicílio no Contexto da Saúde da Família.** 2005. Dissertação (Mestrado Profissionalizante em Saúde da Família) - Universidade Estácio de Sá

4. *Palavras-chave: Atenção Básica, atenção primária de saúde, avaliação de serviços de saúde, fisioterapia*  
*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Fisioterapia e Terapia Ocupacional*  
*Setores de atividade : Cuidado à saúde das pessoas, Cuidado à saúde das populações humanas, Políticas, planejamento e gestão em saúde*  
*Referências adicionais : Brasil/Português.*

Heidel Marcel Spiler. **Pacientes com Esquizofrenia em uma Unidade de Saúde da Família em Carangola, MG.** 2005. Dissertação (Mestrado Profissionalizante em Saúde da Família) - Universidade Estácio de Sá

5. *Palavras-chave: saúde da família, aprimoramento da qualidade, Atenção Básica, atenção primária de saúde, SUS, saúde mental*  
*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva*  
*Setores de atividade : Cuidado à saúde das pessoas, Cuidado à saúde das populações humanas, Políticas, planejamento e gestão em saúde*  
*Referências adicionais : Brasil/Português.*

Teses de doutorado : orientador principal

Valeria Romano. **Certificação de médicos em Saúde da Família.** 2003. Tese (Saúde Coletiva) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro

*Palavras-chave: saúde da família, Educação das profissões da saúde, planejamento de saúde*

1. *Áreas do conhecimento : Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva, Saúde da Família*  
*Setores de atividade : Cuidado à saúde das pessoas, Cuidado à saúde das populações humanas, Políticas, planejamento e gestão em saúde*  
*Referências adicionais : Brasil/Português.*

Demais Trabalhos

CORDEIRO, H. A.

**Avaliação ad hoc para o Premio da II Mostra Nacional de Produção em saúde da Família,** 2004.

*Palavras-chave: atenção primária de saúde, sistema único de saúde, saúde da família*

1. *Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Saúde Pública*  
*Setores de atividade : Cuidado à saúde das pessoas, Cuidado à saúde das populações humanas, Políticas, planejamento e gestão em saúde*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, Home page: [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)*

CORDEIRO, H. A., APRIGLIANO, O., AGUIAR, A., SOUZA, L. F., CABRAL, S. A.

**Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da Universidade Estacio de Sá,** 2002.

2. *Palavras-chave: educação médica, curriculum de medicina, inovações curriculares*  
*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva*  
*Setores de atividade : Cuidado à saúde das populações humanas, Educação superior*

*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, Home page: [www.estacio.br](http://www.estacio.br)  
Curso de Medicina da Universidade Estacio de Sá reconhecido pelo MEC/CNE em 2 de abril de 2003*

## Eventos

### Participação em eventos

1. Apresentação de Poster / Painel no(a) **8o Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva/11o Congresso Mundial de Saúde Pública, 2006.** (Congresso)  
O Monitoramento da Hipertensão Arterial Sistêmica pelo Programa de Saúde da Família.
  2. Apresentação Oral no(a) **Sistema Único de Saúde Brasileiro-Organização e Desafios, 2006.** (Oficina)  
Oficina Regional de Implementação de Diretrizes Curriculares nos Cursos de Fisioterapia.
  3. Apresentação Oral no(a) **Manejo Clínico da Saúde da Família, 2006.** (Seminário)  
Seminário Internacional de Atenção Primária - Saúde da Família.
  4. Apresentação Oral no(a) **Congresso de Clínica Médica do Estado do Rio de Janeiro, 2006.** (Congresso)  
Um Modelo Assistencial que se consolida: Impacto e resultados da Estratégia de Saúde da Família.
  5. Apresentação de Poster / Painel no(a) **Promovendo Sistemas Universais Equitativos em um Mundo Globalizado, 2006.** (Congresso)  
8o Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva e 11o Congresso Mundial de Saúde Pública.
  6. Apresentação Oral no(a) **Coordenador de Mesa redonda| Saúde no Envelhecimento, 2005.** (Simpósio)  
I Simpósio de Medicina de Urgência e VIII Jornada de Clínica Médica.  
*Palavras-chave: Saúde do Idoso, Envelhecimento*  
*Áreas do conhecimento : Geriatria*  
*Setores de atividade : Cuidado à saúde das pessoas, Cuidado à saúde das populações humanas, Políticas, planejamento e gestão em saúde*
  7. Moderador no(a) **Congresso de Saúde Preventiva, 2005.** (Congresso)  
O Papel do programa de saúde da Família no Promoção da saúde.  
*Palavras-chave: saúde da família, formação do pessoal de saúde*  
*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva*  
*Setores de atividade : Educação superior, Formação permanente e outras atividades de ensino, inclusive educação à distância e educação especial, Cuidado à saúde das populações humanas*
  8. Moderador no(a) **I Simpósio Internacional de Clínica Médica, 2005.** (Simpósio)  
Pneumonia Bacteriana.  
*Palavras-chave: clínica médica, epidemiologia, pneumonia bacteriana*  
*Áreas do conhecimento : Medicina, Clínica Médica*  
*Setores de atividade : Cuidado à saúde das pessoas*
- Apresentação Oral no(a) **Seminário internacional de Atenção Primária, 2005.** (Seminário)  
Seminário Internacional Atenção Primária em Grandes Centros Urbanos.

- Palavras-chave: Atenção Básica, atenção primária de saúde, sistema único de Saúde, descentralização*
9. *Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva*  
*Setores de atividade : Cuidado à saúde das populações humanas*
- Apresentação Oral no(a) **XXXIX Congresso Nacional de Médicos Residentes, 2005. (Congresso)**  
XXXIX Congresso Nacional de Médicos Residentes.
10. *Palavras-chave: Residência Médica*  
*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva*  
*Setores de atividade : Educação superior, Cuidado à saúde das pessoas, Cuidado à saúde das populações humanas*
- Seminário sobre o Anteprojeto de lei e reforma da Educação Universitária, 2005. (Seminário)**
11. *Palavras-chave: Educação Médica*  
*Áreas do conhecimento : Educação Médica*  
*Setores de atividade : Educação superior, Cuidado à saúde das pessoas, Cuidado à saúde das populações humanas*
- o Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, 2004. (Congresso)**  
Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade.  
*Palavras-chave: Atenção Básica, Saúde da Família, capacitação de profissionais de saúde, Competências, sistema único de Saúde*
12. *Áreas do conhecimento : Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva, Saúde da Família*  
*Setores de atividade : Cuidado à saúde das pessoas, Cuidado à saúde das populações humanas, Políticas, planejamento e gestão em saúde*  
*Referências adicionais : Brasil/Português.*
- I Congresso de gestão Pública Municipal, 2004. (Congresso)**  
Gestão do Sistema Único de Saúde.  
*Palavras-chave: Sistema Único de Saúde, saúde pública, saúde para todos, saúde no Rio de Janeiro, saúde da família*
13. *Áreas do conhecimento : Administração, Saúde Coletiva*  
*Setores de atividade : Administração pública, defesa e seguridade social, Cuidado à saúde das populações humanas, Políticas, planejamento e gestão em saúde*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*  
*Participação em mesa redonda sobre a gestão municipal do SUS*
- II Jornada de Psicologia e Saúde, 2004. (Encontro)**  
**LIMITES E POTENCIALIDADES DA INTEGRALIDADE EM SAÚDE COLETIVA.**  
*Palavras-chave: Atenção Básica, cuidados de saúde, diretrizes curriculares no ensino das profissões d, Educação das profissões da saúde*
14. *Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Psicologia*  
*Setores de atividade : Cuidado à saúde das pessoas, Cuidado à saúde das populações humanas, Educação superior*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*
- I Congresso de Gestão Pública Municipal, 2004. (Congresso)**  
palestra sobre gestão de saúde.  
*Palavras-chave: Atenção Básica, cuidados de saúde, Gestão em Saúde, Sistema Único de Saúde*

- Áreas do conhecimento : Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva, Saúde da Família*
15. *Setores de atividade : Políticas, planejamento e gestão em saúde*  
*Referências adicionais : Brasil/Português.*
- 7a. Odontorio, 2004. (Encontro)**  
Política de Saúde Bucal: diretrizes nacionais.  
*Palavras-chave: Saúde Bucal, sistema único de saúde, Reforma Sanitária, qualidade em saúde*
16. *Áreas do conhecimento : Odontologia, Saúde Coletiva*  
*Setores de atividade : Cuidado à saúde das pessoas, Cuidado à saúde das populações humanas, Políticas, planejamento e gestão em saúde*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*
- Apresentação Oral no(a) Seminário Internacional sobre Acreditação Hospitalar, 2003. (Seminário)**  
Acreditação Hospitalar: Implementação em Instituições Públicas.
17. *Palavras-chave: acreditação, capacitação de profissionais de saúde*  
*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Administração*  
*Setores de atividade : Administração pública, defesa e seguridade social, Cuidado à saúde das pessoas, Políticas, planejamento e gestão em saúde*
- Perspectiva da Necessidade de Recursos Humanos para a Saúde da Criança e do Adolescente nos próximos anos, 2003. (Seminário)**  
I Seminário de Ensino de Pós-graduação sensu lato em Pediatria no Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da UFRJ.  
*Palavras-chave: Pediatria, ensino de pósgraduação sensu lato, saúde da criança e do adolescente*
18. *Áreas do conhecimento : Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva, Saúde da Família*  
*Setores de atividade : Cuidado à saúde das pessoas, Cuidado à saúde das populações humanas, Educação superior*  
*Referências adicionais : Brasil/Português.*
- I Jornada de Psicologia nas Instituições de Saúde, 2003. (Encontro)**  
Instituições de Saúde.  
*Palavras-chave: Atenção Básica, cuidados de saúde, diretrizes curriculares no ensino das profissões d, educação superior*
19. *Áreas do conhecimento : Psicologia, Saúde Coletiva, Medicina*  
*Setores de atividade : Educação superior, Cuidado à saúde das pessoas, Cuidado à saúde das populações humanas*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*
- V Congresso Nacional da Rede Unida, 2003. (Congresso)**  
Produção em Saúde da Família.  
*Palavras-chave: de pesquisa em saúde, atenção primária de saúde, educação superior, diretrizes curriculares no ensino das profissões d*
20. *Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva*  
*Setores de atividade : Educação superior, Cuidado à saúde das pessoas, Cuidado à saúde das populações humanas*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*
- XLI Congresso Brasileiro de Educação Médica, 2003. (Congresso)**  
Tutoria para a Consolidação da Formação Geral do Médico.  
*Palavras-chave: cuidados de saúde, Educação Médica, tutoria, Formação Geral do Médico, diretrizes curriculares, Competências*

*Áreas do conhecimento : Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva, Saúde da Família*

21. *Setores de atividade : Cuidado à saúde das pessoas, Cuidado à saúde das populações humanas, Educação superior*  
*Referências adicionais : Brasil/Português.*

**I Seminário Internacional de ética e Políticas do Alcool, 2003. (Seminário)**  
 Uso e Abusos do Alcool.

22. *Palavras-chave: cuidados de saúde, problemas de saúde, saúde da família, saúde mental, sistema único de saúde*  
*Áreas do conhecimento : Medicina, Saúde Coletiva*  
*Setores de atividade : Cuidado à saúde das pessoas, Cuidado à saúde das populações humanas, Políticas, planejamento e gestão em saúde*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

**Novos Desafios do Ensino de Pediatria da Faculdade de Medicina, 2002. (Encontro)**

- XII Encontro Anual de Pediatria da Faculdade de Medicina- UFMG: .  
*Palavras-chave: Educação Médica, Ensino de Pediatria, saúde da família, Urgências, Sistema Único de Saúde*  
 23. *Áreas do conhecimento : Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva, Saúde da Família*  
*Setores de atividade : Cuidado à saúde das pessoas, Cuidado à saúde das populações humanas, Educação superior*  
*Referências adicionais : Brasil/Português.*

**13 Anos de Reforma da Saúde no Brasil, 2001. (Encontro)**

- 13 Anos de Reforma da Saúde no Brasil-10 anos do Programa de Desenvolvimento da Gestão em Saúde.  
*Palavras-chave: avaliação em saúde, Estado e políticas de saúde, Sistema Único de Saúde, modelo assistencial em saúde, Atenção Básica, Gestão em Saúde*  
 24. *Áreas do conhecimento : Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva, Saúde da Família*  
*Setores de atividade : Cuidado à saúde das populações humanas, Políticas, planejamento e gestão em saúde, Cuidado à saúde das pessoas*  
*Referências adicionais : Brasil/Português.*

**Um Balanço dos Treze anos de Reformas, 2001. (Simpósio)**

- 13 anos da Reforma Sanitária da Saúde no Brasil.  
*Palavras-chave: Estado e Sistema Único de Saúde, Reforma Sanitária*  
 25. *Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva*  
*Setores de atividade : Cuidado à saúde das populações humanas, Políticas, planejamento e gestão em saúde*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*  
*Avaliação da Reforma Sanitária no Brasil*

Participação em banca de trabalhos de conclusão

Doutorado

CORDEIRO, H. A., AGUIAR, A. C., SAID, J. D., SOUZA, L. M. B. M., STOTZ, E. N., ANDERSON, M. I. P.

- Participação em banca de Valéria Ferreira Romano. **Certificação por competência para o médico de família: uma proposta em construção, 2006**  
 (Doutorado em Medicina Social) Instituto de Medicina Social  
 1. *Palavras-chave: saúde da família, Atenção Básica, atenção primária de saúde, Competências médicas, certificação de médicos, saúde no Rio de Janeiro*

*Áreas do conhecimento : Saúde Pública, Saúde da Família, Administração e Planejamento de Saúde*

*Setores de atividade : Cuidado à saúde das pessoas, Cuidado à saúde das populações humanas, Políticas, planejamento e gestão em saúde*

*Referências adicionais : Brasil/Português.*

*Pesquisa sobre competências médicas em saúde da família*

CORDEIRO, H. A., SANTOS, N. R., MACHADO, M. H., MENDONÇA, M. H., ESCOREL, S.

Participação em banca de Celia Regina Rodrigues Gil. **Práticas Profissionais de Saúde da Família: expressões de um cotidiano em construção**, 2006 (CURSO DE SAÚDE PÚBLICA) ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SERGIO AROUCA

2. *Palavras-chave: avaliação de serviços de saúde, Atenção Básica, pessoal de saúde, planejamento de saúde, políticas de saúde*

*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva, Saúde da Família, Saúde Pública*

*Setores de atividade : Cuidado à saúde das populações humanas, Cuidado à saúde das pessoas, Políticas, planejamento e gestão em saúde*

*Referências adicionais : Brasil/Português.*

CORDEIRO, H. A., NORONHA, J. C., RODRIQUES, P. H. A., CAMPOS, A. M. S. M.

Participação em banca de ANA TEREZA CAVALCANTI. **ASPECTOS ETICOS DA REPOSIÇÃO HORMONAL**, 2003

(DOUTORADO EM MEDICINA SOCIAL) INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL

3. *Palavras-chave: climatério, Competências médicas, direiros do paciente, qualidade em saúde, relação medicopaciente*

*Áreas do conhecimento : Ginecologia, Obstetricia, Medicina Preventiva*

*Setores de atividade : Saúde humana, Cuidado à saúde das pessoas, Cuidado à saúde das populações humanas*

*Referências adicionais : Brasil/Português.*

*Enfatiza a relação medico-paciente na prática da gineco-obstetricia*

#### Exame de qualificação de doutorado

CORDEIRO, H. A.

Participação em banca de Jairnilson Paim. **A Reforma Sanitária Brasileira**, 2006 (Saúde Pública) Universidade Federal da Bahia

1. *Palavras-chave: avaliação em saúde, avaliação de serviços de saúde, Estado e políticas de saúde, Sistema Único de Saúde, cuidados de saúde*

*Áreas do conhecimento : Gestão Em Saúde Coletiva, Saúde Pública, Saúde Coletiva*

*Setores de atividade : Cuidado à saúde das populações humanas, Cuidado à saúde das pessoas, Políticas, planejamento e gestão em saúde*

*Referências adicionais : Brasil/Português.*

CORDEIRO, H. A., PIERANTONI, C. R., MACHADO, M. H., ESCOREL, S.

Participação em banca de Celia Regina Rodrigues Gil. **Práticas Profissionais em Saúde da Família: um olhar dos sujeitos que constroem a Atenção Básica do SUS**, 2004

(Saúde Pública) Fundação Oswaldo Cruz

2. *Palavras-chave: recursos humanos em saúde, Saúde da Família, Atenção Básica*

*Áreas do conhecimento : Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva, Saúde da Família*

*Setores de atividade : Cuidado à saúde das pessoas, Cuidado à saúde das populações humanas, Políticas, planejamento e gestão em saúde*

*Referências adicionais : Brasil/Português.*

**Participação em banca de comissões julgadoras****Concurso público****Práticas Profissionais em Saúde da Família: um olhar a partir dos sujeitos que constroem a Atenção Básica do SUS, 2004**

Fundação Oswaldo Cruz

1. *Palavras-chave: saúde da família, pessoal de saúde, atenção primária de saúde*  
*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva*  
*Setores de atividade : Cuidado à saúde das pessoas, Cuidado à saúde das populações humanas, Políticas, planejamento e gestão em saúde*  
*Referências adicionais : Brasil/Português.*

**Concurso publico para professor adjunto de Medicina Preventiva, 2002**

Universidade Federal de Juiz de Fora

2. *Palavras-chave: saúde da família, Atenção Básica, Estado e políticas de saúde, Estado e Sistema Unico de Saúde*  
*Áreas do conhecimento : Saúde Coletiva*  
*Setores de atividade : Educação superior, Cuidado à saúde das pessoas, Cuidado à saúde das populações humanas*  
*Referências adicionais : Brasil/Português.*

**Outra****Participação na banca de seleção de Mestrado Profissional em Saúde da Família, 2005**

Universidade Estácio de Sá

1. *Palavras-chave: mestrado profissional, saúde da família, saúde coletiva, cuidados básicos de saúde, atenção primária de saúde*  
*Áreas do conhecimento : Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva, Saúde da Família*  
*Setores de atividade : Cuidado à saúde das pessoas, Cuidado à saúde das populações humanas, Políticas, planejamento e gestão em saúde*  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Home page: [www.estacio.br](http://www.estacio.br)*

**Prêmio II Mostra de Produção em Saúde da Família, 2004**

Ministério da Saúde

2. *Palavras-chave: saúde da família, avaliação de serviços de saúde, cuidados básicos de saúde, Estado e Sistema Unico de Saúde, de pesquisa em saúde*  
*Áreas do conhecimento : Gestão Em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva, Saúde da Família*  
*Setores de atividade : Cuidado à saúde das pessoas, Cuidado à saúde das populações humanas, Políticas, planejamento e gestão em saúde*  
*Referências adicionais : Brasil/Português.*  
*Mostra organizada pelo Ministério da Saúde/Departamento de Atenção Básica da Secretaria de Atenção a Saúde em 28 a 30 de abril de 2004*

 Totais de produção

Produção bibliográfica

Artigos completos publicado em periódico

Livros publicados

Capítulos de livros publicados	9
Jornais de Notícias	16
Comunicações em anais de congressos e periódicos (proceedings e suplementos)	26
Demais produções bibliográficas	3
Produção técnica	
Trabalhos técnicos (assessoria)	4
Trabalhos técnicos (consultoria)	1
Trabalhos técnicos (elaboração de projeto)	2
Trabalhos técnicos (relatório técnico)	2
Desenvolvimento de material didático ou instrucional	4
Orientações	
Orientação concluída (dissertação de mestrado - orientador principal)	6
Orientação concluída (tese de doutorado - orientador principal)	3
Orientação em andamento (dissertação de mestrado - orientador principal)	5
Orientação em andamento (tese de doutorado - orientador principal)	1
Eventos	
Participações em eventos (congresso)	10
Participações em eventos (seminário)	6
Participações em eventos (simpósio)	3
Participações em eventos (oficina)	1
Participações em eventos (encontro)	5
Participação em banca de trabalhos de conclusão (doutorado)	3
Participação em banca de trabalhos de conclusão (exame de qualificação de doutorado)	2
Participação em banca de comissões julgadoras (concurso público)	2
Participação em banca de comissões julgadoras (outra)	2
Demais trabalhos relevantes	
Demais trabalhos relevantes	2

Citações em bases bibliográficas

Web of Science      Número total de citações: 40; Número de trabalhos: Data: 16/01/2007  
Nome(s) do autor utilizado(s) na consulta para obter o total de citações:  
sistema unico de saude; saude da familia; gestão de saude

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 12/06/2007 às 18:39:47.

Aviso nº 623 - C. Civil

Brasília, 6 de julho de 2007

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Efraim Moraes  
Primeiro Secretário do Senado Federal  
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Hesio de Albuquerque Cordeiro para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Atenciosamente, **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado-Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

**MENSAGEM Nº 111, DE 2007**

(Nº 472/07, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de

26 de fevereiro de 2002, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome da Senhora Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Brasília, 10 de julho de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

**Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana**

<i>Endereço</i>	<i>R. Gregório Paes de Almeida, 773 São Paulo, SP – 05450-001</i>	<i>Telefone</i>	<i>+ 11 30211917 (res)</i>
<i>RG</i>	<i>6.578.061-9</i>	<i>CPF</i>	<i>036.221.618-50</i>
<i>Nascimento</i>	<i>23/06/59</i>	<i>Nacionalidade</i>	<i>Brasileira</i>
<i>Filiação</i>	<i>Elvira dos Santos Carvalho Fernandes / José Pereira Fernandes</i>		
		<i>Naturalidade</i>	<i>São Paulo - SP</i>

**Formação Acadêmica**

Bacharel em Economia pela Faculdade de Economia e Administração da USP

**Experiência Profissional Recente****Diretora da Comissão de Valores Mobiliários (desde jul/2006)****BOVESPA – Bolsa de Valores de São Paulo (1994 até jun/2006)**

- Desde junho de 2000, Superintendente Executiva de Relações com Empresas e anteriormente, entre 1997 e 2000, Gerente de Projetos Especiais.

Responsável pela supervisão das companhias listadas quanto às suas obrigações de fornecimento de informações ao mercado, na função de entidade auto-reguladora da BOVESPA. A área também supervisiona e garante o cumprimento dos contratos de listagem das companhias registradas no Novo Mercado e nos Níveis 1 e 2 de Governança Corporativa.

Responsável pela implantação e pelo desenvolvimento dos segmentos especiais Novo Mercado e Níveis 1 e 2 de Governança Corporativa, além do mercado de acesso BOVESPA MAIS, então em fase de implantação.

Responsável pela atração e listagem de novas companhias na BOVESPA.

**Outras Atividades Profissionais**

- Vice-Presidente do IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa até março/2006 e membro do conselho de administração desde 2001
- Membro do Conselho de Auto-Regulação do Mercado de Capitais da ANBID – Associação Nacional dos Bancos de Investimento desde 2001 até maio/2006
- Membro da *Roundtable* Latino-Americana de Governança Corporativa da OCDE – Banco Mundial desde 2000

**Outras Experiências Profissionais**

**Vestesempre Confeccões Ltda.** (1990-1993)

- Sócia e Diretora Gerente

**Rede BARATEIRO de Supermercados SA** (1981-1989)

- Gerente Financeira

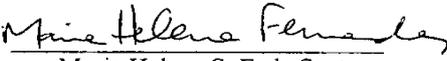
**Banco do Brasil SA** (1980-1981)

- Assistente Administrativa (concurada)

**Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE/USP** (1977-1980)

- Estagiária

São Paulo, junho de 2007.

  
Maria Helena S. F. de Santana

Aviso nº 633 – C. Civil

Em 10 de julho de 2007

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Efraim Morais  
Primeiro Secretário do Senado Federal  
Assunto: Indicação de autoridade

Senhor Primeiro Secretário,  
Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

**MENSAGEM Nº 112, DE 2007**

(nº 473/07, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o § 6º do art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Marcos Barbosa Pinto, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na vaga da Senhora Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana.

Brasília, 10 de julho de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

**Marcos Barbosa Pinto**  
*Curriculum Vitae*

**Dados Pessoais**

Brasileiro  
Filiação: Almiro Pinto Sobrinho  
Nascimento: 23 de julho de 1977  
RG: 788680 (SSP/MS)  
Título Eleitoral: 2.290.893.201/16  
Tel.: +21 8104 0990  
Rua Gal. Venâncio Flores 444, apt. 501

Advogado  
Anita Rosa Barbosa Pinto  
Naturalidade: Amambai - MS  
CPF: 267.285.528-55  
OAB: 206.156  
Email: marcos.pinto@mac.com  
Rio de Janeiro – RJ

**Formação Acadêmica**

Doutorando pelo Departamento de Teoria Geral do Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, com conclusão esperada para 2007.

Pesquisador visitante na Faculdade de Direito da Universidade de Columbia, de novembro de 2006 até junho de 2007.

Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Yale, graduado com honras acadêmicas em 2001.

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, com especialização em Direito Empresarial, graduado em 1999.

**Experiência Profissional**

Membro do Conselho de Administração da América Latina Logística S.A. – **ALL**, desde março de 2006 até o presente.

**Chefe do Gabinete da Presidência do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES**, de março a novembro de 2006, desenvolvendo as seguintes atividades:

- Superintendente da equipe de assessores econômicos e jurídicos do Presidente do BNDES, responsável pela análise prévia das operações submetidas à apreciação da Diretoria
- Participante, sem direito a voto, das reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria do BNDES e da BNDES Participações S.A.
- Superintendente dos seguintes departamentos do BNDES: Consultoria de Desenvolvimento de Projetos de Infra-estrutura; Departamento Regional Sul; Departamento Regional de Brasília; e Departamento Regional do Nordeste
- Coordenador do Comitê Gerencial do BNDES, órgão responsável pela formulação e implementação das diretrizes gerenciais fixadas pela Diretoria
- Membro do Comitê de Crédito do BNDES
- Coordenador da força-tarefa que reformulou o sistema de garantias exigidas pelo BNDES para a concessão de empréstimos
- Coordenador da força tarefa que reformulou o processo de concessão de crédito do BNDES, reduzindo as exigências burocráticas e agilizando a tramitação dos pedidos

Assessor da Diretoria do BNDES, de dezembro de 2004 a março de 2006, desenvolvendo as seguintes atividades:

- Assessoria ao Vice-Presidente do BNDES em projetos de renda variável e infraestrutura
- Coordenador do Grupo de Parcerias Público Privadas – PPPs do BNDES e Membro da Comissão Técnica de PPPs do Governo Federal
- Coordenador do grupo que elaborou a proposta do BNDES para o Fundo Garantidor das PPPs

- Coordenador da operação de reestruturação e alienação do controle da Brasil Ferrovias S.A.
- Coordenador da equipe do BNDES responsável pela modelagem do projeto de PPP da BR-116
- Coordenador do grupo de trabalho que reformulou as regras que regem o *project finance* no BNDES
- Autor de anteprojeto de lei aprovado no Congresso Nacional que alterou a Lei de Concessões para facilitar o financiamento de projetos de infra-estrutura

Consultor do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de setembro a dezembro de 2004, desenvolvendo as seguintes atividades:

- Elaboração e negociação da nova versão do projeto de Lei de PPPs que foi aprovado pelo Senado Federal
- Estruturação inicial do Fundo Garantidor das PPPs

Advogado do Escritório de Advocacia Empresarial Levy & Salomão Advogados, de agosto de 2002 a agosto de 2004, desenvolvendo as seguintes atividades:

- Consultoria jurídica em diversas operações de aquisição de empresas nacionais e estrangeiras, nos setores de telecomunicações, tecnologia da informação e concessões rodoviárias
- Consultoria jurídica em operações de emissão de títulos no mercado de capitais
- Elaboração de pareceres sobre direito empresarial

Advogado do Escritório de Advocacia Empresarial Morrison & Foerster LLP, maior escritório de advocacia da Costa Oeste dos Estados Unidos, de junho de 2001 a agosto 2002, desenvolvendo atividades nas seguintes áreas:

- Atuação em operações de aquisição e fusão entre empresas norte-americanas
- Atuação em operações de financiamento de projetos de infra-estrutura nos Estados Unidos e na América Latina
- Consultoria a organismos multilaterais de desenvolvimento, como o Banco Mundial e a Corporação Financeira Internacional

Estagiário e Advogado do Escritório de Advocacia Levy & Salomão Advogados, de março de 1997 a junho de 2000, desenvolvendo as seguintes atividades:

- Consultoria jurídica em operações de aquisição de empresas nacionais e estrangeiras
- Consultoria jurídica em operações de emissão de títulos no mercado de capitais
- Elaboração de pareceres sobre casos de direito empresarial e direito civil

#### **Outras Atividades de Interesse Público**

Participação na formulação do Projeto Universidade para Todos, que oferece bolsas de estudo para alunos pobres em instituições de ensino privadas, em 2004.

Elaboração, como consultor especial do Ministério do Planejamento, da primeira minuta do anteprojeto da Lei de PPPs, em 2004.

#### **Publicações**

Repartição de Riscos nas PPPs, Revista do BNDES. Abril de 2006.

Serviço Público e Concessões, Gazeta Mercantil. Dezembro de 2005.

MP do Bem Muda Lei de Concessões, Boletim Jurídico do Ministério da Justiça. Dezembro de 2005.

Novos Mecanismos para Financiar a Infra-estrutura, Valor Econômico. Novembro de 2005.

Função Econômica das PPPs, Revista Brasileira de Direito da Economia. Agosto de 2005.

A Segurança do Fundo Garantidor das PPPs, Valor Econômico. Abril de 2005.

*Interpretation and Conversation*, Legal Theory, Junho de 2003.

Liberalization of the Brazilian Telephone Services Market, Latin American Law and Business Report. Janeiro de 2002.

Liberdade de Imprensa e Responsabilidade Civil dos Meios de Comunicação, Revista de Direito Mercantil. Dezembro de 1999.

### **Principais Palestras**

Financiamento à Infra-estrutura – Aspectos Jurídicos, Fórum das Agências Reguladoras. Brasília, abril de 2006.

The Financing of PPPs in Brazil, Seminário da Missão Empresarial Brasil – Reino Unido. Londres, março de 2006.

*Project Finance* no BNDES, Project Finance 2006. Rio de Janeiro, fevereiro de 2006.

*PPPs, Risk Allocation and Finance*, IMF Seminar on Public Investment and PPPs. Brasília, julho de 2005.

*The Brazilian PPP Program*, Primeira Jornada de Investimentos Diretos Espanhóis no Brasil. Madrid, junho de 2005.

O Programa Federal de PPPs, Seminário sobre Parceiras Público-Privadas. São Paulo, dezembro de 2004.

*Guarantee Funds*, World Economic Forum Financing for Development Workshop. São Paulo, outubro de 2004.

Mergers and Acquisitions in Latin America – Lessons From the Field, UCLA Business School – Latin American Seminar. Los Angeles, maio de 2002.

Foreign Investment in Brazil, Pan American Society Seminar. San Francisco, abril de 2002.

The Brazilian Electoral System, Yale Law School Graduate Seminar. New Haven, abril de 2001.

A Proteção do Acionista Minoritário, Associação Brasileira de Bancos Comerciais. São Paulo, julho de 2000.

### **Línguas**

Fluente em inglês.

Proficiente em francês.

Aviso nº 634 – C. Civil

Em 10 de julho de 2007

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Efraim Morais  
Primeiro Secretário do Senado Federal  
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,  
Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual  
o Excelentíssimo Senhor Presidente da República

submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Marcos Barbosa Pinto, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários CVM, na vaga da Senhora Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

**MENSAGEM Nº 113, DE 2007**

(Nº 474/07, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 6º do art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de

26 de fevereiro de 2002, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Durval José Soledade Santos, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na vaga do Senhor Pedro Oliva Marcilio de Sousa.

Brasília, 10 de julho de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

**DURVAL JOSÉ SOLEDADE SANTOS**

OAB/RJ: 25042

CPF: 263032307-25

[durvaljo@bndes.gov.br](mailto:durvaljo@bndes.gov.br)

(21) 9978-6531

**FORMAÇÃO SUPERIOR****Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, 1970 a 1974.****POS-GRADUAÇÃO**

- MBA EXECUTIVO, na COPPE/UFRJ.
- Economia do Desenvolvimento, na PUC/BNDES.
- Direito Empresarial, no Instituto de Direito de Empresa da Cândido Mendes.

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL****ATUAL :**

- Assessor da Área de Mercado de Capitais do BNDES
- Advogado do BNDES Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, desde abril de 1973.

**ANTERIOR :****Na BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-  
BNDES**

- Diretor de Operações e Jurídico da BNDESPAR-BNDES PARTICIPAÇÕES S.A.
- Chefe de Gabinete da Presidência
- Superintendente da Área de Administração
- Superintendente de Mercado de Capitais
- Superintendente de Operações Especiais
- Superintendente Jurídico da BNDESPAR

**Na COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS- CVM :**

- Diretor
- Superintendente Geral

**Em CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO DE ENTIDADES DE MERCADO DE CAPITAIS.**

- IBMEC- Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais
- BOVESPA-Bolsa de Valores de São Paulo
- SOMA-Sociedade Operadora de Ativos
- ABRASCA-Associação Brasileira das Empresas de Capital Aberto
- MBB-Mercado Brasileiro de Balcão
- CODIMEC-Comitê de Desenvolvimento do Mercado de Capitais.

**Em CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADA :**

- SIBRA-Eletrosiderúrgica Brasileira S.A.(Presidente)
- Multitextil S.A.(Presidente)
- Aracruz Celulose S.A.(Vice-Presidente)
- Nova América S.A.(Vice-Presidente)
- TELEMAR-Tele Norte Leste Participações S.A.
- La Fonte Participações S.A.
- LIGHT S.A.
- Banco Do Nordeste Do Brasil S.A.-BNB
- CRP CADERI-S.A.

**EM ORGÃOS EXECUTIVOS :**

- Diretor Vice-Presidente do :
  - BANERJ- Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A.
  - BANERJ Crédito Imobiliário S.A.
  - BANERJ Banco de Investimentos S.A.
  - BANERJ Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
- DIRETOR Superintendente da BANERJ Crédito, Financiamento e Investimentos S.A.
- Vice-Presidente da DIVERJ- Distribuidora de Valores do Rio de Janeiro S.A.
- Diretor Superintendente da SIBRA- Eletrosiderúrgica Brasileira S.A.
- Diretor Vice-Presidente da Companhia Taubaté Industrial

**Em CONSELHOS CONSULTIVOS :**

- FINEP- Financiadora de Estudos e Projetos
- PACTI- Programa de Capacitação Tecnológica da Indústria
- BRASIL PRIVATE EQUITY do Banco Garantia
- ANBID- Membro da Comissão de Finanças

**ACADÊMICA:**

Professor :

- de Direito Empresarial da COPPEAD/UFRJ
- do MBA de Direito da FGV- Fundação Getúlio Vargas
- da Faculdade de Direito Cândido Mendes de :
  - Direito Comercial
  - Contratos Especiais
  - Títulos de Crédito

**DADOS PESSOAIS:**

Filiação:

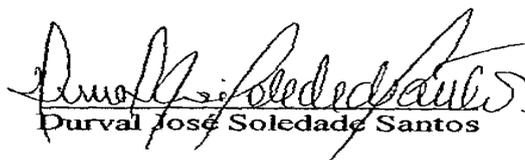
- Raphael Trindade Santos e Maria Mercedes Soledade Santos

Nascimento:

- 13/12/1948

Naturalidade:

- Rio de Janeiro - RJ



Durval José Soledade Santos

Aviso nº 635 - C. Civil

Em 10 de julho de 2007

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Efraim Morais  
Primeiro Secretário do Senado Federal  
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Durval José Soledade Santos, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na vaga do Senhor Pedro Oliva Marcílio de Sousa.

Atenciosamente, \_ **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As mensagens lidas vão às comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência recebeu manifestações sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 366, de 2007), das seguintes entidades:

- Ofício nº 16/2007, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento do Semi-Árido, da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará;
- Ofício nº 316/2007, da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí; e
- Moção de Apoio do Conselho de Meio Ambiente – Coema Amapá.

Os expedientes serão juntados ao processado do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2007.

São os seguintes os expedientes recebidos:

Recebimento de manifestações sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 366, de 2007)

*São os seguintes os expedientes recebidos:*



OFÍCIO N.º 16 /2007

Fortaleza, 11 de maio de 2007.

Excelentíssimo Senhor,

**A COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ,** solidária aos servidores do IBAMA, solicita de Vossa Excelência, apoio no sentido de posicionar-se contrário à Medida Provisória Nº 366/07, de 26 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, pois a mesma gera a desestruturação do IBAMA, comprometendo a gestão ambiental.

Assim sendo, encaminhamos, em anexo, um abaixo assinado de deputados estaduais do Estado do Ceará, manifestando adesão em favor da unicidade da gestão ambiental e fortalecimento do IBAMA como Órgão Federal executor da Política Pública de Meio Ambiente.

Atenciosamente,



**Deputado Cirilo Pimenta**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Exmo. Sr.  
Renan Calheiros  
PRESIDENTE DO SENADO

## **À BANCADA PARLAMENTAR DO CEARÁ NO CONGRESSO NACIONAL E COMISSÕES DE MEIO AMBIENTE DA CÂMARA E SENADO FEDERAL**

### **ABAIXO - ASSINADO DOS DEPUTADOS DA COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO E DEMAIS DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Nós, abaixo-assinados, deputados estaduais do Ceará, vimos nos unir **em defesa do movimento dos servidores do IBAMA, contra a implementação da Medida Provisória (MP) nº 366**, de 26 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

A referida Medida Provisória e os Decretos de números 6.100/07, 6.101/07 e 6.099/07, **dividem arbitrariamente as atribuições do IBAMA**: de um lado, a gestão das Unidades de Conservação, com os Centros Especializados voltados à pesquisa, proteção e manejo da biodiversidade. De outro, o Licenciamento Ambiental, controle da qualidade ambiental, a autorização de uso dos recursos naturais e a fiscalização. Transfere, de maneira autoritária e imperativa, todos os já escassos recursos materiais e humanos de que dispõe o Instituto, além de aumentar os gastos financeiros para a manutenção de estruturas paralelas, **com ônus para o erário**. Esta abordagem fragmentada do meio ambiente contrapõe-se à forma sistêmica dos ciclos da natureza e a sua relação com o homem.

Enfatizamos a forma de condução de tais medidas arbitrárias, que fere os princípios da gestão **compartilhada**, uma tônica no processo democrático, hoje já incorporada na consciência popular. O governo estimula o debate popular e na contramão corta o diálogo, tirando a oportunidade da sociedade opinar sobre os rumos da gestão ambiental pública.

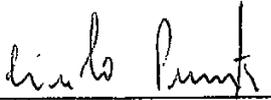
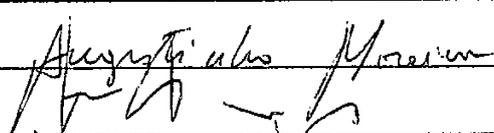
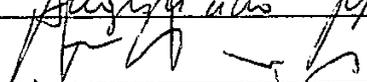
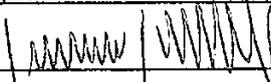
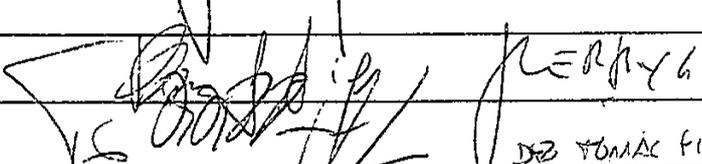
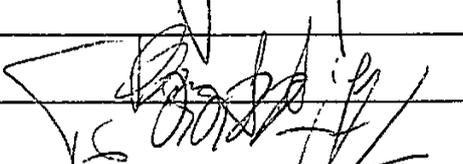
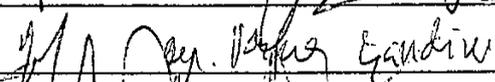
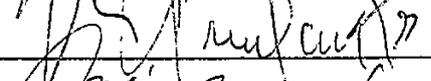
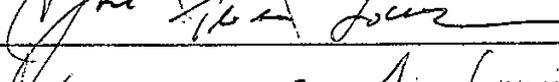
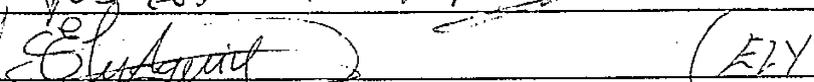
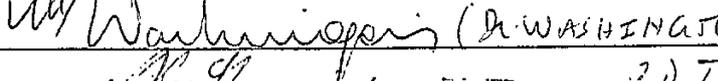
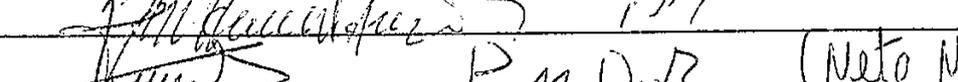
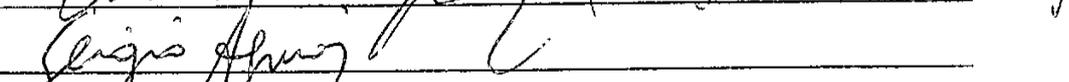
Reconhecemos a importância da existência do IBAMA, ao longo de seus 18 anos, **exercendo suas atribuições com isenção e responsabilidade técnica**, apesar de todas as limitações orçamentárias e de infraestrutura, fundamentais para a manutenção do patrimônio socioambiental brasileiro.

Diante do exposto, **conclamamos aos nobres deputados a se unirem em apoio à legítima causa ora defendida pelo conjunto dos servidores do IBAMA**, a fim de garantir a derrubada da MP 366/07, a integridade e o fortalecimento do IBAMA, tendo em vista o objetivo maior da nação que é o desenvolvimento com responsabilidade social e ambiental.

Fortaleza, 09 de maio de 2007.

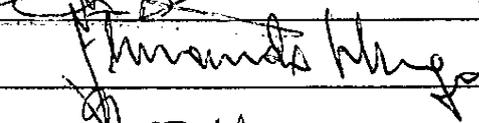
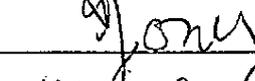
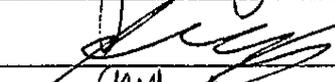
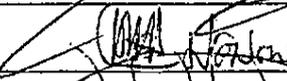
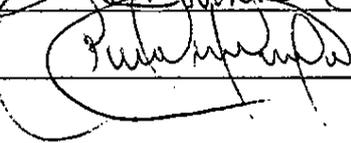
**À BANCADA PARLAMENTAR DO CEARÁ NO CONGRESSO NACIONAL E COMISSÕES DE MEIO AMBIENTE DA CÂMARA E SENADO FEDERAL**

**ABAIXO - ASSINADO DOS DEPUTADOS DA COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO E DEMAIS DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

- 1  
- 2  Dep. Estadual - PV
- 3  Dep. Estadual - PT (Oed. ...)
- 4  Dep. Estadual LICIL PSDR
- 5
- 6  PEREIRA
- 7  DE TOMÁS FIGUEIREDO (TOMÁS FIG)
- 8  Dep. Estadual GARDIN (Vasques Landim)
- 9  (LUIS PORTES)
- 10 
- 11  (INOCENTE)
- 12 
- 13  (ELY AGUIAR)
- 14  Manoel Castro (PMDB)
- 15  Walmiriois (de WASHINGTON) - P.P.
- 16  PPT
- 17  P.M.D.B. (Neto Nunes)
- 18  (ANTONIO GRANGE) (BSA)
- 19 

### À BANCADA PARLAMENTAR DO CEARÁ NO CONGRESSO NACIONAL E COMISSÕES DE MEIO AMBIENTE DA CÂMARA E SENADO FEDERAL

**ABAIXO - ASSINADO DOS DEPUTADOS DA COMISSÃO  
DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO E DEMAIS  
DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

- 20  OSVALDO BARBOZA
- 21  Fernando Braga
- 22  Jony
- 23  Ciro Amador
- 24  PMDB - ANA PAULA CRUZ
- 25  Paulo Roberto P.S.D.B
- 26  Paulo Roberto (PEDREIRA)
- 27
- 28
- 29
- 30
- 31
- 32
- 33
- 34
- 35
- 36
- 37
- 38
- 39

AL-P-(SGM) Nº 316

Teresina(PI), 1º de junho de 2007

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, devidamente aprovada pelo Plenário deste Poder, Requerimento (cópia) de autoria dos Deputados Paulo Martins, Mauro Tapety, Cícero Magalhães e Antônio Uchôa em que propõem o encaminhamento de Moção de Apelo ao insigne Presidente no sentido de que a Medida Provisória nº 366 que “Dispõe sobre a

criação do instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes, e dá outras providências”, seja submetida a um amplo debate com os representantes da sociedade e do governo, em fóruns e seminários em todas as capitais do País, com vistas a subsidiar a sua adequada apreciação e desejada aprovação.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Senhoria protestos de especial consideração e elevado apreço.  
\_ Dep. **Themístocles Filho**, Presidente.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.**

**PAULO MARTINS, MAURO TAPETY, CÍCERO MAGALHÃES E ANTÔNIO FÉLIX**, com assento nesta Casa Legislativa, requerem, com fundamento no Regimento Interno desta Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APELO**, aos Excelentíssimos Senhores Presidentes da Câmara dos Deputados e Senado Federal, bem como para os líderes dos Partidos com assento naquelas Casas Legislativas, a fim de que empreendam esforços no sentido de que a Medida Provisória nº 366 que dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes, e dá outras providências, antes de ser apreciado e aprovado seja submetido a um amplo debate com os representantes da sociedade e do governo, em fórum e seminários em todas as capitais do país.

**JUSTIFICATIVA.**

Tramita na Câmara Federal proposição dispendo sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação de Biodiversidade. Trata-se de Medida Provisória 366, de 26 de abril de 2007 apresentada pelo Presidente da República encontrando-se, atualmente, sob apreciação das Comissões Técnicas da Casa das Leis.

Assim, estando evidente a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, inquestionavelmente a aprovação da Medida Provisória 266 sem um amplo debate com a sociedade e especialmente com os técnicos do IBAMA e cientista trará grandes dificuldades para o processo de preservação, conservação do meio ambiente brasileiro.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, em 22 de maio de 2007.**

**PAULO MARTINS**  
Dep. Estadual

**MAURO TAPETY**  
Dep. Estadual

**CÍCERO MAGALHÃES**  
Dep. Estadual

**ANTÔNIO UCHÔA**  
Dep. Estadual



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE**

VOTO NO EXPERIENTE  
 Em 22.05.2007

APROVADO  
 Em 22.05.2007

**MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DE 22 DE MAIO DE 2007.**

Tramita na Câmara Federal proposição dispendo sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação de Biodiversidade. Trata-se da **Medida Provisória 366, de 26 de abril de abril de 2007** apresentada pelo Presidente da República encontrando-se, atualmente, sob apreciação das Comissões Técnicas da Casa das Leis.

Inquestionavelmente a aprovação da Medida Provisória 366 sem um amplo debate com a sociedade e especialmente com os técnicos do IBAMA e cientistas trará grandes dificuldades para o processo de preservação, conservação do meio ambiente brasileiro.

Assim, estando evidentes a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste,

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**

Apela para os Excelentíssimos Senhores Presidentes da Câmara dos Deputados e Senado Federal, bem como para os líderes dos Partidos com assento naquelas casa Legislativas, a fim de que empreendam esforços no sentido de que a Medida Provisória 366 que dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes, e dá outras providências, antes de ser apreciada e aprovada seja submetida a um amplo debate com os representantes da sociedade e do governo, em fóruns e seminários em todas as capitais do país.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ, em 22 de maio de 2007.**

Dep. Paulo Martins

Dep. Mauro Tapety

Dep. Cícero Magalhães

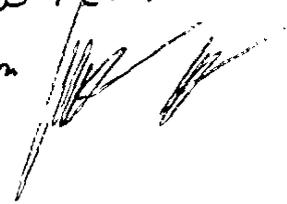
Dep. Antonio Félix

  
**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

Ofício Circ. nº 013/05-COEMA

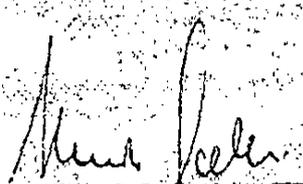
Macapá-AP, 18 de junho de 2007

Congresso Nacional  
Exmo. Sr. *Renan Calheiro*  
Presidente do Senado

*junte-se ao processo  
sobre do PLV 19/07.*  
*Em* 

O Conselho Estadual do Meio Ambiente/COEMA, órgão colegiado, proponente da Política Estadual do Meio Ambiente, vem encaminhar a Vossa Excelência, Moção de apoio deste conselho, pela rejeição da Medida Provisória nº 366/07.

*Sendo o que temos para o momento, desde já agradecemos a*  
vossa atenção.

  
**ALESSANDRO GALLAZZI**  
Vice-Presidente do COEMA

## MOÇÃO DE APOIO DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA AMAPÁ

### PELA REJEIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 366/07.

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, no Estado do Amapá vem manifestar sua discordância em relação à Medida Provisória nº 366/07 que divide de forma sumária e insensata, o IBAMA, criando o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Além do processo ter ocorrido de forma antidemocrática e unilateral, causando indignação e perplexidade a toda a sociedade brasileira, prejudicará, sobremaneira a continuidade de atividades importantes que vêm sendo realizadas, principalmente no que tange à fiscalização, licenciamento e gestão de unidades de conservação federais.

Macapá-AP, 30 maio de 2007.



**Alessandro Gallozzi**

Vice-Presidente do COEMA/AP

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Lamento comunicar à Casa que vamos começar a Ordem do Dia. Se for possível, continuaremos; se não for possível, é um direito constitucional dos partidos fazer a obstrução.

Passe-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 364, DE 2007**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 364, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de um bilhão, setecentos e dezessete milhões, quarenta e um mil e vinte e seis reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 3-6-2007)

Prazo final (prorrogado): 30-8-2007

Concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda, para emitir parecer como Relator revisor.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, até para economia processual, quero comunicar a V. Ex<sup>a</sup> e à Casa que o Democratas coloca-se em obstrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Inácio Arruda.

#### **PARECER Nº 600, DE 2007 – PLEN**

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, parecer à Medida Provisória nº 364, de 18 de abril de 2007, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades no valor global de R\$1.717.041.026,00, para os fins que especifica.

Relatório. Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submeteu ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 0043/2007-CN (nº 248/2007, na origem), a Medida

Provisória nº 364, de 18 de abril de 2007, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de R\$1.717.041.026,00, para os fins que especifica, conforme resume a seguir: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, R\$535.899.257,00; Fundo Nacional de Segurança Pública, R\$177.069.949,00; Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, R\$295 mil; Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (Dnit), R\$250 mil; Ministério do Esporte, R\$68 mil; Ministério da Integração Nacional, R\$324 mil; Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), R\$10.135.820,00; Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Dnocs), R\$3.520.000,00; Ministério das Cidades, R\$50.000.000,00; Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), R\$ 3.416.000,00; totalizando R\$1.717.041.026,00.

Voto do Relator. Em atenção às determinações constantes do art. 7º da Resolução nº 1, de 2002-CN, a matéria vem a esta Casa para que, em função revisora, sobre ela delibere, devendo manifestar-se, em itens separados, quanto aos aspectos constitucionais, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º da mesma Resolução, além da apreciação das emendas apresentadas.

No exame da constitucionalidade, não verificamos nenhuma inconstitucionalidade.

Há perfeita adequação financeira.

Verificamos também o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, De acordo com os pressupostos.

O mérito das despesas é inegável e inquestionável, na medida em que visam atender a programações teoricamente prioritárias para o exercício, haja vista que se encontram elencadas na lei orçamentária vigente.

Assim sendo, Sr. Presidente, em razão de todo o exposto, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade das despesas constantes da Medida Provisória nº 364, de 2007; por sua adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, por sua aprovação nos termos propostos pelo Poder Executivo, bem como pela inadmissibilidade das Emendas nºs 0001, 0049, 0051 e 0099, e rejeição da Emenda nº 0050.

É esse o nosso parecer, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer, na íntegra:

**PARECER Nº 600, DE 2007**

**De Plenário à Medida Provisória nº 364, de 18 de abril de 2007, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de R\$1.717.041.026,00, para os fins que especifica”.**

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador

**I – Relatório**

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submete ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 0043/2007–CN (nº 248/2007, na origem), a Medida Provisória nº 364, de 18 de abril de 2007, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de R\$1.717.041.026,00, para os fins que especifica”, conforme resumo a seguir:

Unidade Orçamentária	Valor (R\$)
26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	535.899.257
30911 – Fundo Nacional de Segurança Pública	177.069.949
39207 – VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A	295.000.000
39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	250.000.000
51101 – Ministério do Esporte	68.000.000
53101 – Ministério da Integração Nacional	324.000.000
53201 – Comp. Desenv. dos Vales do S. Francisco e do Parnaíba – Codevasf	10.135.820
53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS	3.520.000
56101 – Ministério das Cidades	50.000.000
56202 – Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU	3.416.000
<b>Total</b>	<b>1.717.041.026</b>

Fonte: Anexos I à MP.

As dotações alocadas em cada Unidade Orçamentária (UO) têm em vista atender às programações constantes do anexo I, que estão assim discriminadas e justificadas, conforme se vê da exposição de motivos que acompanha a medida provisória:

**1 – UO nº 26.298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**

A esta unidade orçamentária estão sendo destinados R\$535.899.257,00 com a finalidade de atender “à expansão da ação governamental na área da educação básica, por intermédio de projetos que almejam

a melhoria da qualidade do processo de ensino nas escolas públicas”, dentre outras.

**2 – UO nº 30.911 – Fundo Nacional de Segurança Pública**

A esta unidade orçamentária estão previstos R\$177.069.949,00 para atender a despesas com “a finalização da implantação do Plano de Segurança Pública voltado à realização dos XV Jogos Pan e Parapan-americanos de 2007, envolvendo, concomitantemente, o desenvolvimento de ações preventivas e de inteligência, o preparo de agentes e a implantação da infra-estrutura para a realização de ações de segurança durante o evento”.

**3 – UO nº 39.207 – VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A**

A unidade orçamentária está sendo contemplada com R\$295.000.000,00 para atender à “continuidade da construção do trecho ferroviário entre Aguiarnópolis e Palmas, no Estado do Tocantins, pertencente à Ferrovia Norte-Sul, a cargo da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, cujo investimento terá impacto na economia nacional e regional, tais como geração de divisas, criação de empregos diretos e indiretos, aumento da competitividade por causa da redução de custos de transporte, aumento do potencial agrícola da área, melhoria na qualidade de vida dos habitantes da região centro-norte do Brasil etc.”

**4 – UO nº 39.252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT**

Ao DNIT estão sendo alocadas dotações no valor total de R\$250.000.000,00, que possibilitarão a “conservação de rodovias federais, indispensável à garantia de suas condições de trafegabilidade e segurança”, sob responsabilidade desse Departamento.

**5 – UO nº 51.101 – Ministério do Esporte**

O Ministério do Esporte está sendo contemplado com dotação no valor total de R\$68.000.000,00, para atender ao “pagamento de despesas correntes e de capital, com o gerenciamento de risco, coordenadores-técnicos, árbitros e médicos, alimentação da força de trabalho, serviços de rádio, conclusão de obras do Complexo Esportivo Deodoro, entre outras essenciais à realização dos XV Jogos Pan e Parapan-americanos”.

**6 – UO nº 53.101 – Ministério da Integração Nacional**

Para esse Ministério estão sendo destinadas dotações no valor de R\$324.000.000,00, para atender à “recuperação imediata de barragens e açudes

com risco de rompimento iminente; ao atendimento às populações vítimas de fortes estiagens ocorridas recentemente em Municípios do semi-árido da Região Nordeste; à construção de adutoras e barragens; à implantação de perímetros de irrigação; e à consecução de intervenções necessárias à integração do rio São Francisco com as bacias do Nordeste Setentrional, que compreendem ações de mobilização do Exército para instalação de canteiros, desapropriação de terras, aquisição de moto-bombas, desenvolvimento de projetos ambientais, envolvendo ações de saneamento básico, entre outras”.

#### **7 – UO nº 53.201 – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CO-DEVASF**

No âmbito desta unidade orçamentária, embora o Ministério sequer teve o cuidado de alinhar razões que justificassem o crédito, constata-se que o valor alocado de R\$10.135.820,00 tem por finalidade atender a ações com os Perímetros de Irrigação Salitre, com 31.305 ha, no Estado da Bahia, Pontal, com 7.862 ha, no Estado de Pernambuco, e Baixio de Irecê, com 59.375 ha, no Estado da Bahia.

#### **8 – UO nº 53.204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS**

As dotações alocadas a essa unidade orçamentária, totalizando R\$3.520.000,00, conforme se vê do Anexo I, têm por finalidade atender a despesas com a “Construção da Barragem Piaus, no Estado do Piauí”. A exemplo do ocorrido com o crédito para a Codevasf, também aqui a Exposição de Motivos nada informa acerca das razões que justificariam a abertura do crédito.

#### **9 – UO nº 56.101 – Ministério das Cidades**

A esta unidade orçamentária estão sendo alocadas dotações no valor de R\$50.000.000,00, que serão utilizados para possibilitar “o apoio a obras de infraestrutura em urbanização de assentamentos precários para populações de baixa renda, que apresentam vulnerabilidade em seus terrenos associada à carência de infra-estrutura urbana, padrões de ocupação inadequados, elevada densidade demográfica e fragilidade de edificações”, dentre outras.

#### **10 – UO nº 56.202 – Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU**

O crédito aberto em favor da CBTU, totalizando R\$3.416.000,00, embora não esteja claramente explicitado na exposição de motivos, tem por finalidade viabilizar “o pagamento do complemento do subsídio até o montante devidamente comprovado, nos termos

do convênio de descentralização do Metrô de Salvador, celebrado entre a União, o Estado da Bahia e o Município de Salvador, com a finalidade de cobrir despesas com salários e encargos sociais de funcionários e déficit operacional estimado até o mês de junho de 2007”.

A viabilização da abertura do crédito dar-se-á por meio da utilização das seguintes fontes de recursos;

1) superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União no exercício de 2006, no valor de R\$1.188.041.026,00; e

2) anulação parcial de dotação orçamentária alocada à Reserva de Contingência, no valor de R\$529.000.000,00.

À medida provisória foram apresentadas, no prazo regimental, 98 emendas de remanejamento e uma de modificação do texto, perfazendo um total de 99 emendas.

A Câmara dos Deputados aprovou a matéria nos termos apresentados pelo Executivo.

É o relatório.

### **II – Voto do Relator**

Em atenção às determinações constantes do art. 7º da Resolução nº 1, de 2002–CN, a matéria vem a esta Casa para que, em função revisora, sobre ela delibere, devendo manifestar-se, em itens separados, quanto aos aspectos constitucionais, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º, da mesma Resolução, além da apreciação das emendas apresentadas.

#### **II.1. Exame dos Aspectos de Constitucionalidade**

A teor do § 3º do art. 167 da Constituição Federal, “a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública observado o disposto no art. 62”.

Do exame a que se procedeu em todas as programações que o presente crédito alberga, apenas aquelas relacionadas com o Programa 1029 – Resposta aos Desastres, sob responsabilidade do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$150.000.000,00, poderiam ser admitidas como passíveis de atendimento por meio de crédito dessa natureza. Mesmo nessa hipótese, há que se registrar, com estranheza, o fato de o atendimento das ações aliadas a esse Programa pelo Ministério da Integração Nacional vir sendo sistematicamente efetivado por meio de crédito extraordinário, via medida provisória. O fato denota que, nesse campo, a atuação do Ministério se processa na base

do imprevisto. Cada ocorrência dá ensejo à adoção de medida provisória autorizando a abertura de crédito extraordinário com vistas ao atendimento daquela situação. Corrobora a afirmativa o fato de, somente nos primeiros quatro meses do corrente exercício, terem sido adotadas duas medidas provisórias com vista à implementação de ações relacionadas com o precitado Programa. Por meio da Medida Provisória nº 344, de 5 de janeiro de 2007, o Ministério da Integração Nacional foi contemplado com crédito extraordinário, no valor de R\$100.000.000,00, alocados ao Programa de que se cuida; por meio da presente medida provisória, o Ministério é novamente contemplado com crédito extraordinário, no valor de R\$324.000.000,00, dos quais R\$150.000.000,00 se destinam ao mesmo Programa.

Como se trata de eventos recorrentes, não parece ser esta a melhor forma de alocação dos escassos recursos públicos, haja vista que o imprevisto é incompatível com a eficiência recomendável na aplicação desses recursos. Todavia, como as vítimas dos desastres não podem sofrer as conseqüências da imprevidência governamental, é lícito admitir-se, nessa hipótese, a abertura de crédito extraordinário.

Quanto às demais despesas, embora se possa alegar relevância e urgência, não foram apresentadas razões que justifiquem a imprevisibilidade. Reitere-se que o Poder Executivo não menciona em sua exposição de motivos o requisito constitucional da imprevisibilidade, muito menos tenta demonstrá-lo. Limita-se a argumentar “relevância e urgência”. Não se nega relevância às ações envolvidas, sendo a urgência da maioria passível de discussão, mas em qualquer caso os atributos apresentados pelas providências não fundamentam o rito excepcionalíssimo do crédito extraordinário.

As disposições constitucionais do § 3º do art. 167 são cristalinas e peremptórias:

“A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, (...)”.

O Programa 1246 – Rumo ao Pan 2007 –, sob responsabilidade do Ministério dos Esportes, é outro exemplo de execução improvisada, tendo em conta que, por meio da Medida Provisória nº 356, de 7-3-2007, fora provisionado com crédito extraordinário no valor de R\$100.000.000,00, valor esse a que se está agregando dotação de R\$68.000.000,00.

Ora, se as programações encontram-se previstas na lei, não há como argüir a imprevisibilidade das despesas a elas correspondentes. Portanto, executá-las por meio de crédito extraordinário constitui mal disfarçada

forma de querer afastar as restrições constitucionais e legais acima mencionadas, inclusive as que vedam a edição de medida provisória sobre matéria orçamentária, a teor das disposições previstas no art. 62, inciso I, alínea d, da Lei Maior.

Todavia, diante do interesse público que envolve a realização das despesas tratadas no presente crédito extraordinário, somos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de admissibilidade. No entanto, proponho que o Congresso Nacional, em casos futuros, faça gestão ao Poder Executivo no intuito de utilizar os instrumentos constitucionais e legais para a abertura de créditos dessa natureza.

## **II.2. Exame da Adequação Financeira e Orçamentária**

Consoante o § 1º do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, “O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

Chama atenção o valor do crédito de R\$1,7 bilhões para despesas discricionárias da União. Até a presente data, o ajuste fiscal (contingenciamento) da lei orçamentária de 2007, relativo a essa classificação de despesas, foi de R\$16,4 bilhões. Se o Poder Executivo não considerou em seus cálculos os valores correspondentes ao presente crédito extraordinário, necessariamente deverá ampliar o ajuste realizado em pelo menos R\$1,7 bilhões.

Como fonte de recursos necessária à execução das despesas propostas, o presente crédito apresenta o cancelamento de dotações da Reserva de Contingência e o superávit financeiro do exercício financeiro de 2006. A utilização dessas fontes afeta o alcance da meta de superávit primário para 2007. Dessa forma, é de se presumir, que o Poder Executivo ajustará esses gastos às programações orçamentárias aprovadas, no intuito de produzir o resultado primário fixado no art. 2º da LDO/2007. Dentro dessa perspectiva, estabelece o § 14 do art. 63 dessa Lei:

“Art. 63. ....

§ 14. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.”

Embora esse dispositivo seja aplicável a “projetos de lei”, não envolvendo, pois, créditos abertos por medida provisória, em virtude de sua natureza excepcional, deve-se lembrar que o pagamento dessas despesas também afeta o alcance da meta fixada. Dessa forma, o ajuste da execução do orçamento em decorrência dessas despesas será inevitável.

Por fim, cabe ressaltar que o crédito está em consonância com o Plano Plurianual 2004-2007 (Lei nº 10.933/2004, com alterações subseqüentes), haja vista que suplementa dotações de programas e ações inclusos no Plano, e que as ações propostas não se encontram sobrestadas por decisão do Tribunal de Contas da União.

### II.3. Verificação do cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN

O § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, prevê que “No dia da publicação da Medida Provisória no **Diário Oficial da União**, o seu texto será enviado ao Congresso Nacional acompanhado da respectiva Mensagem e de documento expondo a motivação do ato”.

Nesse sentido, admite-se que a exigência de “documento expondo a motivação do ato” encontra-se suprido por meio da Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem.

### II.4. Exame do mérito

O mérito das despesas é inegável e inquestionável, na medida em que visam a atender a programações teoricamente prioritárias para o exercício, haja vista que se encontram elencadas na lei orçamentária vigente.

### II.5. Da Análise das Emendas Apresentadas

À medida provisória foram apresentadas 99 emendas propondo o remanejamento de recursos no âmbito das diversas unidades orçamentárias.

Pelas disposições do art. 111 da Resolução nº 1, de 2006 – CN, novas regras encontram-se em vigor para que se admita emenda a medida provisória que abra crédito extraordinário. Diz o dispositivo, **verbis**:

Art. 111. Somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente.

Como as emendas nºs 1 a 21, 25 a 49, 51 a 99 não se ajustam a essa determinação, sugerimos sejam todas declaradas inadmitidas, com amparo no retrotranscrito dispositivo, combinado com as disposições do § 1º do art. 109, da mesma resolução.

Embora as emendas nºs 22 a 24 sugiram a inclusão de artigos no texto da medida provisória, a for-

ma como o faz não é condizente com os preceitos e normas que regem a elaboração orçamentária e seus créditos, na medida em que pretende alocar recursos destinados à implementação de ações no próprio texto da lei, quando o correto é fazê-lo nos anexos correspondentes às unidades orçamentárias responsáveis pela execução das ações. Por isso, devem ser declaradas inadmitidas, por contrariar as disposições legais e regimentais em vigor.

Finalmente, a emenda nº 50, que tem por finalidade suprimir o valor de R\$89.000.000,00 alocados à funcional e programática 186544.1036.12EP.0103 – Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste) – na região Nordeste –, programação essa a cargo do Ministério da Integração Nacional.

A despeito das razões alinhadas pelo distinto autor, não há como incorporar seu pleito na medida provisória, na medida em que, ao aprová-lo, estar-se-ia descaracterizando toda a programação idealizada pelo Ministério.

### III – Conclusão

Em razão de todo o exposto, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade das despesas constantes da Medida Provisória nº 364, de 2007; por sua adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, por sua aprovação nos termos propostos pelo Poder Executivo, bem como pela inadmissibilidade das emendas nºs 1 a 49 e 51 a 99, e rejeição da emenda nº 50.

Sala das Sessões, de de 2007.

Senador  
Relator 

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer preliminar do Relator revisor, Senador Inácio Arruda, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de urgência, relevância, adequação financeira e adequação orçamentária da medida provisória e, no mérito, pela aprovação.

Em discussão a medida provisória e as emendas, em turno único.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aguardo apenas a decisão para pedir verificação de *quorum*.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Perfeito.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peça a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, nobre Líder.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Penso que não precisaríamos nem ter essa verificação de *quorum*. É visível, Sr. Presidente, que, com o pedido de obstrução do Democratas e com o anúncio do pedido de verificação de *quorum* do PSDB, não vamos executar as votações necessárias no dia de hoje. Volto a fazer o apelo para que possamos...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Mas cabe-me, como Presidente, fazer a convocação e a verificação.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Eu sei, Sr. Presidente.

Volto a fazer o apelo para que aguardemos a chegada do Senador Romero Jucá – S. Ex<sup>a</sup> deve chegar até o início da noite – para que S. Ex<sup>a</sup> possa prestar as informações devidas com relação às questões relacionadas à pesca artesanal, que o Senador José Agripino tem, reiteradas vezes, solicitado, e para que possamos antecipar a Ordem do Dia de amanhã, com um compromisso das Lideranças, a fim de que possamos efetivar votações no período da tarde de amanhã.

Esse é o apelo, Sr. Presidente, que eu faria. É claro que V. Ex<sup>a</sup> tem de cumprir a rotina do atendimento das solicitações dos Líderes, mas eu gostaria muito de fazer esse apelo para que pudéssemos aguardar o Senador Romero Jucá, obter as informações, antecipar a Ordem do Dia de amanhã e construir, para o dia de amanhã, a votação das matérias. Inclusive, há várias das medidas provisórias e, com exceção do meu ponto de vista acerca da medida provisória que trata do Ibama e do Instituto Chico Mendes, todas as outras matérias são de créditos, portanto, não teríamos maiores polêmicas.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Osmar Dias, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou Relator da Medida Provisória nº 368, de interesse dos Estados que perdem receita com a Lei Kandir. Ela, no meu entendimento, é importante.

Coloquei uma emenda nesta Medida Provisória que é de interesse do Estado do Paraná. Apesar de ser Oposição ao Governo do Estado, vejo que o Estado não pode continuar pagando a multa que está pagando e sendo penalizado com a correção da dívida mobiliária, que era por IGP-DI e se transformou em taxa Selic mais 1%.

Então, Sr. Presidente, penso que é importante votarmos para que tenhamos a solução de problemas como esse. Sabe quanto cresce a dívida do Paraná com essa transformação de IGP-DI para Selic? Cresce R\$1,5 bilhão. É a dívida do Paraná que cresce.

Claro que entendo a posição dos Líderes partidários, mas gostaria de dizer que aqui estou para votar. Eu gostaria mesmo que houvesse um entendimento para que amanhã talvez pudéssemos começar a sessão na parte da manhã, para termos o dia todo para votar, pois há muito o que ser votado. Assim, eu poderia dar satisfação à população do meu Estado, mostrando que estou aqui trabalhando e votando algo de muito interesse para o Estado do Paraná.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação os pressupostos constitucionais.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Senador Arthur Virgílio.

Aprovados os pressupostos constitucionais...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço verificação de *quorum*.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Defiro o pedido de verificação de V. Ex<sup>a</sup>, com o apoio do Senador José Agripino...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – O PSDB está em obstrução. Solicito a verificação com o apoio do Senador José Agripino, do Senador Heráclito Fortes e do Senador Marconi Perillo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Faço um apelo aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa para que venham ao plenário, pois haverá verificação de **quorum**.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

Comunico aos companheiros do Democratas que o Partido encontra-se em obstrução pelas razões que aqui enunciei.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou daqueles que consideram que temos que votar as matérias independentemente de qualquer outra questão.

Entendi a obstrução do Democratas e do PSDB tendo em conta um compromisso com o Líder do Governo, Senador Romero Jucá, em face de uma disposição do Ministério do Meio Ambiente, mediante seu órgão executivo, digamos assim, que é o Ibama, que estabeleceu uma Portaria que impede a pesca com rede de arrasto, especialmente nas regiões litorâneas

do Ceará, de Pernambuco, do Rio Grande do Norte, da Paraíba e mesmo parte do Piauí e no Norte, nos Estados do Pará e do Amapá, que também são atingidos por essa mesma medida.

Essa Portaria é uma reivindicação muito antiga do setor, que vinha solicitando não só que se aumente o defeso da pesca da lagosta para preservar esse bem espetacular da economia do Norte e Nordeste. Mas, ao lado dessa justa reivindicação, existe uma questão objetiva que são os pescadores. São centenas, milhares de pequenas unidades de pesca, pequenos barcos, todos montados com base na pesca com rede de arrasto. Como resolver esse problema?

Recentemente, na ida do Presidente da República ao Estado do Ceará, onde Sua Excelência foi anunciar um investimento de quase R\$1 bilhão em saneamento básico, tiramos o Presidente para alguns minutos de debate sobre o saneamento básico e discutimos essa questão da pesca. O Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, assumiu conosco, ali, Senador José Agripino, esse compromisso que o Senador Romero Jucá já tinha assumido. Primeiro, vamos verificar a manutenção da Portaria. Veremos como manter essa Portaria, essa decisão do Ibama e, ao mesmo tempo, resolver o problema dos pescadores, porque eles fizeram investimentos, às vezes investimento da vida, e não podem, portanto, ficar com esse largo prejuízo, não tendo o trabalho e também não tendo compensação de todo o investimento que fizeram.

Talvez não fosse necessário fazermos obstrução em relação a isso, mas considero essa uma questão importante, porque são milhares de famílias que dependem dessa decisão, dependem dessa solução. O Presidente da República é sensível à questão e anunciou para todos nós, no Ceará, a intenção de resolver esse problema que resta com a decisão do Ibama. Ou se remove a decisão do Ibama ou se dá uma solução concreta ao problema dos pescadores que estão sendo atingidos por essa medida neste momento.

Sr. Presidente, sou daqueles que vão votar, porque acho que devemos votar, mas não podemos deixar de ter uma solução objetiva para esses milhares de pescadores. São famílias, o povo nordestino e o povo do Norte do País dependem dessa atividade pesqueira. A pesca da lagosta é uma atividade extrativista importantíssima da nossa região, que rende alguns milhões de dólares em divisas para os nossos Estados – é uma base forte da nossa economia – e atende a milhares de famílias.

Eu gostaria de agregar essa opinião a esse esforço conjunto, que não é apenas da Oposição, mas do Congresso Nacional, porque a Oposição participa ativamente com a Base do Governo para encontrar a

saída para esse problema grave que se criou com a Portaria do Ibama. Considero correta a Portaria, mas há um problema que temos de resolver, pois sem essa solução, Presidente Renan Calheiros, Senadoras e Senadores, acho que vamos deixar milhares de famílias no prejuízo, e isso não seria possível.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Ouço o Senador José Agripino e, em seguida, o Senador Wellington Salgado.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o assunto é tão importante que, como o Senador Inácio Arruda acaba de relatar, já chegou ao conhecimento de Sua Excelência o Senhor Presidente da República. Se tivéssemos ficado calados, Senador Inácio Arruda, este assunto não teria passado da ante-sala do Ministério da Pesca. Como nós, no Congresso, estamos fazendo aquilo que nós devemos fazer, a interlocução daqueles que representamos... Senador Neuto de Conto, só no meu Estado são 40 mil pescadores, 40 mil, em pesca interior e pesca de litoral, com quem eu me reuni, na sexta-feira, pela manhã.

A Portaria a que o Senador Inácio Arruda se refere é correta em termos. Nenhum pescador questiona aquilo que a Portaria objetiva, que é a preservação da pesca artesanal da lagosta dentro de um calibre aceitável. Ninguém deseja a pesca predatória. Nenhum pescador, em todas as reuniões que fiz até hoje, nunca, nenhum deles me pediu para passar por cima dessa proibição. Nunca. Nenhum deles. Agora, o que eles querem? O assentado da reforma agrária tem um financiamento do Pronaf, na categoria “A”, com prazo razoável, longo, com um limite conveniente e com a taxa de juros baixa.

Por que o assentado da reforma agrária tem direito ao Pronaf A e não o tem o pescador? O pescador envelhece precocemente; tem problemas de córnea, pelo contato permanente com o sal e o sol; tem condições insalubres de trabalho, pela umidade; vive enfrentando o mar de madrugada com as intempéries do setor; vive de uma atividade que depende dos ventos, do fluxo de marés, da temperatura da água e de todo tipo de variável que interfere em se ter ou não o pescado; e ainda vai ter de enfrentar a intempérie da fiscalização do Ibama, que está metralhando o barco dele e negando a ele aquilo que pedimos? Pedimos um período de transição para que ele saia da caçoeira, que é a rede de pescar, que ele já concordou

em abandonar e que o Governo já aceitou indenizar, como indeniza as armas que recebe. Indeniza pelas armas, mas não indenizava pelas redes. Mas agora, por pressão nossa, o Governo já está concordando em indenizar pelas redes.

O Pescador não tem direito ao financiamento do Pronaf A, como o tem o assentado da reforma agrária? Por que não? Precisa ter. Ele não tem um prazo de transição da rede de pescar para o covo. Ele precisa ter; não pode deixar de ter.

Essas são as reivindicações básicas, Senador Sibá Machado. Se o Senador Romero Jucá disser, amanhã, que o Presidente da República conversou com o Ministro da Pesca e com o Ibama e que vai ser dada a transição de três meses, que vai haver o enquadramento no financiamento no Pronaf A e que a indenização das redes está garantida, estamos resolvidos, e os pescadores do Brasil, não somente do Rio Grande do Norte, mas de todo o Brasil, de ponta a ponta, aplaudirão a iniciativa do Presidente e a solução dada por iniciativa do Congresso brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Wellington Salgado.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em seguida, concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, logo após o Senador Wellington Salgado, que havia pedido primeiro.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Depois vou pedir a palavra também, Sr. Presidente.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só ia fazer a colocação de que estava havendo uma reunião no gabinete do Senador Aloizio Mercadante, mas S. Ex<sup>a</sup> já está presente – certamente, ouviu o chamado da Presidência. Era o aviso que eu ia dar ao Presidente, pois não estava vendo V. Ex<sup>a</sup> aqui, Senador Aloizio Mercadante, e havia sido convidado para uma reunião no gabinete de V. Ex<sup>a</sup>. Então, eu ia somente avisar a Mesa, mas, diante da presença de V. Ex<sup>a</sup>, não preciso mais fazer o comunicado.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nós tratamos de duas matérias relevantes hoje, que foram discutidas na Comissão de Assuntos Econômicos, para as quais ficamos de tentar buscar um entendimento. Primeiro, em relação às mudanças na Lei nº 8.666, a Lei de Licitações Públicas. Nós fizemos uma reunião com os Senadores que estão afins com essa matéria, com várias entidades, representantes de Municípios e entidades empre-

sariais, e temos ainda vários pontos complexos não devidamente equacionados. Portanto, necessitamos continuar negociando o texto dessa lei antes da votação na Comissão e em Plenário.

Apesar de termos acertado a urgência da votação, Sr. Presidente, não há condições políticas de votarmos a Lei de Licitações neste momento. Precisamos de mais um tempo para a negociação.

Em relação ao projeto que veio da Câmara, o Supersimples foi a preocupação de vários Governadores. Doze Governadores entraram em contato hoje comigo, pedindo que não o votássemos por causa da alínea g do art. 13, que é a antecipação do ICMS, que traria prejuízos que eles não têm sequer condições de estimar neste momento, prejuízos muito significativos aos Estados, e também em relação ao enquadramento dos setores que terão o benefício do Supersimples. A cláusula de ouro do Supersimples é que os setores que já estavam contemplados no Supersimples federal estariam preservados no Supersimples.

Então, qual foi o entendimento de todos os Senadores presentes? Estavam presentes o Senador Tasso Jereissati, o Senador Cícero Lucena, o Senador Flexa Ribeiro, o Senador Osmar Dias, o Senador Jayme Campos, o Senador Sérgio Zambiasi, o Senador João Tenório, ou seja, vários Senadores, e também Deputados afins à matéria na Câmara dos Deputados, como o Deputado Pimentel, o Deputado Luiz Carlos Hauly, o Deputado Merss, quatro Secretários de Fazenda, representando o Confaz, o Sebrae, entidades representantes de micro e pequenas empresas e, também, as entidades nacionais que representam os Municípios. Chegamos a um entendimento. Primeiro, aprovar o texto da lei como está, com o compromisso de o Governo vetar dois dispositivos: a antecipação do ICMS, alínea g do art. 13 da lei, e o setor de transportes.

Esses dois temas nós voltaríamos a discutir com calma a partir de agosto. Mas não há nenhuma segurança, por parte dos Governadores, dos Secretários de Fazenda, de aprovar a lei como está.

O Secretário da Receita Federal, Jorge Rachid, estava presente. Há o compromisso do Governo, então, a partir desse entendimento de todas as forças políticas do Senado, de todas as entidades representantes dos Municípios, do Confaz e da Receita Federal, de vetarmos estes dois dispositivos: antecipação do ICMS e os transportes. E esses temas serão posteriormente discutidos aqui no Senado, no âmbito da Comissão de Reforma Tributária, presidida pelo Senador Tasso Jereissati, com o Relator, que fez um excelente trabalho, na busca do

entendimento, Senador Adelmir Santana. Então, esse foi o entendimento. A matéria está pronta para ir a voto.

Estamos convocando uma reunião extraordinária da Comissão de Assuntos Econômicos, para votarmos essa matéria, amanhã, às 15 horas. E a matéria, Sr. Presidente, estará pronta para vir a plenário, a partir desse entendimento que foi construído, hoje, com o Confaz, com os Governadores, por meio de seus Secretários da Fazenda, com a Receita Federal, com as entidades empresariais, micro e pequenos empresários, com a Confederação Nacional, com o Sebrae, enfim, com os Senadores que participaram desse entendimento.

É esse o informe que gostaríamos de dar a este Plenário.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de louvar a atitude do Senador Aloizio Mercadante, mas quero fazer um apelo. Com relação à Lei nº 8.666, sou autor do maior número de emendas. E tenho certeza de que as minhas emendas têm o mesmo objetivo que as de V. Ex<sup>a</sup>, que é o de moralizar a concorrência.

De forma que eu gostaria de, se me couber, na próxima reunião, ter assento, porque é um assunto em que me sinto...

**O Sr. Aloizio Mercadante** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> tem assento em qualquer mesa desta Casa, ainda mais em um tema com uma contribuição tão relevante que foi oferecida.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Mas preciso, pelo menos, saber, Senador, sobre isso agora.

**O Sr. Aloizio Mercadante** (Bloco/PT – SP) – Não, não, hoje essa reunião foi convocada, publicamente, na CAE, pela manhã. Na discussão da Comissão de Assuntos Econômicos, é o primeiro ponto da pauta. E, como não havia entendimento para a votação, convocamos e convidamos os Senadores todos publicamente para essa reunião, à tarde.

Como não foi conclusiva a negociação, vou passar a V. Ex<sup>a</sup> o memorando da reunião, os pontos fundamentais e polêmicos que estão em discussão. São vários pontos, são 12 pontos relevantes, ainda em negociação.

Evidentemente, V. Ex<sup>a</sup> poderá colocar outros assuntos que sejam relevantes, mas tenho certeza de que a participação do Senador Heráclito Fortes só vai contribuir e aperfeiçoar uma legislação que precisa agilizar os procedimentos da transparência, segurança à sociedade, controle social. Portanto, é uma lei bastante complexa que precisa da participação de todos, especialmente da experiência de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e, como sei que meus caminhos são os seus, queremos a moralização da concorrência neste País – aliás, ao alcançarmos isso, estaremos livres de vários problemas –, sinceramente, gostaria de acompanhar o desenrolar da tramitação desse projeto.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer o registro, depois de tantos debates que foram feitos nesta Casa, do licenciamento prévio da construção das hidrelétricas do rio Madeira, Jirau e Santo Antonio.

Acho muito importante frisar, Sr. Presidente, que, com essa liberação, fica apenas uma única hidrelétrica no Brasil ainda com pendências judiciais, porque o Ministério Público encontrou ainda uma série de incongruências no EIA/RIMA da hidrelétrica do rio Xingu, que ainda está nessa situação. É muito importante dizer isso, porque uma comissão de Senadores, membros da Comissão de Meio Ambiente, está indo até Rondônia, o que, neste momento, acho dispensável.

Acredito que, com essa atitude, o Ibama, o Ministério do Meio Ambiente podem dar um passo significativo para que a primeira hidrelétrica do PAC do Governo Lula vá de fato a cabo em tempo muito hábil, tendo em vista que há muitos debates sobre a questão do racionamento de energia a partir do ano de 2012 em diante.

Então, no debate que foi feito hoje a respeito do Instituto Chico Mendes, acabamos até nos esquecendo de fazer uma referência a esse belo trabalho.

Era esse o registro que eu queria fazer, Sr. Presidente.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Garibaldi Alves Filho.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apesar de não adotar uma atitude de obstrução, estou solidário com o Senador José Agripino no que toca a defesa da causa dos pescadores artesanais.

A meu ver e conversando com os pescadores, creio que a melhor solução seria o Governo ter prorrogado o prazo para que os pescadores pudessem se adaptar àquelas providências decorrentes da Portaria lançada pelo Ibama. Entretanto, o Governo se recusa, de uma forma obstinada, a prorrogar esse prazo, o que leva o próprio Governo a ficar, de certa maneira, encurralado, porque, agora, se o Governo quer encontrar uma solução, ele precisa encontrá-la

logo, com rapidez, com flexibilidade, que permita ao pescador ter condições mínimas de sobrevivência.

Portanto, sei que o Senador Romero Jucá já manteve entendimentos com a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca e com o Ibama, e está procurando encontrar uma solução.

Mas, por hora, Sr. Presidente, ele só fez acenar com a possibilidade da compra dos compressores e do financiamento do Banco do Nordeste, o que ainda não concretizou, não garantiu, e a situação com relação aos pescadores permanece a mesma.

Agora mesmo, nas galerias desta Casa, está presente o Presidente da Federação dos Pescadores do Rio Grande do Norte, Abraão Lincoln, que nome de pescador não tem, mas é efetivamente o representante dos pescadores no Rio Grande do Norte.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não há quorum. Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

2

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 365, DE 2007**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 365, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de cinco bilhões e duzentos milhões de reais, para o fim que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 8-6-2007)

Prazo final (prorrogado): 4-9-2007

3

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**

##### **Nº 19, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 366, de 2007)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes; altera as Leis nºs 7.735, de 22 de

fevereiro de 1989, 11.284, de 2 de março de 2006, 9.985, de 18 de julho de 2000, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 7.957, de 20 de dezembro de 1989; revoga dispositivos da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, e da Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 366, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 11-6-2007)

Prazo final (prorrogado): 7-9-2007

4

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**

##### **Nº 20, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 367, de 2007)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Defesa, no valor global de quatrocentos e quinze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e dez reais, para os fins que especifica, (proveniente da Medida Provisória nº 367, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 16-6-2007)

Prazo final (prorrogado): 12-9-2007

5

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 368, DE 2007**

*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 368, de 2007, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2007, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 21-6-2007)

Prazo final (prorrogado): 17-9-2007

6

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 370, DE 2007**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 370, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de vinte e cinco milhões de reais, para o fim que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 25-6-2007)

Prazo final (prorrogado): 21-9-2007

7

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 18, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 371, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 569, de 21 de dezembro de 1948, que estabelece medidas de defesa sanitária animal (proveniente da Medida Provisória nº 371, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 25-6-2007)

Prazo final (prorrogado): 21-9-2007

8

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 211, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti), que aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre e para o ano de 2007.

9

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 412, DE 2003 – COMPLEMENTAR**  
*(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, inciso II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

10

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19, DE 2007**  
*(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 669, de 2007 – art. 336, inciso II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 19, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 245, de 2007, Relator *ad hoc*: Senador Francisco Dornelles), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD) [financiamento parcial do Proágua].*

11

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007**  
*(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como

conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).*

12

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22, DE 2007**

*(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 671, de 2007 – art. 336, inciso II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 22, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 269, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor de até cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América (financiamento parcial do Premar).*

13

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

14

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

15

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2007**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.*

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e abstenção do Senador Jefferson Péres.

16

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação*

*das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

17

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

18

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

19

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora ad hoc: Senadora Maria do Carmo Alves.

20

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.*

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

21

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2007 (Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.*

22

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007 (Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar

Mista de Inquérito da Exploração Sexual, *que acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.*

23

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 204, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador Arthur Virgílio.

24

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 502, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

25

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 503, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.

Parecer favorável, sob nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

26

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 504, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.

Parecer favorável, sob nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

27

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 4, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

**28**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 24, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.*

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

**29**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 29, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

**30**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 30, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.

Parecer favorável, sob nº 386, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e De-

fesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

**31**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 31, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.

Parecer favorável, sob nº 387, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

**32**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 32, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

**33**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 33, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 388, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa

Nacional, Relator ad hoc: Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

### **PARECER Nº 601, DE 2007**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007 (nº 1/2007 na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 2007 e estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023.**

Relator: Senador **Osmar Dias**

#### **I – Relatório**

No âmbito do PAC – Plano de Aceleração de Crescimento, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 40, de 2007, encaminhou projeto de lei ao Congresso Nacional que dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 2007 e estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023. Na Câmara dos Deputados, tal projeto recebeu a numeração PL nº 1, de 2007. Após sua aprovação na Câmara com poucas alterações, a matéria foi enviada ao Senado Federal, onde foi designada como Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007.

Inicialmente, o projeto estabelece que o salário mínimo, a partir de 1º de abril de 2007, será de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais). Tal disposição também consta da Medida Provisória nº 362, de 2007.

No período de 2008 a 2011, os reajustes do salário mínimo serão antecipados em um mês por ano até que a majoração ocorra em 1º de janeiro, conforme a seguir:

- 1º de março de 2008;
- 1º de fevereiro de 2009;
- 1º de janeiro de 2010;
- 1º de janeiro de 2011.

O reajuste para preservação do poder aquisitivo do salário mínimo, a partir de 2008, corresponderá à variação acumulada do INPC. A título de aumento real, o salário mínimo será acrescido de percentual idêntico ao do crescimento real do PIB ocorrido dois anos atrás (ou seja, em 2008, além do INPC, o salário mínimo receberá aumento equivalente à variação do PIB em 2006).

O projeto prevê que, até 31 de março de 2011, o Poder Executivo da União encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei que disporá sobre a política de valorização do salário mínimo para o período compreendido entre 2012 e 2023, inclusive. Além disso, será constituído grupo interministerial, sob coordenação do Ministério do Trabalho e Emprego, composto por representantes do Governo Federal, das centrais sindicais de trabalhadores e da classe patronal, encarregado de definir e implementar sistemática de monitoramento e avaliação da política de valorização do salário mínimo.

Por fim, alteração introduzida na Câmara dispõe que a União não poderá realizar transferências voluntárias de recursos aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios que, comprovadamente, descumprirem as disposições desta proposição.

Após leitura da matéria, os autos foram enviados a esta Comissão de Assuntos Econômicos.

#### **II – Análise**

No que concerne à constitucionalidade, à juridicidade e à regimentalidade, não foram detectados vícios que prejudiquem o projeto.

Quanto ao mérito, é extremamente positivo que se estabeleçam regras para o reajuste do salário mínimo, pois, assim, cria-se uma política de incremento de seu valor que não dependa da conjuntura econômica e política do momento. Como consequência, resguardamos os trabalhadores, aposentados e pensionistas que recebem o piso nacional.

Também é salutar a antecipação da data-base do salário mínimo. Ao se fixar seu reajuste em janeiro, fica facilitada a discussão de seu valor no âmbito dos debates acerca do Orçamento federal.

Por fim, ressalte-se que as regras constantes da proposição valem somente até 2011. Para o exercício seguinte, novas regras, elaboradas pelo governo, juntamente com as entidades de classe dos trabalhadores e empregadores, serão encaminhadas para deliberação do Congresso Nacional. Isso é positivo na medida em que permitirá avaliar os efeitos desta proposição, para eventuais aperfeiçoamentos na legislação que a sucederá, cuja vigência está prevista para o período de 2012 a 2023.

#### **III – Voto**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007.

Sala de Comissão, 3 de julho de 2007.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, DE 2007  
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/07/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Alcides Bielem

RELATOR(A): Osamar Dias

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)**

EDUARDO SUPPLY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	9-JOÃO RIBEIRO (PR)

**PMDB**

ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-JOAQUIM RORIZ
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO	7-JARBAS VASCONCELOS

**PFL**

ADELMIR SANTANA	1-JONAS PINHEIRO
EDISON LOBÃO	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-ROSALBA CIARLINI
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA

**PSDB**

CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO

**PDT**

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
------------	-------------------

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 601, de 2007**, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007** (nº 1/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 2007 e estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Senadores Mário Couto, Sérgio Guerra, Marconi Perillo, Cícero Lucena, João Tenório, Papaléo Paes e Flexa Ribeiro enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fa-

zer o registro da matéria intitulada “CNA se queixa de violência no campo”, publicada no jornal **O Estado de S.Paulo**, de 27 de abril de 2007.

A matéria destaca que preocupada com as invasões promovidas pelos sem-terra e o aumento das pressões de quilombolas e indígenas por mais terras, a Confederação Nacional da Agricultura (CNA) decidiu iniciar um movimento para chamar a atenção da sociedade para essas questões. Segundo o Presidente da Comissão Nacional de Assuntos Fundiários e Indígenas da entidade, Leôncio Brito, os conflitos estão aumentando e fugindo ao controle.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2007  
O ESTADO DE S. PAULO NACIONAL A11

TERRA SEM TERROR

# CNA se queixa de violência no campo

Para presidente de comissão da entidade, conflitos estão aumentando e fugindo ao controle das autoridades

**Boldão Arruada**

Preocupada com as invasões promovidas pelos sem-terra e o aumento das pressões de quilombolas e indígenas por mais terras, a Confederação Nacional da Agricultura (CNA) decidiu iniciar um movimento para chamar a atenção da sociedade para essas questões. Segundo o presidente da Comissão Nacional de Assuntos Fundiários e Indígenas da entidade, Leôncio Brito, os conflitos estão aumen-

tando e fugindo ao controle.

“A impunidade campeia, criando um clima de tranqüilidade e violência que preocupa os investidores”, disse ele. “Cada vez que uma propriedade é invadida, uma cadeia produtiva inteira é afetada – do fornecedor de insumos ao comprador do produto final. Nos últimos quatro anos nós tivemos quase mil invasões.”

A primeira iniciativa da CNA foi a realização do Fórum Empresarial Agrícola, ontem, em

Brasília. Na ocasião, a Associação Brasileira de Florestas Plantadas (Abraf), que também ajudou a organizar o encontro, informou que, se forem demarcadas e tituladas todas as áreas reivindicadas pelas cerca de 3.500 comunidades quilombolas que se estima existir no País, será necessário desapropriar 21 milhões de hectares de terras – o que equivale a cinco vezes o território do Estado do Rio de Janeiro.

“Isso daria origem a inúmer-

os conflitos, afetando não só grandes empreendimentos, mas também pequenos agricultores”, disse o diretor-executivo da Abraf, César Reis.

De acordo com Edivaldo Permanhane, agricultor capixaba convidado para o fórum, as desapropriações que o Incra pretende realizar em São Mateus do Sul, no Espírito Santo, para atender os quilombolas, afetam sobretudo pequenos e miniproprietários. “Aquele é um município onde predominam

propriedades familiares, muito produtivas. Por causa desse decreto que o governo federal fez, permitindo às pessoas se auto-declararem quilombolas e reivindicarem terras que teriam sido ocupadas por seus antepassados, a maioria dessas propriedades será desapropriada. Que culpa tenho eu da escravidão?”

Segundo a CNA, desde a década de 60 os governos destinaram 68,6 milhões de hectares à reforma agrária. “Isso é maior

que a área conjunta de lavouras anuais, de grãos, que ocupa 47 milhões de hectares, e a de lavouras permanentes, com 15 milhões”, observou Leôncio Brito. “Mesmo assim as pressões por mais terra continuam, com ações violentas e badernas. Atualmente o custo por família assentada gira em torno de R\$ 70 mil. É um custo alto. Apesar disso, ninguém sabe ao certo quantos assentamentos sobrevivem com seus próprios recursos, quantos deram certo.”

**O SR. SÉRGIO GUERRA** ( PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Agências ainda em risco”, publicada no Jornal *O Estado de S. Paulo*, em sua edição de 01 de maio de 2007.

A matéria destaca que o Governo Lula continua empenhado em controlar, mesmo que indiretamente, as agências reguladoras.

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o segundo assunto é para fazer o registro da matéria intitulada “De volta, Alckmin diz que será soldado contra governo Lula”, publicada no Jornal *Folha de S. Paulo*, em sua edição de 04 de junho de 2007.

A matéria destaca que em sua volta ao Brasil, depois de uma temporada nos E.U.A, o ex-Governador de São Paulo Geraldo Alckmin alega que é cedo para falar em eleição e prega firmeza da oposição na relação com o Presidente Lula e com o PT.

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, por último, eu gostaria de fazer o registro da matéria intitulada “Uma CPI chega à Infraero”, publicada no Jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 3 de junho de 2007.

A matéria destaca que o depoimento do Procurador Federal Lucas Furtado, que representa o Ministério Público no Tribunal de Contas da União (TCU), na CPI do Senado sobre o apagão aéreo, mostrou que a Infraero é uma “caixa preta” e que sangrias e politicagem na empresa, “em níveis estarrecedores”, somados ao contingenciamento de verbas podem ter contribuído para sucatear o setor.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

### **DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## Agências ainda em risco

O governo continua empenhado em controlar, mesmo indiretamente, as agências reguladoras. Pior para o País, porque os investidores são menos confiantes quando organismos desse tipo são mais sujeitos a interferências políticas. O relator do projeto de lei geral das agências, deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ), melhorou consideravelmente o texto enviado pelo Executivo ao Congresso em 2004. Mas acabou cedendo às pressões da Casa Civil da Presidência da República em dois pontos importantes: conservou a figura do ouvidor e desistiu de manter no substitutivo a figura do orçamento próprio, uma segurança maior de independência financeira.

Segundo o relator, o orçamento próprio seria incompatível com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Ele só teria nota desse pormenor durante as últimas negociações com o Executivo. É uma opinião contestável, pois as agências recebem taxas pela prestação de serviços. Essa taxa tem destinação específica e não se confunde com a receita geral administrada pelo Tesouro.

Essa confusão ocorreu nos últimos anos e a consequência foi noticiada com destaque pela imprensa: o Executivo congelou as verbas das agências e ameaçou, na prática, sufocá-las financeiramente.

Nenhum órgão regulador terá autonomia plena se a sua operação depender da boa vontade ou dos interesses políticos de quem decide a liberação de recursos do Tesouro. Convém, portanto, rever esse pon-

to e buscar uma fórmula para reduzir a vulnerabilidade financeira das agências.

A figura do ouvidor, proposta no projeto original e mantida pelo relator, só se explica pelo interesse do Executivo em manter os órgãos de regulação sob constante vigilância – uma forma de facilitar a pressão política e a interferência. Ele terá poderes para acessar todos os projetos e dados operacionais das agências. Deverá mandar relatórios, “semestralmente e quando julgar oportuno”, aos Ministérios setoriais, à Fazenda, à Casa Civil, à Câmara Federal, ao Senado e ao Tribunal

### **O projeto da lei das agências melhorou, mas ainda tem falhas importantes**

de Contas da União (TCU). O TCU poderá pronunciar-se a respeito das licitações, mas não sobre o mérito das decisões de caráter regulatório.

O ouvidor terá mandato de quatro anos e será nomeado depois de audiência no Senado. Esta condição foi acrescentada ao texto por exigência dos empresários, empenhados em defender a autonomia operacional das agências. Eles estão certos ao defender qualquer condição que possa atenuar a interferência do Executivo. Na prática, a sabatina realizada no Senado poderá revelar-se um filtro pouco eficiente. Talvez se converta em mera formalidade para legitimar a nomeação desejada pelo presidente da República.

Noutros pontos, o substitutivo proposto pelo relator é mui-

to melhor que o projeto original. Ele excluiu a exigência de contrato de gestão entre as agências reguladoras e os Ministérios setoriais. Esses contratos incluiriam metas de desempenho fixadas pelos Ministérios. Em vez disso, a diretoria de cada agência definirá um plano estratégico de trabalho para quatro anos, tomando como referência o plano plurianual do governo. Anualmente, a diretoria da agência mandará ao Ministério correspondente um ajuste de seu planejamento.

A Casa Civil também aceitou a proposta de mandatos de quatro anos para os diretores, com datas de substituição não coincidentes com a do presidente da República. Em caso de vacância, a própria diretoria deverá propor uma lista com seis possíveis substitutos, para escolha do presidente. Se a indicação demorar, o cargo será ocupado temporariamente pelo substituto. Com isso se evitará o problema ocorrido no ano passado, quando várias agências ficaram, durante meses, sem quórum para deliberação.

Todos os presidentes serão substituídos entre o 13º e o 18º mês de mandato do presidente da República. Mas a decisão dependerá dos votos da maioria dos diretores, o que, segundo o relator, diminuirá o risco de interferência do Executivo. Se for possível atenuar também esse risco, valerá a pena acrescentar uma correção ao texto. A experiência dos últimos quatro anos justifica todo cuidado.

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2007

brasil A7

# De volta, Alckmin diz que será soldado contra governo Lula

Tucano, derrotado pelo petista em 2006, retornou ontem de temporada nos EUA e foi recebido aos gritos de 'prefeito'

**Ex-governador de São Paulo alega que é cedo para falar em eleição e prega firmeza da oposição na relação com o presidente Lula e com o PT**

**JOSÉ ALBERTO BOMBIG**  
DA REPORTAGEM LOCAL

Candidato derrotado por Luiz Inácio Lula da Silva na eleição do ano passado, o tucano Geraldo Alckmin afirmou ontem, no seu retorno ao Brasil após temporada de cinco meses

nos EUA, que percorrerá o país para fortalecer a oposição ao presidente petista e para reorganizar as bases do PSDB.

"É fundamental para o Brasil ter uma boa oposição firme, que cobre, que fiscalize. Tenho conversado com o presidente do PSDB, o Tasso [Jereissati], e disse a ele que vou me incorporar como soldado a esse trabalho", disse, assim que desembarcou, por volta das 8h, no aeroporto de Guarulhos.

Ele foi recebido aos gritos de "meu prefeito" por cerca de 80 correligionários tucanos, que seguravam faixas com dizeres como "bem-vindo, a luta continua" e agitavam bandeiras da campanha eleitoral de 2006. O tucano estudou, de janeiro até o mês passado, políticas públicas na Universidade de Harvard, em Boston.

Apesar do entusiasmo do grupo, o ex-governador de São Paulo [2001-2006] manteve o discurso de que ainda é cedo para decidir se será ou não candidato a prefeito ano que vem. "Tudo tem seu tempo. Eleição é em ano par", afirmou.

Pelo menos oito deputados federais, oito estaduais, o presidente da Assembléia paulista, Vaz de Lima, os presidentes dos diretórios municipal e estadual e ex-secretários de sua gestão engrossavam as fileiras de "alckministas" no aeroporto.

Nenhum secretário do governador de São Paulo, José Serra, ou do prefeito da capital, Gilberto Kassab (DEM), que tem três tucanos no primeiro escalão, compareceu ao aeroporto.

## Disputa interna

Antes de decidir se concorrerá na sucessão do aliado Kassab, Alckmin terá de enfrentar a disputa interna do PSDB, que até o final deste ano escolherá o substituto do senador Tasso Jereissati (CE) e até agora está

desarticulado na oposição a Lula. No segundo turno da eleição para a presidência da Câmara dos Deputados, em fevereiro, o partido rachou e boa parte de seus parlamentares votou no petista Arlindo Chinaglia.

Aliados do ex-governador, querem que ele ocupe o principal cargo do partido. "Não preciso estar na presidência para fazer oposição", disse Alckmin.

Ele, no entanto, utilizará a série de viagens pelo país para consultar as bases antes de tomar uma decisão, já que Serra e Aécio Neves (governador de Minas Gerais), de olho em 2010, têm restrições ao projeto.

Em privado, os aliados de Alckmin reconhecem que o nome mais cotado hoje para assumir a liderança do partido é o do senador Sérgio Guerra (PE), mas avaliam que, caso o ex-governador se coloque como candidato, a vaga será dele.

Questionado sobre se Serra e Aécio não estão fazendo oposição a Lula, Alckmin minimizou: "A tarefa de governador é governador, [oposição] cabe ao partido", disse.

## País parado

O ex-governador retomou o tom da fase final de sua campanha ao criticar o presidente ontem. "Fiquei praticamente meio ano fora do Brasil e vejo que as coisas não mudaram: mais um escândalo de corrupção e o Lula viajando", disse.

Alckmin teve 37 milhões de votos em 2006, contra 58 milhões de Lula. "O primeiro ano de um governo é o ano das reformas. Se o presidente não fizer nada neste ano, não vai fazer mais", afirmou.

Alckmin desembarcou sozinho. Os filhos Geraldinho e Thomaz o esperavam. Segundo o ex-governador, que é formado em Medicina, ele lecionará em universidades paulistas.

*Estado S. Paulo 03/06/07*

# Uma CPI chega à Infraero

O depoimento do procurador federal Lucas Furtado, que representa o Ministério Público no Tribunal de Contas da União (TCU), na CPI do Senado sobre o apagão aéreo, na quarta-feira, mostra por que a sua congênere da Câmara, amplamente dominada pela base governista, relutou em incluir na sua pauta as suspeitas de corrupção pesada na Infraero, a estatal responsável pela administração dos aeroportos brasileiros. O pretexto para a relutância foi a especiosa alegação – repetida pelo presidente Lula na sua entrevista coletiva de 15 de maio – de que eventuais erros ou irregularidades na gestão da rede aeroportuária nada têm a ver com a questão maior da segurança de voo no País, razão de ser da investigação legislativa. (Esta só saiu, é bom lembrar, porque os deputados da oposição recorreram ao Supremo Tribunal Federal contra o engavetamento de sua iniciativa e obtiveram ganho de causa.)

A segunda esperteza da cúpula da CPI da Câmara, no seu evidente afã de separar as malfetorias na Infraero da crise do sistema de controle do tráfego aéreo doméstico, foi a de remeter para agosto, depois do recesso de meio de ano e pouco antes do período destinado ao preparo e votação do relatório final do inquérito, o exame das denúncias de desmandos na empresa que, segundo depoimento do procurador, arrecadou nos três primeiros meses do ano R\$ 915 milhões em taxas (dos quais diz ter ficado com R\$ 600 milhões). Mesmo quando parece agir com objeti-

vidade, a maioria lulista na Câmara mostra o seu jogo. Assim, enquanto aceitava aprovar, um mês após a instalação da CPI, a convocação do atual presidente da Infraero e dos seus quatro últimos antecessores, impediu que também fosse chamada a depor a diretora de Engenharia Eleuza Therezinha Lopes, na mira do Ministério Público por suspeitas de fraude em licitações no Aeroporto de Congonhas.

Já no Senado, onde a vantagem do Planalto é menor, a atitude da comissão é outra – e o primeiro resultado de vulto foi precisamente a oitiva do procu-

## Sangrias e politicagem na Infraero têm níveis estarrecedores

rador Lucas Furtado. Com base nas auditorias do TCU, ele fez contundentes acusações à Infraero, “uma caixa-preta em todos os sentidos”. Ainda assim, os auditores teriam conseguido apurar que, desde 2000, a estatal deixou de repassar à Aeronáutica mais de meio bilhão de reais. A empresa se apressou a contestar a informação, mediante nota em que empilha valores absolutos e porcentagens, além de assinalar que o plenário do TCU ainda não se pronunciou a respeito. O fato crucial é que os repasses dos recursos arrecadados pela Infraero se destinam, em primeiro lugar, à manutenção e à modernização do sistema de controle de vôos – o que liga indissolivelmente uma coisa à outra. O problema maior do sistema, apontou Furtado,

não é o contingenciamento de verbas: “É a Infraero.”

O que já veio à luz sobre a politicagem e a sangria na estatal – com as suas licitações fraudulentas, redução de exigências para as empresas contratadas, pagamentos de monta por serviços fictícios e os superfaturamentos de praxe – manda tratar com a máxima seriedade o depoimento do procurador adido ao TCU. Algumas de suas passagens são estarrecedoras. Por exemplo, obras em Guarulhos que a Infraero calculou que custariam R\$ 1 bilhão, acabaram orçadas em R\$ 104 milhões, depois de auditadas pelo tribunal. O desperdício – por desídia ou algo pior – tangencia o absurdo. Segundo Furtado, a empresa tem prejuízo de R\$ 100 milhões apenas com o aluguel de carrinhos de bagagem nos aeroportos. O “cartel que domina todas as áreas de embarque” cobra da Infraero “valores exorbitantes, muito superiores aos que paga ao fornecedor”.

Cartéis controlam, portanto, também a concessão de espaços para comércio e publicidade nos aeroportos, como alertou o procurador. Isso dificilmente seria possível sem a conivência ou o proveitoso envolvimento da diretoria comercial da empresa, responsável por todas as concessões nos aeroportos, incluindo, além das citadas, a dos postos de abastecimento de combustível. Se os governistas da CPI da Câmara pouparam a área de Engenharia da Infraero, igualmente comprometida, espera-se pelo menos que a comissão do Senado vá fundo nas maracutaias desse outro setor, onde as oportunidades de ganhos ilícitos são notórias.

**O SR. MARCONI PERILLO** ( PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Tarde demais”, publicado pelo jornal **O Estado de S.Paulo**, de 9 de maio de 2007.

O artigo do jornalista e economista Celso Ming destaca que a Petrobrás e o Governo Lula estão colhendo agora os resultados de sua política frouxa e entreguista diante da escalada do avanço sobre o patrimônio público brasileiro na Bolívia.

Sr. Presidente, solicito que o artigo citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCONI PERILLO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



# CELSONO MING

celso.ming@grupestado.com.br

## Tarde demais

**A** Petrobrás e o governo Lula estão colhendo agora os resultados de sua política frouxa e entreguista diante da escalada do avanço sobre o patrimônio público brasileiro na Bolívia.

Só agora o ministro de Minas e Energia e o Itamaraty se dispuseram a reagir com certa firmeza e, ainda assim, mais verbalmente do que com ações, ao que o presidente da Petrobrás, José Sérgio Gabrielli, está chamando, corretamente, de expropriação de fluxo de caixa da Petrobrás.

O último lance do governo do presidente Evo Morales foi transferir para a YPF, a companhia estatal boliviana, as exportações de petróleo reconstruído e dega-solinhas brancas produzidas nas refinarias da Petrobrás na Bolívia, pagando pelo produto cerca de metade do valor de mercado.

Como resposta, a Petrobrás anunciou o fim das atividades

pensou tratamento paternalista e excessivamente leniente aos ataques do governo Evo Morales ao patrimônio do Tesouro brasileiro em território boliviano. Agiu como se o governo esquadrista de La Paz tivesse direito especial de atropelar interesses brasileiros como bem entendida.

FABIO MOITA/AE-1/12/2006



**GABRIELLI - Expropriação de caixa**

A resposta da Petrobrás não passa de espremeção diante da lógica encampadora. Apesar das insinuações de acordo feitas ontem pelas autoridades bolivianas, um abismo separa as partes. Nada exemplifica melhor as distâncias do que a observação feita segun-

da-feira pelo ex-ministro de Hidrocarbonetos da Bolívia Carlos Miranda: a Petrobrás, disse ele quer ser indenizada pelo valor de mercado de suas refinarias; a Bolívia entende que não está mais numa economia de mercado e, por isso, prevalecerá o preço estipulado por decreto.

A retórica a que agora recorrem as autoridades brasileiras e o recurso aos tribunais não passam de satisfação do governo Lula e da Petrobrás ao público interno e a seus acionistas.

Mesmo que a sentença final dos tribunais dê ganho de causa à Petrobrás, parece pouco provável que o governo boliviano a aceite. Dirá que os tratados que a sustentam foram firmados em circunstâncias que não valeram mais dias de hoje. E que a Petrobrás reclame ao bispo de La Paz que entenda seja do seu direito.

O interesse brasileiro merece melhor tratamento do que esse lero-lero diplomático. ●

**O SR. CÍCERO LUCENA** (PSDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “O embaraço do presidente”, publicada no jornal **O Estado de S.Paulo**, em sua edição de 14 de junho de 2007.

A matéria destaca que o Presidente Lula tem reagido de modo confuso ao envolvimento do irmão, Vavá, com a máfia dos caça-níqueis. Segundo o jornal em um primeiro momento Lula falando como irmão disse “não acreditar mesmo, de verdade” nos malfeitos atribuídos a Vavá. Já em um segundo momento, falando como Presidente disse que “se a Polícia Federal tinha uma autorização judicial e o nome dele aparecia, paciência”. Já na Alemanha, onde esteve reunido com o G-8, comparou o irmão a um lambari apanhado em meio a um “cardume de pintados”.

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o segundo assunto é para fazer o registro da matéria intitulada “Falta de licença ambiental trava obras do PAC na área de energia”, publicada no jornal **O Estado de S.Paulo**, em sua edição de 8 de maio de 2007.

A matéria mostra que no balanço de 100 dias do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), ontem no Palácio do Planalto, a área energética foi apresentada como principal preocupação do Governo, por conta dos atrasos em boa parte das iniciativas previstas no pacote. De acordo com a reportagem, das 7 obras divulgadas pelo Governo

como tendo recebido selo vermelho, sinal de andamento “preocupante”, pelos critérios adotados no balanço, 6 são da área energética. Segundo o jornal, a responsabilidade por esse gargalo foi atribuída à área ambiental. Dilma, visivelmente irritada, no entanto evitou criticar a Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva.

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, por último eu gostaria de fazer o registro da matéria intitulada “Presidente adia inauguração de usina que já funciona há meses”, publicada no jornal **O Estado de S.Paulo**, em sua edição de 9 de maio de 2007.

A matéria destaca que assim como o Centro Operacional e Administrativo dos Correios, que o Presidente Lula entregou oficialmente em São José, Minas Gerais, a Usina Hidrelétrica Campos Novos que ele inauguraria ontem também já está em operação há mais de dois meses.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR CÍCERO LUCENA EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# 1/0 embaraço do presidente

**C**om sete dias de intervalo, o presidente Lula teve duas reações distintas ao envolvimento do seu irmão mais velho, Genival Inácio, o Vavá, com o batoteiro Nilton Cezar Servo, preso pela Polícia Federal (PF) sob a acusação de chefiar a máfia dos caça-níqueis baseada em Mato Grosso do Sul. Da primeira vez, na terça-feira da semana passada, em Nova Délhi, Lula enfrentou com elegância e propriedade a constrangedora situação em que foi posto ao se tornar público que a PF vasculhara, com autorização judicial, a casa de Vavá em São Bernardo do Campo. Pior, soube-se ainda que os federais haviam pedido a decretação da sua prisão preventiva, mas não foram atendidos – diferentemente do que ocorreu no caso de Dario Morelli Filho, o compadre do presidente apontado como sócio de Servo. (Ambos já foram soltos.)

Lula fez questão de separar parentesco e função pública. Falando como irmão, disse “não acreditar mesmo, de verdade” nos malfeitos atribuídos a Vavá. Falando como presidente, como deixou claro, disse que “se a Polícia Federal tinha uma autorização judicial e o nome dele aparecia, paciência”. Instado anteontem a se manifestar de novo sobre o caso – o que se recusara a fazer na Alemanha, depois da visita à Índia, dizendo que só trataria disso no Brasil –, ele foi menos claro. Revivendo o costume de recorrer a metáforas para lidar com situações embaraçosas, enveredou pela ictiologia ao comparar o irmão a um lambari apanhado em meio a

um “cardume de pintados”, que apenas teria ganhado notoriedade por ser um “lambari especial”, dada a relação de parentesco entre eles. E emendou: “Vavá está mais para ingênuo do que para lobista.”

De fato, do que transpirou das investigações da Polícia Federal, Genival Inácio, embora seja uma espécie de “paizão”, no dizer de Lula, para alguns ou todos os 15 irmãos e meios-irmãos Da Silva, aparece como um peixe pequeno perto dos principais citados. Além disso, as gravações de suas conversas revelam uma figura patética, de dar dó, como ao pedir “2

## Lula tem reagido de modo confuso ao envolvimento do seu irmão

paus” para o tubarão Servo. Mas o seu jeito simplório, mencionado inicialmente pelo próprio advogado para defendê-lo da acusação de lobista, desqualificando-o, é apenas um lado da moeda. Ou por ser demasiado ingênuo ou por não o ser tanto assim, ele se movimentava o suficiente “para ser usado”, como a PF ouviu o capo dizer num telefonema. “É uma pessoa que você tem de direcionar”, Servo instruiu o seu interlocutor, prognosticando de todo modo que, aos 67 anos, Vavá “tem futuro”.

Tosco, trapalhão ou promissor, pouco importa. À polícia, ele afirmou que fazia “intermediações para ajudar as pessoas” – no caso, um empreiteiro e um pecuarista grampeados –, mas sem receber nada por isso. Já o empresário Nil-

ton Servo afirma, nas gravações, que calcula ter pago R\$ 14 ou R\$ 15 mil a Vavá. O nervo da questão é que Lula sabia que o mano era uma dor de cabeça, que poderia se manifestar quando menos esperasse, e tratou de preveni-la. Pena que, na entrevista de anteontem, tenha apelado para a enrolação, o que se guardara de fazer em Nova Délhi. Não podendo negar que outro irmão, o Frei Chico, disse a Vavá, em telefonegravação, que Lula queria falar com ele por causa de uma “bronca” – aparentemente, uma obscura tentativa de levar alguém a um Ministério –, o presidente tentou tirar o corpo, comentando que “eles são irmãos e têm de conversar”.

Para mal dos pecados, na mesma terça-feira se divulgou que, em 23 de maio, passados três dias da intimação repassada por Chico, ou por um certo “Roberto”, como se identificou, os gravadores da PF registraram chamado em que uma anônima voz feminina exortou Vavá a ir logo a Lula porque “a coisa está muito feia”. Em dado momento, Vavá confirma que o outro “tá querendo falar comigo”. Isso significa que antes de desencadeada a Operação Xequê-Mate, em 6 de dezembro passado, Lula tinha motivos para tirar o irmão lambari das águas turvas. Por saber (ou temer) que a PF estava na sua escuta? Ele deixou escapar que “só por ser meu irmão, o Vavá deveria ter tido mais responsabilidade”. No quê, exatamente? Decerto Lula não fez vista grossa às bisonhas traficâncias do irmão, muito menos foi conivente com elas. Entrou na história como Pilatos no Credo. Por que, então, não jogar limpo com o País?

# Falta de licença ambiental trava obras do PAC na área de energia

Das 7 obras divulgadas com sinal vermelho, 6 são do setor; Dilma mostra irritação, mas evita criticar Marina

Leonardo Hossa  
BRASÍLIA

No balanço de 100 dias do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), ontem no Palácio do Planalto, a área energética foi apresentada como principal preocupação do governo, por conta dos atrasos em boa parte das iniciativas previstas no pacote. Das 7 obras divulgadas pelo governo como tendo recebido selo vermelho - sinal de andamento "preocupante", pelos critérios adotados no balanço - 6 são da área energética.

Indiretamente, a responsabilidade por esse gargalo foi atribuída à área ambiental. A ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, que tem funcionado como coordenadora do PAC e fez a apresentação, evitou responsabilizar diretamente a ministra Marina Silva, mas informou que 12 obras relevantes estão com selo vermelho ou amarelo - sinal de atenção, para o governo - por conta de atraso gerado por falta de licença ambiental.

## 'Não existe escolha de Sofia, a solução é sempre técnica', disse Dilma

O balanço preparado sob a supervisão de Dilma aponta a questão ambiental como "desafio" para dar prosseguimento a pelo menos quatro das sete obras com cronograma com selo em vermelho.

Ao falar do assunto em entrevista, Dilma disse que as soluções para destruir as obras são "políticas". Depois, corrigiu-se, dizendo que o governo só busca soluções "técnicas", sempre julgando o meio ambiente. "Não existe escolha de Sofia, a solução é sempre técnica", ressaltou. Ela mostrou desconforto ao ser questionada sobre qual cor de selo daria ao Ministério do Meio Ambiente. Em tom duro, disse que não cabe a ela julgar outros ministérios.

ros.

"Nunca farei, não acho isso correto", afirmou. Na avaliação da ministra, essa tentativa de apresentar infra-estrutura e meio ambiente como em campos opostos não produz boa compreensão para a população. Marina não foi convidada para o balanço do PAC, com a justificativa de que dirige um ministério que não toca obras.

### NÚMEROS GERAIS

Pelos números e gráficos mostrados por Dilma, 52,5% das 1.646 ações do PAC, entre estudos, projetos e obras, estão com cronograma em situação verde - selo usado para andamento adequado. Entre os demais, 39,1% ganharam amarelo e 8,4%, vermelho. A ministra disse que a classificação dos cronogramas adotada é "conservadora" e "rigorosa", mas mostrou que 91,6% das obras estariam com andamento satisfatório - soma de ações com selos amarelo e verde.

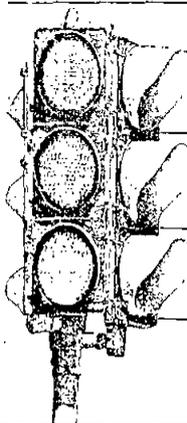
O governo também avaliou como positiva a aprovação de medidas provisórias no Congresso para implementar o PAC e a análise na Câmara da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que acrescentou R\$ 6,7 bilhões ao programa no Orçamento Geral da União deste ano.

Mesmo diante desses índices considerados bons, Dilma não escondeu a irritação com os atrasos em obras emblemáticas do PAC. "Vou abrir antes que vocês peçam", disse aos jornalistas ao comentar as páginas do balanço sobre as obras das usinas hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio, no Rio Madeira, em Rondônia, que estão paralisadas por falta de licença ambiental. As duas obras vão gerar, segundo o governo, 6.694,4 MW - metade da energia de Itaipu. O custo total dos projetos é de R\$ 14,4 bilhões. "Se passar de maio, a entrega das obras ficará para 2013", disse, referindo-se ao desejo do governo de conseguir a liberação até o fim deste mês.

Dilma se irritou diante de questões sobre a ausência de

BRASÍLIA

## O ritmo do programa



### Os selos de classificação

**VERMELHO - PRECUPANTE**  
84%  
Obras com elevado risco de paralisação ou significativo atraso no cronograma.

**AMARELO - ATENÇÃO**  
39,1%  
Cronograma está em dia, mas há risco de interrupção da obra. Pode haver atraso.

**VERDE - ADEQUADO**  
52,5%  
Ação tem cronograma em dia e não apresenta problemas administrativos.

**1.646** é o total de obras do PAC  
**970** projetos do total são de infra-estrutura. 69% já estão em obras

Os números do PAC apresentados pela ministra Dilma Rousseff ontem, em Brasília

### Obras com selo vermelho

VALOR PREVISTO EM R\$ MIL	VALOR
Usina hidrelétrica Santo Antônio (RO)	7,82 bi
Usina hidrelétrica Jirau (RO)	6,44 bi
Gasoduto Caramuru (AM)	1,2 bi
Usina hidrelétrica Pai Querê (SC e RS)	950 mi
Usina hidrelétrica Balça Iguaçu (PR)	782 mi
Aeroporto de Vitória (ES)	300,7 mi
Usina de Transmissão Patrocinador (SC)	66,8 mi

## O Orçamento de 2007

EM BILHÕES DE DÓLARES

**9,6** é o total previsto no Orçamento deste ano para o PAC

**1,9** é a parcela que foi emendada desse Orçamento, ou 20%

**16,3** é para quanto deve subir o Orçamento após aprovação de alteração na LDU

## Números da economia nos 3 primeiros meses do PAC

EM PERCENTUAL

Taxa Selic nominal	Taxa de crescimento do PIB	Dívida líquida do setor público (em % do PIB)
2007 2006 2005 2004	2007 2006 2005 2004	2007 2006 2005 2004
Projeção 12,1 10,7 10 9,5	Projeção 4,5 5 5 5	Projeção 43,9 41,4 39,8 36
Projeção 12,2 11,4 10,5 10,1	Projeção 4,5 5 5 5	Projeção 40,3 40,8 42,9 39,7

Marina. Um jornalista lembrou que o ministro Paulo Bernardo (Planejamento) também não é gestor direto de obras e, no entanto, estava presente. "Essa é uma pergunta um pouco provocadora", disse Dilma. "Não colocamos o ministério inteiro aqui", completou. "Uma parte das divergências está na cabeça de vocês (jornalistas) e a outra é técnica, não pessoal."

Além de Dilma e Bernardo

participaram da apresentação, no Salão Oeste do Palácio do Planalto, os ministros Guido Mantega (Fazenda), Márcio Fortes (Cidades), Franklin Martins (Comunicação Social), Alfredo Nascimento (Transportes), Silas Rondonau (Minas e Energia) e Geddel Vieira Lima (Integração).

O balanço preparado sob a supervisão de Dilma é bem claro ao apontar a questão ambiental como "desafio" para

dar prosseguimento a pelo menos quatro das sete obras com cronogramas em vermelho. O balanço informa que a obra da usina hidrelétrica Pai Querê, entre Santa Catarina e Rio Grande do Sul, está paralisada pelo Itaipu desde 2003. Já a obra da usina Baixo Iguaçu, no Paraná, está travada por um conflito de competência entre o órgão e o Instituto Ambiental do Estado.

Por um instante, Dilma fez

## Decreto reduzirá o custo das obras de infra-estrutura

O ministro da Fazenda, Guido Mantega, anunciou ontem que o presidente Lula assinará esta semana decreto que garantirá uma redução entre 9% e 10% nos custos de novos investimentos na área de infra-estrutura. O decreto vai regulamentar o medida prevista no decreto que garante uma redução de 9% e 10% nos custos de novos investimentos na área de infra-estrutura. O decreto vai regulamentar o medida prevista no decreto que garante uma redução de 9% e 10% nos custos de novos investimentos na área de infra-estrutura. O decreto vai regulamentar o medida prevista no decreto que garante uma redução de 9% e 10% nos custos de novos investimentos na área de infra-estrutura.

"Esses investimentos vão ficar mais baratos", disse Mantega. A MP que institui o Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infra-Estrutura faz parte do conjunto do PAC e a proposta de regulamentação já foi encaminhada à análise da Casa Civil.

A Fazenda estima que isso implicará renúncia fiscal de R\$ 1,6 bilhão em 2007 e R\$ 2,8 bilhões em 2008. Com isso, as estimativas de renúncia fiscal das medidas de desconexão tributária do PAC sobem R\$ 8,2 bilhões em 2007 e R\$ 14,2 bilhões em 2008. Mantega e a ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, afirmaram que o PAC atende a todos os setores econômicos e não procede as análises de que o apelido "foi deixado de lado", apesar das críticas de alguns setores. Os ministros praticamente descartaram um programa só para o setor. "O PAC é uma injeção na veia na agricultura, no comércio, na indústria. Não é para um setor específico", disseram. RENATA VERISSIMO

um elogio na entrevista. Marina, ressaltando que a colagem do Meio Ambiente foi importante no processo de construção de RR-163, ressaltou que a Liga Mato-Goiense do Povo é o maior balanço divulgado ontem também não papava para Dilma. Ela ao comentar a situação das obras da reativação do documento destacou que é preciso a autorização para retirar resíduos do Parque Nacional do Itatiaia, no Pará. •

# Presidente adia inauguração de usina que já funciona há meses

**Elder Ogliari**

ENVIADO ESPECIAL  
CAMPOS NOVOS

Assim como o Centro Operacional e Administrativo dos Correios que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva entregou oficialmente em São José, a Usina Hidrelétrica Campos Novos que ele inauguraria ontem também já está em operação há mais de dois meses. Lula acabou suspendendo sua ida à solenida-

de por conta do mau tempo, mas isso não terá impacto na rotina de funcionamento da usina – ela já está com duas de suas três turbinas operando desde fevereiro e a terceira será ativada nos próximos dias.

A hidrelétrica tem uma potência instalada de 880 megawatts, equivalente a 25% da demanda de Santa Catarina. Construída no Rio Canoas, entre os municípios catarinenses de Campos Novos e Celso Ramos, a barragem é a terceira mais al-

ta no mundo no tipo enrocamento com face de concreto. Tem 202 metros de altura e 592 metros de comprimento. O consórcio Enercan, formado pela Votorantim, CPFL Energia e CEEE, investiu R\$1,5 bilhão no projeto.

A Hidrelétrica de Campos Novos não está na relação dos investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). A construção começou em 2001 e chegou a empregar 2,5 mil pessoas nos momentos em que ritmo de trabalho foi maior. ●

---

**DORA KRAMER**

A colunista está em férias

**O SR. JOÃO TENÓRIO** (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Infraero demite quatro, em guerra de bastidores para evitar CPI”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 10 de abril de 2007.

A matéria destaca que o atual Presidente da Infraero, Brigadeiro José Carlos Pereira e seu antecessor no órgão, o Deputado do PT de Pernambuco Carlos Wilson, duelam pelo poder na estatal, enquanto vêm a tona uma licitação suspeita de R\$50 milhões e um contrato irregular.

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o segundo assunto é para fazer o registro da matéria intitulada “Loteria ou Lavanderia?”, publicada pela revista **Veja**, em sua edição de 7 de março de 2007.

A matéria destaca que na semana passada o Senador Alvaro Dias (PSDB – PR) apresentou uma

denúncia, segundo a qual existem evidências de que bandidos usaram sorteios da loteria federal para lavar mais de R\$30 milhões. De acordo com a matéria, um relatório do COAF, órgão de fiscaliza as operações financeiras do País, indica que 75 “apostadores” acertaram, nos últimos sete anos, em torno de 4.300 vezes na loteria e ganharam R\$32 milhões. Um grau de acerto totalmente despropositado pela lei das probabilidades.

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, por último, eu gostaria de fazer o registro do artigo intitulado “A pergunta que falta a Lula”, publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, em sua edição de 29 de março de 2007.

O artigo do jornalista Clóvis Rossi faz uma comparação entre o Governo do Primeiro Ministro da Espanha, José Luis Zapatero, e do Presidente Lula. Na Espanha, uma eleitora se pergunta como Zapatero “é capaz de sentar-se com assassinos para dialogar”, numa clara referência ao fato de o governo espanhol

negociar com o grupo terrorista basco ETA. Para o articulista “caberia repetir a Lula a pergunta da espanhola a Zapatero, trocando poucas palavras: Não entendo como um presidente de governo é capaz de sentar-se com trambiqueiros para dialogar e, pior, governar”. O jornalista se refere ao fato de o laudo da Polícia Federal comprovar que o dinheiro do “valerioduto”, usado para a compra de votos de Parlamentares no Congresso, saiu dos cofres públicos, mais exatamente do Banco do Brasil, e que o crime envolveu toda a cúpula do PT.

Sr. Presidente, para concluir, requiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO TENÓRIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A4 TERÇA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2007  
O ESTADO DE SÃO PAULO

**NACIONAL**

**Governo ganha tempo para fazer acordo com PF**  
Bernardo adia reunião para amanhã; policiais pedem reajuste imediato de 30% o PAg. A7

**MST invade fazenda de eucalipto da Suzano**  
Com a ocupação, movimento inaugura "abril vermelho" no interior de São Paulo o PAg. A10

GOVERNO

**Infraero demite quatro, em guerra de bastidores para evitar CPI**

Atual e ex-presidente da estatal duelam, quando vêm à tona licitação suspeita de R\$ 50 milhões e contrato irregular

Christiane Samaró  
BRASÍLIA

A ameaça de abertura da CPI do Aeroporto Aéreo, alimentada por investigações do Tribunal de Contas da União (TCU) com foco na Infraero, fez quatro vilões ontem. De uma só tacada, por decisão do Conselho de Administração da Infraero, foram demitidos o diretor comercial da empresa, José Wellington Moura, e o superintendente de Planejamento e Gestão, Fernando Brandaglia, além dos advogados Napoléon Guimarães Neto e Márcia Gonçalves Chaves, duas assessoras jurídicas da estatal.

As demissões ocorreram no auge de uma guerra de bastidor entre o ex-presidente da Infraero, deputado Carlos Wilson (PT-PE) - que contratou Moura e Brandaglia -, e seu sucessor no comando da empresa, brigadeiro José Carlos Pereira, quem manteria dupla no quadro de funcionários. Em meio ao fogo cruzado, a pauta na próxima reunião do conselho inicializa licitação suspeita para compra de 79 ônibus no valor de quase R\$ 50 milhões, que o brigadeiro tenta explicar.

modestas - cerca de 0,02% do valor dos ônibus - e a comprovação de irregularidade em um contrato da Infraero com a Shell Brasil. O contrato em questão refere-se à concessão de uso de uma área

**Posto no complexo do Aeroporto de Brasília vendida gasolina adulterada**

para exploração de um posto de combustível nas dependências do Aeroporto Juscelino Kubitschek, em Brasília, e foi objeto de

auditoria interna. Segundo informações fornecidas por um funcionário da Infraero ao Estado, quem vinha operando a exploração do posto desde 2001 era a empresa Ulices Canhedo, com um contrato de R\$ 9 mil mensais - R\$ 7 mil referentes à venda de combustível e R\$ 2 mil por conta do movimento na loja de conveniências.

Ainda assim, e depois de ter obtido judicialmente a reintegração de posse da área, a Infraero entrou em acordo com a Shell e a empresa de Canhedo, em agosto de 2005. O acordo, retroagindo a vigência do contrato a setembro de 2003 e estendendo-a até setembro de 2013, foi estabelecido em termo aditivo ao contrato.

Diante desses dados, a própria auditoria interna entendeu que o contrato havia sido prorrogado irregularmente, com afronta à Lei de Licitações. A conclusão é de que o prazo de vigência foi prorrogado com o contrato extinto, sem estabelecer novas bases financeiras para atualizar

seu de Administração nº 6.

# LOTERIA OU LAVANDERIA?

Relatório mostra que 75 pessoas, em sete anos, ganharam 4 300 vezes na loteria. A suspeita: lavagem de dinheiro

Policarpo Junior

**C**omo se pode constatar diante das imensas filas que se formam de vez em quando diante das casas lotéricas, o brasileiro adora apostar. Na semana passada, uma denúncia apresentada pelo senador Alvaro Dias (PSDB-PR), segundo a qual existem evidências de que bandidos usaram os sorteios para lavar mais de 30 milhões de reais, jogou uma nuvem de suspeita sobre a lisura dos concursos. Circularam, inclusive pela internet, comentários de que os sorteios seriam fraudados, de modo a produzir resultados previamente acertados. Na verdade, não há suspeita de fraude nos resultados da Mega-Sena, Dupla Sena, Lotomania, Quina, Raspadinha ou Loteria Esportiva. Os bandidos entram justamente depois que o sorteio foi realizado. Na denúncia do senador, apoiada num relatório do Coaf, órgão que fiscaliza as operações financeiras no país, 75 "apostadores" acertaram, nos últimos sete anos, em torno de 4 300 vezes na loteria e ganharam 32 milhões de reais — um grau de acerto totalmente despropositado pela lei das probabilidades.

A Polícia Federal, que está investigando o assunto, suspeita da existência de uma quadrilha que usa as loterias oficiais para lavar dinheiro sujo do crime (veja quadro). Para coibir essa prática, desde 1999 a Caixa Econômica Federal, que paga os prêmios lotéricos, é obriga-

## O CAMINHO DA FRAUDE

A Polícia Federal suspeita que a lavagem de dinheiro por meio de bilhetes premiados de loteria percorra o seguinte trajeto:



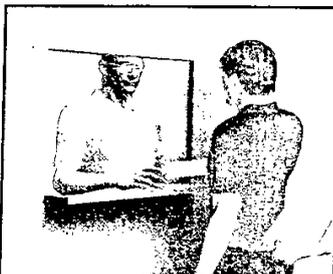
João Alves, "premiado" 56 vezes, e Alvaro Dias, autor da denúncia



da a informar ao Coaf o nome dos felizardos que receberam três ou mais prêmios num único ano. Foi a partir dessas informações que se descobriu a sorte dos 75 cidadãos sob investigação. Em alguns casos, os sinais de fraude são evidentes. Um apostador "ganhou" em todos os concursos existentes — da Mega-Sena à Raspadinha — numa única semana. Outro apareceu na Caixa para resgatar o prêmio de 54 bilhetes de quatro loterias diferentes, todas sorteadas

no mesmo dia. Há o caso de um apostador que ganhou na loteria durante oito semanas consecutivas, e algumas vezes com mais de um bilhete vencedor. As investigações já identificaram casos de sorte genuína, de gente que conseguiu ganhar três vezes na loteria num ano, mas também já encontraram "apostadores" suspeitos de estelionato, contrabando e tráfico de drogas.

A prática de lavar dinheiro sujo por meio de prêmios lotéricos não é nova.



1) O funcionário da Caixa Econômica (ou o agente lotérico) envolvido no esquema recebe a visita de um legítimo ganhador



2) Entra em contato com o bandido que deseja lavar dinheiro

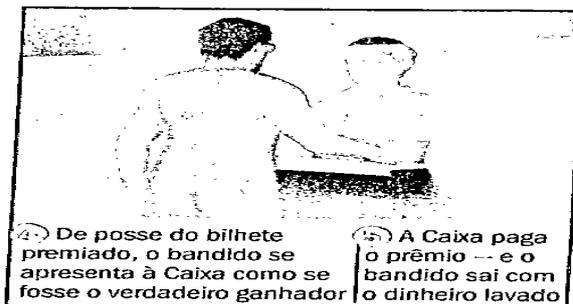


3) O bandido dá o dinheiro para pagamento do prêmio e pega o bilhete premiado

No início da década de 90, quando foi flagrado desviando dinheiro do Orçamento da União, o então deputado João Alves, já falecido, justificou seu patrimônio dizendo que ganhara 56 vezes na loteria. Ninguém levou a explicação a sério, mas o uso de bilhetes premiados permitia ao deputado lavar todo o dinheiro desviado e ainda declarar à Receita Federal a origem de seu enriquecimento — a sorte. “Uma organização criminosa atuava dentro da Caixa Econômica Federal”, diz o senador Alvaro Dias, que requisitou na semana passada a lista de agências onde foram pagos os prêmios suspeitos. Segundo o parlamentar, o problema está concentrado em São Paulo.

Três irmãos, residentes no bairro de Vila Nova Cachoeirinha, por exemplo, embolsaram 3,7 milhões de reais depois de acertar nada menos que 525 vezes na loteria em dois anos. A Caixa informa que não tem

indícios de envolvimento de seus funcionários nas fraudes e que desde 2002, quando as investigações começaram a ser feitas de forma sistemática, os casos suspeitos praticamente desapareceram. Assim se espera. Afinal, é uma prática ilegal conhecida, usada há anos, que pode ser facilmente detectada. A partir de 1999, quando a Caixa passou a informar ao Coaf o nome dos apostadores premiados, só mesmo a leniência com o crime justifica que ainda hoje um bandido possa lavar dinheiro com loterias. ■



## A pergunta que falta a Lula

**SÃO PAULO** - Pergunta de uma cidadã espanhola ao presidente do governo, José Luis Rodríguez Zapatero, em programa de TV na noite de anteontem:

“Não entendo como um presidente de governo é capaz de sentar-se com assassinos para dialogar”.

É referência ao diálogo entre o governo Zapatero e o grupo terrorista basco ETA.

Quando é que, no Brasil, a cultura política de governantes e governados permitirá pergunta do gênero, em horário nobre, em um dos principais canais de TV, a grande fonte de informação do público?

Pergunta que cabe neste exato momento, ressalvadas as diferenças entre terror e corrupção.

Afinal, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva não só dialoga como acaricia freqüentemente um grupo que seu procurador-geral acusou de formar “quadrilha”.

Acusação reforçada, se necessário fosse, agora que a Polícia Federal emite laudo em que fica comprovado que o dinheiro do “valerio-

duto” saiu dos cofres públicos, ou, mais exatamente, de um banco público (Banco do Brasil).

Todo mundo já sabia que só poderia ter sido essa a origem, posto que é inimaginável que Marcos Valério fosse um mecenas a bancar os trambiques de deputados do PT e da base aliada. Mas agora, ao elementar bom senso, soma-se uma perícia técnica.

Não adianta fingir que Marcos Valério é o único “quadrilheiro” nessa história. Toda a cúpula do PT de então (o presidente José Genoino, o secretário-geral Sílvio Pereira, o tesoureiro Delúbio Soares, para não mencionar José Dirceu, punido precisamente por essa história) participou do esquema.

Caberia, portanto, repetir a Lula a pergunta da espanhola a Zapatero, trocando poucas palavras:

“Não entendo como um presidente de governo é capaz de sentar-se com trambiqueiros para dialogar (e, pior, governar)”.

crossi@uol.com.br

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “União investe mal, diz banco Mundial”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 14 de abril do corrente.

A matéria destaca que um estudo do BIRD, Banco Mundial, aponta que a falta de recursos “está longe de ser o único ou talvez até mesmo o mais importante”

obstáculo ao aumento dos investimentos do Governo Federal. Segundo o estudo, existe uma “séria desconexão entre planejamento, elaboração de orçamento e realização de gastos”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o segundo assunto é para fazer o registro da matéria intitulada

“Ala majoritária do PT é super representada no ministério de Lula”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 15 de abril do corrente.

A matéria destaca que a ala de José Dirceu, Ricardo Berzoini e Antonio Palocci Filho, há 12 anos no comando do PT e protagonista de seus maiores escândalos, voltou a ser desproporcionalmente privilegiada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva na montagem do ministério. Segundo a reportagem, de 16 ministérios o Campo Majoritário detém 9.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento. Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

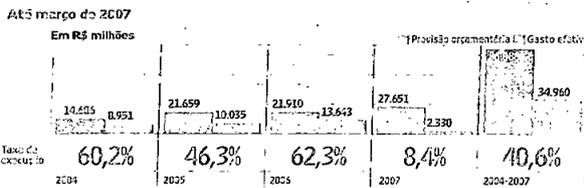
**FOLHA DE S. PAULO**  
SÁBADO, 14 DE ABRIL DE 2007 \* B13

Reduziu na aposentadoria por idade o poder de compra, diz Mito da Ino

# União investe mal, diz Banco Mundial

Estudo centrado em transportes vê ‘séria desconexão entre planejamento, elaboração de orçamentos e realização de gastos’

**A EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO GOVERNO**



**Gerenciamento ruim e prevalência de critérios políticos sobre os técnicos na escolha de dirigentes são também citados pelo Bird**

**GUSTAVO PATU**  
DA SUCCURSAL DE BRASÍLIA

Estudo do Bird (Banco Mundial) aponta que a falta de recursos “está longe de ser o único ou talvez até mesmo o mais importante” obstáculo ao aumento dos investimentos do governo federal — proposta central do pacote oficial de estímulo ao crescimento econômico,

o PAC.

Centrado no setor de transportes, que recebe a maior fatia dos recursos orçamentários, o trabalho do Bird conclui que há “uma séria desconexão entre o planejamento, a elaboração de orçamentos e a realização dos gastos” na União.

Listam-se ainda, entre os problemas encontrados, deficiências de gerenciamento, escassez de pessoal qualificado, ambiente legal hostil, controles decorrentes de suspeitas de corrupção e prevalência de critérios políticos sobre os técnicos na escolha de dirigentes. Com base nesse diagnóstico,

o texto avalia que a simples liberação dos recursos disponíveis não será suficiente para ampliar a capacidade produtiva nacional no curto prazo. As deficiências encontradas, argumenta o estudo, “torçam a produção de infra-estrutura altamente ineficiente”.

O estudo faz referência direta ao PPI (Projeto Piloto de Investimentos), que tem ações prioritárias em infra-estrutura livres de restrições orçamentárias. O programa é considerado um início de tentativa de enfrentar os problemas, mas o trabalho mostra como desde 2005 o governo não tem conseguido realizar os gastos previstos no projeto.

A principal medida do PPI (Programa de Aceleração do Crescimento) neste ano é elevar o PPI de R\$ 4,6 bilhões para R\$ 11,3 bilhões. Até agora, porém, não foi aprovada sequer a lei necessária para a alteração do valor.

Mais uma sigla que pode o quadro pessimista descrito pelo Bird: o PPI (Plano Plurianual de Investimentos), que deveria guiar a elaboração e a execução do orçamento em períodos de quatro anos, não tem sido ignorado nos governos FHC e Lula.

De acordo com o estudo, o PPA 2000-2003 previu investimentos orçamentários totais de R\$ 37,7 bilhões em transportes, mas os projetos do Orçamento elaborados pelo Executivo no período só previram, juntos, R\$ 21,9 bilhões para o setor, ou 58% do que se pretendia inicialmente.

Embora não mencione números, porque o período ainda está em andamento, o trabalho afirma que a mesma discrepância ocorre no PPA 2004-2007, o primeiro elaborado no governo Lula.

Levanteamento feito pela Folha mostra que, se os Orçamentos não seguem o PPA, as metas federais também não seguem o Orçamento. Até março do corrente ano, apenas 40,6% dos investimentos previstos nos Orçamentos de 2004 a 2007 em todos os setores haviam sido efetivamente feitos (ver quadro neste página).

No Ministério das Transportes, em particular, o Banco Mundial vê, além da ausência de quadros qualificados, a prevalência de “indicadores políticos com pouco conhecimento técnico e experiência gerencial, substituições frequentes e interferência política em decisões operacionais”.

**Governo admite problemas, mas contesta estudo**

DA SUCCURSAL DE BRASÍLIA

Responsável pela elaboração do Plano Plurianual e do Orçamento, o Ministério do Planejamento afirma que o Brasil vem aperfeiçoando os mecanismos de interação entre as duas leis.

“Não existe uma séria desconexão entre o planejamento e o Orçamento”, diz o ministério, em mensagem enviada à Folha pela assessoria de imprensa.

Desde o PPA 2000-2003, argumenta o Planejamento, quando a despesa pública só pode constar do Orçamento se estiver também no PPA.

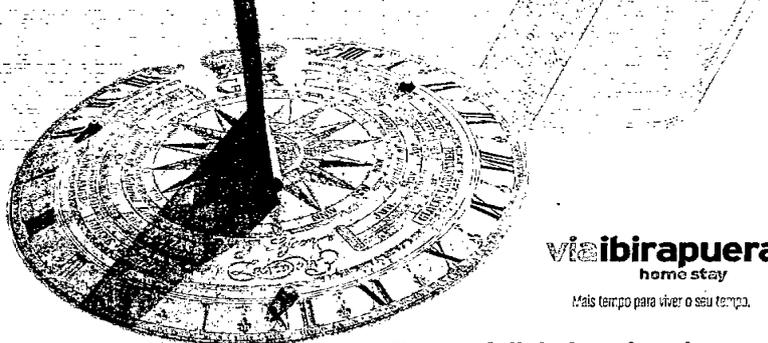
O que o estudo do Banco Mundial aponta, porém, é a discrepância existente entre os valores previstos em um e outro.

“Os problemas, portanto, são de outra natureza, e realmente os investimentos são às vezes afetados por falta de licenças ambientais e também por falta de projetos”, diz a mensagem do ministério.

Para o Planejamento, a ausência de projetos está sendo enfrentada agora.

“Muitos anos de baixos investimentos públicos levaram a uma carência de projetos que está sendo superada com a inclusão de recursos no PPI justamente para o desenvolvimento de projetos na área de infra-estrutura.”

**Breve lançamento**



**vialbirapuera**  
home stay

Mais tempo para viver o seu tempo.

**Tempo é dinheiro. Literalmente.**

Em breve, você vai conhecer o empreendimento que valoriza cada minuto do seu dia.

Informações: **5531-3300**  
www.vialbirapuera.com.br

Partners and logos for the development project, including AB ARA, WFC AI, and CYRELA BRAZIL REALTY. Below the logos are several circular icons representing different amenities or services offered by the project.

# Ala majoritária do PT é super-representada no ministério de Lula

Tendência de José Dirceu, Palocci e Berzoini tem 42% do Diretório Nacional do partido, mas 56,25% das pastas da sigla

**Tendências da esquerda da legenda têm tamanho similar, mas comandam apenas dois ministérios com menor visibilidade**

FÁBIO ZANINI  
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

A ala de José Dirceu, Ricardo Berzoini e Antonio Palocci Filho, há 12 anos no comando do PT e protagonista de seus maiores escândalos, voltou a ser desproporcionalmente privilegiada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva na montagem do ministério.

Conhecida como Campo Majoritário, a tendência detém 42% do Diretório Nacional petista, mas foi contemplada com 56,25% das pastas destinadas ao partido (9 entre 16). Antes da reforma, o Campo tinha 47,1% dos ministérios.

A presença seria ainda maior se não tivesse havido uma dissidência capitaneada pelo ministro da Justiça, Tarso Genro. Insatisfeito com o domínio de Dirceu sobre o grupo, ele está criando um novo grupo para disputar o comando do partido.

Não é apenas numérica a força do Campo Majoritário. Pertencem à ala alguns dos ministros mais próximos de Lula, como Luiz Dulci (Secretaria Geral), Luiz Marinho (Previdência), Marta Suplicy (Turismo) e

Patrus Ananias (Desenvolvimento Social).

A esquerda do partido, apesar de ter 38,7% (praticamente o mesmo tamanho do Campo), novamente ficou subrepresentada, com dois ministérios marginais: Desenvolvimento Agrário e Pesca. Equivalem a 12,5% das pastas petistas.

Já o Movimento PT, tendência considerada centrista, não recebeu nenhum cargo no primeiro escalão, mesmo tendo 11,5% do diretório nacional.

“É interessante perceber que o Lula fez um esforço para contemplar as diversas alas do PMDB, mas não fez o mesmo com seu próprio partido”, reclama Romênio Pereira, coordenador do Movimento PT.

Embora expressiva, a presença do Campo Majoritário no primeiro escalão já não é esmagadora como no começo do governo Lula — reflexo da lenta “despetização” do ministério.

Em 2003, na primeira equipe de Lula, 14 dos 21 petistas eram da ala majoritária (66,67%). Todos os postos-chave da administração estavam com a tendência: Dirceu na Casa Civil, Palocci na Fazenda, Luiz Gushiken na Secretaria de Comunicação e Berzoini na Previdência, entre outros.

O Campo Majoritário é uma criação de Dirceu quando presidia o PT, no fim dos anos 90. Reunia a tendência Articulação

(à qual pertencia Lula) e outros grupos menores de linha “moderada”, em um guarda-chuva com o objetivo declarado de isolar os grupos “radicais”. Seu auge foi entre 2001 e 2005, quando tinha 55% do partido e podia ignorar os outros grupos.

Desde então, o Campo vem se enfraquecendo por conta de escândalos e rachas — a última dissidência foi promovida por Tarso, no ano passado.

O próprio termo Campo Majoritário vem perdendo força. Alguns membros agora adotam o nome CNB (Construindo um Novo Brasil), título do último documento que a ala divulgou.

Independente do nome, o Campo ainda é de longe a ala mais influente no partido. Sua força frequentemente provoca ciúmeira e críticas entre facções rivais, que demandam mais espaço.

Em artigo no final do ano passado, líderes da tendência Articulação de Esquerda pediram “que o conjunto do Partido dos Trabalhadores esteja representado na composição do primeiro escalão do governo”.

Prestigiado mais uma vez por Lula, o Campo Majoritário dá de ombros para as queixas. “O sistema é presidencialista. Quem tem reclamações a fazer deve se dirigir ao presidente Lula”, diz Francisco Rocha, um dos coordenadores nacionais da tendência.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o editorial intitulado “Eles voltaram”, publicado na revista **ISTOÉ**, de 23 de maio do corrente.

O editorial faz um alerta sobre a volta “lenta, gradual e segura”, dos mensaleiros José Genoíno (PT – SP) e Delúbio Soares (GO) ex-tesoureiro do PT e acusado de ser o caixa do esquema do mensalão.

Sr. Presidente, solicito que o editorial acima citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

23/MAIO/2007 – Nº 1960

ÍNDICE

**60 TECNOLOGIA**

Já estão no mercado os primeiros apartamentos inteligentes comandados por celular, desenvolvidos pelo empresário Leonardo Senna

**28 POLÍTICA**

Indiciado como o chefe do mensalão, Delúbio Soares volta como o *pop star* da política

**36 CAPA**

Polícia Federal prende ex-governador do Maranhão e outras 48 pessoas acusadas de fraudar licitações de obras públicas

**42 SOCIEDADE**

A elite econômica brasileira se encontra no casamento de Wanessa Camargo

**44 EUA**

Anotações de Ronald Reagan revelam os bastidores dos conflitos no Oriente Médio

**52 SAÚDE**

Nova tabela nutricional derruba mitos sobre dietas e libera porções mais generosas

**62 AMBIENTE**

Austrália vai selecionar atradores para abater cangurus que invadem a região de Camberra

**66 INTERNACIONAL**

Fotografias da mulher de Menem em *topless* podem enterrar a futura candidatura do ex-presidente

**74 LIVROS**

Biografia de Goya traça um retrato admirável do pintor espanhol

**68 CINEMA**

Como *Shrek terceiro* e os novos filmes de animação ironizam os contos de fadas

**71 CONSUMO**

Conheça o Sony Reader, uma espécie de iPod para livros

**SEÇÕES**

- 7 ENTREVISTA
- 12 CARTAS
- 20 A SEMANA
- 26 BRASIL CONFIDENCIAL
- 35 ARTIGOS
- 50 GENTE
- 62 SEU BOLSO
- 80 EM CARTAZ
- 82 BASTIDORES

## Eles voltaram

De maneira lenta, gradual e segura, eles estão voltando. Não temem mais a exposição. Nem evitam falar do episódio que maculou seus nomes. Retornam à cena pública como “paladinos”. Verdadeiros resistentes contra uma suposta injustiça da qual teriam sido vítimas. José Genoíno, o ex-presidente do PT que teve o irmão arrolado no esquema do mensalão – e que, por isso, renunciou ao cargo, saiu dos holofotes e passou meses recluso –, fez uma reestréia barulhenta. Na semana passada, direto da tribuna do Congresso, gritou sua inocência. No ato seguinte, após longa estagem de entrevistas, recebeu **ISTOÉ** e decidiu falar. Apontou, sem papas na língua, aquele a quem considera culpado por eventuais equívocos e negociações com o “valerioduto”. Tudo aconteceu na tesouraria do partido, diz Genoíno, e, por tabela, é do tesoureiro a responsabilidade. Na entrevista Genoíno cita, pela primeira vez, nominalmente “Delúbio” como aquele que “escolheu os bancos e os avalistas” nos empréstimos do PT. Ele entrega Delúbio, mas numa contradição de atos e palavras diz não fazer denúncia. O ex-tesoureiro, por sua vez, converteu-se nos últimos tempos em figurinha fácil de encontros públicos e de festinhas badaladas. Dá autógrafos, posa para fotos, circula como um *pop star*. Delúbio, assim como Genoíno, quer tentar a vida como deputado. Aposta que será o mais votado no seu Estado natal, Goiás. E é bem capaz, a julgar pelo desempenho de mensaleiros nas eleições passadas. Delúbio, Genoíno e diversos outros nomes estelares desse mundinho do Esquema parecem ter adquirido a certeza de que o estrago maior já passou. Que tudo será esquecido. Que, após a absolvição dos seus pares em várias instâncias parlamentares – num amplo acordo de cavalheiros, raras vezes visto –, nada será cobrado. Afinal, acreditam, a memória do brasileiro é fraca mesmo.



**CARLOS JOSÉ MARQUES,**  
DIRETOR EDITORIAL

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência convoca de sessão conjunta a realizar-se a manhã, quarta-feira, dia 11 do corrente, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 2, de 2007, do Congresso Nacional, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2008 e dá outras providências, com parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

### 1

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 364, DE 2007**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 364, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de um bilhão, setecentos e dezessete milhões, quarenta e um mil e vinte e seis reais, para os fins que especifica.*

Parecer sob nº 600, de 2007, Relator-Revisor: Senador Inácio Arruda, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, e no mérito, favorável à Medida Provisória; e contrário às emendas apresentadas.

(Sobrestando a pauta a partir de: 3-6-2007)

Prazo final (prorrogado): 30-9-2007

### 2

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 365, DE 2007**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 365, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de cinco bilhões*

*e duzentos milhões de reais, para o fim que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 8-6-2007)

Prazo final (prorrogado): 4-9-2007

### 3

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 19, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 366, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2007, que *dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes; altera as Leis nºs 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, 11.284, de 2 de março de 2006, 9.985, de 18 de julho de 2000, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 7.957, de 20 de dezembro de 1989; revoga dispositivos da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, e da Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001; e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 366, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 11-6-2007)

Prazo final (prorrogado): 7-9-2007

### 4

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 20, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 367, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Defesa, no valor global de quatrocentos e quinze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e dez reais, para os fins que especifica*, (proveniente da Medida Provisória nº 367, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 16-6-2007)

Prazo final (prorrogado): 12-9-2007

5

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 368, DE 2007**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 368, de 2007, que *dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2007, com o objetivo de fomentar as exportações do País.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 21-6-2007)

Prazo final (prorrogado): 17-9-2007

6

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 370, DE 2007**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 370, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de vinte e cinco milhões de reais, para o fim que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 25-6-2007)

Prazo final (prorrogado): 21-9-2007

7

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2007**

(Proveniente da Medida Provisória nº 371, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2007, que *altera dispositivos da Lei nº 569, de 21 de dezembro de 1948, que estabelece medidas de defesa sanitária animal* (proveniente da Medida Provisória nº 371, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 25-6-2007)

Prazo final (prorrogado): 21-9-2007

8

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 211, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti), que *aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre e para o ano de 2007.*

9

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

10

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19, DE 2007**

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 669, de 2007 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 19, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 245, de 2007, Relator *ad hoc*: Senador Francisco Dornelles), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no*

valor total de cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD) [financiamento parcial do Proágua].

11

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).*

12

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 671, de 2007 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 22, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 269, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor de até cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América (financiamento parcial do Premar).*

13

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 57, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador

Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

14

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2007

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

15

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2007

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.*

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e abstenção do Senador Jefferson Péres.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 50, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 58, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

18

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exer-*

*cício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

19

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora ad hoc: Senadora Maria do Carmo Alves.

20

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.*

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

21

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2007**

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.*

22

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007**  
(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143  
do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, *que acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.*

23

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 204, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Arthur Virgílio.

24

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 502, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho*

*dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.*

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator : Senador Antônio Carlos Valadares.

25

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 503, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

26

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 504, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

27

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 4, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.*

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

**28**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 24, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.*

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

**29**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 29, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

**30**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 30, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 386, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

**31**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 31, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 387, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

**32**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 32, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

**33**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 33, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucarest, em 16 de outubro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 388, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 20 minutos.)*

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS**  
**PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# **Emendas**

**AO**

**PROJETO DE LEI**  
**N.º 11/2007-CN**

**MENSAGEM**

**N.º 0077, de 2007 – CN**  
**(Nº 0386/2007, na origem)**

**Ementa:** “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o fim que especifica.”



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEI

**EMENDA - 00001**

**PL 011/2007-CN**

Mensagem 0077/2007-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN Nº 0112007 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---------------------------------------	--------------------

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A SERVIÇOS PENITENCIÁRIO FEDERAL NACIONAL NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

CANCELAMENTO

UNIDADE: 30907

GND: 3

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.1873.0661.2720.0001

VALOR R\$ 30.000,00

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, DOTAR O SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA QUE AQUELA UNIDADE POSSA REALIZAR OPERAÇÕES LIGADAS AS ATIVIDADES DE INTELIGENCIA, EM HARMONIA COM AS POLICIAS CIVIS E MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL SILVIO LOPES	RJ	PSDB
DATA	ASSINATURA		
06/07/07			

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# **Emendas**

**AO**

## **PROJETO DE LEI N.º 12/2007-CN**

### **MENSAGEM**

**N.º 0078, de 2007 – CN  
(Nº 0387/2007, na origem)**

**Ementa:** “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R\$ 261.932.386,00 (duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.”

**EMENDA - 00001****PL 012/2007-CN**

Mensagem 0078/2007-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN Nº 012/2007 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

## TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS POR TRABALHADORES ORGANIZADOS EM AUTO GESTÃO, NO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ, NO VALOR DE R\$ 20.000.000,00 ( VINTE MILHÕES DE REAIS)

## SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO: 36101

GND: 3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

VALOR R\$ 20.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 11.334.1133.8275.0056

CANCELAMENTO

UNIDADE: 36101

GND: 3

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 09.271.0083.001R.0001

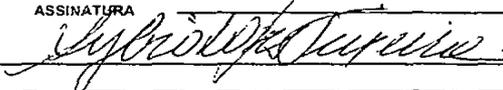
VALOR R\$ 20.000.000,00

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

## JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, DOTAR O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS DA REGIÃO DOS LAGOS, NO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA TENTAR SOERGUER AS INDUSTRIAS INSTALADAS QUE ESTÃO EM FASE DE FECHAMENTO DE SUAS PORTAS. COM ESTA EMENDA, PROCURO DAR FOLEGO AO SINDICATO E EMPRESÁRIOS, COM O OBJETIVO DE REATIVAR AS FABRICAS E MANTER OS EMPREGOS DAQUELES BRASILEIROS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL SILVIO LOPES	RJ	PSDB

DATA	ASSINATURA
06/07/07	

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# **Emendas**

**AO**

## **PROJETO DE LEI N.º 13/2007-CN**

### **MENSAGEM**

**N.º 0079, de 2007 – CN  
(Nº 0388/2007, na origem)**

**Ementa:** “Abre ao Orçamento de Investimento para 2007, em favor da Caixa Econômica Federal e da ELETROSUL Centrais Elétricas S.A., crédito especial no valor total de R\$ 34.527.800,00 (trinta e quatro milhões, quinhentos e vinte e sete mil e oitocentos reais), para os fins que especifica.”



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

**EMENDA - 00001**

**PL 013/2007-CN**

Mensagem 0079/2007-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN Nº 013/2007 - C N

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A  
INSTALAÇÃO DE BENS DURAVEIS E DE CONSUMO, NO BANCO DO BRASIL S/A, NO  
MUNICIPIO DE MACAÉ, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00  
( DOIS MILHÕES DE REAIS)

CANCELAMENTO

UNIDADE: 25220

GND: 4

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.694.0807.3286.0053

VALOR R\$ 2.000.000,00

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, DOTAR O BANCO DO  
BRASIL S/A, NO MUNICIPIO DE MACAÉ;RJ, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA  
SEREM DESTINADOS NA AÇÃO DE INSTALAÇÃO DE BENS IMOVEIS, PARA A  
MELHORIA DE ATENDIMENTO DOS CLIENTES DAQUELA UNIDADE BANCÁRIA.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO FEDERAL SILVIO LOPES

UF

RJ

PARTIDO

PSDB

DATA

06/07/07

ASSINATURA

*Silvio Lopes*

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

**Bahia**  
PFL – Antonio Carlos Magalhães \*  
PFL – César Borges\*  
PDT – João Durval \*\*

**Rio de Janeiro**  
PRB – Marcelo Crivella\*  
PMDB – Regis Fichtner\*<sup>S</sup>  
PP – Francisco Dornelles \*\*

**Maranhão**  
PFL – Edison Lobão\*  
PMDB – Roseana Sarney \*  
PTB – Epiácio Cafeteira \*\*

**Pará**  
PSOL – José Nery\*<sup>S</sup>  
PSDB – Flexa Ribeiro\*<sup>S</sup>  
PSDB – Mário Couto\*\*

**Pernambuco**  
PFL – Marco Maciel\*  
PSDB – Sérgio Guerra\*  
PMDB – Jarbas Vasconcelos\*\*

**São Paulo**  
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante\*  
PFL – Romeu Tuma\*  
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy\*\*

**Minas Gerais**  
PSDB – Eduardo Azeredo\*  
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira\*<sup>S</sup>  
PFL – Eliseu Resende\*\*

**Goiás**  
PFL – Demóstenes Torres \*  
PSDB – Lúcia Vânia\*  
PSDB – Marconi Perillo\*\*

**Mato Grosso**  
PFL – Jonas Pinheiro \*  
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko\*  
PFL – Jayme Campos \*\*

**Rio Grande do Sul**  
BLOCO-PT – Paulo Paim\*  
PTB – Sérgio Zambiasi\*  
PMDB – Pedro Simon\*\*

**Ceará**  
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes\*  
PSDB – Tasso Jereissati\*  
PC do B – Inácio Arruda\*\*

**Paraíba**  
PFL – Efraim Morais\*  
PMDB – José Maranhão\*  
PSDB – Cícero Lucena \*\*

**Espírito Santo**  
PMDB – Gerson Camata\*  
PR – Magno Malta\*  
PSB – Renato Casagrande\*\*

**Piauí**  
PFL – Heráclito Fortes\*  
PMDB – Mão Santa \*  
PTB – João Vicente Claudino\*\*

**Rio Grande do Norte**  
PMDB – Garibaldi Alves Filho \*  
PFL – José Agripino\*  
PFL – Rosalba Ciarlini\*\*

**Santa Catarina**  
BLOCO-PT – Ideli Salvatti\*  
PMDB – Neuto de Conto \*<sup>S</sup>  
PFL – Raimundo Colombo \*\*

**Alagoas**  
PMDB – Renan Calheiros\*  
PSDB – João Tenório\*<sup>S</sup>  
PRTB – Fernando Collor\*\*

**Sergipe**  
PMDB – Almeida Lima\*  
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares\*  
PFL – Maria do Carmo Alves \*\*

**Amazonas**  
PSDB – Arthur Virgílio\*  
PDT – Jefferson Péres\*  
PR – Alfredo Nascimento\*\*

**Paraná**  
BLOCO-PT – Flávio Arns\*  
PDT – Osmar Dias \*  
PSDB – Alvaro Dias \*\*

**Acre**  
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior\*  
BLOCO-PT – Sibá Machado\*<sup>S</sup>  
BLOCO-PT – Tião Viana\*\*

**Mato Grosso do Sul**  
PT – Delcídio Amaral \*  
PMDB – Valter Pereira\*<sup>S</sup>  
PSDB – Marisa Serrano\*\*

**Distrito Federal**  
PDT – Cristovam Buarque \*  
PFL – Adelmir Santana \*<sup>S</sup>  
PMDB – Joaquim Roriz\*\*

**Tocantins**  
PR – João Ribeiro \*  
PMDB – Leomar Quintanilha\*  
PFL – Kátia Abreu\*\*

**Amapá**  
PMDB – Gilvam Borges\*  
PSDB – Papaléo Paes\*  
PMDB – José Sarney \*\*

**Rondônia**  
BLOCO-PT – Fátima Cleide\*  
PMDB – Valdir Raupp\*  
PR – Expedito Júnior\*\*

**Roraima**  
BLOCO-PT – Augusto Botelho\*  
PMDB – Romero Jucá\*  
PTB – Mozarildo Cavalcanti\*\*

### Mandatos

\*: Período 2003/2011 \*\*: Período 2007/2015

## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

- 1) Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e vinte dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais – ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até o ano de 2006.

**(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)**  
**(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.3.2007)**

- 2) Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 13 Senadores titulares e 8 suplentes, para, no prazo de cento e oitenta dias, apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados no sistema de controle do tráfego aéreo, bem como nos principais aeroportos do país, evidenciados a partir do acidente aéreo, ocorrido em 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800 da Gol e um jato Legacy da American ExcelAire, e que tiveram seu ápice no movimento de paralisação dos controladores de voo ocorrido em 30 de março de 2007.

**(Requerimento nº 401, de 2007)**

**(13 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente: Senador Tião Viana – (PT-AC)**  
**Vice-Presidente: Senador Renato Casagrande – (PSB-ES)**  
**Relator: Senador Demóstenes Torres – (PFL-GO)**

Titulares	Suplentes
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b> <b>(PFL/PSDB)</b>	
<b>PFL</b>	
Antonio Carlos Magalhães (PFL)	1.Raimundo Colombo (PFL)
Demóstenes Torres (PFL)	2.Romeu Tuma (PFL)
José Agripino (PFL)	
<b>PSDB</b>	
Mário Couto (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO</b> <b>(PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)</b>	
Tião Viana (PT)	1. Ideli Salvatti (PT)
Sibá Machado (PT)	2. João Pedro (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Inácio Arruda (PCdoB)
Renato Casagrande (PSB)	
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Valdir Raupp
Wellington Salgado	
<b>PDT</b>	
(vago) <sup>1</sup>	

<sup>1</sup> O Senador Osmar Dias deixa de compor esta Comissão, a partir de 29.05.2007 (Ofício nº 70/07 – GLPDT).

**Leitura: 25.4.2007**  
**Designação: 15.5.2007**  
**Instalação: 17.5.2007**  
**Prazo Final: 26.11.2007**

## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – PFL

**Leitura: 8.2.2007**

**Designação: 13.2.2007**

**Instalação:**

**Prazo Final:**

**COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**  
**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**  
(27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT**  
**Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - PFL**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. Joaquim Roriz
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Adelmir Santana - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Edison Lobão - PFL	2. Antonio Carlos Magalhães - PFL
Eliseu Resende - PFL	3. Demóstenes Torres - PFL
Jayme Campos - PFL	4. Rosalba Ciarlini - PFL
Kátia Abreu - PFL	5. Marco Maciel - PFL
Raimundo Colombo - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [scomcae@senado.gov.br](mailto:scomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS**  
(9 titulares e 9 suplentes)

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Shessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB <sup>(1)</sup>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Jayme Campos - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Raimundo Colombo - PFL	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>(PMDB, PSDB, PDT)<sup>(2)</sup></b>	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

<sup>(1)</sup> Vaga do PMDB cedida ao PSB

<sup>(2)</sup> Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Raimundo Colombo - PFL	1. João Tenório – PSDB <sup>(2)</sup>
Osmar Dias – PDT <sup>(1)</sup>	2. Cícero Lucena – PSDB <sup>(2)</sup>
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

<sup>(1)</sup> Vaga cedida ao PDT

<sup>(2)</sup> Vaga cedida ao PSDB

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Kátia Abreu - PFL	1. José Agripino - PFL
Eliseu Resende - PFL	2. Romeu Tuma - PFL
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
(21 titulares e 21 suplentes)

**Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – PFL**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Patrícia Saboya – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Shlessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. Joaquim Roriz
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Kátia Abreu – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. Cristovam Buarque
<b>PSOL</b>	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns - PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior - PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia - PSDB	1. Cícero Lucena - PSDB
Jayme Campos - PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E - Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior - PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo - PSDB	1. Papaléo Paes - PSDB
Rosalba Ciarlini - PFL	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E - Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,  
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. (vago)
<b>PFL ou PDT</b>	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - PFL
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Adelmir Santana – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Antonio Carlos Magalhães – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
	José Nery

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
E – Mail: [scomccj@senado.gov.br](mailto:scomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES  
(5 titulares)**

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO  
(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT  
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior (vago)	6. Joaquim Roriz
	7. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão - PFL	1. Adelmir Santana - PFL
Heráclito Fortes - PFL	2. Demóstenes Torres - PFL
Maria do Carmo Alves - PFL	3. Jonas Pinheiro - PFL
Marco Maciel - PFL	4. José Agripino - PFL
Raimundo Colombo - PFL	5. Kátia Abreu - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. Wilson Matos - PSDB
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Presidente: Senador Demóstenes Torres - PFL**  
**Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB**

**(12 titulares e 12 suplentes)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Francisco Dornelles - PP
<b>PMDB</b>	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres - PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Romeu Tuma - PFL	2. Marco Maciel - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	3. Raimundo Colombo - PFL
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro - PSDB
<b>PDT</b>	
(vago)	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

#### 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (9 titulares e 9 suplentes)

#### 4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO (7 titulares e 7 suplentes)

#### 4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE (7 titulares e 7 suplentes)

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE - CMA  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB  
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho –PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eliseu Resende – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Heráclito Fortes – PFL	2. César Borges – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	4. Raimundo Colombo – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Mario Couto – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB**  
**Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	1. Adelmir Santana – PFL
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

(5 titulares e 5 suplentes)

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**

(19 titulares e 19 suplentes)

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT**  
**Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Serys Shessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. Joaquim Roriz
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Romeu Tuma – PFL	3. Jayme Campos – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
Wilson Matos – PSDB	7. Papaléo Paes
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. (vago)
<b>PSOL</b>	
José Nery	

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646

E – Mail: [scomcdh@senado.gov.br](mailto:scomcdh@senado.gov.br).

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB**

**Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Maria do Carmo Alves – PFL	1. (vago)
Heráclito Fortes – PFL	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente: Senador José Nery - PSOL**

**Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
	2. Patrícia Saboya – PSB .
<b>PMDB</b>	
Inácio Arruda – Pcdob	1. Geraldo Mesquita Júnior
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Maria do Carmo Alves – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
<b>PSOL</b>	
José Nery	

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente – Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
Joaquim Roriz	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	2. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Wilson Matos – PSDB
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS  
BRASILEIROS NO EXTERIOR  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB**

**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Marco Maciel – PFL
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [scomcre@senado.gov.br](mailto:scomcre@senado.gov.br)

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL  
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Fernando Collor - PTB**

**Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Joaquim Roriz	2. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Rosalba Ciarlini – PFL
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [scomcre@senado.gov.br](mailto:scomcre@senado.gov.br)

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E  
REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI  
(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB  
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Shessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Exedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
Joaquim Roriz	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Adelmir Santana – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Marco Maciel – PFL
Jayme Campos – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Heráclito Fortes – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Raimundo Colombo – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. (vago)

Secretária: Dulcília Ramos Calhao  
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286  
E – Mail : [scmci@senado.gov.br](mailto:scmci@senado.gov.br)

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A  
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB  
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - PFL**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
<b>PMDB</b>	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Marco Maciel – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira  
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas  
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627  
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**  
(17 titulares e 17 suplentes)

**Presidente – Senador Joaquim Roriz - PMDB**  
**Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
<b>PMDB</b>	
Joaquim Roriz	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
César Borges – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Kátia Abreu – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella  
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –  
Telefone: 3311-3506 Fax:  
E – Mail: marcello@senado.gov.br

**10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente – Senador João Tenório - PSDB**  
**Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Jonas Pinheiro – PFL	1. Raimundo Colombo – PFL – PFL
	2. Rosalba Ciarlini – PFL – PFL
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -  
CCT  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB**

**Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Marco Maciel – PFL
José Agripino – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas

Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025

E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

**11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**  
**Vice-Presidente – Senador Renato Casagrande - PSB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

**11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente –**  
**Vice-Presidente –**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

**1º Eleição Geral:** 19.04.1995

**4º Eleição Geral:** 13.03.2003

**2º Eleição Geral:** 30.06.1999

**5º Eleição Geral:** 23.11.2005

**3º Eleição Geral:** 27.06.2001

**6º Eleição Geral:** 06.03.2007

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha** <sup>8</sup>

**Vice-Presidente: Senador Adelmir Santana** <sup>3</sup>

<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. João Pedro (PT) <sup>2</sup>	AM	1166
(vago)			2. Fátima Cleide (PT) <sup>5</sup>	RO	2391
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. Ideli Salvatti (PT) <sup>2</sup>	SC	2171
Epitácio Cafeteira (PTB) <sup>1</sup>	MA	1402	4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
<b>PMDB</b>					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Almeida Lima <sup>4</sup>	SE	1312	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
<b>PFL</b>					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
<b>PSDB</b>					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio <sup>6</sup>	AM	1413
Marisa Serrano <sup>7</sup>	MS	3016	2. Sérgio Guerra	PE	2382
<b>PDT</b>					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 04.07.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

<sup>1</sup> Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão.

<sup>2</sup> Eleitos na Sessão de 29.5.2007.

<sup>3</sup> Eleito em 30.5.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP.

<sup>4</sup> Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007.

<sup>5</sup> Eleita na Sessão de 27.6.2007.

<sup>6</sup> Eleito na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 04.07.2007.

<sup>7</sup> Eleita na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 04.07.2007.

<sup>8</sup> Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP.

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO**

Senador Romeu Tuma <sup>1</sup> (PFL-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 6.3.2007)

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**COMPOSIÇÃO**

(Vago) <sup>1</sup>	
Demóstenes Torres <sup>2</sup> (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias <sup>2,4</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide <sup>3</sup> (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

**Notas:**

<sup>1</sup> Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

<sup>2</sup> Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

<sup>3</sup> Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

<sup>4</sup> O Senador Alvaro Dias licenciou-se do exercício do mandato a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1ª Designação Geral: 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

3ª Designação Geral: 03.04.2007

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda

<b>PMDB</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PFL</b>
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PR</b>
(vago)
<b>PDT</b>
Senador Cristovam Buarque (DF)
<b>PSB</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)
<b>PC do B</b>
Senador Inácio Arruda (CE)
<b>PRB</b>
Senador Marcelo Crivella (RJ)
<b>PP</b>
(vago)
<b>PSOL</b>
(vago)

(Atualizada em 21.06.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

# CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

## COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal  
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b><u>PRESIDENTE</u></b> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<b><u>PRESIDENTE</u></b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senador Tião Viana (PT-AC)
<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PEI)	<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Senador Efraim Morais (PFL-PB)
<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Senador César Borges (PFL-BA)
<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Deputado José Carlos Machado (PFL-SE)	<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Senador Magno Malta (PR-ES)
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b>	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b>
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b>	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b> Senador Demóstenes Torres (PFL-GO)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u></b> Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)

(Atualizada em 7.5.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho<sup>1</sup>

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO <sup>2</sup>	EMANUEL SOARES CARNEIRO <sup>2</sup>
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO <sup>2</sup>
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE <sup>2</sup>
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT <sup>2</sup>	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER <sup>3</sup>	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	<b>EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO</b>	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA <sup>2</sup>	STEPAN NERCESSIAN <sup>2</sup>
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS <sup>2</sup>	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO <sup>2</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO <sup>2</sup>	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ <sup>2</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

<sup>1</sup> Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

<sup>1</sup> Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

<sup>1</sup> Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6ª Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)  
**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA<sup>1</sup>**

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)<sup>5</sup>

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

<sup>1</sup> Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

<sup>5</sup> Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

# REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

## COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

### SENADORES

TITULARES	SUPLENTE
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
<b>PFL</b>	
EFRAIM MORAIS (PFL/PB)	1. ADELMIR SANTANA (PFL/DF)
ROMEU TUMA (PFL/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (PFL/SC)
<b>PSDB</b>	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
<b>PT</b>	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
<b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
<b>PCdoB</b>	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

### DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTE
<b>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</b>	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENMANN (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
<b>PSDB/PFL/PPS</b>	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)
GERMANO BONOW (PFL/RS)	3. JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)
<b>PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN</b>	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
<b>PV</b>	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE**  
**INTELIGÊNCIA**

**(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)**

**COMPOSIÇÃO**

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>SENADO FEDERAL</b>
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b>	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b>
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b>	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b> DEMÓSTENES TORRES PFL-GO
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u></b> <b><u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u></b> <b><u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> HERÁCLITO FORTES PFL-PI

(Atualizada em 7.5.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

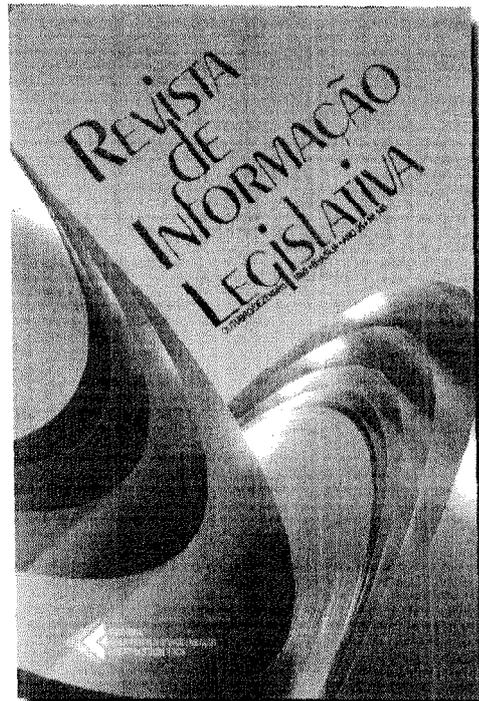
## Revista de Informação Legislativa

Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141ª edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição compreende, em média, trinta artigos inéditos.

Exemplar avulso: R\$ 10,00

Edições anteriores: R\$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R\$ 40,00



Conheça nosso catálogo na Internet  
[www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

### Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**  
**Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes**  
**70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



**EDIÇÃO DE HOJE: 270 PÁGINAS**